SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2885

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 241/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 2º. EXONERAR a Senhora **KATIA CILENE DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5235939 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 029.577.184-48 do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Políticas Sociais, símbolo CC2
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 30 de junho 2021.
.

Ilha de Itamaracá, 13 de julho de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:096100B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 242/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANATACIA BEZERRA GOMES DA SILVA** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5.531.963 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 067.046.214-40 para o cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Políticas Sociais, símbolo CC2
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de julho 2021.
.

Ilha de Itamaracá, 13 de julho de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:C0A0D13B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
CENTRO DE ARTESANATO DO FORTE ORANGE

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, abre seleção de artesãos interessados em participar do centro de artesanato do Forte Orange (expor e vender seus produtos), mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e pelas legislações aplicáveis.

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1 - O presente edital objetiva a seleção de artesãos interessados em participar do centro de artesanato do Forte Orange no período de 1 ano (até agosto de 2022), podendo ser prorrogado, mediante a autorização e prorrogação da cessão de uso pelo IPHAN.

DAS OPORTUNIDADES
2.1 - São oferecidos oportunidade a todos artesãos exclusivamente residente e domiciliando na Ilha de Itamaracá.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar da seleção:
- Artesão que:
i. Seja maior de 18 anos;
ii. Residente e domiciliando na Ilha de Itamaracá
iii. Está inscrito no Cadastro Municipal de Cultura da Ilha de Itamaracá;
iv. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais doArtesanatoBrasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

- O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 - Artesão :

Carteira do SICAB;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico (e-mail).

Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

As inscrições serão realizadas no período **de 26 de julho até 18 de agosto de 2021** das seguintes formas:

Presencialmente, na Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer (Palácio Pedra que Canta), Rua João Pessoa Guerra, nº37, 1º andar, Pilar-Ilha de Itamaracá- PE, de segunda à sexta, das 8h às 13h horas;

Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço cultura@ilhadeitamaraca.pe.gov.br das: **0h do dia 26 de julho de 2021 até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2021** com o seguinte assunto: **Centro de Artesanato do Forte Orange.**

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

4.1 - Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item **6**, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Curadoria, designada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e dos documentos solicitados, de acordo com os critérios distribuídos nos subitens no item 5.4, onde a pontuação atribuída será 0 (zero) a 5 (cinco).

4.2 - A comissão julgadora será formada por 1 (um) representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer e 1 (hum) representante da Sociedade Civil (não poderá está participando da seleção)

5. ITENS PARA AVALIAÇÃO:

	ITEM DE AVALIAÇÃO ARTESÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	5	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	5	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	5	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	5	3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	5	2
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	5	2
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	5	2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	5	1
TOTAL			

*** Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 25 pontos.**

5.1 - Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.2 - No dia 20 de agosto de 2021 será divulgada no site da Prefeitura da Ilha de Itamaracá (ilhadeitamaraca.pe.gov.br) e na página da AMUPE a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.3 - Os participantes poderão apresentar recursos no período de 23 ao dia 25 de agosto de 2021, até às 13 horas, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item **6** deste Edital.

5.4 - No dia 25 de agosto de 2021, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva com os nomes dos artesãos classificados, no site ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Caso surjam vagas, provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como ausência de confirmação do candidato, falta de documentos exigidos, poderão ser chamados aqueles artesãos que foram pontuados, mas com sua pontuação não foram classificados naquele momento, sempre respeitando à ordem de classificação.

5.5 - Caso o número de classificados não atinja o número de espaços oferecidas, ficará a critério da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item **3**, até ser atingido o quantitativo necessário.

5.6 - No caso de ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.7 - Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	23 de julho de 2021
Divulgação do chamamento público.	26 de julho a 18 de agosto de 2021
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	18 de agosto até às 17h
Análise e avaliação dos formulários – Curadoria	19 de agosto de 2021
Divulgação da lista provisória	20 de agosto de 2018
Prazo para encaminhamento e analise de recurso	23 à 25 de agosto de 2021 até as 13 horas
Divulgação da lista definitiva e convocação dos selecionados	25 de agosto de 2021
Inauguração do Centro de Artesanato do Forte Orange	13 de setembro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer será responsável pela organização do centro de Artesanato;

7.2 – Será retirado da venda de cada peça 10% para a manutenção do espaço;

7.3 – A solicitação de peças para reposição será feita através de telefone e e-mail.

7.4 – A cada começo do mês, teremos uma reunião para prestação de contas.

7.5 – As vendas serão feitas através de um funcionário indicado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, podendos os artesãos estarem presente, mas lembrando que o espaço e para exposição e vendas de produtos.

7.6 – Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item **5** deste Edital.

7.7 – Cada artesão poderá propor 5 peças, mas lembrando que a quantidade irá depender do tamanho de cada peça.

7.8 – Os artesanatos devem fazer menção a Ilha de Itamaracá, as culturas locais e a Pernambuco.

7.9 – Só participaram artesãos residentes e domiciliando na Ilha de Itamaracá

EDNO FONSECA
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CENTRO DE ARTESANATO FORTE ORANGE
FORTE ORANGE
1) Identificação da Associação / ou Artesão
Nome:_____
Telefone: _____Celular/WhatsApp: _____
Endereço_____ CEP:_____
Cidade:_____ UF:_____
Nº da Carteira Nacional do Artesão:_____
Validade:_____

RG: _____ CPF:_____ CNPJ: _____

E-mail: _____
2) Identificação da Produção
Listar de 01 a 05 produtos / matéria-prima principal
Exemplo: Boneca / Cerâmica
1)_____
2)_____
3)_____

4)_____
5)_____
Tipos de peça por tamanho: ( ) pequenas
( ) medias
( ) grandes

3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do município ou estado? ( ) sim Quais? _____
( ) não
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção
A) beneficiários diretos: _____
B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:
( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não

3.6. Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:FD02BF0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Comunicamos aos interessados, em especial, à empresa **Estrutural Serviços de Construção EIRELI - EPP** da notificação dessa empresa sobre a intenção de rescisão unilateral por parte da Administração, relativa ao Contrato n° 024/2020, nos termos constantes do Oficio n° 106/2021 da Secretaria de Obras e Defesa Civil com base no estabelecido no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Abreu e Lima, 26 de julho de 2021.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:E49E3A6F

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Comunicamos aos interessados, em especial, à empresa **Estrutural Serviços de Construção EIRELI - EPP** da notificação dessa empresa sobre a intenção de rescisão unilateral por parte da Administração, relativa ao Contrato n° 031/2020, nos termos constantes do Oficio n° 107/2021 da Secretaria de Obras e Defesa Civil com base no estabelecido no art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Abreu e Lima, 26 de julho de 2021.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:F1F59CE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **11 de Agosto de 2021 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM **PARALELO GRANÍTICO** E **BLOCOS INTERTRAVADOS** EM 06 (SEIS) RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA REFERENTE AO (CONTRATO DE REPASSE Nº 1071.197-88 – SICONV Nº 900508/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA). O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 528.641,76** (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). O certame será realizado através de **videoconferência** pela plataforma **Zoom** com o edital podendo ser examinado pelo site: **www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br** ou solicitado pelo email: **cplafogadosdaingazeira@hotmail.com,** mais informações nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de Julho de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A7B5002D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 06/2021 - **Pregão Eletrônico nº. 005/2021**; **Aquisição**; Objeto: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta**. Data e hora para recebimento de proposta até o dia 06/08/2021 às 08:00h e Sessão de abertura: 06/08/2021 às 08h30min., anexos e outras informações podem ser obtidos Através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta, 26 de Julho de 2021.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:B56ABF21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021 - CONTRATO Nº 014/2018/PMA

-Processo Nº: 011/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado para reuniões, congressos, armazenamento e distribuição de produtos e outras atividades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 014/2018/PMA.
-Contratado: GENIVALDO CORDEIRO GALINDO.
-CPF Nº 258.781.154-68.
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 003/2021.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 17 de Maio de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:301EE0DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021. Aquisição de 01 (uma) maquina retro escavadeira sobre rodas, conforme condições, quantidade, exigências e características descritas no Termo de Referencia do edital. Valor estimado total R$: 370.832,50 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Data da Data da abertura da sessão pública: 10 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia 27 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 10 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 26 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:629EE4F1

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de mobiliário (armários, cadeiras, mesas e arquivos) e colchão para equipar as dependências dos órgãos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Valor estimado total R$: 70.835,70 (setenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Data da Data da abertura da sessão pública: 11 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 27 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 11 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 26 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DE16CBFC

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de aparelhos de refrigeração, eletrodomésticos e eletros portáteis para equipar as dependências dos órgãos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE. Valor estimado total R$: 67.565,90 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Data da Data da abertura da sessão pública: 12 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 27 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 12 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 26 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C409436B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 027/2021 – Pregão Eletrônico Nº 019/2021. Aquisição. Tipo “menor preço POR ITEM”. A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de testes rápido SWAB de nasofaringe (Nasal) para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (Covid-19), conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE,nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 65.850,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Recebimento das propostas no dia 27 de julho de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 12 de agosto de 2021, início da sessão de disputa dia 12 de agosto de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://alianca.pe.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:fmsalicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:3F898045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 559/2021

EMENTA: Designa a Sra. ALDA DA SILVA BARBOZA, para a função de Orientador(a) Educacional da Escola Municipal José Ferreira Lopes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2021-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Ana Paula Ramos Arraes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ALDA DA SILVA BARBOZA**, professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 806, para a função de Orientador(a) Educacional da Escola Municipal José Ferreira Lopes.
Parágrafo único: Será acrescido o percentual de 27,53% (Vinte e sete vírgula cinquenta e três por cento) sobre os vencimentos da servidora pela função de Orientador(a) Educacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48BC20DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 560/2021

EMENTA: Designa a Sra. SALVANI DIAS, para a função de Supervisor(a) de Escola Rural da Escola Municipal Escola Raimundo Teles de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2021-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Ana Paula Ramos Arraes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SALVANI DIAS**, professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6205, para a função de Supervisor(a) de Escola Rural da Escola Municipal Escola Raimundo Teles de Oliveira.
Parágrafo único: Será acrescido o percentual de 26,22% (Vinte e seis vírgula vinte e dois por cento) sobre os vencimentos da servidora pela função de Supervisor(a) de Escola Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EB59E219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 557/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDOPIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe as Leis Municipais nº 2.036, de 20 de novembro de 1995 e, nº 2.365 de 14 de abril de 2005, pela presente,

CONSIDERANDOo Ofício SDS/PMA nº 056/2021, do Secretário em Exercício de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Araripina, Sr. Edson da Silva Jacó, em virtude da necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o **Biênio2021/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os membros abaixo indicados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o biênio **2021/2023**, representando os seguintes órgãos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Titular: ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL
Suplente: LUMA DIAS DE ALENCAR

Da Secretaria Municipal de Educação
Titular: ADRIANA MARIA DAMACENA
Suplente: MARIA ADNA GOMES TAVARES

Da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: JACKELINE BEZERRA CIRILO
Suplente: TALITA DA SILVA DELMONDES

Da Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos
Titular: PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: TED EDUARDO DE ALENCAR

Do Instituto de Pesquisa Agropecuário – IPA
Titular: MARLENE RESENDE DE OLIVEIRA NUNES
Suplente: JOSÉ EUDES GONÇALVES LIMA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Do Instituto Social das Medianeiras da Paz – Hospital e Maternidade Santa Maria
Titular: MARIA NASARETH GOMES ALENCAR
Suplente: Ir. MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

b) Do Centro de Habilitação de Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe – CHAPADA
Titular: ANTONIO ALEXANDRE DAMASCENA PEREIRA
Suplente: VALÉRIA LANDIM DE CARVALHO FALCÃO

c) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina – STRA
Titular: CAMILA ROCHA SANTOS
Suplente: MARIA ALVANI DA SILVA BATISTA

d) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Titular: MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA FELIX
Suplente: ANTONIO CLÁUDIO DA SILVA

e) Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Araripina – SIMA
Titular: JEFFERSON RIBEIRO DE ANDRADE SOUZA

Suplente: JOSIMAR CARDOSO CAMPOS
Art. 2º– Os membros acima nomeados exercerão mandatos de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução, por uma vez e igual período.

Art. 3º– A função de membro conselheiro é considerada de interesse público relevante, portanto, não será remunerada.

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a ***Portaria de nº 113, de 28 de março de 2019***.

Gabinete do Prefeito, em22 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0268B370

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 558/2021

EMENTA: Retira a Sra. ALDA DA SILVA BARBOZA, da função de Educador(a) de Apoio da Escola Municipal Guiomar Costa Reis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2021-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Ana Paula Ramos Arraes,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Sra. **ALDA DA SILVA BARBOZA**, professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 806, da função de Educador(a) de Apoio da Escola Municipal Guiomar Costa Reis.
Parágrafo único: Fica revogada a Gratificação acrescida sobre os vencimentos da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5DCF294

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021
DISPENSA Nº 04/2021
Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, de MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO**,** inscrita no CPF/MF sob o nº 501.643.884-72, para locação de um imóvel, localizado a rua Coronel Antonio Modesto, 107, bairro centro, Araripina – PE, para sediar a Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos e Secretaria de Direitos Humanos, com valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando um valor anual total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Araripina, 15 de junho de 2021

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0DFDD2D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

Processo PMA nº 023/2019
Concorrência PMA Nº 002/2019
CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF. Nº 10.565.011/0001-72
OBJETO: Fica aditado o contrato no percentual de 15,01% por demanda de serviços, no valor mensal de R$ 83.582,51 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 § I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Arcoverde, 09 de Junho de 2021

FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA COSTAS
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:1636487F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 026/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO AS Nº 001/2017

CONTRATADA: INSTITUTO TRAVESSIA
CNPJ Nº 10.271.915?0001-95
OBJETO: prorrogação do prazo por mais 12 meses, para conclusão da prestação dos serviços, com início em 17/07/2021 a 17/07/2022;
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Art 57, inciso§ 1º, inc V da Lei nº 8666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 16 de Julho de 2021

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:12AA5DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 029/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 047/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 029/2021, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 047/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de confecção de próteses dentária, visando garantir acesso integral as ações de saúde bucal do sistema único de saúde, suprindo a demanda de reabilitação protética existente no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO através da Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global RS 219.516,00 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais).). Abertura: 09/08/2021, ás 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamenais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 21 de Julho de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:2F2A8216

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação, diante da interposição de recurso administrativo da empresa **Cabral Construções e Locações Eireli, CNPJ nº 29.505.771/0001-12,** aberto o prazo de eventual apresentação de Contrarrazões pelas licitantes interessadas pelo prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir desta publicação.

Barra de Guabiraba, 26 de Julho de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Presidente da CPL/PMBG.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2021. Fica marcado para ***dia 28/07/2021 às 10:00 hrs*** a sessão de retomada para divulgação de resultado da fase de habilitação do processo em epigrafe.

Barra de Guabiraba, 26 de Julho de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Presidente da CPL/PMBG.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:3472D586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2021

PORTARIA Nº 124/2021

Nomeia servidor para cargo comissionado de gerente do centro de abastecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO MATIAS DO NASCIMENTO, portador do RG nº 5327239 SSP/PE, CPF nº 025.527.934-52, lotado na secretaria Municipal de Agricultura, para exercer o cargo de Gerente do Centro de Abastecimento –CEASA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Belém do São Francisco - PE, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0805EC51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Maria Irenilda dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 11 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021

Belém do São Francisco - PE, 17 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:4B405098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2021

PORTARIA Nº 126 /2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 19 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:2A56792B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2021

PORTARIA Nº 127/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. MARIA NECI ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 25 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 25 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7F152368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento, ao Sr. ERINALDO DA SILVA BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Porteiro, a partir de 25 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 25 de maio de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:2FA48B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2021

PORTARIA Nº 129/2021

Dispões sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 789/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados no cargo de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os conselheiros abaixo:
1 – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Ivison Guilherme Teixeira Barbosa
Suplente: Wanderleya Marcula da Silva

Titular: Antony Ivson Teixeira Dunes
Suplente: Amanda Lima de Araújo Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
Titular: Fabiana Freire da Silva
Suplente: Rogério Carlos Gomes de Carvalho

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DIVERSIDADE
Titular: Frederico da Silva Souza
Suplente: Fredson da Silva Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Érica Maria da Cruz Barros
Suplente: Erivânia da Silva Tavares

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: Tarcio Rafael da Silva Santos
Suplente: José Alves da Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: Antônia Maria da Silva
Suplente: Anne Katherine Ferreira Fontes

2- SOCIEDADE CIVIL

2.1 REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE HOTEIS E POUSADAS
Titular: Leillane Natali Alencar de Menezes
Suplente: Marcelo Lustosa de Carvalho

2.2 REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE TURISMO E/OU TRANSPORTADORA DE TURISTAS
Titular: Jocélia Alves da Silva
Suplente: Geidson Maiclei Ribeiro Lopes

2.3 REPRESENTANTES DA CDL
Titular: Carlos Alberto Freire de Paula
Suplente: Cleomenes de Carvalho Cruz
2.4 REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DE BARES E RESTAURANTES
Titular: José Henrique Lustosa Roriz
Suplente: Adriana dos Santos Conceição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:DCB36FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2021

PORTARIA Nº 130/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Juciene Francisca da Silva Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 16 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E6A4025D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2021

PORTARIA Nº 131/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Rosiane Maria dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 05 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 16 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:638E073B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2021

PORTARIA Nº 135/2021

Concede Gratificação a servidor e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder gratificação de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) ao Servidor ANASTACIO SOARES MARCELINO, Inscrito no CPF sob nº 04622380404, matrícula 2879-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 22 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D6C87635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2021

PORTARIA Nº 138/2021

Nomear para função gratificada, servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora EMÍLIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Inscrita no CPF sob nº 020.666.344-76, matrícula 447-1, para a Função Gratificada FG4-COORDENADORA PEDAGOGICA lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 28 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E15811FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2021

PORTARIA Nº 139/2021

Dispõe sobre estabilidade financeira a servidor público e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Sra. Márcia Aparecida Masciano, com vistas à concessão de estabilidade financeira;
CONSIDERANDO que o referido servidor possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou o exercício de cargo por período superior há mais de 07 anos intercalados, conforme documentação que instrui o seu requerimento;
CONSIDERANDO o quanto disposto no Parágrafo único do art.54, da Lei Municipal nº44/91 (Estatuto dos servidores Públicos do Município).
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito a estabilidade financeira da Gratificação aos vencimentos da servidora pública Sra. Márcia Aparecida Masciano, inscrita no CPF sob o nº022058574-10, matrícula 446-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora.
Parágrafo Único - A vantagem prevista no caput deste artigo incorpora-se aos seus proventos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 30 de junho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:9106AC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2021

PORTARIA Nº 140 /2021

Dispões sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal da Diversidade – LGBTQIA+ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 718/2015.
Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados no cargo de membros do Conselho Municipal da Diversidade – LGBTQIA+, os conselheiros abaixo:
1 – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Tâmara Mayara Pires Rodrigues
Suplente: Alexandre Carvalho Xavier

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E DIVERSIDADE
Titular: Frederico da Silva Souza
Suplente: Ivison Guilherme Teixeira Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Anara Maria Amorim Melo
Suplente: Marcos Eduardo Silva Cruz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisco de Assis Soares dos Santos
Suplente: Jório Luiz Costa Silva

2- SOCIEDADE CIVIL

Titular: Claudenice Soares
Suplente: Anny Katherine Fontes

Titular: Fabiana Freire da Silva
Suplente: Sandra Anita de Assis

Titular: Lucas Freire da Silva
Suplente: Pedro Rodrigues da Silva

Titular: Érica Maria da Cruz Barros
Suplente: Antony Ivson Teixeira Dunes

Art. 2º Esta portariaentra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Belém do São Francisco - PE, 01 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1DC8B59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2021

PORTARIA Nº 142/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. Vera Lucia de Nonato Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 08 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:BAFE0193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2021

PORTARIA Nº 149/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1(um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. WANDERLEIA ZILDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:FD7D3BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150

PORTARIA Nº 150/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 7 (sete) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RORIZ LEITE, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora Municipal, a partir de 13 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

Belém do São Francisco - PE, 22 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B52F0BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021

Nomear para função gratificada e dá outras Providências

O Prefeito Municipal Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. CRISTIANE LIMA E SILVA, Matrícula 405, Inscrita no CPF sob o nº 782.951.304-04 para função gratificada FG1-1 – Vice-Diretora Escolar da Creche Recanto Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021

Belém do São Francisco - PE, 23 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:524DC318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2021

PORTARIA Nº 152/2021

Nomear para função gratificada e dá outras Providências

O Prefeito Municipal Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. CRISTIANE LIMA E SILVA, Matrícula 405, Inscrita no CPF sob o nº 782.951.304-04 para função gratificada FG1-1 – Vice-Diretora Escolar da Creche Recanto Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021

Belém do São Francisco - PE, 23 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:BC891BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2021

PORTARIA Nº 153/2021

Nomear para função gratificada e dá outras Providências

O Prefeito Municipal Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. VALDINERE MARIA DOS SANTOS, Matrícula 1475, Inscrita no CPF sob o nº 048.179.614-22 para função gratificada FG1-1 – Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Rita Neide Nogueira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021

Belém do São Francisco - PE, 23 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:4ABEE002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2021

PORTARIA Nº 154/2021

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento à servidora efetiva, Sra. CILENE ARGENTINA DE CARVALHO, matrícula nº 257-1, CPF nº 909.326.924-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 23 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 23 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:EF57B607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. **Mário Gomes Flôr Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.1 a 10.4 do Edital nº 001/2021 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professor, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 10/02/2021, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 10/02/2021, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados na referida seleção, no prazo de até **03 dias úteis**, para comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura de Betânia/PE, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 10.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Letras
1-Rodrigo Selmo da Silva
2- Sara das Dores de Lima

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:455D1FDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 004/2021, Pregão Eletrônico n° 001/2021, resolve **publicar os valores registrados** para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para elaboração de refeições de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, em favor das seguintes empresas: **1) J C Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ 12.141.363/0001-72, para os itens 1, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 36, 38, 39,40,43,44,47,50,51,52,61,63,64,65,66 , no Valor Global de R$ 79.392,00. **2) Comercial Vital EIRELI - EPP**, CNPJ 13.400.219/0001-20, para os itens 2,4,5,22,28,32,53,58,98,99,100, no Valor Global de R$ 89.408,01. **3) Bonança Produtos Alimentícios e Cestas Básicas EIRELI - EPP**, CNPJ 70.175.336/0001-70, para os itens 6,8,11,31,41,48,54,55,56,57,59,60, no Valor Global de R$ 204.523,75. **4) C. da Silva Hortifrutigranjeiros EIRELI**, CNPJ 30.095.551/0001-47, para os itens 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101,102,103,104, no Valor Global de R$ 73.165,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:B05E62F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FMAS

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bezerros, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 007/2021, Pregão Eletrônico n° 002/2021, resolve **publicar os valores registrados** para Contratação de empresa para prestação de Serviço Funerário com Fornecimento de Ataúdes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, em favor da seguinte empresa: **Renata de Melo Funeral**, **CNPJ: 19.284.711/0001-63**, para os itens 1,2,3,4 e 5; no Valor Global de R$ 82.245,00.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3E3E55A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico n° 002/2021, resolve **publicar os valores registrados** para contratação de empresa para aquisição de Testes Rápido IGM/IGG para diagnostico da COVID-19 de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas: **1) Flash Prestação de Serviços Eireli EPP, CNPJ 19.458.719/0002-80**, para o item 01 , no Valor Global de R$ 29.988,00. **2) Assunpção Tecnologia Comercio de Equipamentos LTDA - ME, CNPJ 04.473.960/0001-20**, para o item 02 – COTA RESERVADA ME-EPP , no Valor Global de R$ 12.800,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:C2BD9A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0012/2021, Pregão Eletrônico n° 004/2021, resolve **publicar os valores registrados** para contratação de empresa para aquisição de Testes Rápido IGM/IGG para diagnostico da COVID-19 de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das seguintes empresas: **1) Flash Prestação de Serviços Eireli EPP, CNPJ 19.458.719/0002-80**, para o item 01 , no Valor Global de R$ 29.988,00. **2) Assunpção Tecnologia Comercio de Equipamentos LTDA - ME, CNPJ 04.473.960/0001-20**, para o item 02 – COTA RESERVADA ME-EPP, no Valor Global de R$ 12.800,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:5D6EE566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 020/2021, Pregão Eletrônico SRP n° 007/2021, resolve **publicar os valores registrados** para contratação de empresa visando o fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, para atender as necessidades Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Bezerros, em favor das seguintes empresas: **1) Luiz Henrique da Silva Miguel ME**, CNPJ: 06.985.177/0001-70; itens:1, 2, 4, 5, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134; no Valor Global de R$ 532.377, 03. **2) BE Distribuidora de Produtos Eireli**, CNPJ**:** 33.330.526/0001-99; itens: 3, 6, 7, 9, 34, no Valor Global de R$ 13.723, 20. **3) MJ Comércio de Móveis - EIRELI**, CNPJ 07.631.411/0001-24; itens: 10, 11, 12, 16, 20, 26, 32, 38, 40, 58, 63, 73, 79, 86, 99, 105, no Valor Global de R$ 46.826, 75. **4) Norlux LTDA**, CNPJ**:** 04.004.741/0001-00; itens: 28, 68, no Valor Global de R$ 1.787, 20. **5) J Cândido dos Santos Filho Comércio de Alimentos**, CNPJ**:** 33.876.528/0001-88; itens: 44, 62, no Valor Global de R$ 6.573, 50. **6) L. O. Soares de Moraes - ME**, CNPJ**:** 08.576.285/0001-15; itens: 71, 102, 121 , no Valor Global de R$ 27.827, 50. **7) Wilson Comércio e Serviços EIRELI**, CNPJ**:** 22.265.371/0001-38; itens: 101, no Valor Global de R$ 3.310, 00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:39146358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 017/2021, Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021, resolve **publicar o valor registrado** para contratação de empresa para

fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Bezerros, em favor das seguintes empresas: **1) Helder Sousa Melo - EPP, CNPJ 02.526.364/0001-35**, para os itens: 2, 9, 10, 12, 13, 14, 22, 25, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 54, 61, 63, 64, 67, 69, 76, 78, 80, 82, 85, 94, 95, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 154, 156, 157, 158, 159, 163, 166, 169, 174, 175, 176, 177, 184, 185, 189, 190, 192, 196, 197, 200, 205, 207, 208, 210, no Valor Global de R$ 49.561, 12. **2) MJ Comércio de Móveis - EIRELI, CNPJ 07.631.411/0001-24,** para os itens: 7, 8, 16, 17, 18, 20, 28, 29, 31, 32, 38, 41, 53, 55, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 75, 77, 87, 89, 93, 97, 98, 100, 102, 105, 116, 122, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 152, 153, 155, 160, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 206, 209, no Valor Global de R$ 24.866,10. 3) **ZL Comércio LTDA, CNPJ 05.946.524/0001-93**, para os itens: 24, 26, no Valor Global de R$ 12.477,31. 4) **Artis Comercio Varejista de Artigos de Papelaria & Serviços LTDA, CNPJ 39.846.247/0001-69,** para os itens: 1, 6, 11, 19, 21, 23, 33, 45, 46, 79, 88, 92, 101, 104, 117, 129, 136, 139, 143, 172, 211, 212, 213, no Valor Global de R$ 80.327,20. **5) Maria da Conceição Cavalcanti Campelo, CNPJ 69.947.224/0001-01,** para os itens: 3, 4, 5, 15, 27, 30, 34, 35, 44, 49, 50, 56, 57, 68, 72, 81, 83, 84, 86, 96, 99, 103, 106, 107, 130, 137, 138, 141, 149, 161, 162, 164, 167, 168, 171, 199, 201, 202, 203, 204, no Valor Global de R$ 21.930, 48. Foram considerados fracassado(s) os Item(s)/Lote(s) (73, 74, 90, 91, 120, 151, 165, 170, 173, 191 e 198), maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:CE32B6C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

A Prefeita do Município de Bezerros em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico n° 011/2021, resolve **publicar o valor registrado** para Contratação de empresa para fornecimento de Briquete de bagaço de cana, em favor da seguinte empresa: **REINALDO G. BRAYNER LTDA, CNPJ 07.990.094/0001-32**, para o item 01, no Valor Global de R$ 77.165,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:CEDA8CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa fornecedora de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor total estimado R$ 167.120,00. A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a abertura da sessão terá início no dia **06/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com ou através do sítio https://bezerros.pe.gov.br

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:3C43329B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA nº 35, de 26 de julho de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 20 de abril de 2021, a **ANA MARIA DE SOUZA CAVALCANTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 217.014.744-68 (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado "de cujus" **ANTONIO CAVALCANTI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 128.137.614-00, Matrícula nº. 701969, exerceu o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, **faleceu em 20 de abril de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigo 55, inciso I e artigo 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria Nº 17/2021 de 12/05/2021, com **efeitos retroativos à data do óbito 20 de abril de 2021**.

Bezerros/PE, 26 de julho de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:83302406

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA nº 36, de 26 de julho de 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – **Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal efetiva **MARIA DO SOCORRO DE MELO CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 611.217.624-68, Matrícula nº. 006184, no cargo de PROFESSORA, CLASSE VI, FAIXA SALARIAL A, MATRIZ C (ESPECIALIZAÇÃO), COM 150H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.** 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria nº. 025/2020, com **efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020**.

Bezerros/PE, 26 julho de 2021.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria n° 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:0E060D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 055/2020. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2020 – Tomada de Preço n° 005/2020. **PRORROGAÇÃO:** 2 (dois) meses com início em 22/11/2020 e término dia 21/01/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de obras e serviços de engenharia relativos a Reforma e Ampliação do Canteiro Central da Rua Capitão Antônio

Lourenço. No Distrito de Alto Bonito, neste município. **CONTRATADA: Joale Projetos de Arquitetura e Construção Ltda - ME**. CNPJ:35.043.507/0001-07.

BONITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:44A0A49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo de Acréscimo de valor do Contrato n° 055/2020. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2020/0 - Tomada de Preço n° 005/2020. **ACRÉSCIMO: 2.810,54 (dois mil oitocentos dez reais e cinquenta e quatro reais)**, equivalente a um aumento percentual de 5,1367% do contrato original, ficando o respectivo contrato no valor consolidado após o presente termo aditivo, no montante de **R$ R$ 57.524,78 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e setenta centavos). Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de obras e serviços de engenharia relativos a Reforma e Ampliação do Canteiro Central da Rua Capitão Antônio Lourenço. No Distrito de Alto Bonito, neste município **CONTRATADA: Joale Projetos de Arquitetura e Construção Ltda - ME**. CNPJ:35.043.507/0001-07.

BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9E67E950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 055/2020. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2020 – Tomada de Preço n° 005/2020. **PRORROGAÇÃO:** 60 (Sessenta) dias com início em 22/01/2021 e término dia 21/03/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de obras e serviços de engenharia relativos a Reforma e Ampliação do Canteiro Central da Rua Capitão Antônio Lourenço. No Distrito de Alto Bonito, neste município. **CONTRATADA: Joale Projetos de Arquitetura e Construção Ltda - ME**. CNPJ:35.043.507/0001-07.

BONITO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:913661A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 – Conforme análise da documentação, projetos de vendas e das amostras apresentadas, as quais foram aprovadas pela nutricionista, declaramos como Credenciados para fornecimento de**gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar os seguintes agricultores familiares:** Ailton de Oliveira Vasconcelos e Josinaldo Nazario de Souza, para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Buenos Aires, 26 de julho de 2021.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:C48BAE8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 727/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA JOSÉ DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CA6C8237

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 728/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULA RENATA MORAIS SILVESTRE ROCHA, ao Cargo de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:488099E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 729/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TAISE CERQUEIRA CASTRO, ao Cargo de INSPETORA DE CONTROLADORIA, símbolo CC1-A, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:13E18105

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 730/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO GUILHERME BORBA DE QUEIROGA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A99DC1A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 731/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDUARDO SAVIO BEZERRA DA SILVA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BEFA55EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 732/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE ROBERTO DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:11119327

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 733/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D1E3633D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 734/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MÁRCIO ALEXANDRE DE MORAES, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:87777481

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 735/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 12 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA - SECUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:02334440

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 736/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: NEOMÍZIA DA SILVA FIRMINO, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 09 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CB916D11

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 737/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROMILDO MARQUES DE LUCENA JUNIOR, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SMI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BBF8CF3B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 738/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCAS FILIPE SANTOS DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SMI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2823F24A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 739/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOAB MALAQUIAS DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 30 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AE21D845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 740/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:92738D8F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 741/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOAB MALAQUIAS DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:76A3BF4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 743/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISNAR DE SOUZA RODRIGUES, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F0B7C941

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 745/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS EANES FARIAS PEREIRA, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2C2525B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/CABOPREV/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/CABOPREV/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2019 – DISPENSA Nº 001/CABOPREV/2019. **Locatário:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV. **Locador:GIVALDO FERREIRA PONTES FILHO,** CPF/MF nº 078.685.494-40. **Objeto:** Rescisão amigável do contrato administrativo nº 001/CABOPREV/2019. **Fundamento Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Data de Rescisão:** 07/07/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:13A5295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - **Processo Administrativo**: Nº 147/2021 - **Processo Licitatório**: 063/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Fornecimento de Materiais destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Gerencia de Defesa Civil – Secretaria Municipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	EMBARCAÇÃO MARPITIMA TIPO BOTE INFLÁVEL, INCLUSO MOTOR POPA	UND.	2

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	VEÍCULO TIPO QUADRICICLO 4 X 4	UND.	2

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1-LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA - CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Item: 1 (Disputa Exclusiva) e 2(Disputa Ampla)**, pelo valor total de R$ 119.350,00.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:30CEF6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 132/2021 - **Processo Licitatório**: 057/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preço para validade de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de **materiais destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático** do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Gerencia de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 327.342,40 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 27/07/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 09/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:13F06ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/PMCSA-SELOG/202

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo**: Nº 160/2021 - **Processo Licitatório**: 073/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/PMCSA-SELOG/2021**. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual **Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional,** para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 27/07/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 10/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7CD455CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 165/2021 - **Processo Licitatório**: 076/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Fornecimento de Materiais destinados a Secretaria Municipal Defesa Social – SMDS, em conformidade com as especificações e quantidades descriminadas. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 105.767,26 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 27/07/2021 ÀS 11H00MIN, ATÉ O DIA 06/08/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D3ABB6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas– **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 054/2021 - **Processo Licitatório**: 024/PMCSA-SEOBP/2021 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: **-** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Implantação de Área de Lazer no Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. E **adjudicação** do seu objeto para a SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36 Item: 1 pelo valor Global de R$ 12.517.539,83(doze milhões quinhentos e dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F8E0960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas– **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 063/2021 - **Processo Licitatório**: 028/PMCSA-SEOBP/2021 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: **-** Contratação de empresa de Engenharia para Execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem, Contenção e Acessibilidade da **Estrada de Barbalho – Trecho 3**, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. E **adjudicação** do seu objeto para a WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.513.167/0001-30 Item: 1 pelo valor Global de R$ 3.126.851,08(três milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9E513252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PMCSA-SEARH/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 006/PMCSA-SEARH/2021,** – **Processo Administrativo**: Nº 006/2021 - **Processo Licitatório**: 006/PMCSA-SEARH/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SEARH/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos com e sem identificador de chamadas. **Empresa**: **VIA LUMENS AUDIO VÍDEO E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.335.448/0001-78, com sede na Rua Manoel Eufrasio, 1350, Sala 08, Juveve, Curitiba/PR, Cep: 86.806-460 - **Valor Total R$:** 2.500,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Março de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F4C7B382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 077/FMS/2021**– **Processo Administrativo**: Nº 073/2021- **Processo Licitatório**: **026/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Medicamentos Alopáticos para suporte frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19**),** via Registro de Preços, necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública conforme Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020; Portaria nº 2.994 de 29/10/2020; Portaria nº 395, de 16/03/2020; Portaria nº 3.350 de 8/12/2020; Portaria nº 3874 de 30/12/2020 para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência). **Empresa DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080- **Valor Total R$:** 1.056.590,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E3836694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/FMS/2021

Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 079/FMS/2021,**. – **Processo Administrativo**: Nº 073/2021- **Processo Licitatório**: **026/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Aquisição de Medicamentos Alopáticos para suporte frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19**),** via Registro de Preços, necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública conforme Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020; Portaria nº 2.994 de 29/10/2020; Portaria nº 395, de 16/03/2020; Portaria nº 3.350 de 8/12/2020; Portaria nº 3874 de 30/12/2020 para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência). **Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, n° 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99706-250 - **Valor Total R$:** 80.000,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8B7AC026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 422/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e pelo Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 073/2021-SMEC de 23/07/2021, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 416, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ELAINE CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº 011.877.724-61, candidata aprovada e classificada em 30º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/08/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de julho de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:6C4DE8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 423/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em

10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 073/2021-SMEC de 23/07/2021, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 416, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora MARIA TAMIRES DA SILVA, inscrita no CPF nº 115.110.974-69, candidata aprovada e classificada em 5º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPINDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 01/08/2021 até 30/08/2021, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 26 de julho de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:D5C33A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 012/2021; Tomada de Preço nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas do Município de Cachoeirinha. Contrato de Repasse nº896103/2019/MDR/CAIXA. *Valor Total máximo* admitido R$1.140.395,65. Data e hora de Julgamento: 16/08/2021. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742–1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 26 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1E4E2F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
INTIMAÇÃO – CONTRATO N° 091/2021-PMC

A Exma. Sra. Secretária de Administração do Município de CACHOEIRINHA-PE **INTIMA** o representante legal da empresa MARIA CRISTIANE DE MELO, CNPJ n° 02.216.970/0001-54, acerca da decisão de rescisão unilateral por inexecução do objeto, na forma dos arts. 77, *caput*, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei n° 8.666/93, conforme parecer jurídico e decisão fundamentada. Nesta oportunidade, fica conferido à Intimada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso na forma do art. 109, inciso I, alínea *e*, §§ 2º, 4º e 5º, todos da Lei de Licitações.Melhores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro – Cachoeirinha-PE, CEP: 55.360-000.

Cachoeirinha-PE, 23 de julho de 2021.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DD764C29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2021 FMS

Objeto: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

Valor Orçado: R$: 3.462.900,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos reais),

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH**, Inscrita no **CNPJ nº 10.443.512/0001-86**, localizada na Avenida Lions, nº 56, Boa Vista, Garanhuns - PE - PE, representada pelo Sr. Thallysson Pinto Cândido , inscrito no CPF sob o nº 009.732.574-07, com o valor total **de R$: 2.424.030,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e trinta reais),** classificada em **primeiro lugar,** Com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, e por ter atendido aos critérios solicitados no certame, para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou

através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 26 de julho de 2021.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F46204D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 018/PMC/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 003/PMC/2020
5º Aditivo ao Contrato Nº. 057/PMC/2020.

Acréscimo no valor do Contrato 057/PMC/2020 - Execução de obras de construção de estruturas de contenção na Rua Itapemirim, Bairro de Alberto Maia no Município de Camaragibe/PE - **CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA-EPP**. CNPJ 03.671.887/0001-38. Acréscimo de valor R$ 49.896,84 (quarenta e nove ,il, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a um aumento de 4,39% (quatro, virgula trinta e nove por cento) em relação ao valor originalmente contratado (R$ 1.137.100,27 - um milhão, cento e trinta e sete mil, cem reais e sete centavos).

Camaragibe/PE, 23 de julho de 2021.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:113915B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – COMPRA - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, novo, de primeiro uso, ano e modelo de fabricação 2021/2021, capacidade 02 lugares. Valor Estimado Anual: R$ 85.608,33. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/08/2021 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessãode Disputa: 06/08/2021 às 09:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 26 de julho de 2021.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:FE7884D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/FMS - RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 010/2021/FMS – Pregão Eletrônico Nº 002/2021/FMS, Compras – Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Reidratantes Parenterais, Medicamentos Diversos, Medicamentos Controlados Portaria 344/98, Material Penso, Produtos para Saúde, Perfumaria e Saneantes, para atender as unidades de Saúde do Município, PSF, SAMU, CAPS, CAF, HOSPITAL, FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL e (CENTRO COVID) de acordo com o termo de referência, Anexo I do Edital. Valor Estimado: R$ 2.814.483,46. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnccompras.com; **PARTICIPANTES:** 1 - AFS Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI – 15.302.324/0001-51; 2 – Alcance Nordeste, Comércio Importação & Exportação de Medicamentos EIRELI – 13.630.407/0001-44; 3 - Alphamed Trade Medical Importação e Exportação EIRELLI – 26.898.581/0001-14; 4 - Asclépios Equipamentos Hospitalares EIRELI – 33.068.320/0001-32; 5 - Caboronga Comercial Ltda – 03.530.984/0002-91; 6 - Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI – 10.978.106/0001-18; 7 - Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – 24.994.990/0001-99; 8 - Isabel Cristina Moraes e Cia. Ltda – 38.014.290/0001-03; 9 - Mastermed Comercial Ltda-EPP – 02.662.841/0001-90; 10 - Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda – 23.706.033/0001-57; 11 - Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI – 06.132.785/0001-32; 12 - Nord Produtos em Saude Ltda – 35.753.111/0001-53; 13 - Nutri Hospitalar Ltda – 10.782.968/000-251; 14 - Polyanna C Moreira ME – 41.209.335/0001-00; 15 - Star Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI – 37.573.478/0001-10; 16 - Strafer Produtos Medico Hospitalares EIRELI – 24.768.176/0001-56; 17 - Ulisses e Cordeiro de Santana EPP – 26.754.510/0001-48. **RESULTADO:** Após análise das propostas, e fase de lances, foram habilitados e declarados vencedores os licitantes a seguir: 1 - ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA 38.014.290/0001-03 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 1 - R$ 8,02, 2 - R$ 7,65, 4 - R$ 0,21, 5 - R$ 2,40, 6 - R$ 0,04, 9 - R$ 6,12, 10 - R$ 0,29, 11 - R$ 0,59, 12 - R$ 4,11, 13 - R$ 1,09, 14 - R$ 0,37, 15 - R$ 0,65, 16 - R$ 0,42, 17 - R$ 0,24, 18 - R$ 0,12, 19 - R$ 0,17, 20 - R$ 12,49, 21 - R$ 1,09, 22 - R$ 2,99, 23 - R$ 0,07, 24 - R$ 0,03, 25 - R$ 0,08, 26 - R$ 0,09, 27 - R$ 6,66, 28 - R$ 1,31, 29 - R$ 7,40, 30 - R$ 5,99, 31 - R$ 10,40, 33 - R$ 6,59, 34 - R$ 0,71, 35 - R$ 0,95, 37 - R$ 14,50, 38 - R$ 31,61, 39 - R$ 14,00, 40 - R$ 0,04, 41 - R$ 0,17, 42 - R$ 11,34, 43 - R$ 0,16, 44 - R$ 0,25, 45 - R$ 0,67, 46 - R$ 0,11, 47 - R$ 0,18, 48 - R$ 0,24, 50 - R$ 5,15, 51 - R$ 0,31, 54 - R$ 5,61, 56 - R$ 0,27, 57 - R$ 80,00, 58 - R$ 3,19, 59 - R$ 1,63, 60 - R$ 2,38, 61 - R$ 0,35, 62 - R$ 1,00, 65 - R$ 0,23, 67 - R$ 0,75, 68 - R$ 1,43, 69 - R$ 6,69, 70 - R$ 0,26, 71 - R$ 0,29, 72 - R$ 7,48, 74 - R$ 0,60, 75 - R$ 3,05, 77 - R$ 5,05, 78 - R$ 4,28, 80 - R$ 0,94, 82 - R$ 1,12, 83 - R$ 0,29, 84 - R$ 8,00, 85 - R$ 0,54, 86 - R$ 1,87, 87 - R$ 1,09, 88 - R$ 9,24, 89 - R$ 1,33, 90 - R$ 1,42, 91 - R$ 0,68, 92 - R$ 0,07, 93 - R$ 0,07, 94 - R$ 0,08, 95 - R$ 0,66, 96 - R$ 0,12, 97 - R$ 0,83, 100 - R$ 0,31, 101 - R$ 0,04, 102 - R$ 0,08, 103 - R$ 0,08, 104 - R$ 20,77, 105 - R$ 2,21, 106 - R$ 5,53, 108 - R$ 0,19, 109 - R$ 0,78, 110 - R$ 20,52, 111 - R$ 1,87, 113 - R$ 3,34, 114 - R$ 4,86, 115 - R$ 0,12, 116 - R$ 4,97, 118 - R$ 0,46, 119 - R$ 8,11, 120 - R$ 0,08, 121 - R$ 2,79, 122 - R$ 7,24, 123 - R$ 0,06, 125 - R$ 0,03, 127 - R$ 0,70, 128 - R$ 8,08, 129 - R$ 1,07, 130 - R$ 1,04, 133 - R$ 2,95, 134 - R$ 0,16, 135 - R$ 0,22, 136 - R$ 3,27, 139 - R$ 2,49, 140 - R$ 1,49, 141 - R$ 0,20, 142 - R$ 2,11, 143 - R$ 0,19, 144 - R$ 23,42, 147 - R$ 0,37, 148 - R$ 1,03, 149 - R$ 0,79, 150 - R$ 2,83, 151 - R$ 8,00, 152 - R$ 1,15, 156 - R$ 0,21, 157 - R$ 0,27, 158 - R$ 0,23, 159 - R$ 2,50, 160 - R$ 0,10, 161 - R$ 0,08, 162 - R$ 0,07, 163 - R$ 0,10, 164 - R$ 0,09, 165 - R$ 0,42, 166 - R$ 0,51, 168 - R$ 0,86, 169 - R$ 5,48, 170 - R$ 0,16, 173 - R$ 0,55, 174 - R$ 4,36, 175 - R$ 0,27, 177 - R$ 2,26, 178 - R$ 0,11, 179 - R$ 3,52, 180 - R$ 1,10, 181 - R$ 0,11, 182 - R$ 5,53, 183 - R$ 0,32, 185 - R$ 0,10, 186 - R$ 0,19, 187 - R$ 0,17, 188 - R$ 0,12, 190 - R$ 1,23, 191 - R$ 0,58, 192 - R$ 12,83, 194 - R$ 0,15, 195 - R$ 0,06, 196 - R$ 0,07, 197 - R$ 0,65, 198 - R$ 0,60, 199 - R$ 2,76, 200 - R$ 6,01, 201 - R$ 5,09, 202 - R$

33,38, 204 - R$ 0,15, 205 - R$ 0,84, 206 - R$ 3,27, 208 - R$ 0,64, 209 - R$ 0,04, 210 - R$ 2,60, 212 - R$ 1,08, 213 - R$ 0,78, 214 - R$ 4,18, 215 - R$ 11,91, 216 - R$ 0,32, 217 - R$ 3,21, 218 - R$ 7,50, 221 - R$ 3,29, 222 - R$ 4,26, 223 - R$ 11,56, 224 - R$ 0,84, 225 - R$ 77,44, 226 - R$ 6,99, 227 - R$ 7,48, 228 - R$ 0,71, 229 - R$ 2,09, 232 - R$ 1,57, 233 - R$ 5,04, 234 - R$ 20,83, 235 - R$ 6,29, 236 - R$ 23,79, 237 - R$ 8,67, 238 - R$ 15,05, 240 - R$ 2,88, 241 - R$ 1,71, 242 - R$ 2,83, 243 - R$ 26,39, 245 - R$ 6,99, 246 - R$ 7,46, 247 - R$ 0,35, 248 - R$ 0,38, 249 - R$ 3,09, 250 - R$ 2,89, 251 - R$ 167,51, 252 - R$ 1,60, 254 - R$ 2,79, 255 - R$ 0,73, 256 - R$ 0,69, 257 - R$ 0,66, 258 - R$ 9,48, 260 - R$ 25,98, 261 - R$ 17,74, 262 - R$ 2,21, 263 - R$ 1,43, 264 - R$ 1,70, 266 - R$ 1,06, 267 - R$ 0,77, 268 - R$ 0,41, 269 - R$ 3,08, 270 - R$ 3,16, 271 - R$ 1,96, 274 - R$ 2,70, 275 - R$ 6,01, 276 - R$ 302,00, 277 - R$ 5,31, 278 - R$ 4,93, 281 - R$ 6,29, 282 - R$ 25,66, 283 - R$ 1,49, 284 - R$ 0,51, 285 - R$ 4,74, 288 - R$ 0,89, 290 - R$ 9,41, 291 - R$ 30,91, 292 - R$ 1,45, 296 - R$ 2,96, 297 - R$ 5,62, 298 - R$ 3,40, 304 - R$ 27,06, 305 - R$ 6,43, 307 - R$ 1,26, 308 - R$ 5,26, 309 - R$ 10,39, 310 - R$ 3,50, 311 - R$ 0,96, 312 - R$ 1,18, 313 - R$ 1,31, 316 - R$ 1,97, 317 - R$ 0,16, 318 - R$ 0,49, 319 - R$ 4,19, 321 - R$ 86,97, 322 - R$ 1,30, 323 - R$ 0,25, 324 - R$ 4,55, 325 - R$ 0,64, 328 - R$ 0,39, 329 - R$ 8,22, 330 - R$ 16,54, 331 - R$ 15,14, 333 - R$ 2,68, 334- R$ 68,00, 335 - R$ 0,07, 336 - R$ 2,97, 337 - R$ 0,08, 341 - R$ 3,91, 342 - R$ 0,13, 343 - R$ 0,38, 345 - R$ 72,29, 346 - R$ 0,25, 347 - R$ 0,37, 348 - R$ 1,21, 349 - R$ 0,63, 350 - R$ 1,09, 351 - R$ 0,30, 352 - R$ 2,41, 353 - R$ 0,16, 354 - R$ 0,09, 355 - R$ 3,68, 356 - R$ 0,65, 357 - R$ 0,36, 358 - R$ 0,09, 359 - R$ 1,95, 360 - R$ 6,14, 361 - R$ 0,48, 363 - R$ 0,58, 364 - R$ 0,12, 366 - R$ 9,35, 368 - R$ 3,19, 369 - R$ 0,07, 370 - R$ 0,09, 373 - R$ 0,12, 374 - R$ 0,65, 376 - R$ 0,23, 378 - R$ 0,13, 379 - R$ 0,17, 380 - R$ 1,11, 382 - R$ 0,17, 383 - R$ 0,48, 384 - R$ 0,67, 385 - R$ 0,17, 386 - R$ 0,83, 387 - R$ 0,75, 388 - R$ 0,71, 389 - R$ 0,06, 390 - R$ 0,05, 391 - R$ 2,38, 393 - R$ 0,29, 394 - R$ 0,26, 395 - R$ 1,40, 397 - R$ 1,24, 398 - R$ 0,68, 399 - R$ 0,07, 400 - R$ 0,06, 401 - R$ 1,18, 403 - R$ 0,30, 404 - R$ 25,45, 406 - R$ 3,33, 407 - R$ 0,12, 408 - R$ 4,82, 409 - R$ 4,56, 410 - R$ 6,28, 411 - R$ 8,09, 412 - R$ 9,78, 413 - R$ 47,20, 414 - R$ 0,08, 415 - R$ 0,96, 416 - R$ 0,55, 417 - R$ 3,26, 418 - R$ 0,16, 419 - R$ 0,22, 421 - R$ 6,76, 422 - R$ 0,40, 423 - R$ 0,32, 424 - R$ 0,65, 425 - R$ 0,45, 426 - R$ 14,20, 428 - R$ 2,25, 429 - R$ 2,12, 430 - R$ 11,10, 431 - R$ 21,97, 432 - R$ 1,69, 433 - R$ 3,39, 434 - R$ 5,84, 435 - R$ 0,66, 437 - R$ 9,37, 438 - R$ 0,30, 439 - R$ 0,37, 440 - R$ 0,51, 441 - R$ 1,23, 443 - R$ 0,43, 444 - R$ 0,21, 445 - R$ 24,22, 446 - R$ 12,73, 447 - R$ 0,61, 448 - R$ 2,25, 449 - R$ 31,30, 450 - R$ 11,39, 451 - R$ 0,75, 452 - R$ 15,36, 453 - R$ 0,12, 454 - R$ 0,16, 455 - R$ 0,22, 456 - R$ 0,12, 458 - R$ 0,78, 459 - R$ 1,12, 460 - R$ 0,52, 461 - R$ 0,20, 462 - R$ 1,23, 464 - R$ 0,29, 465 - R$ 0,65, 466 - R$ 3,86, 467 - R$ 1,97, 469 - R$ 0,37, 470 - R$ 3,99, 471 - R$ 11,14, 472 - R$ 11,99, 473 - R$ 11,42, 474 - R$ 10,12, 475 - R$ 11,31, 476 - R$ 10,96, 477 - R$ 11,22, 479 - R$ 5,95, 480 - R$ 13,05, 481 - R$ 5,79, 482 - R$ 11,29, 483 - R$ 179,61, 484 - R$ 0,46, 485 - R$ 0,67, 486 - R$ 0,79, 487 - R$ 0,94, 488 - R$ 4,51, 489 - R$ 56,23, 497 - R$ 0,62, 498 - R$ 0,68, 499 - R$ 0,65, 500 - R$ 0,65, 501 - R$ 0,72, 502 - R$ 0,61, 503 - R$ 0,67, 504 - R$ 0,65, 506 - R$ 0,77, 507 - R$ 1,14, 508 - R$ 0,30, 509 - R$ 0,31, 510 - R$ 0,30, 511 - R$ 0,30, 512 - R$ 0,99, 513 - R$ 0,95, 514 - R$ 0,96, 515 - R$ 1,00, 516 - R$ 1,00, 517 - R$ 0,86, 518 - R$ 10,71, 519 - R$ 15,46, 522 - R$ 2,71, 523 - R$ 4,46, 524 - R$ 7,46, 525 - R$ 4,10, 526 - R$ 10,99, 527 - R$ 0,34, 529 - R$ 9,63, 531 - R$ 73,10, 532 - R$ 3,86, 533 - R$ 2,90, 534 - R$ 2,62, 535 - R$ 9,99, 537 - R$ 40,99, 538 - R$ 591,67, 540 - R$ 2,39, 542 - R$ 0,41, 543 - R$ 147,01, 544 - R$ 85,31, 546 - R$ 3,80, 547 - R$ 1,25, 548 - R$ 1,84, 549 - R$ 1,29, 550 - R$ 61,95, 553 - R$ 3,37, 554 - R$ 46,24, 555 - R$ 46,24, 556 - R$ 11,99, 559 - R$ 30,60, 560 - R$ 35,03, 561 - R$ 42,50, 562 - R$ 42,50, 563 - R$ 82,55, 564 - R$ 84,95, 565 - R$ 84,95, 566 - R$ 105,40, 567 - R$ 85,19, 568 - R$ 84,47, 569 - R$ 85,19, 570 - R$ 85,19, 571 - R$ 85,19, 572 - R$ 85,19, 573 - R$ 119,27, 574 - R$ 32,87, 575 - R$ 32,87, 576 - R$ 32,87, 577 - R$ 32,87, 578 - R$ 32,87, 579 - R$ 32,87, 580 - R$ 32,87, 581 - R$ 45,20, 582 - R$ 3,76, 583 - R$ 3,80, 584 - R$ 7,49, 585 - R$ 3,47, 586 - R$ 2,15, 587 - R$ 3,55, 588 - R$ 8,25, 589 - R$ 12,35, 591 - R$ 1,18, 595 - R$ 1,88, 597 - R$ 3,99, 598 - R$ 3,89, 599 - R$ 3,86, 600 - R$ 3,99, 601 - R$ 6,29, 602 - R$ 61,03, 603 - R$ 20,27, 604 - R$ 47,39, 605 - R$ 47,38, 607 - R$ 25,75, 608 - R$ 36,54, 609 - R$ 34,97, 610 - R$ 34,94, 611 - R$ 31,49, 612 - R$ 22,10, 613 - R$ 6,79, 614 - R$ 569,00, 615 - R$ 2,14, 616 - R$ 2,15, 617 - R$ 2,06, 618 - R$ 2,16, 620 - R$ 49,29, 621 - R$ 56,99, 622 - R$ 56,99, 623 - R$ 67,39, 624 - R$ 13,04, 625 - R$ 0,37, 628 - R$ 8,59, 629 - R$ 8,80, 632 - R$ 2,87, 633 - R$ 0,64, 634 - R$ 127,50, 637 - R$ 96,49, 638 - R$ 6,60, 639 - R$ 1,62, 641 - R$ 0,45, 642 - R$ 0,53, 643 - R$ 0,53, 645 - R$ 31,48, 646 - R$ 59,08, 647 - R$ 249,99, 648 - R$ 179,00, 649 - R$ 27,20, 650 - R$ 0,29, 651 - R$ 0,51, 652 - R$ 0,37, 653 - R$ 0,33, 654 - R$ 0,40, 655 - R$ 2,21, 656 - R$ 5,01, 657 - R$ 3,15, 658 - R$ 2,99, 659 - R$ 0,64, 660 - R$ 0,66, 661 - R$ 1,43, 662 - R$ 0,99, 663 - R$ 0,80, 664 - R$ 0,94, 665 - R$ 0,65, 666 - R$ 0,94, 667 - R$ 0,94, 668 - R$ 0,96, 669 - R$ 0,99, 670 - R$ 4,23, 671 - R$ 3,56, 672 - R$ 3,56, 673 - R$ 3,82, 674 - R$ 4,17, 675 - R$ 3,73, 676 - R$ 4,82, 677 - R$ 3,42, 678 - R$ 5,39, 679 - R$ 5,23, 680 - R$ 3,63, 681- R$ 3,36, 682 - R$ 3,54, 683 - R$ 0,57, 684 - R$ 0,62, 685 - R$ 0,69, 686 - R$ 0,68, 687 - R$ 0,41, 688 - R$ 0,44, 689 - R$ 0,59, 690 - R$ 0,61, 692 - R$ 149,60, 693 - R$ 14,49, 694 - R$ 0,80, 696 - R$ 5,43, 697 - R$ 5,43, 698 - R$ 5,40, 701 - R$ 5,19, 703 - R$ 5,01, 705 - R$ 5,22, 707 - R$ 5,03, 708 - R$ 56,10, 709 - R$ 77,28, 710 - R$ 33,30, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: R$ 1.428.204,01; 2 - Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI – 06.132.785/0001-32 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 3 - R$ 16,46, 63 - R$ 0,52, 76 - R$ 2,39, 81 - R$ 0,65, 138 - R$ 0,04, 145 - R$ 23,67, 154 - R$ 1,05, 167 - R$ 0,15, 189 - R$ 0,05, 219 - R$ 1,18, 244 - R$ 4,77, 289 - R$ 16,44, 293 - R$ 1,77, 294 - R$ 2,29, 314 - R$ 0,16, 315 - R$ 1,84, 371 - R$ 0,14, 381 - R$ 11,61, 392 - R$ 7,20, 463 - R$ 0,30, 640 - R$ 6,61, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: R$ 33.155,70; 3 - Star Medicamentos e Material Hospitalar EIRELI – 37.573.478/0001-10 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 07 – R$ 0,05, 53 – R$ 8,68, 301 – R$ 3,76, 619 – R$ 76,80, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: 63.065,00; 4 - AFS Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI – 15.302.324/0001-5110 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 8 - R$ 0,05, 64 - R$ 1,98, 124 - R$ 0,60, 137 - R$ 1,64, 220 - R$ 1,98, 230 - R$ 1,39, 265 - R$ 0,60, 279 - R$ 3,05, 299 - R$ 2,17, 362 - R$ 1,29, 365 - R$ 0,92, 377 - R$ 2,23, 420 - R$ 1,64, 436 - R$ 2,60, 442 - R$ 32,74, 551 - R$ 75,81, 590 - R$ 15,04, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: 32.757,35; 5 - Asclépios Equipamentos Hospitalares EIRELI – 33.068.320/0001-32 251 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 552 – R$ 387,00, 557 – R$ 12,80, 558 – R$ 14,50, 626 – R$ 25,00, 627 – R$ 25,00, 636 – R$ 100,00, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: 23.781,00; 6 - Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI – 10.978.106/0001-18 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 530 - R$ 0,60, 541 - R$ 0,30, 545 - R$ 1,26, 592 - R$ 10,40, 630 - R$ 11,50, 631 - R$ 14,00, 635 - R$ 7,10, 691 - R$ 0,63, 695 - R$ 5,43, 699 - R$ 5,78, 700 - R$ 5,70, 702 - R$ 6,00, 704 - R$ 6,40, 706 - R$ 5,80, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: R$ 30.187,65; 7 - Nord Produtos em Saude Ltda – 35.753.111/0001-53; 13 – Venceu os lotes com os respectivos valores unitários: 306 – R$ 7,70, 490 – R$ 14,12, 491 – R$ 14,12, 536 – R$ 23,20, transcorrido o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, nenhum dos participantes se pronunciou, sendo adjudicados os lotes acima num valor total de: R$ 11.749,00;

Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone: (87) 3796 – 1098, ou no site: https://bnccompras.com.

Capoeiras/PE, 22 de julho de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:183DB156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N º 001/2020

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019 – TOMADA DE PREÇOS** Nº **003/2019** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA JOANA FREIRE NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP**, **inscrito no CNPJ nº 20.227.311/0001-03**. O valor do contrato original, ora suprimido, corresponde à diminuição de valor igual a **R$ 47.858,59 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** do valor global do contrato**.**

Carnaíba (PE), 26 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:88213270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 001/2020

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019 – TOMADA DE PREÇOS** Nº **003/2019** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA JOANA FREIRE NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP**, **inscrito no CNPJ nº 20.227.311/0001-03**. O valor do contrato original, ora aditado, corresponde ao aumento de quantitativo igual a **R$ 120.409,98 (Cento e vinte mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)** do valor global do contrato.

Carnaíba (PE), 26 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:55E2F846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021

H O M O L O G A Ç Ã O
Pregão Eletrônico n° 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 015/2021**, **Processo Licitatório nº 034/2020**, de 10 de junho de 2021, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carnaubeira da Penha, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **FRANCISLEIA MIRANDA PARENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.428.867/0001-03, para todos os itens, totalizando um valor de R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).
Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da – PE, 08 de julho de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D716C73A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP Nº 009/2021

EXTRATO DE ARP Nº 009/2021
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: FRANCISLEIA MIRANDA PARENTE, CNPJ nº 30.428.867/0001-03;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2021;
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carnaubeira da Penha;
VALOR: R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais);
DATA: 08/07/2021;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1CDEE37E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - ERRATA

Na publicação do DOM - AMUPE do dia 21/07/2021, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021 – CONCORRÊNCIA N° 02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE RPPS'S, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS. **Onde se lê:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, ***leia-se:*** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO,
Presidente da CPL.

Carpina/PE, 26/07/2021.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5138B4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - ERRATA

Na publicação do DOM - AMUPE do dia 26/07/2021, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE. **Onde se lê:** BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 13.962.001/0001-69, ***leia-se:*** CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 29.505.771/0001-12.
DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO,
Presidente da CPL.
Carpina/PE, 26/07/2021.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F5D14E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ATA Nº 39-2021-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 012/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBSS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CEDRO-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXOS I E I-A). **ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE CEDRO/PE. **LICITANTE/FORNECEDORA:** CIRURGIA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR:** FICA REALINHADO PARA MANTER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM APROXIMADAMENTE 19,9% PARA O REGISTRO DO **ITEM 75**, CUJO NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 2,89**(DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) APARTIR DESTA DATA. **DATA DA SSINATURA:** 22/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA E MIRELA DA FONTE OLIVEIRA.

CEDRO/PE, 22 DE JULHO DE 2021.

JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:95648E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO **CONTRATO/ATA Nº 02-2021-FUNDO GERAL**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CEDRO PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO (S) I E I-A). CONTRATANTE/ENTIDADE GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE. **FORNECEDORA/CONTRATADA:** CEDRODIESEL COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 07.212.647/0001-26 ESTABELECIDA À PE 475 S/Nº, KM 3 NA CIDADE DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR:** FICA REALINHADO O REGISTRO DO ITEM 1, CUJO NOVO VALOR SERÁ DE R$ 4,64 (QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) E O ITEM 2 DO REGISTRO, CUJO NOVO VALOR SERÁ DE R$ 6,12(SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) APARTIR DESTA DATA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE E ZENILDA GOMES DOS SANTOS.

CEDRO/PE, 05 DE JULHO DE 2021.

MARLY QUENTAL DA CRUZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:CC50151D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

4° Termo Aditivo ao contrato N° 003/2017, tendo por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/02/2022.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS LIRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:ACFB939A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 028/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis, destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 686.173,60. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/07/2021** as **07h00min**, até o dia **08/08/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 09/08/2021** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2021** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, , ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico:

http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/128

Chã Grande-PE, 26 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EE806B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 029/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 820.794,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 27/07/2021** as **07h00min**, até o dia **08/08/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 09/08/2021** as **08h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/08/2021** as **10h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/129

Chã Grande-PE, 26 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:55E147CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27 de julho de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 de agosto de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:912D09A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAL COGNITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL COGNITIVO PARA USO COMUM DOS DISCENTES E DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27 de julho de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 de agosto de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 26 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6EE88270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
NOTÍCIA – SAÚDE EM AÇÃO

Nesta quarta-feira (21), a Secretaria de Saúde de Cortês iniciou o movimento "Saúde em Ação", na escola Jaequisandro de Morais.

Na ocasião os atendimentos disponibilizados foram: Aferição de PA, Testagem Rápida de HIV, HBsAg, Sífilis e HCV, Vacinação para INFLUENZA, Orientação de Saúde Bucal para crianças mais entrega de kits de higiene, recreação para crianças com o apoio do Programa Criança Feliz e do Mestre Jean, ao final dos atendimentos os usuários receberam sopa, pão e café. Outras famílias de localidades próximas, também receberam a sopa.

Mediante o sucesso do evento a Secretaria de Saúde agradece a Secretaria de Educação pelo apoio da direção da Escola Jaequisandro, ao Programa Criança Feliz, ao Mestre Jean e aos profissionais de saúde pelo empenho.

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CRq9XWLgdWc/

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B170B2A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 23/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 23/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 003
DESCARTADOS: 1433
CONFIRMADOS: 362
RECUPERADOS: 335
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 23/07/2021:

CONFIRMADOS: 001

RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7B1DE8C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 23/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 23/07/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.920

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.900

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 762

DOSES ADQUIRIDAS / JANSSEN: 115

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 5.827

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 215

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 135 / 2ª DOSE: 124

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 228 / 2ª DOSE: 195

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 310 / 2ª DOSE: 273

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 376 / 2ª DOSE: 144

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 898 / 2ª DOSE: 003

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 079 / 2ª DOSE: 070

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 030 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 369 / 2ª DOSE: 003 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 532 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 380 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 023

PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 462 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 059

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 5.876

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:34326B2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 26/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 26/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 003
DESCARTADOS: 1433
CONFIRMADOS: 362
RECUPERADOS: 335
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 26/07/2021:

CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E78D4F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 26/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 26/07/2021

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 215

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 135 / 2ª DOSE: 125

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 229 / 2ª DOSE: 196

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 310 / 2ª DOSE: 273

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 378 / 2ª DOSE: 159

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 898 / 2ª DOSE: 003

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 079 / 2ª DOSE: 070

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 030 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 022 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 377 / 2ª DOSE: 003 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 559 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 434 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 023

PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 521 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 059

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 6.045

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:324F4157

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 042, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria de Aposentação nº 018/2018, de 20 de abril de 2018, do servidor ENOQUE MARCOLINO DA ASSUNÇÃO*, matrícula nº 178.*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as motivações da Análise nº 167105 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1855113-0;

CONSIDERANDO que o teor da Decisão Monocrática nº 7342/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1855113-0, que jugou ilegal o ato de aposentadoria do servidor ENOQUE MARCOLINO DA ASSUNÇÃO, negando consequentemente o seu registro;

CONSIDERANDO que na Decisão Monocrática nº 7342/2018 ficou determinado que seja invalidado o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013);

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA CORTÊSPREV DE Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2016, relativo à aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **ENOQUE MARCOLINO DA ASSUNÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.161.772-SDS/PE, CPF/MF nº 337.115.774-15, servidor efetivo do Município de Cortês, no cargo de Motorista, Classe CIA FS FV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 178, por o servidor não cumprir os pré-requisitos para aposentação, conforme Decisão Monocrática nº 7342/2018, e Análise n° 167105, proferida no PROCESSO TC Nº 1855113-0, pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 12 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A88D59B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 043, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria de Aposentação nº 020/2015, de 04 de dezembro de 2015, do servidor MANOEL AMARO DOS SANTOS*, matrícula nº 0504.*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as motivações da Análise nº 128439 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1501672-9;

CONSIDERANDO que o teor da Decisão Monocrática nº 1645/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1501672-9, que jugou ilegal o ato de aposentadoria do servidor MANOEL AMARO DOS SANTOS, negando consequentemente o seu registro;

CONSIDERANDO que na Decisão Monocrática nº 1645/2016 ficou determinado que seja invalidado o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013);

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA CORTÊSPREV DE Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2016, relativo à aposentadoria por idade ao servidor MANOEL AMARO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3.865.986 - SSP/PE, CPF/MF nº 715.957.324-20, servidor efetivo do Município de Cortês, no cargo de Vigia, Classe IA F.S. FII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0504, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, por apresentar falha na instrução e enquadramento do cargo do servidor, conforme Decisão Monocrática nº 1645/2016, e Análise n° 136539, proferida no PROCESSO TC Nº 1501672-9, pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 12 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:EAF90471

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 044, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria de Aposentação nº 03/2016, de 14 de março de 2021, da servidora AMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA*, matrícula nº 065.*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as motivações da Análise nº 141714 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1603667-0;

CONSIDERANDO que o teor da Decisão Monocrática nº 8146/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco constantes no processo nº 1603667-0, que jugou ilegal o ato de aposentadoria da servidora AMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, negando consequentemente o seu registro;

CONSIDERANDO que na Decisão Monocrática nº 8146/2016 ficou determinado que seja invalidado o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013);

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a PORTARIA CORTÊSPREV DE Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2016, relativo à aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **AMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.738.641 - SDS/PE, CPF/MF nº 510.394.784-68, servidora efetiva do Município de Cortês, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe CIA FS FV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 065, por o processo apresentar falha na instrução e enquadramento do cargo no ato de aposentação, conforme Decisão Monocrática nº 8146/2016, e Análise n° 141714, proferida no PROCESSO TC Nº 1603667-0, pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 12 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:757334DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 045, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor ENOQUE MARCOLINO DA ASSUNÇÃO, matricula nº 178.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** ao servidor, **ENOQUE MARCOLINO DA ASSUNÇÃO**, portador do RG N° 2.161.772 - SSP/PE, CPF/MF N° 337.115.774-15, servidor efetivo deste Município, no cargo de Motorista, Classe IC.F.S. HIII, Matrícula de nº 178, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D5AED7C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 046, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora AMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matricula nº 065.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** a servidora, **AMARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG N° 2.738.641 - SDS/PE, CPF/MF N° 510.394.784-68, servidora efetiva deste Município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe IA FS GI, Matrícula de nº 065, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:62EEA2AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 047, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MANOEL AMARO DOS SANTOS, matricula nº 0504.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** ao servidor, **MANOEL AMARO DOS SANTOS**, portador do RG N° 2.738.641 - SDS/PE, CPF/MF N° 510.394.784-68, servidor efetivo deste Município, no cargo de Vigia, Classe IA FS DIII, Matrícula de nº 0504, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos nos artigos 12, inciso III, alínea " b" da Lei Municipal 914/2008, art.40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7386F019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 048, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a anulação da Portaria de Aposentação nº 058, de 01 de setembro de 2018, do servidor JOSÉ VICENTE DA SILVA, matricula nº 259.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o referido processo foi iniciado no ano de 2018, mas sem envio ao Tribunal de Contas para homologação.

CONSIDERANDO que à época do ato de aposentação o servidor não preenchia os requisitos necessários em nenhuma modalidade existente no ordenamento jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA CORTÊSPREV DE Nº 058, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018, relativo à Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, do servidor JOSE VICENTE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1.927.193-SSP/PE, CPF/MF N° 291.395.034-53, servidor efetivo do Município de Cortês, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, CIC.F.S.FII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 259, considerando que à época do ato de aposentação o servidor não preenchia os requisitos necessários para tal em nenhuma modalidade existente em nosso ordenamento jurídico.

Art. 2º Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 13 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:8492D1B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor JOSÉ VICENTE DA SILVA, matricula nº 259.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008**,** que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*** ao servidor Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do RG N° 1.927.193 SSP/PE, CPF/MF N° 291.395.034-53, servidor efetivo deste Município, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, CIC.F.S.FII, Matrícula de nº 259, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F0ECAFCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 050, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de Aposentação nº 015/2019 de 17 de maio de 2019, do servidor Sr. Luiz Carlos de França, matricula nº 237.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as correções solicitadas pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência, no tocante ao ato de aposentação nº 015/2019 não enviado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 15/2019 de 17 de maio de 2019, que concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, portador do RG de nº 2.077.498 SSP/PE e do CPF de nº 264.258.074-15, ocupante do cargo de Motorista, Classe IC FS FIV, Matrícula de nº 237, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art.2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DBB093CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 051, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de Aposentação nº 027/2021 de 24 de maio de 2021**,** da servidora Sr. Maria da Vitoria Ribas Borba.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013**;**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 027/2021 de 24 de maio de 2021, que concede o benefício de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, **MARIA DA VITÓRIA RIBAS BORBA**, portadora do RG N° 1.656.261-SSP/PE, CPF/MF N° 179.035.564-87, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo, CIF F S GI, Matrícula de nº 121-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **13 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo Portaria

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A5C19A8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 052, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de Aposentação nº 011/2020 de 20 de maio de 2020, da servidora, NERLY AUGUSTINHO DAVINO.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013**;**

CONSIDERANDO as inconsistências encontradas e apontadas pelo Tribunal de Contas no ato de aposentação nº 011/2020 por meio do Relatório de Auditoria análise nº 20780;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 011/2020 de 20 de junho de 2020, que concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, NERLY AUGUSTINHO DAVINO, portadora do RG N° 3.473.188- SSP/PE, CPF/MF N° 610.584.674-68, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professor com Licenciatura Plena e Especialização Classe III, C1.FS CIV, Matrícula de nº 152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **22 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C9522BE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 053, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de Aposentação nº 002/2021 de 29 de março de 2021, da servidora *GENEILTA LOPES NEVES.*

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS-CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013**;**

CONSIDERANDO as inconsistências encontradas e apontadas pelo Tribunal de Contas (TCE) no ato de aposentação nº 002/2021, por meio do Relatório de Auditoria análise nº 208206;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 002/2020 de 29 de março de 2021, que concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora, ***GENEILTA LOPES NEVES***, portadora do RG N° 2.482.113 SDS/PE, CPF/MF N° 456.863.514-49, servidora efetiva deste Município, no cargo de Agente Administrativo, Classe IF FS GII, Mat. 059, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **22 de julho de 2021**, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Marton Ferreira dos Santos
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:18481581

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 054, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria de Aposentação nº 005/2020 de 20 de maio de 2021, do servidor JOSSENIA RODRIGUES.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013**;**

CONSIDERANDO as inconsistências encontradas e apontadas pelo Tribunal de Contas no ato de aposentação nº 005/2021, conforme Relatório de Auditoria análise nº 208205;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005/2021 de 29 de março de 2021, que concede o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade, ao Sr. JOSSENIA RODRIGUES, portador do RG Nº 3.452.392 SDS/PE. CPF/MF Nº 693.873.624-34, servidor efetivo deste Município, no cargo de Carpinteiro, Classe IB FS FI, Mat. 349. lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Saneamento e urbanização, proventos proporcionais de 29/35 avos, nos termos do art. 40, § III, 'b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Art.2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de maço de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 22 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:218E964B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 055, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Portaria retificadora nº 020/2021 de 19 de maio de 2021, do servidor GERCINO MANOEL DA SILVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊS PREV, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74, parágrafo único, da Lei Municipal 914/2008, de 08 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o ato de aposentação primário não consta o enquadramento do cargo conforme exigência da Resolução TC nº 22, de 18 de dezembro de 2013**;**

CONSIDERANDO as inconsistências encontradas e apontadas pelo Tribunal de Contas no ato de aposentação nº 020/2021, conforme Relatório de Auditoria análise nº 208285,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 020/2021 de 19 de maio de 2021, que retificou a portaria nº 008/2020 de 10 de abril de 2020 concedendo o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor GERCINO MANOEL DA SILVA, portador do RG de nº 3.663.160 SSP/PE e do CPF de nº 665.008.184-15, matrícula de nº 547, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Classe IA FS EII, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 1°, III, "b" da CF com redação da Ec n.41/03.

Art.2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 22 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

HOMOLOGO PORTARIA

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:85D99D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL Nº 025/2021 – PE Nº 013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Pregão na forma Eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ETA'S (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE**. Valor Estimado de **R$ 757.008,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e oito reais)**. Inicio da entrega das propostas a partir do dia **27 de julho de 2021** até o **dia 06 de agosto de 2021, 08h**, no sitio www.licitacortes.com.br. Abertura e julgamento das propostas dia **06 de agosto de 2021** às **8:00h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:30h**, do dia **06 de agosto de 2021**, no site www.licitacortes.com.br. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o site da plataforma supracitada e fazer o download ou solicitar através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou através do Fone: (081) 9.7111-7851, no horário de 9:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

Cortês, 26.07.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:FAB62A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 026/2021. Pregão na forma Eletrônica Nº 014/2021-PMC. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DE COLETA REGULAR MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS DOMICILIARES, COMERCIAIS DE FEIRAS LIVRES, VARRIÇÃO E ENTULHOS INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** R$ 927.718,04 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos). Início da entrega das propostas, a partir do dia **27 de julho de 2021** até o **dia 09 de agosto de 2021, 8h**, no sitio www.licitacortes.com.br Abertura e julgamento das propostas dia **09 de agosto de 2021** às **8h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 9:30h**, do dia **09 de agosto de 2021**. Os interessados em adquirir o edital deverão acessar o sitio www.licitacortes.com.br ou através do e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou ainda comparecer a sede da Comissão de Licitação. Fone: (81) 9.7111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Cortês, 26.07.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:6F4E0A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº **021/2021**, Pregão Eletrônico nº **009/2021**, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. Licitante vencedor: ZARA SERVIÇO DE CONSTRUÇOES inscrita no CNPJ Nº 21.127.171/0001-56, no Valor Total **R$934.726,40** (**novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos**). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 26.07.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:6710BA68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PGM Nº 001-2021

Ao senhor
JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Srª. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês-PE

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador Geral do Município de Cortês-PE

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6A171ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
NOTÍCIA – "PONTOS HISTÓRICOS EM CORTÊS"

Hoje iniciamos uma viagem no tempo com os "Pontos Históricos em Cortês", que tem como objetivo recordar momentos vividos pelo nosso povo.

Começamos pela "Antiga Estação Ferroviária" com 114 anos de história.

Embarque com a gente! Comente as suas memórias, curta e compartilhe!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CRwEVE9g30I/

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:23B934EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTÍCIA – MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS

A Prefeitura Municipal de Cortês através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, está seguindo um cronograma que atenderá todas as estradas rurais que necessitam de manutenção. Serrinha, Cansa Cavalo, Engenho Capivara e o acesso de Cortês a Barra de Jangada, receberam melhorias.

A manutenção nas estradas vicinais é contínua e inclui os serviços de terraplanagem, patrolamento, cascalhamento e drenagem.

O objetivo principal é facilitar a locomoção dos agricultores e moradores das localidades. Em Cortês o trabalho não para!

Prefeitura Municipal de Cortês.
Construindo uma nova história.

FONTE: https://www.instagram.com/p/CRpYuWRBhgT/

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9CC852B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 114/2021

Ementa: Homologa resultado final do processo de seleção pública simplificada para contratação temporária de Professor, instaurado pelo Edital Nº 001/2021.

A Prefeita Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Resultado Final da de seleção pública simplificada para contratação temporária de Professor, concernente ao Edital Nº 001/2021, à vista do dos atos de classificação e resultado final emitido pelas Autoridades competentes, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens Final publicada.

Art. 2º - A Seleção Pública terá validade pelo prazo definido no edital, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º - Fica convalidados os atos até então praticados em razão da seleção pública regida pelo Edital nº 001/2021, que versou sobre a seleção para contratação temporária de Professor.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Da Prefeita Municipal De Dormentes, em 20 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:A007A6CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00026/2021. PROCESSO Nº: 00009/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021.

Contrato Nº: 00026/2021. Processo Nº: 00009/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (INCLUNDO DEMANDA JUDICIAL) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 10302100420660000 -Manutenção dos serviços de saúde 3.3.90.32 - Material bem ou serviço de distribuição gratuita 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.302.1004.2064.0000 – Manutenção do Hospital Contratado: M.a. de Lima Distribuição e Serviços - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. Valor **R$16.852,90.** Vigência: de 02/07/2021 a 31/12/2021.

Feira Nova, 02/07/2021.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:C7437971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 146/2021, datada de 16 de julho do corrente ano, que concedeu **férias** ao servidor **Maurício Vieira da Silva**, matrícula nº 994129, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:57A9E289

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 015/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (complemento), para compor a merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 198.335,14 (cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos),** Início do acolhimento das propostas: 27/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/08/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/08/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 26/07/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:52207C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 026/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de um impressora multifuncional para ser utilizada no laboratório do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier do Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 1.824,20 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).** Início do acolhimento das propostas: 26/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/08/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/08/2021, às 11:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 26/07/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9C3B1B09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Registro de Preços nº 006/2020. Compra. Registro de Preços para o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** (laticínios, embutidos, e origem animal), para atender à demanda dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, conforme quantitativos e qualitativos descritos neste Termo de Referência ao atendimento das refeições oferecidas pelo Hospital João Alexandre de Oliveira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 126.971,98. Data e local da Sessão de Abertura: 06/08/2021 às 12:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . Horário de expediente e Telefone: (81) 3751-1154 Ramal 208. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.co site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial, expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho, 26 de Julho de 2021

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4CD818CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2021; CPL; Pregão Eletrônico Nº 009/2021; Outros Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, para Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município da Gameleira – PE; E Adjudicação do objeto

à: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 11.863.530/0001-80 no valor total de R$ 27.360,00.

Gameleira/PE, 26 de julho de 2021.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4B4A0CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2021, Edição 2771, referente a Ratificação da Dispensa Nº: 001/2021. ONDE SER LER: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº. 09.441.460/0001-20, no valor global de R$ 179.365,69 (Cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais), LEIA-SE: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº. 09.441.460/0001-20, no valor global de R$ 181.488,00 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Gameleira/PE, 26 de julho de 2021.

DR. LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:266C9481

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP - Nº 850/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 21/07/2021, Edição 2881, Código Identificador: 26BD8505.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA GP Nº 850/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora SOLANGE LASSONE DE LIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para servidoraSOLANGE LASSONE DE LIRAlotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 702555 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08/02/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE ¨

LEIA-SE: "PORTARIA GP Nº 872/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora SOLANGE LASSONE DE LIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para servidora SOLANGE LASSONE DE LIRA lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 702555 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08/02/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:FD8FB135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA SARH - Nº 289/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 20/07/2021, Edição 2880, Código Identificador: 1BBBADE8.

ONDE SE LÊ: ¨**PORTARIA SARH - Nº 289/2021**

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para o servidor GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Educação, Matricula nº 70074 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 12 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 12 de julho de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 15 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos¨

LEIA-SE: ¨**PORTARIA SARH - Nº 301/2021**

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para o servidor GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para o servidor GEOVANNI RAMON DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Educação, Matricula nº 70074 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 12 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 12 de julho de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 15 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:24666613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA SARH - Nº 295/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 20/07/2021, Edição 2880, Código Identificado: 0A772B9B.

ONDE SE LÊ: ¨PORTARIA SARH - Nº 295/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º.CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para a servidora LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA, lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 50.538; 702 666 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 01 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 01 de julho de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos¨

LEIA-SE: ¨PORTARIA SARH - Nº 300/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para a servidora LÓIDE DE ALMEIDA SOUZA, lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 50.538; 702 666 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 01 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 01 de julho de 2021.

LENILDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:92351448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA SARH - Nº 299/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 20/07/2021, Edição 2880, Código Identificado:8CB28EE4.

ONDE SE LÊ: ¨PORTARIA SARH - Nº 299/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidorGIVALDO JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 090754, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2021.
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Gameleira, 14 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos¨

LEIA-SE: ¨PORTARIA SARH - Nº 302/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:
Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 090754, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2021.
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Gameleira, 14 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:70A638DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1 5 3 8

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Dr.ª Maria Valquíria Góis Lima Duarte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à **Dr.ª Maria Valquíria Góis Lima Duarte**, pelos relevantes serviços prestados, na área Jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:435449EA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 018/2020
Na publicação datada de 02/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 38 – Código Identificador: 55F89EF0 – **ONDE SE LÊ: NO TERMO DE RATIFICAÇÃO – PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2021: LEIA-SE: PELO PERÍODO 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:310B5F84

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1537

EMENTA: Denomina de Sala Cleide Pinho da Silva, a sala de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica nomeada de **Sala Cleide Pinho da Silva**, a sala de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Garanhuns, pelos seus relevantes serviços prestados tanto ao Município de Garanhuns-PE, quanto para esta Casa, homenageando assim a excelente profissional e servidora municipal.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:94F88244

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1539

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Nivaldo Tenório Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Nivaldo Tenório Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice- Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0B4EC234

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1540

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof.ª Maria Giseuda de Barros Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à **Prof.ª Maria Giseuda de Barros Machado**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE JULHO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(Johny Albino)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	*DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA*
1º SECRETÁRIO	2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B83843A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Do TERMO ADITIVO contratual n° 078/2019 – Objeto: Locação de Veículo (Tipo mini van) para Atendimento das Demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE. Código Identificador: 56FCCBC1, publicados no dia 22 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).

Onde se lê: AMSTT – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Leia-se: GABINETE DO PREFEITO.

Garanhuns/PE, 22 de julho de 2021

RICARDO COIFMAN
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B7019761

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Menor preço por LOTE. Aquisição. Objeto: Aquisição de batedeiras de cereais para uso da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns/PE, conforme especificações no item 3.1 do Termo de Referência. Valor Global Estimado: **R$ 84.796,22 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**, conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 27/07/2021 a partir das 10:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/08/2021 às 10:00h. Início da sessão de disputa: 06/08/2021 às 13:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 26 de julho de 2021.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3ED96F71

SECRETARIA DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 002/2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e fiscais para constituição do crédito tributário do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica, estabilidade e eficácia ao procedimento de lançamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e fiscais para constituição do crédito tributário Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI nos

termos da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns);

CONSIDERANDO o contido no Superior Tribunal de Justiça STJ, 1aT. AgRg no REsp 1.057.493/SP, Rel. Ministro Francisco Falcão, j. 26.08.2008, DJe 04/09/2008, no qual para fins de calcular o valor do ITBI, a declaração feita pelo contribuinte pode ser aceita ou não pela Fiscalização Tributária, e, em caso de divergência com o valor de mercado, arbitra-se o valor do imposto por meio de avaliação fiscal, conforme o art. 148 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

CONSIDERANDO que na arrematação judicial ou extrajudicial, na adjudicação e na remição de bens imóveis, a base de cálculo poderá ser o preço pago pelo bem, ainda que inferior ao da avaliação judicial ou fiscal conforme o contido no Superior Tribunal de Justiça STJ, 1a T, REsp 1.188.655/RS, Rel. Ministro Luiz Fux, j. 20.05.2010, DJe 08/06/2010;

CONSIDERANDO que a imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado conforme fixado pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar o RE 796.376/SC.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos administrativos e fiscais para constituição do crédito tributário do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, e dá outras providências.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Instrução Normativa:

I - As referências expressas para "Auditor Fiscal" ou "Auditores Fiscais" aplicam-se, exclusivamente, aos Auditores Fiscais da Receita Municipal e aos Auditores Fiscais de Tributos Municipais.

II - A Administração Tributária é o conjunto de órgãos ou departamentos da Secretaria de
Finanças do Município de Garanhuns responsável, entre outras definidas na legislação, pelas
funções de lançamento tributário, fiscalização tributária, arrecadação e cobrança de créditos.

III - A Fiscalização Tributária é exercida pelos Auditores Fiscais, cabendo aos mesmos todas as atribuições e prerrogativas incumbidas na Legislação Tributária à Autoridade Administrativa nas áreas fiscal e tributária nos termos da Lei nº 4.612, de 22 de outubro de 2019.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ITBI

Art. 2º A Solicitação de Avaliação de Imóvel para ITBI deverá ser realizada por abertura de processo protocolado diretamente na Prefeitura no horário de atendimento, ou de forma on-line através do site da Prefeitura de Garanhuns, e deverá ser instruído com todos os documentos requeridos e formulários devidamente preenchidos.

Art. 3º A Solicitação de Avaliação de Imóvel para ITBI de forma on-line é o formulário eletrônico acessado através do Portal do Contribuinte, disponível no site da Prefeitura de Garanhuns (https://www.garanhuns.pe.gov.br/), no qual o contribuinte ou seu representante legal poderá declarar a descrição do imóvel, objeto de transmissão imobiliária, e os dados do adquirente e transmitente para avaliação do imóvel e cálculo do ITBI, na Prefeitura Municipal de Garanhuns, objetivando a emissão da certidão de ITBI.

Art. 4º A Solicitação de Avaliação de Imóvel para ITBI deverá ser acompanhada com os seguintes documentos:

I - Cópias do CPF ou do CNPJ (dentro do prazo de validade), da identidade (RG) ou Carteira de Motorista ou Carteira de Identidade Profissional (CREA, CRM, OAB etc.) do(s) adquirente(s);

II - Cópias do CPF ou do CNPJ (dentro do prazo de validade), da identidade (RG) ou Carteira de Motorista ou Carteira de Identidade Profissional (CREA, CRM, OAB etc.) do(s) transmitente(s);

III - Cópia do CPF, da identidade (RG) ou Carteira de Motorista ou Carteira de Identidade Profissional (CREA, CRM, OAB etc.) do representante legalmente constituído;

IV - Cópia da carteira de identidade profissional, no caso de Corretores de Imóveis;

V - Cópia da certidão de inteiro teor do imóvel objeto da transação imobiliária, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

VI - Autorização ou Procuração original e uma cópia simples, que ficará retida, nos casos de solicitação realizada por meio de terceiros;

VII - Cópia do comprovante de endereço do(s) adquirente(s), quando o imóvel adquirido for terreno;

VIII - Cópia do CPF e da identidade (RG) do pai ou da mãe, quando o(s) adquirente(s) for(em) menor(es);

IX - Cópia do instrumento público que deu causa ao fato gerador do ITBI (se for o caso);

X - Cópia do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), que ficará retida, expedida pelo Ministério da Fazenda;

XI - Cópia do Título Definitivo ou do Título de Domínio emitido pelo INCRA, no caso de imóvel rural;

XII - Certidão do Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) original, que ficará retido;

XIII - Cópia do Contrato de Compra e Venda ou Contrato/Declaração de Financiamento ou qualquer outro instrumento de transmissão ou cessão do imóvel, com reconhecimento de assinatura em cartório;

XIV - Outros documentos que forem necessários à comprovação da Transação.

Parágrafo único. Ressalta-se que é crime prestar declarações falsas à Administração Pública, inclusive quanto à informação do valor de mercado do imóvel a ser avaliado, conforme inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (Crimes contra a ordem tributária).

CAPÍTULO III
DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Art. 5º A avaliação do imóvel para fins de tributação do ITBI compete privativamente Auditor Fiscal nos termos da Lei nº 4.612, de 22 de outubro de 2019.

§ 1º Exclui-se da base de cálculo do imposto a construção não averbada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, mas edificada às expensas do próprio contribuinte do imposto após a transferência de fato do imóvel, mediante fornecimento de prova inequívoca, tais como:

I - Alvará de construção;

II - Habite-se;

III - Levantamento aerofotogramétrico de imagem anterior e posterior à escritura ou compromisso;

IV - Quaisquer outros documentos idôneos, suficientes a comprovar a feitura da obra pelo contribuinte, a critério da Fiscalização Tributária.

§ 2º Na hipótese do contribuinte requerer revisão de dados cadastrais, somente será realizada a estimativa fiscal após a conclusão da solicitação efetuada, sendo que no caso de supressão de áreas ou alteração de qualquer outro dado cadastral que venha a diminuir a base de cálculo do imposto, o contribuinte deverá fazer prova que já adquiriu o imóvel nas condições de sua solicitação.

Art. 6º O ITBI poderá ser apurado através de declaração do contribuinte ou avaliação fiscal por meio de tabelas parametrizadas, criadas especificamente para determinação de valor venal para fins de lançamento deste imposto.

§ 1º Entende-se por valor venal o valor de mercado do bem ou direito que seria alcançado em uma operação de compra e venda à vista, em condições normais do mercado imobiliário, admitindo-se a diferença de até 10% para mais ou para menos.

§ 2º Quando o valor declarado pelo contribuinte notoriamente não corresponder ao valor de mercado, a Fiscalização Tributária poderá arbitrar o valor do ITBI através da avaliação fiscal, nos termos do art. 148 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

§ 3º Para fins de apuração do ITBI são irrelevantes o valor declarado entre as partes, o valor real da operação ou o valor venal para fins de IPTU quando estes forem inferiores ao valor de mercado apurado através de avaliação.

§ 4º O valor venal para fins de ITBI não poderá ser inferior do que o valor venal para fins de lançamento do IPTU, ressalvados os casos previstos na Legislação Tributária.

§ 5º Em caso de imóvel rural, o valor não poderá ser inferior ao valor total do imóvel constante da declaração para efeito do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), corrigido monetariamente na data do recolhimento do imposto.

§ 6º. Na arrematação judicial ou extrajudicial, na adjudicação e na remição de bens imóveis, a base de cálculo deverá ser o valor alcançado pela venda, ainda que inferior ao da avaliação judicial ou fiscal.

Art. 7º A avaliação fiscal dos imóveis deverá observar os critérios estabelecidos nas normas técnicas, devendo ser submetida à validação de, no mínimo, 1 (um) Auditor Fiscal.

Parágrafo único. As avaliações deverão ser realizadas seguindo os seguintes critérios, tomados em conjunto ou separadamente:

I - Preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário;

II - Custos de reprodução;

III - Locações correntes;

IV - Características da região em que se situa o imóvel;

V - Características do terreno, especialmente área, topografia, forma e acessibilidade;

VI - Características da construção, notadamente área, qualidade, tipo, ocupação e idade;

VII - Existência de melhoramentos, tais como: iluminação pública ou particular, escola ou posto de saúde próximos, calçamento, guia ou sarjeta, rede de água e esgoto;

VIII - Outros dados informativos tecnicamente reconhecidos;

IX - Dados obtidos por recadastramento, foto aérea, entre outros.

Art. 8º Nas hipóteses de não incidência do ITBI, previstas no art. 121 da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns), haverá incidência do imposto sobre o valor de avaliação dos bens e direitos transmitidos que vier a exceder àquele expressamente mencionado no ato de incorporação ao patrimônio da pessoa jurídica.

§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º do art. 122 da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns), a Fiscalização Tributária poderá executar a Operação de Verificação e Exame Fiscal de Tributos Imobiliários, conforme o procedimento definido no art. 59 da Portaria SEFIN nº 02, de 23 de dezembro de 2020 para fins de confirmação da preponderância referida no art. 122 da Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

§ 2º Comprovada a incidência do ITBI no procedimento que se refere o parágrafo anterior, a Fiscalização Tributária deverá fazer o lançamento do crédito tributário com base na data da incorporação e com correção monetária.

CAPÍTULO IV
DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO

Art. 9º Levar-se-á em consideração na estimativa fiscal, a incidência do ITBI em todas as transmissões ocorridas, sempre que verificadas no processo, em consonância com o que preconiza a legislação vigente.

Art. 10º O lançamento do imposto será efetuado de ofício, sempre que ocorrer uma das hipóteses de incidência previstas no art. 119 da Lei nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

§ 1º O prazo para o Auditor Fiscal determinar a estimativa fiscal e lançamento do ITBI será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do Processo de ITBI.

§ 2º O prazo para análise e elaboração de parecer das solicitações relativas a Isenção, não Incidência, Imunidade, Incorporação e Desincorporação de imóveis será de até 15 (quinze) dias úteis.

§ 3º Caso seja verificada alguma pendência documental, o adquirente ou seu representante legal deverá ser informado, de acordo com os contatos disponibilizados, ficando suspenso o prazo previsto no caput, a contar da data em que foi realizada e certificada a comunicação ao contribuinte.

§ 4º Também ocorrerá a suspensão do prazo na hipótese de surgimento de fatos supervenientes ao recebimento do Processo de ITBI que demandem atos administrativos, cuja competência não seja do Auditor Fiscal responsável pelo processo.

Art. 11º Os Processos de ITBI que, por inércia do adquirente ou do seu representante legal, estiverem pendentes em decorrência de ausência de documentos necessários ao seu andamento serão arquivados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação.

CAPÍTULO V
DA CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO

Art. 12º Realizada a avaliação da base de cálculo, o Auditor Fiscal através do instrumento da notificação de lançamento dará ciência dos atos ao adquirente, cedente, permutantes ou seu representante legal, por meio das formas dispostas no artigo 37 da Lei nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns) ou por meio dos contatos disponibilizados no processo eletrônico.

Art. 13º Formalizada a notificação do lançamento do ITBI ao adquirente, ao cedente, ao permutante ou seu representante legal, o sujeito passivo poderá aceitar a notificação fiscal ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, requerer a revisão do valor, mediante processo administrativo nos termos do art. 18 desta Instrução Normativa.

§ 1º O pedido de revisão não obsta à impugnação, entretanto, esta deverá ser solicitada primeiramente, não sendo dependentes uma da outra.

§ 2º Ocorrendo o pedido de revisão, a interposição da impugnação será realizada sobre esta, e não na da avaliação inicial.

§ 3º Ocorrendo a hipótese do caput deste artigo, o contribuinte será notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher o imposto ou impugnar o débito.

CAPÍTULO VI
DA VALIDADE DA AVALIAÇÃO FISCAL, DO PAGAMENTO E DA CERTIDÃO DE ITBI

Art. 14º A avaliação fiscal terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação fiscal e caso não seja efetuado o pagamento do ITBI, neste período, o processo será arquivado, devendo o adquirente ou seu representante legal realizar novo pedido de lançamento referente ao mesmo fato gerador, procedendo-se, desta forma, uma nova estimativa fiscal.

Art. 15º O pagamento do ITBI somente será realizado por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), observando o prazo do seu vencimento.

§ 1º Após o vencimento do DAM, o crédito constituído será corrigido em conformidade com a legislação vigente, incidindo juros e multa, podendo ocorrer sua reemissão somente dentro do prazo de validade da avaliação.

§ 2º Findo o prazo para pagamento a que se refere o parágrafo anterior, sem que este tenha ocorrido, o respectivo DAM será cancelado.

Art. 16º Verificado o pagamento do ITBI, será emitida a certidão de ITBI e o cadastro imobiliário para fins de IPTU será atualizado eletronicamente, conforme os dados do processo.

Art. 17º Nos casos em que o tributo for indevidamente recolhido, quando não se efetivar o ato ou contrato por força do qual foi pago ou ainda quando exauridos os prazos de validade da avaliação de ITBI e/ou da 2ª Via, sem o uso a que se destina, o processo será arquivado, facultado ao sujeito passivo a compensação do crédito tributário ou restituição do crédito tributário nos termos da Lei nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

§ 1º A solicitação de Compensação ou Restituição do crédito tributário deverá ser instruída com Certidão de Registro de Imóveis atualizada e, quando for o caso, com documento hábil (com autenticação e firma reconhecida) que comprove que a transmissão imobiliária não foi concretizada.

§ 2º O direito de pleitear a restituição ou a compensação extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos conforme disposto na Lei nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

CAPÍTULO VII
DO PEDIDO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Art. 18º A revisão da avaliação deverá ser efetuada nos próprios autos do processo administrativo originário, devendo conter a seguinte documentação, sob pena de indeferimento sem análise do mérito:

I - Formulário de exposição de motivos constando expressamente o pedido com a assinatura do adquirente ou do seu representante legal e deverá conter:

a) Sua qualificação;

b) Matéria em que se fundamenta o pedido, bem como a justificativa que enseja a revisão da avaliação, de forma clara e precisa.

Parágrafo único. A fim de subsidiar seu pedido, ao requerente ou seu representante legal é facultado apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo técnico de avaliação elaborado por profissional habilitado em até 06 (seis) meses antes do pedido de lançamento do ITBI, que será aceito ou não pela Fiscalização Tributária, após a devida análise;

b) Anúncios atualizados em jornais ou revistas especializadas em transações de imóveis semelhantes;

c) Cópia de página de internet de empresas do ramo imobiliário que contenha oferta de imóveis assemelhados;

d) Fotos do imóvel que comprovem o estado da construção, seu padrão de acabamento e/ou estado de conservação;

e) Pareceres de órgãos competentes sobre a localização do imóvel em área de preservação ambiental, área de interesse social ou de risco;

f) Contrato de compra e venda ou cessão de direitos através de instrumentos públicos ou particulares, inclusive suas promessas;

g) Ou documento que julgar pertinente para a propositura da revisão.

Art. 19º A revisão de lançamento do ITBI será arquivada sem análise de mérito caso apresente pagamento anterior à data de sua abertura.

Art. 20º A revisão de lançamento do ITBI implicará na elaboração de Parecer Técnico, emitido pelo Auditor Fiscal, referente ao valor da base de cálculo do imposto, resultando na manutenção, diminuição ou aumento do valor contestado, acompanhado se for o caso de uma nova estimativa de apuração da base de cálculo do ITBI.

Parágrafo único. O prazo para concluir o processo de revisão do lançamento será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da abertura do processo de revisão.

CAPÍTULO VIII
DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (DEFESA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Art. 21º A impugnação de exigência fiscal instaura a fase do contraditório nos termos da Lei nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

Art. 22º O adquirente, cedente, permutante ou seu representante legal poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Art. 23º A impugnação será dirigida à Diretoria de Tributação para julgamento em primeira instância e deverá conter:

I - A qualificação do interessado com CPF ou CNPJ e o endereço para receber a intimação;

II - Matéria de fato ou de direito em que se fundamenta;

III - As provas que houver conforme alegação do interessado e a indicação das diligências que pretende sejam efetuadas com os motivos que a justifiquem;

IV - O pedido formulado de modo claro e preciso.

Parágrafo único. O servidor que receber a impugnação dará recibo ao representante.

Art. 24º A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança.

Art. 25º Juntada a impugnação ao processo, este será encaminhado ao autor do ato impugnado, que apresentará réplica às razões da impugnante dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 26º Recebido o processo com a réplica, a autoridade julgadora poderá determinar de ofício a realização das diligências que entender necessárias, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para sua efetivação e indeferirá as prescindíveis.

Parágrafo único. Se na diligência forem apurados fatos que resultem crédito tributário maior do que o impugnado, será reaberto o prazo para nova impugnação, devendo ser dado ciência ao interessado.

Art. 27º Completada a instrução do processo o mesmo será encaminhado à autoridade julgadora.

Art. 28º Recebido o processo pela autoridade julgadora, que decidirá, por escrito com redação clara e precisa, sobre a procedência ou improcedência da impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º A autoridade julgadora não ficará adstrita às alegações da impugnação e da réplica, devendo decidir de acordo com sua convicção em face das provas produzidas no processo.

§ 2º No caso de a autoridade julgadora entender necessário, poderá converter o julgamento em diligência, determinando as novas provas a serem produzidas e o prazo para sua produção.

Art. 29º A intimação da decisão será comunicada nos termos da lei municipal nº 4325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns).

Art. 30º Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário na forma da Legislação Tributária Municipal.

Parágrafo único. O recurso poderá ser interposto contra a decisão ou parte dela.

Art. 31º O recurso voluntário terá efeito suspensivo da cobrança.

Art. 32º Decidido pela improcedência ou procedência do recurso voluntário, o processo será remetido para ciência da decisão ao adquirente, ao cedente, ao permutante ou seu representante legal.

CAPÍTULO IX
DO ARQUIVAMENTO

Art. 33º Os processos relativos ao lançamento do ITBI, serão devidamente arquivados eletronicamente (documentos digitalizados e anexados ao processo de origem)

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º A Secretaria de Finanças fará expedir todos os Atos e Instruções que se fizerem necessários à execução desta Instrução Normativa

Art. 35º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 36º Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns/PE, em 21 de julho de 2021.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EB69FC36

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO 032/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATO Nº 032/2021-CPLC. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: REPAV ASFALTOS LTDA,** CNPJ Nº 28.687.185/0001-73. Objeto: Aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada – sacos de 25 kg, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas**. VALOR GLOBAL: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Garanhuns, 09 de Julho de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BD8DAADF

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO 033/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PMG

CONTRATO Nº 033/2021-CPLC. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS,** CNPJ Nº 33.584.641/0001-90. Objeto: Aquisição de material elétrico de uso específico para iluminação pública do município de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 369.400,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).** VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, a contar da data da sua assinatura.

Garanhuns, 12 de Julho de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2C019E48

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO 034/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PMG

CONTRATO Nº 034/2021-CPLC. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: UNICOBA ENERGIA S.A.** CNPJ Nº 23.650.282/0001-78. Objeto: Aquisição de material elétrico de uso específico para iluminação pública do município de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL: R$ 1.098.999,75 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, a contar da data da sua assinatura.

Garanhuns, 12 de Julho de 2021.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1FCD2196

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

No Contrato nº 031/2021-CPLC, no **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA**, **NO ITEM 01**, na **DESCRIÇÃO, ONDE**

SE LÊ: EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C - TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, NÃO EMULSIONADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO E INCLUSIVE SOB CHUVA EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO SOB CHUVA E EM BURACOS COM ÁGUA, SEM PERDA DE COESÃO, ADERÊNCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO. (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICIPIO DE GARANHUNS, TANQUE COMCAPACIDADE MAXIMA DE 25 TONELADAS). **LEIA-SE:** CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVOS QUE RETARDA A CURA, NÃO EMULSIONADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO SENDO PMF, PODENDO SER APLICADO SOB CHUVA E EM BURACOS COM ÁGUA, SEM PERDA DE COESÃO, ADERÊNCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO. (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICIPIO DE GARANHUNS, TANQUE COM CAPACIDADE MAXIMA DE 25 TONELADAS)

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:16F6C6F9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

No Contrato nº 032/2021-CPLC, no **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA**, **NO ITEM 02**, na **DESCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:** EMULSÃO ASFÁLTICA - TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO QUE RETARDA A CURA, NÃO EMULSIONADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO E INCLUSIVE SOB CHUVA EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS), QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO SOB CHUVA E EM BURACOS COM ÁGUA, SEM PERDA DE COESÃO, ADERÊNCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO. (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICIPIO DE GARANHUNS, SACO DE 25KG). **LEIA-SE:** CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO E INCLUSIVE SOB CHUVA EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS) COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70, MODIFICADO POR ADITIVOS QUE RETARDA A CURA, NÃO EMULSIONADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO SENDO PMF, QUE PODE SER ESTOCADO POR ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO SOB CHUVA E EM BURACOS COM ÁGUA, SEM PERDA DE COESÃO, ADERÊNCIA AO PAVIMENTO E TRABALHABILIDADE, DISPENSANDO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO. (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICIPIO DE GARANHUNS, SACO DE 25KG).

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5527A933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMILIANA DA SILVA SANTOS ROCHA, Recepcionista,** Matrícula **nº 91539,** lotado(a) na **Secretaria de Sáude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Mikaelly Santos Rocha - 22/08/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Junho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5D9832C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 581/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE DA SILVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 91557,** lotado(a) na **Secretaria de Sáude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lara Sophia Albuquerque Oliveira - 08/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Junho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:637607AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar n° 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 013/2021 – Pregão Eletrônico Nº 010/2021. Menor preço por ITEM. Aquisição. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, destinados para o uso de diversas secretarias do município de Garanhuns-PE. Valor Global Estimado: **R$ 2.061.369,50 (dois milhões e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 27/07/2021 a partir das 08:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/08/2021 às 08:00h. Início da sessão de disputa: 06/08/2021 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá

ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 26 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8F786AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 582/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JEFERSON MANOEL DE BRITO FERREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 91876,** lotado(a) na **Secretaria de Sáude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Heytor Henrique Ferreira de Brito - 05/12/2018; Lilyan Karelle da Silva Brito - 18/03/2017; Maria Luisa da Silva Brito - 19/11/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Junho de 2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3005B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDREVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 91666,** lotado(a) na **Secretaria de Sáude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Cecília Alves dos Santos - 12/08/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Junho de 2021**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FC6EEAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VIVIANE MACHADO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 91206**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/01/2021 a 24/04/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:88E8FE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVANIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem Intensivista,** Matrícula **nº 91823**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/05/2021 a 26/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5A999CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANIA PONTES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 05429**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2021 a 05/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:237E0350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA CANUTO ALVES, Recepcionista,** Matrícula **nº 8420**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2021 a 26/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:69ABDFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 589/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELANE ALVES DOS SANTOS, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 30955**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2021 a 31/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:937F8A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELAINE CRISTINA DE LIMA MOURA FARIAS, Educador Social - Plantonista,** Matrícula **nº 31035**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2021 a 02/06/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C4574786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZINALVA CORDEIRO PEREIRA, Técnica de Enfermagem Intensivista,** Matrícula **nº 91831**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2021 a 30/05/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D0062BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA RODRIGUES DE MEDEIROS, Recepcionista,** Matrícula **nº 91682**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/05/2021 a 21/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E9072613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA CLÁUDIA DA SILVA BARROS, Auxiliar de Nutrição,** Matrícula **nº 91343**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/05/2021 a 16/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:025F3198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA ALVES MALAQUIAS ARAÚJO, Recepcionista,** Matrícula **nº 91747**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/05/2021 a 09/05/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3AFA318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAELA CORREIA MACENA SALES, Recepcionista,** Matrícula **nº 8513**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2021 a 09/02/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8AA4FE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **nº 90647**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/01/2021 a 28/01/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FDC6C58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **nº 90647**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2021 a 18/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:BECB41DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDA DA SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9297**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2021 a 29/01/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D136DFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAYANI SILVA SARMENTO, Enfermeira Plantonista,** Matrícula **nº 91494**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2021 a 06/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:ADFDDCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LILIANE GALDINO DE SOUSA, Tecnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 91797**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2021 a 04/05/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2FC841EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAINA CUNHA DE MORAES, Recepcionista,** Matrícula **nº 91877**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2021 a 22/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A8D285C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HAVA MAYRA DE LIMA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 23526**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2021 a 24/05/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:10328FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JESSICA LEANDRO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 91875**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2021 a 06/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:CA7F35B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDITE LEITE CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3121**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(120) cento e vinte dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2021 a 07/09/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:CB25F83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7403**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/01/2021 a 22/01/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:703800D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LENIVAL ERLAN DA SILVA, Artesão,** Matrícula **nº 91047**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/01/2021 a 10/02/2021.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9C65A0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2021-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BÁRBARA TORRES CHAVES, Assistente Social,** Matrícula **nº 11010**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2021 a 07/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:799F9669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 609/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CÍCERA GILSANDRA VENANCIO FRANÇA MARINHO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3430**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/02/2021 a 04/04/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E938EF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINE POLLYANA DANTAS DE MELO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 91401**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2021 a 05/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2FCC538A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINE POLLYANA DANTAS DE MELO, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 91401**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2021 a 14/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:425FE431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 612/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SAMARA FRANCIELE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 91663**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/03/2021 a 14/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C09304C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2021-SAD

, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HILDA PEREIRA VIANA TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3788**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2021 a 12/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A531331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BÁRBARA TORRES CHAVES, Assitente Social,** Matrícula **nº 11010**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2021 a 01/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:BAF882FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA BARBOSA SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº 8199**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/01/2021 a 01/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:99236498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CHRISTIANNE MARQUES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5088**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2021 a 02/03/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0D066B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDREANE ALVES DE ALMEIDA SIQUEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5128**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** Sua Genitora: MARIA SOLENE DE ALMEIDA SILVA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/05/2021 a 22/06/2021.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:555EADC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE ANDRADE SANTANA, Dentista,** Matrícula **nº 8606**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2021 a 20/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FD80E939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **APARECIDA CANDIDO FÉLIX, Tecnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 8655**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2021 a 27/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A881CB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 620/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **APARECIDA CANDIDO FÉLIX, Tecnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 8655**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/06/2021 a 06/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7E925BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 621/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NADJA FABRICIA LOURENÇO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 90317**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **27/05/2021 a 23/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1BF8293E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 622/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA ADRIANA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9269**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/02/2021 a 10/02/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2FF6BA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE REGINA DE MELO TRIUNFO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 15501**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **14/01/2021 a 13/05/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6B331CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 624/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLÁUDIA MARIA DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 15109**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **04/05/2021 a 31/08/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:AA0D2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2021–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRÉ JORGE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **5266,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ANDERSON JORGE JARDIM DA SILVA, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **07/06/2021 a 21/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:763078A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 626/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDERSON VENTURA SOBRINHO, Motorista,** Matrícula **nº**. **16201,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): ANNY JASMYNNE MATOS VENTURA, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **27/05/2021 a 10/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D4BB0A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 627/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **OTEONES JEFESON DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **11498,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança Transporte e Trânsito**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): OLÁVIO PIETRO DE CARVALHO SOUZA, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **21/05/2021 a 04/06/2021.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7B88A178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 628/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE RODRIGUES DE MOURA, Tecnico de Enfermagem,** Matrícula **nº 91829,** lotado(a) na **Secretaria de Sáude,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Mariemilly Hayonnara Rodrigues Lima - 25/09/2012; Julyanne Letícia Rodrigues de Moura - 15/08/2019; Joaquim Miguel Rodrigues de Moura - 27/07/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de Julho de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1D0E7C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 629/2021 - SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2541**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, para a **Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **27 de Maio de 2021**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C1A88B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 011/2021, Processo Administrativo Nº 012/2021. **Contrato nº 03/2021. Objeto:** Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica de planejamento, gestão e avaliação da Formação Continuada para os professores e serviores da Rede Municipal de Ensino, gestão e implantação de projeto pedagógico visando à realização de ação estratégica de fortalecimento discente na modalidade híbrida, formação docente, assessoria técnica e estruturação de espaço para a produção de atividades letivas virtuais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. **Contratada**: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, inscrita no CNPJ Nº 08.961.997/0001-58. **Valor Global:** R$ 753.966,03, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

Garanhuns/PE, em 19 de Julho de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5DB0C499

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação Nº 011/2021, Processo Administrativo Nº 012/2021. **Contrato nº 03/2021. Objeto:** Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica de planejamento, gestão e avaliação da Formação Continuada para os professores e servidores da Rede Municipal de Ensino, gestão e implantação de projeto pedagógico visando à realização de ação estratégica de fortalecimento discente na modalidade híbrida, formação docente, assessoria técnica e estruturação de espaço para a produção de atividades letivas virtuais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns. **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. **Contratada**: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE, inscrita no CNPJ Nº 08.961.997/0001-58. **Valor Global:** R$ 753.966,03**. Período:** 03 (três) meses. **Assinatura**: 19/07/2021.

Garanhuns/PE, 19 de Julho de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:52244C19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/202 REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA MUNICIPIO DE GRANITO–PE

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: https://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes–e–con - 02/07/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/07/2021; Diário Oficial da União - 02/07/2021; https://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes–e–con - adiamento - 19/07/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes–e–contratos - 26/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo e que efetuaram a entrega de envelopes: A F SAMPAIO - CNPJ: 27.217.826/0001-63; CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI - CNPJ: 26.658.226/0001-78; CONSEL-CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.122.391/0001-33; CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - CNPJ: 23.351.389/0001-15; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 29.043.990/0001-27; D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/0001-97; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.690.855/0001-94; FREDSON H T RIALVA - CNPJ: 31.069.076/0001-05; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - CNPJ: 27.998.611/0001-27; MJR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.071.184/0001-74; N3 CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.408.191/0001-35; OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - CNPJ: 39.712.274/0001-49; R & E CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.941.611/0001-59; ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 10.704.604/0001-72; VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.560.303/0001-12; W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 18.259.511/0001-98. Às 09:00 horas do dia 26/07/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/2021,de 04/01/2021, composta pelos servidores: FRANCISCO DUARTE GABRIEL - Presidente; FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS - Membro; ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e em razão da reconhecida pandemia do Covid–19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a sessão será apenas recepção de envelopes e posterior a divulgação do resultado de habilitação, foi recepcionada das seguintes empresas Licitantes qualificados a participar desta reunião: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; R & E CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; N3 CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; FREDSON H T RIALVA - Envelope sem representante: participação válida; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; A F SAMPAIO - Envelope sem

representante: participação válida; CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MJR CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; W M CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSEL–CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; D & J CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Diário amupe. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
presidente da CPL

FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS
Secretaria da CPL

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A8B31B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO O SENHOR ERICSON JEAN SARAIVA MACÊDO DO CARGO EFETIVO DE EF – MÉDICO PLANTONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração a pedido o senhor ERICSON JEAN SARAIVA MACÊDO do cargo efetivo de EF – MÉDICO PLANTONISTA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar a pedido, o senhor **ERICSON JEAN SARAIVA MACÊDO,** Portador do RG: sob o N° 2000034057332–SSP-CE e inscrito no CPF: 052.230.774-40, do cargo efetivo de **EF – MÉDICO PLANTONISTA**, símbolo MED PLANT, nomeado sob concurso público pela Port. 141/2013, lotado na Secretaria de Saúde junto do Hospital Municipal Maria Senhorinha de Souza deste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6EA22BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DV00013/2021. PROCESSO Nº: 027/2021. CPL. COMPRA. AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO) E MONTAGEM DE PERGOLADO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00013/2021. Processo Nº: 027/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO) E MONTAGEM DE PERGOLADO EM DUAS AREAS NO CANTEIRO CENTRAL DO CALÇADÃO DO CENTRO DA CIDADE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Thiago Alencar Souza. CNPJ: 13.877.298/0001-64. Valor R$7.604,00.

Granito, 13/07/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:978E86B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE DISPENSA 003 - MONTAGEM PERGOLADO

Processo Nº: 027/2021. CPL. Dispensa Nº DV00013/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO) E MONTAGEM DE PERGOLADO EM DUAS AREAS NO CANTEIRO CENTRAL DO CALÇADÃO DO CENTRO DA CIDADE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentavel. Ratificação em 13/07/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F8BC0E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00047/2021 AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO) E MONTAGEM DE PERGOLADO

Contrato Nº: 00047/2021. Processo Nº: 027/2021. CPL. Dispensa Nº DV00013/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO) E MONTAGEM DE PERGOLADO EM DUAS AREAS NO CANTEIRO CENTRAL DO CALÇADÃO DO CENTRO DA CIDADE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 419/2020 15 451 1502 2826 0000 MANTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS 18 541 1802 2853 0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: PLANEJ. URB. AMB. NAS AREAS URBANAS E ZONA AMBIENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Thiago Alencar Souza. CNPJ: 13.877.298/0001-64. Valor R$7.604,00. Vigência: de 13/07/2021 a 13/08/2021.

Granito, 13/07/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C1C017FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA MATERIAL PREGAO ELETRONICO 012/2021
LOCAÇÃO DE VEICULO LIMPEZA DO POVOADO DE LAGOA NOVA E BELA VISTA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2021. Edição 2884,**ONDE SÊ LÊ:**

Processo Nº: 027/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Serviço. Tipo menor preço. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO COM 5 M3(...)

LEIA-SE:

Processo Nº: 028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2021. Serviço. Tipo menor preço. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO COM 5 M3 (...)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BF3EB47C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2021- COMPRASNET 011/2021. UASG: 982431

Leia-se:
Por medida administrativa, tendo em vista a não conclusão das alterações no termo de referencia e edital, continua suspensa e adiada a sessão do certame, ficando desde já marcada para dia 05 de agosto de 2021, com abertura da sessão ás 10h00min (horário de Brasília/DF)

Ibimirim/PE, 26 de julho de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:512D398A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021.

ERRATA AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 032/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021.

Onde se - lê: Valor estimado: R$ 459.202,10.
Leia-se: Valor estimado: R$ 445.351,10

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/2021. Edição 2884.

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:7CB041EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.260/2021

Ementa: Institui o Ipê-branco (Tabebuia eliptica) a árvore símbolo da cidade de Igarassu - Pernambuco.

Art. 1º - Fica instituída como "Árvore Símbolo" da Cidade de Igarassu, Pernambuco, o **Ipê-branco** (*Tabebuia eliptica*).

Paragrafo Único: A escolha do Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*) obedeceu à análise técnica, quanto à morfologia e fenologia das espécies vegetais analisadas para fins de arborização. Passando por consulta pública das espécies elencadas pelos técnicos, por meio de redes sociais, vencendo o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), com margem de diferença entre a segunda colocada de 40%, sendo divulgado o resultado em canais de comunicações sociais, atendendo ao principio da publicidade, contido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Igarassu desenvolverá programas que visem:

a) reflorestamento, florestamento, arborização urbana e recomposição vegetal de área degradada, tendo como espécie base para as ações supracitadas o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), por ser uma espécie nativa de Mata Atlântica; raízes pivotante, que não causa danos às calçadas, sistema hidrossanitários e demais áreas construídas; ter floração sazonal e uniforme; copa bem formada e simétrica, própria para arborização em meio urbano e em reflorestamento de áreas de Mata Atlântica nativa.

b) De divulgação, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, quanto à importância do Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), na composição da biodiversidade regional, incluindo os aspectos históricos e culturais, com predominância na construção de arcos e frechas das tribos indígenas dos Caetés, adquirindo assim sinonímia de "Pau d'Arco" ou pau de fazer arcos.

c) Atividades com a temática do o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), na semana que antecede o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05(cinco) de junho e em demais data comemorativas de relevância ambiental.

d) Atividades comemorativas ao o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), no Dia da Árvore, em 21 (vinte e um) de Setembro de cada ano.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Cidade, Serviços Públicos e Secretaria de Comunicação, promoverão campanhas educativas sobre a relevância das espécies arbóreas nativas de Mata Atlântica, em especial o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), aliadas a programas pré-estabelecidos que sensibilizem e conscientizem à população, quanto à importância da preservação das árvores como elemento de equilíbrio ambiental.

Art. 4º - Que seja determinado pelo Executivo Municipal, conter como condicionante aos processos de Certames Públicos, com fim de contratação de Empresa para construção de vias públicas (avenidas, ruas, travessas), o plantio de mudas do Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), nas laterais da via, seguindo parâmetros técnicos do Manual de Arborização Urbana do Município de Igarassu e/ou outro manual análogo a esse.

Art. 5º - Que seja priorizado no município de Igarassu, para fins de arborização urbana, resguardando princípios técnicos e aplicáveis à área, o plantio de mudas da espécie do Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*), nativa de Mata Atlântica Regional do Nordeste Brasileiro. E que para ação de florestamento e reflorestamento de trecho de Mata Atlântica, incluindo as Mata Ciliar, seja seguindo critérios técnicos, com a diversificação de espécies, incluindo o Ipê-branco (*Tabebuia eliptica*).

Art. 6º - A presente Lei ratifica ao preconizado na Política Nacional de Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981, Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, Código Florestal Brasileiro Lei nº 12.651/2012 e demais Resoluções, Normas e Leis que se apliquem e demandem os devidos instrumentos jurídicos.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 45 dias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, 08 de julho de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:409E8A8B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 022/2021, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Eletrônico Nº 012/2021,
Onde se lê: **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 10h00 do dia 04.08.2021;
Leia se: **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 10h00 do dia 03.08.2021;
Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 26 de julho de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0B6AFB18

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 026/2021

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelene Cristina Teodózio dos Anjos Silva,** inscrita no CPF nº 066.864.594-61, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2327/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2327/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2327/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, tendo em vista **o Processo Administrativo nº 015/2021 – Modalidade Pregão eletrônico nº 007/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO.**
Art. 4º. À Gestora caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 26 de julho de 2021

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E49E9FC6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 016/2021.

A Secretaria de Gestão Integrada, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** em favor da empresa: **DAVDSON PEDRO M DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 11.466.699/0001-04, com sede na Rua João Teixeira, nº 441, Jiquiá, Recife/PE, vencedora do item 2, com o valor unitário de R$ 681.46 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total do processo de **R$ 53.835,34 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de

junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 26 de julho de 2021.

DARIO UCHIKAWA
Secretário da Secretaria de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:BC8881BA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/21;
MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 017/2021;

Nat.: Compra; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE COLCHÕES EM ESPUMA PRENSADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. (**Valor Máximo Aceitável Total: **R$ 41.512,50 (quarenta e um mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**.
• INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 09.08.2021;
• RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:00 do dia 27.07.2021;
•FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:29 do dia 09.08.2021;
•ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h31min do dia 09.08.2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 26 de julho de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C59CBD87

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 026/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69. VALOR DO CONTRATO: R$ 15.050,00** (Quinze mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000 **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1030350462.130, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 214.0005. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A3FC68F1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021, ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 001/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, REALIZADA PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU /PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **07.178.101/0001-04**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 811.981,28** (Oitocentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000**, **Unidade: 49.200**, **Programa: 0412270092.120**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E351090A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE.** CONTRATADA: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.557.130/0001-44**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 38.000, **Unidade:** 38.300, **Programa:** 1339230292.036, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02(dois) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:06095E58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 083/2021

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor THALYS GUILHERME BERNARDINO DE OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.497.904-67, matrícula 170732 como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 610/000.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Sra. FERNANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 052.375.584-39, matrícula nº 015251, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 610/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 610/000, referente ao pagamento do aluguel de imóvel localizado na RUA ESTRADA DE SANTA HELENA, BAIRRO BELA VISTA, IGARASSU/PE, tendo em vista o Processo nº 018/2021, DISPENSA 003/2021 cujo objeto é: Locação de imóvel, situado na RUA ESTRADA DE SANTA HELENA, BAIRRO BELA VISTA, IGARASSU/PE, para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BOA VISTA – Igarassu/PE,
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos

fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos em 31 de março de 2021.

Igarassu, 26 de julho de 2021.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:83FBEA8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/07/2021. Edição 2883 ONDE SE LÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS. LÊ-SE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021-FMS. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EPIs, para unidades escolares da rede municipal de ensino, para prevenção ao COVID-19. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 30/07/2021. Horário: 10:h30min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 180.451,63 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). O edital poderá ser adquiridogratuitamente noendereçoeletrônico**:**
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 26 de julho de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:EC9346E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA - AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Itacuruba torna público que realizara licitação na Modalidade Tomada de Preço. **Processo nº 022/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da Escola Cicero Freire no Município de Itacuruba. Valor: R$ 1.245.121,54 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os envelopes de habilitação e proposta deveram ser entregues na CPL localizada na sede da Prefeitura até o dia 10/08/2021 às 08:00 horas.
Processo nº 023/2021 – Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma de Unidades Escolares no Município de Itacuruba. Valor: R$ 794.742,55 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Os envelopes de habilitação e proposta deveram ser entregues na CPL localizada na sede da Prefeitura até o dia 10/08/2021 às 10:00 horas.
Maiores informações por meio de E-mail: cplitacuruba@hotmail.com.

Itacuruba, 27 de julho de 2021.

WELDENI PEREIRA NERI
Presidente.

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:02913AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00078/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00025/2021 Obra. . Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção do sistema de esgotamento sanitário na rua Cícero Herculano no distrito de são Vicente, município de Itapetim/PE. Valor: R$118.562,28. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 10/08/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 26/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D4557605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00055/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00015/2021

Vistos etc.

Considerando a não interposição de recurso contra a decisão proferida na Ata 002, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, designo o dia 28/07/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/ssp-yhby-ttg, tendo por objetivo a deliberação sobre a fase de proposta de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 26 de julho do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9AF41E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO

Processo:	00061/2021
Modalidade:	Leilão
Origem:	Pregoeiro Oficial.
Assunto:	Redução do valor do lance inicial de leilão.
Anexo:	Autos integrais e Parecer da Assessoria Jurídica

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos do Parecer Jurídico de fls. 67/70 destes autos, o qual adoto como razões de deliberação; considerando que nas Sessões Públicas realizadas pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal, nos dias 12 de julho de 2021 (Ata 01 de fls. 58/59) e 23 de julho de 2021 (Ata 02 de fls. 61/62), a alienação pretendida restou frustrada, não tendo acudido interessados na arrematação em ambas as oportunidades, DECIDO por reduzir o mínimo a ser admitido para alienação do veículo acima identificado, para que seja o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de sua avaliação, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) deste, passando de R$ 169.355,34 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R$ 127.016,50 (cento e vinte e sete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), devendo o Pregoeiro Oficial designar data para a terceira Sessão Pública para o referido leilão, observado o prazo de 15 (quinze) dias previsto no artigo 21, inciso III, da Lei n.º. 8.666/1993, bem como proceder com as demais e necessárias alterações no Instrumento Convocatório.

Autue-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 26 de Julho de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3CDE1530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL – LEILÃO PÚBLICO

Processo Administrativo n.º. 00061/2021.
Modalidade: Leilão n.º. 00001/2021.

A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na forma da Lei Federal n.º. 8.666/1993 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2021 e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículo usado, como segue:

1- OBJETO
1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de veículos usados e máquinas agrícolas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).
1.2 - O bem mencionado no anexo será vendido no estado de conservação e condição em que se encontrar, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
2.1 - O Leilão será realizado no dia **13 de agosto de 2021**, a partir das 10h00min, por vídeo conferência pelo link: https://meet.google.com/fwt-aiqu-xar ou disque: +1 424-488-6157 PIN: 810898383.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:
3.1 - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.
3.2 - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.
3.3 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

4 – DOS PARTICIPANTES
4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**
4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o Pregoeiro Oficial com a apresentação, via e-mail, em formato PDF, dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.
4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1 - **O veículo será alienado no local e no estado em que se encontra, que se pressupõe conhecido pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Pregoeiro Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

5.2 - Cabe ao arrematante toda a despesa sobre a retirada do veículo no depósito, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor do lote arrematado.

5.4 – O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) a contar do início do Leilão;

5.5 - **O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.**

5.6 - O veículo leiloado e arrematado deverá ser retirado a partir do 4º (quarto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.

5.7 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Pregoeiro Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

5.9 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados nos termos da Portaria PMI/GCPE n.º. 252/2021, publicado em 15 de junho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração e Finanças desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:

a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada,** assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE).**

b) Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.

6.2 - A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Pregoeiro Oficial, corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.5 - A entrega do lote arrematado será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pelo **Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.

II - 2ª Via: arquivo do Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.

6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.

6.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.

6.8 – **Não será entregue ao arrematante a documentação do veículo.** A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência do mesmo.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO OFICIAL:

8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;

8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes no ambiente virtual, solicitar o encaminhamento da documentação em formato PDF via e-mail, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Site Oficial da Prefeitura no endereço www.itapetim.pe.gov.br;

9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

9.3 – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).

9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no ambiente virtual, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

9.6 - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura.

9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.
9.9 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.10 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
9.11 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 26 de julho do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

ANEXO I

REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de veículos usados e respectivas sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

2.0 - DOS PREÇOS MINIMOS:
2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º. 248/2021, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

1 - Veículo usado				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR - R$
1	01 Veículo Mitsubish Pajero HPE 3.2 D, ano 2017, modelo 2018, Placa PCK 2613, RENAVAM 1139966798, diesel, prata, 5 portas. O veículo de uso no serviço de representação do governo está com 163.205 quilômetros rodados no dia desta Reunião. Não existem avarias importantes na lataria e para-choques. Motor e caixa de marcha no local em perfeito funcionamento. Armazenada em garagem coberta e fechada sem influência da ação de intempéries climáticas. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra.	Lote	1	127.016,50

Itapetim (PE), em 26 de julho do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2175E66C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
RESOLUÇÃO: N.º 116/2021 - CME/ITAPETIM -APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 26/JULHO/2021 -HOMOLOGADA EM: 26/JULHO/2021

Aprova a Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2021, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

RESOLVE:

I **- APROVAR** Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2021, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Itapetim-PE, **26/Julho/2021**

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 26 de Julho de 2021.

CÍCERO AUDO JANUÁRIO DE QUEIROZ
Presidente Do CME/ITAPETIM

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:E80DE710

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
RESOLUÇÃO: N.º 117/2021 - CME/ITAPETIM -APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 26/JULHO/2021 -HOMOLOGADA EM: 26/JULHO/2021

Aprova a Instrução Normativa nº 05/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Normatiza a volta às aulas no Município de Itapetim – PE de forma hibrida e dá outras providencias em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

RESOLVE:

I - APROVAR a Instrução Normativa nº 05/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Normatiza a volta às aulas no Município de Itapetim – PE de forma hibrida e dá outras providencias em razão da situação de emergência ou calamidade pública no contexto da Pandemia da Covid-19 .

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Itapetim-PE, **26/Julho/2021**

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 26 de Julho de 2021.

CÍCERO AUDO JANUÁRIO DE QUEIROZ
Presidente Do CME/ITAPETIM

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:9B59A746

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2021 – DISPENSA 007/2021

Número do Contrato: 00032/2021. Nº Processo: 0023/2021. Dispensa nº 0007/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: N5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.799.855/0001-88. Objeto: O

presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/04/2021 a 26/08/2021. Data de Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:EAD53649

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2021 – DISPENSA 0010/2021

Número do Contrato: 00033/2021. Nº Processo: 0026/2021. Dispensa nº 0010/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: POSITIVA CONSTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/04/2021 a 26/10/2021. Data de Assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:0856F688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO PMI Nº 025/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897117/2019, OPERAÇÃO Nº 1.069.698-78/2019, SICONV Nº 035673/2019**".

I - RELATÓRIO

1. Por ocasião da sessão de abertura e julgamento da fase de habilitação, realizada em 17 de junho de 2021, restaram habilitadas e seguiram para a fase de julgamento das propostas de preços as Empresa: **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00 e **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, conforme julgamento referente a fase de habilitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE em 18.06.2021(Edição 2858);

2. Realizada a sessão pública de continuidade para julgamento das propostas comerciais, designada para o dia 19 de julho de 2021, fez-se presente na sessão, o representante da licitante habilitada **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº31.781.351/0001-00. Ausentes portanto, a empresa também habilitada **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09 e as empresas inabilitadas **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56; **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº33.821.820/0001-01; **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001-04; e, **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI (S.S. CONSTRUCOES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05; e, **PROMOV EMPREENDIMENTOS ERELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.350.372/0001-90;

3. Abertos, compulsados e rubricados os conteúdos dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, verificou-se que a empresa **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, apresentou a proposta mais econômica, no valor global de R$ 353.491,75 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Em seguida, o Presidente da CPL comunicou que o julgamento e a divulgação do resultado final seriam publicados no Diário Oficial dos Municípios/AMUPE, após análise meritória e aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira, com fundamento no art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

4. Instada a se manifestar acerca das especificações técnicas decorrentes das Propostas de Preços da Licitante detentora do preço mais econômico para a administração pública, conforme Termo de Conclusão datado de 19 de julho de 2021, anexo aos autos, a Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira, emitiu parecer desfavorável a classificação da proposta comercial, conforme realidade apurada no Parecer Técnico jungido aos autos do processo licitatório.

II - JULGAMENTO DE MÉRITO

5. Compulsando o teor do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE, após análise dos autos administrativo, da proposta comercial e da documentação de qualificação técnica da licitante, verificou-se que apesar da empresa **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº31.781.351/0001-00, haver apresentado o preço global mais econômica para a administração pública, a mesma apresentou proposta em desacordo com o instrumento convocatório, notadamente em relação ao item 7.5 do Edital, conforme apontamentos técnicos a seguir:

"1 – A empresa apresentou diversos valores na sua planilha orçamentária (coluna preço unitário sem BDI), superiores aos valores estabelecidos na planilha de referência da licitação e contratada em convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a exemplo os itens (2.1.1, 2.2.1, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5);
2 – A empresa apresentou diversos valores na sua planilha orçamentária (coluna preço unitário com BDI), superiores aos valores estabelecidos na planilha de referência da licitação e contratada em convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a exemplo os itens (2.1.1, 2.2.1, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5);
3 – A empresa deixou de apresentar todo o conjunto que compõe a proposta de preços assinada pelo responsável técnico da empresa;
4 – A composição de preços apresentada na proposta de preços esta em desacordo ao real especificado, apresentando várias falhas, que tomando no mínimo o tem de pavimentação, que são os de maior relevância, estão errados como vejamos a seguir :
4.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 – especificado conforme item da SINAPI 02/2021 – deixou de compor item 5684 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014) e 5685 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABA LHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014);
5 – A composição de BDI apresantada na proposta de preços da empresa está em desacordo ao discriminado ao Termo de Referência, verifiquei que a a composição de BDi apresentada ofertou tribute de ISS inferior ao do codigo tributario do município, apresentou 2%, onde o correto seria 3% e zerou o CPRH, onde deveria ser de 4,5%, visto que a obra foi orçada com os preços desonerados".

6. Desta feita, sem maiores digressões retóricas, acatando o posicionamento técnico do Engenheiro do Município, Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE e com base no princípio de vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide julgar a proposta da empresa **NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº31.781.351/0001-00, DESCLASSIFICADA.

7. Por conseguinte, determinamos a publicação do resultado do mesmo no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através do e-mail das empresas interessadas, com o efetivo envio deste termo de julgamento e do respectivo parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "*b*", da Lei Federal nº 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

8. Ultrapassado o prazo recursal, ou formalizado pedido de desistência do interesse recursal pelas empresas interessada, ou ainda, em havendo recurso e restando mantido ao final a presente decisão, acordam os membros da CPL em fazer concluso os autos ao Engenheiro do Município para análise da proposta da empresa licitante remanescente.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Jaqueira-PE, em 26 de julho de 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
Secretária da CPL

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:CB4B1D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Secretária Municipal de Administração no cumprimento de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa abaixo qualificada para no prazo máximo de dois dias úteis proceder a assinatura de seus respectivos contratos. Ressaltamos que após o certame, logrou-se vencedora a empresa abaixo, que ora convocamos: Empresa Maria da Conceição dos Santos Mercadinho, inscrita no CNPJ n° 11.306.499/0001-86, pelos valores que totalizam R$ 24.740,60 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos); de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Jataúba/PE, 26 de Julho de 2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:0CF083E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. Objeto: **A aquisição de materiais de informática para uso nas dependências da Prefeitura Municipal de Jataúba e suas secretarias**. Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 228.180,92. Início do acolhimento das propostas: 27/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/08/2021 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 06/08/2021 às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE, 26/07/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:54B85797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021, cujo objeto é a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com potência mínima de 155 HP e uma Motoniveladora com motor diesel com potência mínima de 185 HP (Convênio MAPA nº 908116/2020), conforme disposições e especificações constantes no edital e seus anexos, cuja sessão ocorreu no dia 16/07/2021 às 10:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, novo Edital será devidamente publicado em momento oportuno. Informações poderão ser obtidas na sala da CPL, sito à Av. 13 de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, das 08h às 12h, fone: (81) 3648-1212, e-mail: cpljoaoalfredo@ gmail.com ou site: www.joaoalfredo.pe.gov.br.

João Alfredo, 16 de julho de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0F65659D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-CPL/PMJA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021-CPL/PMJA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021-CPL/PMJA

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do Edital de Credenciamento nº. 001/2021-CPL/PMJA, cujo objeto visa a prestação de Serviços de Pessoa Jurídica no âmbito do Microempreendedor Individual - MEI, para geração, execução criação, produção de peças publicitárias de conteúdo institucional, atrelado a comunicação visual, comunicação eletrônica, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, conforme as especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Edital. Valor estimado por serviço para cada categoria: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Os interessados poderão obter

o novo edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE, das 08:00h às 12:00h ou por intermédio do Portal do Município disponível em <http://www.joaoalfredo.pe.gov.br/>. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela entrega presencial.

João Alfredo, 23 de julho de 2021.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E7EA58D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:028/2021.**Pregão Eletrônico:**015/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalar (penso) e insumos, destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 1.846.227,70.

Empresas contratadas:
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:** R$ 280.869,00 (Fundo Municipal de Saúde);
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, **CNPJ:** 10.978.106/0001-18. **Valor Global:** R$ 615,00 (Fundo Municipal de Saúde);
DROGAMÉDICA HELIOPÓLIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 70.220.801/0001-48. **Valor Global:** R$ 227.154,60 (Fundo Municipal de Saúde);
DROGAFONTE LTDA, **CNPJ:** 08.778.201/0001-26. **Valor Global:** R$ 5.000,00 (Fundo Municipal de Saúde);
MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 22.940.455/0001-20. **Valor Global:** R$ 50.750,00 (Fundo Municipal de Saúde) e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP, **CNPJ:** 35.753.111/0001-53. **Valor Global:** R$ 5.724,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 30 de junho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses. Elias Flávio

QUINTINO DE ARAUJO
Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:ADD51199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:030/2020. **Pregão Eletrônico:** 012/2020-SRP: **Objeto Nat.:** Registro de Preços. **Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de testes rápidos Covid-19 (IGG e IGM), destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 1.300.125,00. **Empresas contratadas:** WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08.**Valor Global:**R$ 16.200,00 (Fundo Municipal de Saúde). Jupi, 10 de junho de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. Elias Flávio Quintino de Araujo– **Secretário de Saúde.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:102AB51C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

Objeto: Dispensa para recebimento de propostas para eventual aquisição de ataúdes, visando atender as necessidades das pessoas carentes, do Município de Lagoa do Ouro/PE. Valor **R$ 49.979,89** (quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e4 oitenta e seis centavos)
Data de recebimento das propostas: até o dia 30 de julho de 2021 as 12:00h (doze horas)
Informações e Edital: Junto à Comissão de licitações e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (87) 3785-1187, e-mail cpl.lagoadoouro1993@gmail.com. Edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 26 de julho de 2021.

MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D41B6A0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO POR ALUNO), para atender as necessidades das Escolas Municipais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação. Valor **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 28 de julho de 2021.** Abertura das Propostas: **09:00 do dia 10 de agosto de 2021**. **Plataforma usada**: Portal Bolsa Nacionais de Compras, site www.bnc.org.br. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço situado à Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:E1A905BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.073, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Ofício SMAS nº 176/2021;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º. A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2021, das 8h às 17h, na Escola Municipal João Correia de Melo, situada à Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, deste Município.

Art. 3º. A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º. A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:1FB1B975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO SEAD N° 099/2021.

Lagoa dos Gatos – PE, em 26 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor
BRUNNO STEPHANY LIMA DE PAULA
CPF: 064.018.444-85
Rua Eduardo Cerquinho, nº 162, Bairro Ponto Certo, CEP: 55.700-000.
Limoeiro/PE.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA POSSE.

Com os cumprimentos de praxe, vimos através deste convocar Vossa Senhoria para tomar posse no cargo de Enfermeiro, devendo comparecer na Secretaria de Administração, situada à Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, em Lagoa dos Gatos/PE, às 10:00h do dia 27.07.2021 (terça-feira), munido da documentação seguinte (original e cópia):

RG;
CPF;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
Certificado de reservista (Justiça Militar);
Comprovante de Residência atualizado;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Título Eleitoral;
Comprovante de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos (caso houver);
Conta bancária em seu nome;
Atestado de boa saúde física e mental;
Declaração de Antecedentes Criminais das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos últimos 5 (cinco) anos, podendo ser de próprio punho;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver);
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;
Declaração de Acumulação de Cargo ou Função Pública (caso houver), ou a sua negativa;
Declaração de Bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo; e
Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE.

Sendo o que há para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Administração-
Matrícula Nº 4750

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:97E7BAF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021

PORTARIA Nº 246/2021.

Revoga a Portaria nº 231/2021 da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 231/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20.07.2021, Edição 2880.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 21 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FD99AA34

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº039-2019

Contrato Nº: 039-2019. Processo Nº: 22/2019. Pregão Presencial Nº: 05/2019. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato Nº: 039/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº: 778/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.017.866/0001-64.
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 26 de Julho de 2021.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EFFD932D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO PML Nº 027/2021, Tomada de Preço PML Nº 003/2021. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS E GERENCIAIS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.** Após a emissão de Parecer Técnico emitido pela comissão de análise, comunica-se o resultado da seguinte maneira, Empresa Vencedora: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, e a pelo valor global de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).** Fica o prazo de 05 dias para apresentação de recurso contra a nossa decisão e após termino deste prazo o processo será adjudicado e posteriormente encaminhado para o Secretário Municipal de Administração para que seja Homologado. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br.**

Lajedo, 26/07/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:324AD68B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 210722PE00016. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Serviço. Tipo menor preço. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER À DEMANDA DIVERSA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAPARANA/PE. Valor: R$121.765,59.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 10 de Agosto de 2021. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cplmacaparanape@gmail.com;cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 23/07/2021.

RHAFAEL AZEVEDO CUNHA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8311B9E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo prorrogação de prazo por um período de 60(sessenta), dias, ou seja, de 08 de abril de 2021 à 08 de junho de 2021, referente ao Contrato nº 001/2021**,** assinado em 08 de janeiro de 2021, **Contratado: W TUR TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME**. **Objeto**: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van(sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento da demanda emergencial do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE. **PROCESSO LICITATORIO nº 001/2021 – DISPENSA Nº O01/2021**.

Macaparana, 26 de julho de 2021.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D1962F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DIPSENSA Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2021.

A Secretária de Saúde e meio ambiente do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 14 de julho de 2021 e Termo de Dispensa nº 014/2021, resolve.
:
Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE, no valor de R$ 199.290,35(cento e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos**),** estando o contrato por um período de 90(noventa) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA - MAC, com sede a Rua Joaquim Mestre, S/N – Centro - Manari/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48.

Manari - PE, 26 julho de 2021.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria Nº 006/2021 de 07 de Janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:720E3F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal deSaúde do município de Maraial/PE, vem por meio deste solicitar de todos os interessados, cotações de preços paraaquisição de carnes bovina in natura, de forma parcelada, para atender as necessidades da referida secretaria na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na aquisiçãode carnes bovina, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mailcomprasmaraial.pe@gmail.com ou ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraial, situada na Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial/PE, CEP: 55405-000, no horário das 08:00 às 14:00, em dias uteis.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2021 às 17:00h
Outras informações como oedital/Termo de Referência da Dispensa poderá ser solicitada através do E-mail:comprasmaraial.pe@gmail.comou obtidasno Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraial, situada na Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial/PE, CEP: 55405-000., no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira

Maraial, 26 de julho de 2021.

NEILSON DE LIMA BARROS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:546E27EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

Contratada:**DAYVISON JOSE DE MEDEIROS ALEIXO - TREINAMENTO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º**39.256.830/0001-10;**

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

Valor Global:**R$30.000,00(trinta mil reais);**

Vigência:06 (seis) meses;

Celebração:22/07/2021

Signatários:Everaldo Pereira Nunes, Nadja Mayara Silva de Oliveira e Alysson André Feijó Cavalcanti Silva.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:947BBABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
EXTRATO DO CONTRATO 047/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DEMARAIAL/PE

Contratada:**ALYSSON FEIJÓ CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º42.668.063/0001-60

Objeto:Contratação de pessoa jurídica para os serviços de Consultoria e assessoria jurídica ao Fundo Municipal de Saúde referente a matéria de direito público, destinados a Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal.

Valor Global:**R$30.000,00(trinta mil reais);**

Vigência:06 (seis) meses;

Celebração:22/07/2021

Signatários:Everaldo Pereira Nunes, Neilson de Lima Barros eAlysson André Feijó Cavalcanti Silva.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:565730A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017. CPL. Prorrogação do prazo e valor ao contrato, Locação de Imóvel situado a Rua Osvaldo Neves, S/N- Sertãozinho-Casa/Prédio – Quadra- 028 – Lote 0351-Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do Anexo da Secretaria de Ação Social e Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.974.640/0001-56, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 27/04/2021 á 27/04/2022. Valor Acrescido 300 (trezentos) reais. Valor Total 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Nazaré da Mata, 26 Julho de 2021.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CD4FE9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel, localizado as margens da BR 408, km 12, nº 101 ,no Loteamento Edite de Morais Coutinho, Juá, Nazaré da Mata, com a finalidade para atender a Gerência Regional do Trabalho e emprego da Mata Norte. LOCADOR: Sr. Eronides Evangelista de Melo Filho, pessoa física inscrita sob o CPF/MF de nº 899.278.184-91, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 07/07/2021 á 07/07/2022.

Nazaré da Mata, 26 de Julho 2021.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:037BEBE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SSO. SERVIÇOS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - FMS - CPL II ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SSO**. **SERVIÇOS**. **OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de máscaras têxteis simples com duas camadas, laváveis e reaproveitáveis para o período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Centro de Referência da COVID-19, da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. A Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, **CNPJ Nº 28.164.557/0001-87** no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais). O **Valor Total Adjudicado do Certame** foi de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 23 de julho de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:58CC1305

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0172021 –SSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro formal de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de 08 (oito) veículos utilitários do tipo caminhoneta Pick-up, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e demais secretarias municipais de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Estimado: **R$ 515.348,16 (quinhentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 27/07/2021 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 11/08/2021 às 9:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 11/08/2021 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 884912**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 26 de julho de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B8CADD0E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 - SEEJ. CPL I

SEFAD. **CPL II**. **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SEEJ**. **P.L. Nº 003/2021**. **UG: FMAS**.

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de Empresa especializada no fornecimento de Refeições Prontas, Kits Lanches e Serviço de Buffet, sob demanda, distribuídos em Lotes durante o desenvolvimento das ações sociais, eventos, reuniões promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH no âmbito da Proteção Social Básica quando da execução dos Serviços, Programas e Projetos Sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 67.858,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **27/07/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **10/08/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **10/08/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 882875)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 26 de julho de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:A773AD52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107/2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional

suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.016	**Fortalecimento do Controle Social**	
4.4.90.52-211-1303	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.1031.1.016	**Fortalecimento do Controle Social**	
3.3.90.30-211-47524	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B2244DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2021; CPL; Pregão Eletrônico- RP–Nº 009/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico RP– Nº 009/2021, Objeto**: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar do Município dos Palmares – PE** à seguinte empresa:
SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 31.059.319/0001-16 para os lotes de nº 16 e 26 no valor de R$ 60.933,60(Sessenta mil novecentos e trita e três reais e sessenta centavos).

Palmares/PE, 26 de julho de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:46083C74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 024/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 021/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos de informática (computadores, monitores, impressoras) e periféricos, materiais e suprimentos de informática, bem como equipamentos eletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município; Valor R$ 180.544,01; Recebimento das propostas: até 06/08/2021 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 06/08/2021 às 09:30 (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 26 de julho de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F9C81D73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PALMARES/PE

Convocamos os representantes das empresas:

COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - CNPJ nº. 00.956.869/0001-04;
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP – CNPJ N° 26.395.502/0001-52;
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ N°: 09.210.219/0001-90;
ELISVANDIA MATOS DONINI-ME – CNPJ N° 13.547.970/0001-53;
DENTAL OESTE EIRELI – EPP – CNPJ N° 05.412.147/0001-02;
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 23.706.033/0001-57;
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ N° 38.259.748/0001-86.

Para que se faça presente no prazo de 05 (cinco) dias, na sala da CPL 02 da Prefeitura Municipal dos Palmares, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº. 029/2021, Pregão Eletrônico nº. 022/2021 - RP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e Postos de Saúde Familiar, através do Fundo Municipal de Saúde de Palmares**.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Comissão Permanente de Licitação II - CPL 02 da Prefeitura dos Palmares, ou caso preferir e o representante tiver a ASSINATURA DIGITAL, poderá requerer a Ata de Registro em PDF para que proceda com a devida assinatura.

Atenção,

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A8C8E211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 197DE 13 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, EDNAGILA RAQUEL DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no RG nº7372400 DSD-PE, e CPF nº.

086.700.404-50, para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DE PNI PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:51BE312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.198 DE 13 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, JANDIRA MARIA LEAO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº4057184 SDS-PE, e CPF nº. 693.817.984-00, para o cargo de ASSESSOR TECNICO I DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:DAF50E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 199DE 13 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, LEANDRO ARTHUR DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº6764715 SDS-PE, e CPF nº. 046.986.194-08, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAUDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E270EA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 200DE 13 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, MATHEUS FELIPE RIBEIRO SILVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº9499365 SDS-PE, e CPF nº. 115.887.144-97, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAUDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F887816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 201DE 13 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, VITOR HUGO MACEDO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº9938776 SDS-PE, e CPF nº. 127.633.614-47, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAUDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:553DC312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 203 DE 13 DE JULHO 2021

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor**PAULO MARCELO SOARES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº. 5968985 SSP/PE, e CPF nº 035.703.534-86, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente a **50%** sobre o vencimento do Símbolo CC-03, lotado na Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D099AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 204DE 20 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outrasprovidências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CASTRO, brasileira, inscrita no RG nº01193115689 e CPF nº. 864.392.004-53, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PACS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BE9D00CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 41.081.134/0001-61
Objeto: Aquisição de 10(dez) cilindros para acondicionamento de oxigênio gasoso com capacidade de 7M³ para atendimento na ala COVID-19 no Hospital Nossa Senhora de Fátima.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.5031.2490.0000 – Enfrentamento da emergência Covid-19-Custeio; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:8C3ECF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: MA CORDEIRO FILHO – PALÁCIO DAS CONSTRUÇÕES REI DO AGRESTE
CNPJ n.º 41.091.570/0001-11
Objeto: Aquisição de material de construção para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 5.166,00 (cinco mil cento e sessenta e seis reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção de Atenção Básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:08528AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: MA CORDEIRO FILHO – PALÁCIO DAS CONSTRUÇÕES REI DO AGRESTE
CNPJ n.º 41.091.570/0001-11
Objeto: Aquisição de material Hidrossanitário para obras e reparos nas Unidades Básicas de Saúde.
Valor: R$ 3.631,00 (três mil seiscentos e trinta e um reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Manutenção de Atenção Básica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:D1A7D1BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS,

através da Resolução 002/2021 – CMAS, com fundamento na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n° 491/96 e suas reformulações por meio da Lei nº 758/2021, de 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Passira/PE:
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 04 de agosto de 2021, no horário das 08h às 17h.
Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Parágrafo único. A organização fica a cargo da comissão responsável da Conferência, instituída através de Resolução 003/2021 pelo CMAS.
Art. 3º As despesas com a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5ª Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2021.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:79F0D139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 00021/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a MARIA MARIANO GOMES.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 73, § 1°, inciso VIII c/c artigo 75, inciso V da Lei municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 6º, inciso I, art. 27º, inciso I, art. 28º inciso I, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013. Art. 1° - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor aposentado no cargo de inseminador, nível 3, MANOEL MECIAS ALVES DE SANTANA CPF 389.043.494-00 e RG 1.902.654 – SSP/PE, matrícula funcional nº 732, com proventos integrais, a partir da data do óbito (16/12/2020), a seguinte beneficiária:
I – MARIA MARIANO GOMES, companheira, portadora do RG nº 3.929.568 – SSP/PE e do CPF nº 021.900.804-36, nascida em 16 de outubro de 1940;
Art. 2º - O benefício de pensão por morte para MARIA MARIANO GOMES é vitalício.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira, PE, 01 de julho de 2021.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente
PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:4EF4746A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 00022/2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte em caráter vitalício a GILDO FELIX DA SILVA e em caráter temporário a ANTHONY GUILHERME DE MELO SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA DE BENEFÍCIO DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 73, § 1°, inciso VIII c/c artigo 75, inciso V da Lei municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso II, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 6º, inciso I, art. 27º, inciso I, art. 28º inciso I, art. 30 e 31 da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013.
Art. 1° - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora efetiva no cargo de professor, Especializada, Faixa F, 160 horas, MARIA DELMA FRANCISCO DE MELO, CPF 961.612.724-15 e RG 4586339 – SSP/PE, matrícula funcional nº 739, com proventos integrais, a partir da data do óbito (28/06/2021), os seguintes beneficiários: I – ANTHONY GUILHERME DE MELO SILVA, filho, portador do RG nº 11.609.727 – SDS/AL e do CPF nº 148.935.914-10, nascido em 15 de Dezembro de 2008.
Art. 2º - O benefício de pensão por morte é temporário extinguindo-se em 15 de Dezembro de 2026, ao completar a maioridade previdenciária prevista pelao art. 6º, inciso I da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de maio de 2013. II – GILDO FELIX DA SILVA, esposo, portador do RG nº 4223261 – SSP/PE e do CPF nº 821.444.274-53, nascido em 10 de março de 1972; O benefício de pensão por morte para GILDO FELIX DA SILVA é vitalício.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Passira, PE, 01 de julho de 2021.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

ELIAS JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente
PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:F8EFB076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.419.569/0001-54, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Sala 03 JD Amanda I-Hortolândia/SP - CEP: 13.188-072, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Processo Licitatório Nº 017/2021-FME - Pregão Eletrônico Nº 013/2021, que tem por objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos ITENS: 1, 2 E 3, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.419.569/0001-54, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios de Pernambuco – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 26 de Julho de 2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6033CFC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 012/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2021-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO), NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.539.154/0001-44, RIO BRANCO CONSTRUTOR EIRELI – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, ADS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27 e PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 34.016.448/0001-15. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 04/08/2021 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 26/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0527E8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 021/2021-FME. **Tomada de Preços** Nº 002/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO JUNCO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 458.131,80**. Data de Abertura**: 12/08/2021; **Hora**: 09:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 26/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2732A9FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 040/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 040/2021. Tomada de Preços Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.671.887/0001-38, RIO BRANCO CONSTRUTOR EIRELI – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08, L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 e MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.539.154/0001-44. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 04/08/2021 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 26/07/2021

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:95997387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2021/FME. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 009/2021- FME.

Processo nº 009/2021/FME. Pregão Eletrônica SRP nº 009/2021-FME. Serviços. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS INCLUINDO EPI´s E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, O Pregoeiro do Município de Pesqueira-PE, comunica aos interessados queo certame referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021/FME/SRP, está suspenso a partir desta data, por motivo de verificação superveniente necessidade de adequação de edital e anexos, para melhor adequação às especificidades e características dos serviços licitados. Informa ainda, que tão logo a retificação no edital e anexos, o pregão será republicado. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 27 de julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:5849379C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2021

PORTARIA Nº. 447/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RYAN FERREIRA VALENÇA, CPF 048.640.494-324**, **nomeado através da portaria nº 153/2021**, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, vinculado à Fundação Zeferino Galvão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 26 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:D4A162FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2021

PORTARIA Nº. 405/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**0522**/2021.
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª(primeira) licença prêmio ao servidor(a) estatutário(a) **MARIA DES NEVES CATOLÉ**, mat.**020.703**, no cargo de Professor NII, lotado na Secretaria de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004, combinado com o art.109, inciso I da Lei Municipal nº3.011/11.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:30132EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2021

PORTARIA Nº. 0404/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**0543**/2021.
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao servidor estatutário **MARCOS AURÉLIO BEZERRA CORREIA**, mat.**022.039**, no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:B6102496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021

PORTARIA Nº. 0402/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº**0449**/2021.
RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao servidor estatutário **ADAUTO GUEDES DA SILVA**, mat.**021.872**,

no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Governo, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:2089A2FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - ATA DE SESSÃO DESERTA

Às 14:00 horas do dia 26 de julho de 2021, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 266/2021 de 01/03/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 1.149/2021, referente ao Processo nº 064/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - aquisição de 01 (um) trator novo 4x4 com motor mínimo de 03 cilindros com potência mínima de 85 cv, com sistema hidráulico de 03 pontos, tomada de força independente, controle remoto, pesos traseiro e dianteiros, aspirado ou turbo, capota de proteção, conforme convênio Mapa/Siconv n. 859124/2017- Operação 1046378-08, destinado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Petrolândia/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Comissão segundo a Lei de Licitações, decide declarar "**LICITAÇÃO DESERTA".** Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação.
Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Petrolândia-PE, 26 de julho de 2021.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:14F47D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1158 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1322

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$777.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 777.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

567 04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOV 10.000,00
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

83 04.123.0003.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

94 12.122.0004.2015.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 00100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

02 07 01 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

182 20.605.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS 200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 01 SEGURANÇA CIDADÃ

279 06.182.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 01 FUNDO SAÚDE

02 14 01 FUNDO SAÚDE

383 10.122.0004.2085.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

403 10.301.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE SAÚDE - PAB / PAB VA 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 10
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

407 10.301.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DE SAÚDE - PAB / PAB VA 190.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 10
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

02 16 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL

518 08.244.0004.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
311 001 Recursos do FNAS

523 08.244.0004.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 127.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
311 001 Recursos do FNAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

64 04.122.0003.2008.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

223 27.812.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 SERVIÇOS URBANOS

02 13 01 SERVIÇOS URBANOS

339 15.452.0002.2075.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS -200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 01 FUNDO SAÚDE

368 10.122.0004.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

370 10.122.0004.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

388 10.301.0004.1009.0000 CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR POSTOS DE SAÚDE -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

418 10.302.0004.2033.0000 MANUTENÇÃO DO HOMUPE - HOSPITAL MUNICIPAL DE PET -20.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

425 10.302.0004.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - TFD -90.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios - Saúde

434 10.304.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

439 10.305.0004.2084.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

440 10.305.0004.2084.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

02 14 01 FUNDO SAÚDE

441 10.305.0004.2084.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS - Bloco de Custeio

02 15 01 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

445 08.243.0004.2027.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A -13.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios - Assistência Social

02 16 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL

497 08.244.0004.2037.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -120.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios - Assistência Social

521 08.244.0004.2066.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
311 001 Recursos do FNAS

02 17 01 FUNDO DO IDOSO

551 08.244.0004.2072.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios - Assistência Social

Anulação (-) -777.000,00

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:719C38A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/202

-Processo Nº: 017/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2021.
Objeto Nat.: Compras
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 181.000,00.
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 08.181.188/0001-23, vencedora dos itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, n° 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de Julho de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:24AAFAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Poção – PE**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 016/2021/PMP, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a** Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação granítica em vias públicas do município de Poção - PE. **Proposta Classificada:** D. L. G. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79, foi declarada classificada com o valor global de R$ 108.804,39 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa R N CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 38.210.103/0001-59, com o valor global de R$ 145.514,20 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, no horário das 08h00min às 13h00min

Poção - PE, 21 de julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:72AECF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2021/PMP

Processo nº 021/2021/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 004/2021. Obras. Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção de Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Poção-PE. Valor Global R$ 329.506,50. Local e Data da Sessão de Abertura: Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 12/08/2021; Horário: 09:30h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do endereço de e-mail: cpl.pocao@gmail.com.

Poção - PE, 26 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:C8411429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO **DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com valor estimado R$ 1.283.681,82 abertura 09/08/2021 ás hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do **https://**www.licitacaoquipapa.com.br

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:1EFEEC0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 012/2021

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, Artigo 70, Inciso I,

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **JACI QUEIROZ DA SILVA -** mat. 209, detentora do Cargo de Professor, Classe A2, Nível IV, 30 HS com base na Lei Municipal 365/2020, portadora do **RG n° 4.515.165 SDS/PE** e do **CPF nº 579.418.664-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005, ainda § 5º do Art. 40 e § 8º do Art. 201 da Constituição Federal; nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art. 34 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 26 de julho de 2021.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
-Gerente de Previdência-

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:74E4B2D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em face do resultado obtido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2021, resolve publicar o extrato do contrato nº 073/2021 para o eventual para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (com cilindros em comodato), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: ISAIAS AUGUSTO SILVA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.028.336/0001-25. Com valor total de R$ 141.410,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais).

Vigência de 12 (doze) meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 26 de julho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:40C6C72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(REPLICADO POR INCORREÇÃO)
O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal n° 14.133/21 e que no período de **27/07/2021** até às 13 horas do dia **29/07/2021**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, as propostas serão julgadas pelo "menor preço" global, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Edital para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO BLOCO CIRÚRGIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOÃO SOARES DA FONSECA – RIACHO DAS ALMAS – PE, Valor Máximo Estimado: 67.315,54 (Sessenta e Sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Riacho das Almas/PE, 23 de julho de 2021.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:A8488550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina de Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no dia 26/07/2021, Edição 2884, ONDE SE LER Data da Sessão 11/07/2021, LER-SE-À 11/08/2021 às 10:00hs.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:F0305CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 144/2021 – Pregão Eletrônico n° 086/2021.** Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: **R$ 125.562,40**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia **09/08/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão**: **09/08/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:
www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6EA61F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 145/2021 – Pregão Eletrônico n° 087/2021.** Tipo: Serviço. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação (quentinhas) para atender aos operadores das máquinas do Serviço de Recuperação Permanente das Estradas Rurais nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R$ 20.200,00**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia **09/08/2021 às 10h00**. **Data de Abertura da sessão**: **09/08/2021 às 11h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:
www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2AED2DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 107/2021 – Pregão Eletrônico nº 060/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Objeto: a Contratação dos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas e refrigeração. Contratado: MARCELO GOMES DA SILVA - CNPJ: 21.871.628/0001-32. End: Travessa Francisco de Carvalho Barros, 32, Centro, Mirandiba-PE. Valor Global: R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/07/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:48AC5D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 111/2021 - CARTA CONVITE Nº 008/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessas RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO da Carta Convite nº 008/2021, Processo nº 111/2021. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93, 10.520/2002 e decreto 10.024/2019. Obj: Contratação de serviços de terceira pessoa física ou jurídica para reparos e manutenção da estrutura física dos setores da licitação, jurídico e contabilidade. Contratado: Sebastião Nunes de França 90761910425 - CNPJ: 19.851.8522/0001-25. Endereço: Rua Augusto Alencar Sampaio19, N. Sra Aparecida, Salgueiro-PE Valor: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/07/2016, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:6A288EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 083/2021 – Tomada de preço Nº 011/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A RESTAURAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO DISTRITO DO PAU FERRO, NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE. Data: 12.08.2021 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 26 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:007CA9A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 028/2021

DECRETO Nº 028/ DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ DA CUNHA BARROS "ZÉ PINTOR", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José da Cunha Barros, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral do Município de Salgueiro e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a Bandeira e o Escudo do Município de Salgueiro foram desenhados por José da Cunha Barros (Zé Pintor) e oficializados pelo Decreto nº 10/85, de 2 de abril de 1985;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, sendo reconhecida e prestada esta homenagem póstuma,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Salgueiro-PE, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento de JOSÉ DA CUNHA BARROS **"ZÉ PINTOR"** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 26 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:60C30E7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.333/2021

Lei Municipal n.º 2.333, de 20 de julho de 2021.

EMENTA: Modifica o nome Loteamento Novo Everest, para Bairro Chico Rosa, para e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Bairro Chico Rosa o loteamento Novo Everest.

Art. 2º. Da respeitável decisão do plenário dê-se ciência aos familiares, quanto a homenagem póstuma, encaminhando cópia deste.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 20 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Emmanuel Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7193EA21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.334/2021

Lei Municipal n.º 2.334, de 20 de julho de 2021.

EMENTA: Assegura todas as informações e direito de atendimento as pessoas com deficiência (mudos ou surdos), por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as AGÊNCIAS BANCÁRIAS no município de Salgueiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Todas as agências bancárias deverão contar com a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras que supra essa função para atendimento às pessoas com deficiência (mudos ou surdos).
§ 1º. Entende-se como Intérprete de Libras o profissional presencial capacitado e/ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo competência para realizar interpretação das duas línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

Art. 2º. O atendimento deverá estar em consonância com os horários de funcionamento das agências bancárias.

Art. 3º. O Intérprete presencial atenderá todas as pessoas com deficiência (mudos ou surdos), que necessitarem da sua interpretação, por meio da Língua Brasileira de Sinais em local de fácil acesso e com sinalização de indicação do serviço de tradução.
Parágrafo único. Fica facultado às agências bancárias habilitar e/ou treinar 01 (um) ou mais de seus funcionários para prestar o atendimento as pessoas com deficiência (mudos ou surdos).

Art. 4º. As agências bancárias do município de Salgueiro terão o prazo de 180 dias para se adequarem às normas contidas nesta lei, a partir da sua entrada em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 20 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador José Carlos Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BC4DBC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2021, para AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, (AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADO A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 6: José Maria Barros Galvão. CPF: 175.977.688-26, pelo valor de R$2.143,75; Item 6: Luzia Quitéria Simões dos Santos. CPF: 027.492.074-36, pelo valor de R$2.143,75; Itens 3, 5, 6: Maria Alvani de Lima. CPF: 363.989.504-53, pelo valor de R$7.803,75; Itens 2, 4, 7, 9: Naisa Silva Santos. CPF: 769.759.084-00, pelo valor de R$19.860,24; Item 6: Paulo César de Andrade Santos. CPF: 091.251.514-79, pelo valor de R$2.143,75 e Itens 1, 2, 3, 5, 8: Associação da Agricultura e Renda Familiar do Novo Cajueiro. CNPJ: 14.068.693/0001-69, pelo valor de R$63.680,18.

Sanharó, 10/05/2021.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS.
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:14257945

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) SRP Nº 001/2021, e Processo Licitatório Nº002/2021, **– Sessão dia 06/08/2021 – às 09:00(nove) horas**. Objeto: Eventual fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel, destinado ao abastecimento dos Veículos a serviços da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Edital e informação na Rua Germino Pereira da Cruz, nº 373, Centro, CEP: 56.210-000 – Santa Filomena-PE. Telefone: 87 3874 7137, Email: cmsfpe@yahoo.com.br Site: camaradesantafilomena.pe.leg.br:

Santa Filomena/PE, 26 de julho de 2021

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:DAD78340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2021

O Senhor Adalberto Gonçalves de Brito Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Munidial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do estado de Pernambuco e o Governo do Município de Santa Terezinha já autorizou a retomada gradativa da economia estadual e local, observadas as recomendações de prevenção à pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

RESOLVE:

- AUTORIZAR a participação de público nas Sessões Ordinárias, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) dos assentos no auditório, exceto crianças até dez anos e idosos acima de sessenta anos. Outrossim, os interessados em participar das Sessões deverão se inscrever na Secretaria da Câmara nos dias das Sessões, das oito às doze horas;

- Retornar as sessões, audiências públicas e qualquer evento agendado para o Plenário das Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, com a presença de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade máxima de lotação;

- Os vereadores ou servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais como justificáveis;

- A Câmara irá funcionar com serviços essenciais para atender demandas de urgência da população e Parlamentares, sendo desenvolvida uma escala provisória para os servidores.

- A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha - PE deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel, máscaras de proteção e papel toalha para higiene pessoal de todos os frequentadores desta Casa de Leis.

Santa Terezinha - PE, 21 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Vereador Presidente da CMST

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:C65F856C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 041/2021 - PROC. 019/2021 - TP 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº041/2021 – Processo nº 019/2021, Modalidade: Tomada de Preços, nº 04/2021. Contrato nº041/2021 – Processo nº 019/2021, Modalidade: Tomada de Preços, nº 04/2021 –CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da pavimentação em blocos intertravados na Travessa do CCI; e Travessas 1,2 e 3 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): PAPA FINA ENGENHARIA LITDA; CNPJ: 38.935.406/0001-39; Valor: R$ 69.892,37 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 26/07/2021 à 26/07/2022.

São Bento do Una, 26/07/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7C5294C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO - 04/2021 - PROC. 019/2021 - TP 04/2021

AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO – PREF.
Processo nº 019/2021. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Tomada de Preços nº 04/2021, - objeto: Contratação de serviços de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da pavimentação em blocos intertravados na Travessa do CCI, e Travessas 1, 2, e 3 do Loteamento Santo Afonso, no Município de São Bento do Una; Empresa: PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA; (CNPJ: 38.935.406/0001-39); Contrato nº041/2021; Valor R$ 69.892,37 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Início dos serviços; 09/08/2021,

São Bento do Una, 26 de Julho de 2021

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4C6D5638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - 047/2021 - PROC. 012/2021 - PREG. ELET. 08/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº047/2021 – Processo nº 12/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 08/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº047/2021 – Processo nº 12/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 08/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de recarga de agua mineral em garrafões de 20 litros, agua mineral em garrafas de 500 ml, e garrafões de 20 litros, vazios; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 24.132,50 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 15/07/2021 à 15/07/2022.

São Bento do Una, 15/07/2021.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:48FE0D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 037/2021. **Pregão Eletrônico:** 025/2021. **Objeto Nat**: Aquisição. **Objeto Desc.:** Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João/PE. **Valor Global Orçado:R$610.731,66.** Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico em favor das seguintes empresas: **JOSE NERGINO SOBREIRA ME, CNPJ:**

63.478.895/0001-94, **Valor Global:** R$ 4.072,25; **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ:** 06.175.908/0001-12, **Valor Global:** R$ 49.787,31; **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP, CNPJ:** 00.956.869/0001-04, **Valor Global:** R$ 366.068,57; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA , CNPJ:** 12.889.035/0001-02, **Valor Global:** R$ 2.599,87; **JONAS A G DE SOUSA, CNPJ:** 32.786.481/0001-07, **Valor Global:** R$ 22.588,54; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ:** 12.395.255/0001-80, **Valor Global:** R$ 3.994,90.

São João/PE, 19 de julho de 2021.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:771CC17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 CONVITE Nº 003/2021

CPL –SERVIÇOS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners, projetos em papel e confecção de outdoors para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

Valor total:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	400	m²	Plotagem de veículos	100,00	40.000,00
02	200	m²	Adesivos com impressão digital	70,00	14.000,00
03	200	m²	Banner com acabamento em ilhós	90,00	18.000,00
04	100	m²	Banner simples	85,00	8.500,00
05	120	m²	Placas para fachada	200,00	24.000,00
06	80	m²	Placas indicativas em pvc adesivado	150,00	12.000,00
07	50	m²	Placas com estrutura em madeira ou metálica em chapa galvanizada	400,00	20.000,00
08	100	m²	Papel para impressão de projetos	30,00	3.000,00

VIGÊNCIA: de 15/07/2021 à 15/07/2022.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FB98BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 171/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ACEITAR PERMUTA** da servidora **ANA EMANUELA SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 160149, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, com a servidora **NÁDJA GABRIELA DOS SANTOS GOMES CABRAL,** matrícula funcional nº 160869, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, no período de **01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com **ônus para os respectivos municípios de origem**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 26 de julho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:2FACD601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 005/2021 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 CONTRATO Nº 058/2017–CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para*Contratação de Rádio Difusão para Prestação de Serviços de Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de São José do Egito/PE,*CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado oFundo Municipal de Saúde de São José do Egito- PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, e a Prefeitura Municipal de São José do Egito, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** doravante denominadoCONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, de 04/07/2021 até 04/07/2022, e VALOR de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme divisão abaixo:

Secretaria de Educação – R$ 42.000,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SME
Despesa 197 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria de Saúde – R$ 42.000,00
Ação: 2.117 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 534 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de julho de 2021.

TESTEMUNHAS	***EVANDRO PERAZZO VALADARES***
_____	Prefeito
_____	***FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA***
	CNPJ Nº 05.370.802/0001-07

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B6871DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 002.2021 - TP Nº 001/2021
CONTRATO Nº: 031/2021 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E/OU PROFISSIONAL/EMPRESA ALBERTO DA SILVA SOUZA 84503009400, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO POVOADO DE JUAZEIRINHO, POR PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, *doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA* ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 05 (cinco) meses, sendo em 25/07/2021 a 25/12/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 23 de julho de 2021.

TESTEMUNHAS	***EVANDRO PERAZZO VALADARES***
_____	Prefeito
_____	***ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA***
	CNPJ nº 37.566.790/0001-87

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:182CA32B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
INICÍO DO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - PROCESSO Nº: 00002/2021. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

Processo Nº: 00002/2021. CPLOSE. Concorrência Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Conforme a publicação do resultado de julgamento de proposta, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) no dia 19 de julho de 2021, apresentou recurso a empresa: **EIP SERVIÇOS E ILUMINAÇÕES LTDA – CNPJ: 03.834.750/0001-57**. Os motivos dos recursos serão encaminhados para todos os participantes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de contrarrazões. Comunica-se que **o prazo final será** no dia **03/08/2021**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 26/07/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidenta da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:0985ADDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº169

PORTARIA Nº 169/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa)** dias, ao servidor (a) efetivo **MARIA CLENEGOMES DA SILVA,**inscrito (a)**CPF:447.960.484-72** exercendo o cargo de**AUX ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,**a partir do dia **04 de Janeirode 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **919/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AE2B25F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº170

PORTARIA Nº 170/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA CLENE GOMES DA SILVA**, escrita no CPF Nº 447.960.484-72, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIADEEDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Junho de 2021 conforme o protocolo nº 922/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:71EAD268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº171

PORTARIA Nº 171/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **30 (trinta**) dias, ao servidor (a) efetivo, **PATRÍCIA ALVES DA SILVA,** inscrito (a) **CPF: 641.407.684-87** exercendo o cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir do dia **04 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº 920/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EFA048B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº172

PORTARIA Nº 172/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **30 (trinta**)dias, ao servidor (a)Contratada **GISELE SOUSA ARAÚJO,**inscrito (a) **CPF: 325.264.128-38** exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE SAÚDE,**a partir do dia **18 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº 918/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:381424CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº173

PORTARIA Nº 173/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, ao servidor (a) Contratada, **ROSÁLIA MARIA DA SILVA,** inscrito (a) **CPF: 115.542.524-31** exercendo o cargo de**AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **ESC. ANTONIO CRESCENCIO DE GÓIS,** a partir do dia **06 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **912/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3025CD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº174

PORTARIA Nº 174/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa**) dias, ao servidor (a)Contratada **DULCE CÂNDIDA PEREIRA ACIOLY,**inscrito (a)**CPF:184.763.334-04** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a) **CRECHE IDALINA BEZERRA,**a partir do dia **04 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº 916/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0684B3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº175

PORTARIA Nº 175/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa**)dias, ao servidor (a)Contratada **MIRIAM DOS PRAZERES SILVA BELO,** inscrito (a)**CPF:372.045.724-91** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. M. PADRE JOÃO BARBALHO,**a partir do dia **06 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº 915/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1990B68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº176

PORTARIA Nº 176/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **30 (trinta**) dias, ao servidor (a)Contratada **JOÃO BATISTA XAVIER,**inscrito (a) **CPF:591.368.804-00**exercendo o cargo de **VIGILANTE,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE SAÚDE,**a partir do dia **13 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº 950/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A92BAC52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº177

PORTARIA Nº 177/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **15 (quinze**)dias, ao servidor (a)Contratada **MARIA AUXILIADORA LOPES,** inscrito (a)**CPF:782.284.504-78**exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. ROSINA LABANCA,**a partir do dia **19 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº 951/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C2E34221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº178

PORTARIA Nº 178/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **15 (quinze**)dias, ao servidor (a)Contratada **MARIA AUXILIADORA LOPES,**inscrito (a)**CPF:782.284.504-78**exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. ROSINA LABANCA,**a partir do dia **03 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº 914/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D51B5B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº179

PORTARIA Nº 179/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **20 (vinte**)dias, ao servidor (a)Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,**inscrito (a)**CPF:390.483.814-87** exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE SAÚDE,**a partir do dia **29 de Abril de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº 953/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1698A40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº180

PORTARIA Nº 180/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor (a), efetivo (a) **GEZIANE VIEIRA DO NASCIMENTO, Mat.40478**inscrita no **CPF: 621.456.574-87,** exercendo a função de **Professora**, lotada na **ESC. HENRIQUE DE QUEIROZ - Secretaria de Educação**, a partir de 20 de Maio de 2021, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sobre o**nº 913/2021.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1321E2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº181

PORTARIA Nº181/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) **NILDA GOMES FERREIRA DOS SANTOS**- Mat.**305177-1- Concessão a Licença Prêmio,** referente ao**2º decênio**,que exerce a função de **AUX. DE ENFERMAGEM,** lotado (a) no (a), **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS,** conforme requerimento protocolado sob o nº**943/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A60EFE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº182

PORTARIA Nº182/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a)**GEÍLDO JOSÉ DA SILVA, Mat.01510, CPF 275.979.114-91** exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a) **DEPT. DE TRANSPORTES E OFICINA**, **Gozo da Licença Prêmio**, (**06seis) meses**, referente ao **2º decênio, a partir de 15 de Janeiro de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**015/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F80A3B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº183

PORTARIA Nº 183/21 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 01 de Junho do corrente ano, o servidor(a) efetiva, **ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA**, Mat. 0444-8 inscrita no CPF Nº **764.384.574-34**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Finanças**, por motivo do término de sua **Licença Sem Vencimento**, conforme requerimento protocolado sob o nº 940/21.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Junho de 2021

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AB381DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº184

PORTARIA Nº184/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a)**SOLANGE MARIA BATISTA DA SILVA SOARES, Mat.0763-2 CPF nº 223.904.214-15** exercendo a função **PROFESSORA**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação, Gozo da Licença Prêmio**,**03(três) meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 01 de Julho de 2021, conforme** requerimento protocolado sob o nº**949/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FE72A2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº185

PORTARIA Nº185/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) **ANTONIO TRAJANO DE SANTANA SOBRINHO**- Mat.**9006-4**-CPF : 621.776.644-20, **Concessão da Licença Prêmio,** referente ao**2º decênio**,que exerce a função de **PROFESSOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação,** conforme requerimento protocolado sob o nº**945/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 01 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:62E17147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº186

PORTARIA Nº186/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) **ANTONIO TRAJANO DE SANTANA SOBRINHO, Mat. 9006-4 CPF nº 621.776.644-20** exercendo a função **PROFESSOR**, lotado(a) no (a)**Secretaria de Educação,Gozo da Licença Prêmio**,**06(seis) meses**, referente ao **1ºdecênio, a partir de 01 de Junho de 2021, conforme** requerimento protocolado sob o nº**937/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em01 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3D4E82DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº187

PORTARIA Nº187/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **OSÉAS VIEIRA DA SILVA, Mat.9027-4, CPF 400.135.704-63**exercendo a função de PROFESSOR**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. MINISTRO APOLÔNIO SALES**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(06seis) meses**, referente ao **1ºdecênio,a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**898/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:587F9854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº188

PORTARIA Nº188/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a) **OSÉAS VIEIRA DA SILVA**- Mat.**9027-4**-**Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**,que exerce a função de **PROFESSOR,** lotado (a) no (a), **ESC. M. MINISTRO APOLÔNIO SALES,** conforme requerimento protocolado sob o nº**899/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:713E803F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº189

PORTARIA Nº 189/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **01 (um**) meses, ao servidor (a) Efetiva **MARIA CLENE GOMES DA SILVA,** inscrito (a) **CPF:447.960.484-72** exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir do dia **04 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº 966/**2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2194B279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº190

PORTARIA Nº190/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) **EDNÁ LOURDES CABRAL FERREIRA**-Mat.**40306- Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**,que exerce a função de **PROFESSORA,**lotado (a) no (a),**ESC. M. PAULO GOMES DE ARAÚJO,** conforme requerimento protocolado sob o nº**958/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE O LIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:ADFF47CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº191

PORTARIA Nº191/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA, Mat.10700, CPF 255.909.794-04** exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a)**DETRAN**, **Gozo da Licença Prêmio**,**(06seis) meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**947/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:12914269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº192

PORTARIA Nº192/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO, Mat.0456-6, CPF 669.036.534-49** exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a)**ESC. M.CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(02 dois) meses**, referente ao **2º decênio, a partir de 07 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**948/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2C7CE597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº193

PORTARIA Nº193/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA BETÂNIA TAVARES DA SILVA LEITE, Mat.0048-6, CPF 623.413.404-15**exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **Gozo da Licença Prêmio**,**(06seis) meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 07 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**970/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:120E0A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº194

PORTARIA Nº194/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA CECÍLIA DE ARAUJO, Mat.8884-2, CPF: 767.897.214-87** exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. MARIA JOSÉ DE SOUZA**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(01um) mês**, referente ao**1ºdecênio,a partir de 15 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**971/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:82B6198D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº195

PORTARIA Nº 195/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **NILDA GOMES FERREIRA DOS SANTOS**, escrita no CPF Nº 408.152.774-15, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUX. DE ENFERMAGEM,** lotada no **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS**, a partir de 01 de Junho de 2021 conforme o protocolo nº 944/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F221AE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº196

PORTARIA Nº196/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **ANA PAULA HERMES DE AQUINO VELOSO, Mat.2408, CPF: 698.245.414-20**exercendo a função de

MÉDICA PEDIATRA**,** lotado(a) no (a)**SECRETARIA DE SAÚDE**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(01um) mês**, referente ao **1º decênio, a partir de 14 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**982/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4F69184F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº197

PORTARIA Nº197/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a)**ANA PAULA HERMES DE AQUINO VELOSO**- Mat.**2408**- **Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**,que exerce a função de **MÉDICA PEDIATRA,**lotado (a) no (a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº**983/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D763E6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº198

PORTARIA Nº 198/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **ZEILDA FRANCISCA DOS SANTOS DIAS**, escrita no CPF Nº 578.269.784-91, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUX. DE LIMPEZA PUBLICA (GARÍ),** lotada na **CORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 08de Junho de 2021 conforme o protocolo nº 990/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EA618058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº199

PORTARIA Nº199/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIO BISPO CRISPIM, Mat.0194-8, CPF:783.922.254-49** exercendo a função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**,** lotado(a) no (a)**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **Gozo da Licença Prêmio**, **(06seis) mês**, referente ao **1º decênio, a partir de 01 de Julho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**980/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C4C97AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº200

PORTARIA Nº200/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a)**LENI REJANE DA COSTA TAVARES**-Mat.**881**- **Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**,que exerce a função de **PROFESSORA,** lotado (a) no (a), **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme requerimento protocolado sob o nº**1001/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:21E75675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº201

PORTARIA Nº 201/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA TEREZA CENEVIVA**, escrita no CPF Nº 458.388.284-04, o Gozo de Férias relativas ao período de **2017/2018**, exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de Julho de 2021 conforme o protocolo nº 1012/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:40EF94C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº202

PORTARIA Nº 202/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, ao servidor (a)Efetiva, **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA,**inscrito (a) **CPF:051.899.474-08** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA**a partir do dia **20 de Abril de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **954/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:89522A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº203

PORTARIA Nº203/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **SANDRA HELENA VIEIRA LEITE, Mat.001142, CPF:354.783.144-04**exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. APOLÔNIO SALES**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(02dois)meses**, referente ao**1ºdecênio,a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**985/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:47FC5724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº204

PORTARIA Nº204/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **ROSANA BARROS DE ALMEIDA E SILVA, Mat.200469, CPF: 341.207.004-10**exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(03três)meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 02 de Agosto de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**993/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:99791F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº205

PORTARIA Nº 205/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **ONILDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, escrita no CPF Nº 314.296.024-49, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUX. DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI),** lotada na **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 05de Junho de 2021 conforme o protocolo nº 989/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2745143B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº206

PORTARIA Nº206/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Mat.9091-0, CPF: 687.781.044-91**exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. PAULO GOMES DE ARAÚJO**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(06seis)meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**1008/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1C33D432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**. OBJETOS: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SERRITA - PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Estimado: **R$ 538.739,44 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Abertura da sessão: **06/08/2021 às 08:30min**. Editais e anexos podem ser obtidos no site **https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES, www.bllcompras.com** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 26 de julho de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria 398/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:885F8F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, ABRANGENDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DERIVADOS DE COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E PODA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO**. Valor Estimado: **R$ 2.061.085,04 (dois milhões, sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos)**. Abertura da sessão: **27/08/2021 às 09:00min**. Editais e Anexos podem ser obtidos no site **https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES,** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 26 de julho de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria 398/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:6EDD5BD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CREDENCIAMENTO

AVISO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, através de seu presidente comunica a abertura **do Processo Licitatório 024/2021 - Credenciamento 001/2021, O objeto do presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de atividades artísticas com vistas a apresentações de Músicos, DJ's e MC's, para atender aos Eventos Culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.** O credenciamento tem vigência contada a partir da data de assinatura do Contrato até **31/12/2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública, desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes. O período de recebimento do envelope contendo a documentação das pessoas físicas ou jurídicas interessadas ocorrerá a partir de **27/07/2021**, até o prazo final de vigência deste edital, na Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos de Sirinhaém-PE, localizada na Rua Olímpio Machado, s/n, Centro, Sirinhaém-PE, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira. O Edital também poderá ser solicitado através do e-mail: culturaesportes@sirinhaem.pe.gov.br ou licitasirinhaem@gmail.com

Sirinhaém-PE, 26 de julho de 2021.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FB676EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 045/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2021

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos.

ABERTURA: dia 09/08/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 44.525,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Edital e informações disponíveis a partir de 28/07/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos:

www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 27/07/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:90D2EFEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Dispensa de Licitação referente a contratação de**EMPRESA/ENTIDADE PARA CAPACITAR E ASSESSORAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO DE SURUBIM-PE, DE FORMA PRESENCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 500 LOTES URBANOS,** a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. No período de 27/07/2021 à 29/07/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número**(81)9 8609-0026**ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,**para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F3ED9EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40**, vencedora do Pregão em epígrafe, por ter ofertado a menor taxa de administração no percentual de -14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento negativo), e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 26 de julho de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:C35672AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21, de 12/07/2021

DESPACHO do OD

Considerando a necessidade de retificação e adequação da minuta do edital para fins da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, REVOGO e suspendo a licitação em epígrafe, com fulcro no Art 49 da Lei 8666/93 , com as alterações da Lei 9648/98 , por interesse da administração. O novo edital com as devidas retificações será emitido após as alterações necessárias

Tacaratu- PE, 26 de julho de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2811643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2021 DO CONTRATO Nº 004/2020. CONTRATADO: PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ-MF nº 13.145.166/0001-48. OBJETO: contratação de empresa que realize os serviços de Exames Laboratoriais, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório nº003/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº003/2019). CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de julho de 2021 até 31/08/2021. DATA: 30/06/2021.
RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3F27C733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2021 DO CONTRATO Nº 019/2019. CONTRATADO: PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ-MF nº 13.145.166/0001-48. OBJETO: contratação de empresa que realize os serviços de Exames de Diagnose por Imagem para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO: (Processo Licitatório n° 006/2018, Pregão Presencial n.º006/2018). CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de julho de 2021 até 31/08/2021. DATA: 30/06/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E51D42CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 20/07/2021, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 037/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021, Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a suprir as necessidades da Unidade Mista de saúde Drº José Múcio Monteiro do Município de Tamandaré/PE. Em favor das Empresas: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ nº 34.731.357/0001-61, vencedora nesse certame nos itens (36, 56, 58, 71), perfazendo um valor total de R$ 5.414, 06 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e seis centavos), R & M MADUREIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 29.392.031/0001-17, vencedora nesse certame nos itens (3, 4, 5, 7, 11,

12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 69, 70, 72, 73, 74, 75), perfazendo um valor total de R$ 142.147, 60 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME, CNPJ nº 35.393.407/0001-00, vencedor nesse certame nos itens (1, 2, 6, 8, 9, 10, 33, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68), perfazendo um valor total de R$ 61.986, 29 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Tamandaré-PE, 20 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B6F4E2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 26/07/2021, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 045/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021, Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Enxoval para gestantes, a fim de atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social de responsabilidade da Secretaria do desenvolvimento social, através dos programas de proteção básica (CRAS, CREAS, PAIF E PAEFI) do Município de Tamandaré/PE. Em favor da Empresa: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, CNPJ nº 00.910.332/0001-03, vencedora de todos os itens, perfazendo um valor total de R$ 167.659,20 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Tamandaré-PE, 26 de julho de 2021.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C04D73C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021

Processo Licitatório nº 050/2021. Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO (AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE - GRUPO A, B E E), PRODUZIDO PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE. Data da Sessão: 09/08/2021 às 09:00h Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré/PE, 26 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretária de Saúde do Município de Tamandaré/PE.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E1752B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 056/2021 ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.

DECRETO Nº 056/2021

DECRETO Nº 056/2021

ALTERA ODECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO ESTADUAL Nº 51.030, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 28 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do retorno gradual das atividades sociais e econômicas.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 26 de julho de 2021, oDecreto Municipal nº 51/2021 , que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º No município de Taquaritinga do Norte, as seguintes atividades obedecerão a horários específicos, conforme disposições a seguir:

I – galerias e centro comerciais e feiras de negócios, das 9h às 22h;

II - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, das 5h às 23h;
III - academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, das 5h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados;
IV - clubes sociais, vedado o funcionamento de sauna, das 5h às 23h;
V - salas de cinema, teatro e circo, das 9h às 23h;
VI - museus e demais equipamentos culturais, das 9h às 22h.

Parágrafo único.....

"Art. 6º A prática de atividades esportivas em quadras e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, em centros e associações esportivas e em clubes sociais fica permitida, até as 23h, em todo o município Taquaritinga do Norte.

§ 1º Permanece vedada a realização de shows em estádios, ginásios esportivos e similares.
§ 2º Salvo os jogos profissionais de futebol em estádio, fica permitida a presença de público nos estádios, ginásios esportivos e similares até 100 (cem) pessoas ou até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, prevalecendo o que for menor."
.....
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 26 de julho de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ALTERA ODECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, QUE SOFRERAM RESTRIÇÃO EM FACE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO ESTADUAL Nº 51.030, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 048, de 28 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Município;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do retorno gradual das atividades sociais e econômicas.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 26 de julho de 2021, oDecreto Municipal nº 51/ 2021 , que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º No município de Taquaritinga do Norte, as seguintes atividades obedecerão a horários específicos, conforme disposições a seguir:

I – galerias e centro comerciais e feiras de negócios, das 9h às 22h;

II - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, das 5h às 23h;
III - academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, das 5h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados;
IV - clubes sociais, vedado o funcionamento de sauna, das 5h às 23h;
V - salas de cinema, teatro e circo, das 9h às 23h;
VI - museus e demais equipamentos culturais, das 9h às 22h.

Parágrafo único.....

"Art. 6º A prática de atividades esportivas em quadras e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, em centros e associações esportivas e em clubes sociais fica permitida, até as 23h, em todo o município Taquaritinga do Norte.

§ 1º Permanece vedada a realização de shows em estádios, ginásios esportivos e similares.
§ 2º Salvo os jogos profissionais de futebol em estádio, fica permitida a presença de público nos estádios, ginásios esportivos e similares até 100 (cem) pessoas ou até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, prevalecendo o que for menor."
.....
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 26 de julho de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:99FF9214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de Processo Licitatório.
Processo Licitatório nº 002/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: contração de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo automóvel, ano de fabricação a partir 2018, combustível flex, câmbio manual, com 04 (quatro) portas, tração 4x2, fabricação nacional, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, devidamente licenciado nas normas do CNT, com manutenção de serviços mecânicos, lubrificantes, lavagens, reposição de pneus, peças e assessórios por conta da contratada**,** de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital.
A Presidência da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações, e
CONSIDERANDO que é inoportuna a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial para locação de um veículo automóvel, amparada num Parecer Jurídico, decidiu pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 002/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021.
RESOLVE:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 002/2021 modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno caso se verifique a necessidade da realização do certame.

Terezinha, 22 de julho de 2021

HELENO SOARES DE AZEVEDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:BA795AB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 040/2021, Processo Licitatório 024/2021, Tomada de Preços nº 002/2021 – **Sessão dia 12/08/2021** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção do canal de drenagem do riachinho no Município de Terra Nova PE. Valor máximo admitido R$ 1.670.283,01. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), DAT 22/07/2021,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3EB2488E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, intimo a EMPRESA: **EMILLY CATARINY SILVA PEREIRA 11731916400, inscrita no CNPJ nº 28.376.493/0001-88**, para apresentar Defesa Prévia no Processo Administrativo

PAAP/PMT n° 014/2021 – CAAPCR, instaurado pela Secretária de Assistência Social, através da Portaria FMAS nº 002/2021, publicado no diário da AMUPE no dia 26 de julho de 2021, tendo em vista que a empresa apresentou documentos de habilitação em desacordo com o edital, apresentando habilitação com indícios de conteúdo falso, acarretando prejuízos ao Município, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 003/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, sendo imputada nos termos do art. 7° da lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, **o prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir de comunicação com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 16 de 1 de abril de 2020, e que a falta de pronunciamento, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7°, da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 26 de julho 2021.

WEDGLES ELINALDO DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Membro da CAAPCR-PMT

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:9A65792B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 016/2021 – TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que fará a continuidade da sessão suspensa da **TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 002/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em pedras paralelepípedos graníticos em ruas situadas no bairro novo coqueiral, de acordo com o CONVÊNIO SICONV nº 895581/2019**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. A continuação do certame está prevista para 28/07/2021 às 10:00 (horário Brasília/DF), por meio de videoconferência através do link de acesso:meet.google.com/rue-rxxj-kca.

Toritama/PE, 26 de julho de 2021.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Membro da CPL-PMT

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:9C9D397D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 027/2021 - Pregão Presencial/PMT nº 007/2021; OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido e borrifadores para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino como medida de prevenção à Covid-19 na retomada das aulas presenciais, no Município de Triunfo - PE; VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 20.125,00; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 06/08/2021 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 26 de Julho de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C6B857E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 006/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, que circulou no dia 26/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 2884. Leia-se: **Processo Licitatório** Nº 006/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2021. **Objeto**: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE NOTEBOOK E IMPRESSORA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - **Valor Máximo Aceitável:** R$ 145.101,60 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta sentavos). **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 09/08/2021, 08:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.camaradavitoria.pe.gov.br ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.

Vitoria de Santo Antão, 23/07/2021.

LEONE PATRIOTA SANTOS,
Pregoeira.

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:CFBFECEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO CMAS, SOB Nº 010/2021

Dispõe sobre as entidades de assistência social e representantes de usuários habilitados a votar e serem votados no processo eleitoral da sociedade civil para biênio 2021/2023 conforme edital 002/2021 e resolução 009/2021.

CONSIDERANDO a determinação que consta no art. 7º do edital 002/2021, a comissão eleitoral torna público as entidades de assistência social e representantes de usuários habilitados a votar e ser votada no processo eleitoral deste conselho para o biênio 2021/2023, que acontecerá no dia 27/07/2021 das 8h às 10h conforme resolução 009/2021.

RESOLVE:

ART. 1 – São entidades de assistência social habilitadas a votar e serem votadas:

a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITORIA – APAMI
b) ASSOCIAÇÃO MARIA AMÉLIA – AMA
c) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE
d) INSTITUTO VITORIA HUMANAS - IVH

ART. 2 – São representantes de usuários habilitados a votar e serem votados:

a) ROSEMARY HONORATO DE SANTANA
b) SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

ART. 3 – A eleição se realizará no dia 27/07/2021 das 8h às 10h na CASA DOS CONSELHOS, conforme prevê a resolução 009/2021 deste conselho.

ART. 4 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 26 de julho de 2021.

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:5333A4B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1840 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA,** mat. 11.289, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **JUSSARA MARIA BENEVIDES SANTOS**, mat. 18578-7. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:36E50E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1834 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1699/2021, a qual trata da cedência, mediante PERMUTA, da Servidora **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA,** ocupante do Cargo de Professor.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:761125A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1841 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a Servidora **MARIA ROSINÉLIA DIAS DE SANTANA**, mat. 11.237, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de São Lourenço da Mata São Lourenço da Mata, Sr. **ZENILDO JOSÉ BARBOSA**, mat. 7498. Contar os efeitos a partir de 01.02.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2242D4C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1835 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1714/2021, a qual trata da cedência, mediante PERMUTA da Servidora **MARIA ROSINÉLIA DIAS DE SANTANA**, mat. 10.695, ocupante do Cargo de Professor.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:48FFE0BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1836 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão do Servidor **RILDO RODRIGUES MARTINS**, Mat. 14.065, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, junto à Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, contando seus efeitos a partir de 01.01.2021 à 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9F068F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1837 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão da Servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA**, Mat. 4027, ocupante do cargo de Auxiliar, junto à Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, contando seus efeitos a partir de 01.01.2021 à 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:62D6BAF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Ata registro de preços dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com acesso para comunicação de voz e dados, tecnologia mínima 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, habilitação e fornecimento de nano chips. Configura também objeto do presente contrato o fornecimento de 20 (vinte) aparelhos celulares (SMARTPHONES), desbloqueados e configurados segundo especificações mínimas constantes do termo de referência de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades. Atendendo assim as necessidades deste instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE.
PERIODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022.
FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 040/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, bem como Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013.
VALOR DO FORNECIMENTO: 02 aparelhos tipo 01 R$ 8.241,00
VALOR DO FORNECIMENTO: 18 aparelhos tipo 02 R$ 26.280,00
VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO R$ 34.521,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais).
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R$ 1.657,40 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 12 MESES R$ 19.888,80 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e centavos).
ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

Paulista-PE, 26 de julho de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:21835006

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATO Nº 002/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com acesso para comunicação de voz e dados, tecnologia mínima 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, habilitação e fornecimento de nano chips. Configura também objeto do presente contrato o fornecimento de 20 (vinte) aparelhos celulares (SMARTPHONES), desbloqueados e configurados segundo especificações mínimas constantes do termo de referência. Atendendo assim as necessidades deste instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE.
PERIODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022.
FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 040/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, bem como Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013.
VALOR DO FORNECIMENTO: 02 aparelhos tipo 01 R$ 8.241,00
VALOR DO FORNECIMENTO: 18 aparelhos tipo 02 R$ 26.280,00
VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO R$ 34.521,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais).
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS R$ 1.657,40 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 12 MESES R$ 19.888,80 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e centavos).
ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

Paulista-PE, 26 de julho de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:B92860F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº137/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº128 de 05 de julho de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JOSUÉ SOARES DE OLIVEIRA,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3067, lotada na Secretaria da Supervisão da Administrações Regionais, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº058/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário,** a fim de fazer a seguinte ratificação:

O nome correto do servidor é **JOSUÉ SOARES DE OLIVEIRA**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Paulista, 19 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:65ACBBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1209/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Robson Oliveira Araújo, Matrícula n.º 14.137** de acordo com o requerimento nº 10378/2019 em 29.10.2019**.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 035/2009 de 20.11.2009, para o cargo de Agente de Transito, com posse no 09.12.2009 através do termo nº. 149/2009. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 29 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 04 de novembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E1347BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA - GP Nº1222/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor **Silvio Emanuel Acioly Conrado de Menezes** Matrícula 15297**.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 808/2019 de 02/08/2019, para o cargo de Cirurgião Dentista (Endodontista – 20 hs/semanal), com posse no dia 30/08/2019 através do termo de posse 277/2019. Contar os efeitos desta Portaria a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 04 de novembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:14BE5157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1263/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Juliana Pereira Ramos, Matrícula n.º 14844** de acordo com o requerimento nº 11335/2019 em 28/11/2019**.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 717/2018 de 20/12/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil, com posse no 18/01/2019 através do termo nº. 102/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7899DF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1265/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Rosiane Alcantara Barreto Manso, Matrícula n.º 14601** de acordo com o requerimento nº 11098/2019 em 19.11.2019**.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 598/2018 de 08.11.2018, para o cargo de medico, com posse no 03.12.2018 através do termo nº. 192/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 18 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:495B0423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1266/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Luciene Isaura dos Santos, Matrícula n.º 15145** de acordo com o requerimento nº 11079/2019 em 21.11.2019**.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 435/2019 de 23.04.2019, para o cargo de Professor, com posse no 03.05.2019 através do termo nº. 275/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 21 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3F1A594F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1288/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Elizeu Odilon Bezerra Filho, Matrícula n.º 14468** de acordo com o requerimento nº 11971/2019 em 16/12/2019**.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 283/2018 de 29/06/2018, para o cargo de Professor de Matemática, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 009/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 16 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:339F3ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1289/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Luszenildo Ferreira Simões Costa, Matrícula n.º 15166** de acordo com o requerimento nº 11886/2019 em 12/12/2019**.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 437/2019 de 23/04/2019, para o cargo de Professor de Língua Inglesa, com posse no 07/05/2019 através do termo nº. 296/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 12 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:12D7CACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º1291/2019

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Jose Lourenço de Lima Cavalcanti, Matrícula n.º 15248.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 499/2019 de 13/05/2019, para o cargo de Médico Psiquiatra, com posse no 11/06/2019 através do termo nº. 194/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 10 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 29 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:05DA9590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º158/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Karla Rossana Rodrigues de Souza, Matrícula n.º 14485.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 438/2018 de 24/08/2018, para o cargo efetivo de Professor de Português, com posse no 03/09/2018 através do termo nº. 207/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:975243A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º159/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Caroline Silva da Rocha, Matrícula n.º 14338.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29/06/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 041/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E62598E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º160/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Auxiliadora Pontes Jordão Oliveira, Matrícula n.º 14412.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29/06/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 119/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0CCBD334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º161/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Fabiana Nascimento de Carvalho, Matrícula n.º 15095.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 227/2019 de 26/02/2019, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com posse no 07/03/2019 através do termo nº. 237/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:83098B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º162/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Vanessa dos Santos Firmino, Matrícula n.º 14454.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29/06/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 150/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:13926151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º193/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Fabio Cardoso Alves, Matrícula n.º 14469.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 276/2018 de 29/06/2018, para o cargo efetivo de Professor de Ciências, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 007/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B9B1E89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º199/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Paulo Bernardo de Oliveira Neto, Matrícula n.º 15055.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 732/2018 de 24/12/2018, para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista Buco-Maxilar-Facial, com posse no 21/01/2019 através do termo nº. 112/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:51F8DB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º205/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Zoraia Batista da Paz, Matrícula n.º 15417.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 033/2020 de 15/01/2020, para o cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com posse no 31/01/2020 através do termo nº. 019/2020. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 10 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:57C0206F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º206/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Arthur de Araujo Filgueiras, Matrícula n.º 14492.** O Servidor foi nomeado pela Portaria Concurso nº 439/2018 de 24/08/2018, para o cargo efetivo de Professor de Matemática, com posse no 03/09/2018 através do termo nº. 198/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B797B56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º210/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Natalia Monteiro da Costa Batista de Oliveira, Matrícula n.º 12645.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 466-A/2008 de 01/07/2008, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com posse no 01/07/2008 através do termo nº. 706/2008. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 07 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0A9376B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º232/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Rithia Carneiro Silva e Silva, Matrícula n.º 14437.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 284/2018 de 29/06/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino Fundamental, com posse no 16/07/2018 através do termo nº. 134/2018. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 14 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F3CB0DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º236/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Andrea Carla Lira dos Santos, Matrícula n.º 14556.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº. 573/2018 de 08/11/2018, para o cargo efetivo de Analista Ambiental/Engenheiro de Pesca, com posse no 30/11/2018 através do termo nº. 083/2018. Contar os efeitos desta Portaria a partir de 09 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 02 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DB6611E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º254/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Kelly Cristine da Silva, Matrícula n.º 15414.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 030/2020 de 15/01/2020, para o cargo efetivo de Professor Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com posse no 31/01/2020 através do termo nº. 008/2020. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 09 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5DB19370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA – GP N.º255/2020

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Maria Queiroz de Souza, Matrícula n.º 15073.** A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso nº 227/2019 de 26/02/2019, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com posse no 07/03/2019 através do termo nº. 213/2019. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 09 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6C0E33BB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Em decorrência do Decreto nº 052/2021, o qual autoriza a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para atender à situação de excepcional interesse público referente à emergência em saúde pública decorrente da propagação COVID-19, o Município do Paulista convoca os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem em até **05** dias úteis, a partir da data de hoje, na Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I - Paulista, das 8:00 às 13:00 horas, munidos de toda documentação para iniciar o processo admissional.

A **Contratação Temporária**, objeto do Decreto acima citado, utilizará como critério os candidatos inscritos e aprovados no concurso público, aberto pela Portaria GP nº 188/2018 e homologado pela Portaria GP nº 498/2018, observando a ordem de classificação dos que ainda não foram convocados.

Nº.	CPF	NOME	CARGO
1	081.491.654-60	PAULO DE SANTANA LIMA	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
2	085.716.644-12	MARIA NATHALY OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
3	091.854.124-73	YASMIN DE MELO CRUZ	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
4	065.796.934-60	CAIO CÉSAR OLIVEIRA SAMPAIO	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
5	096.323.194-43	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
6	097.434.474-58	RAFAEL DOUGLAS NUNES CABRAL	TÉC. DE ENFERMAGEM (40h Semanal)
7	074.255.254-37	GABRIELA CAVALCANTE PRADO	ENFERMEIRO (40h Semanal)
8	083.833.144-00	EMILLY FIRMINO DE MOURA	ENFERMEIRO (40h Semanal)
9	082.482.584-59	DAYANE FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO (40h Semanal)

Paulista, 27 de julho de 2021

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA
Secretário de Saúde

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:581001BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 011/2021 PROCESSO N° 018/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Empresa vencedora: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI – ME (MEGA GIL). Inscrita no CNPJ sob o nº 28.388.485/0001-51. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	**ÁCIDO MURIATICO**, líquido**, 1L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**125**	**MASTER**	**R$ 4,15**
3	**ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO**, hidratado, 65 INPN 70º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **frasco com 1000mL**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**518**	**KANOA**	**R$ 5,86**
4	**ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO,** hidratado, 65 INPN 70º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **frasco com 500mL. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**130**	**KANOA**	**R$ 3,20**
7	**BALÃO CANUDO,** balão de festa formato canudo, cores variadas, **pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**90**	**PRA FESTA**	**R$ 5,00**
8	**BALÃO PARA FESTA Nº 7,** redondo, liso, cores variadas. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**315**	**PRA FESTA**	**R$ 4,50**
9	**BALÃO PARA FESTA Nº 9**, redondo, liso, cores variadas. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**270**	**PRA FESTA**	**R$ 5,90**
14	**BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO**, tamanho médio, medidas aproximadas 27,5x33,5cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**740**	**CORMUS**	**R$ 4,30**
15	**BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO**, tamanho pequeno, medidas aproximadas 18x22,5cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**695**	**CORMUS**	**R$ 3,90**
16	**BOBINA DE PLÁSTICO** – 30X40 cm. **Rolo contendo 500 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**ROLO**	**240**	**RECIPLASTICO**	**R$ 17,50**
17	**BOBINA DE PLÁSTICO** – 40X60 cm. **Rolo contendo 500 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**ROLO**	**99**	**RECIPLASTICO**	**R$ 26,50**
18	**BOLA DE ISOPOR**, medindo 100 mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**180**	**SÓ ISOPOR**	**R$ 1,30**
19	**BOLA DE ISOPOR,** medindo 30 mm. **Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**171**	**SÓ ISOPOR**	**R$ 19,20**
20	**BOLA DE ISOPOR**, medindo 50 mm. **Pacote com 50 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**172**	**SÓ ISOPOR**	**R$ 24,15**
30	**CESTO PEQUENO**, c/tampa **12L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**20**	**ICASA**	**R$ 23,34**
32	**COLHER DESCARTÁVEL**, de plástico, para **refeições**, na cor **branca**, acondicionada em embalagem apropriada. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**256**	**PRA FESTA**	**R$ 2,06**
39	**COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA,** com tampa, transparente. Capacidade **100ml. Pacote com 50 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**171**	**COPOBRAS**	**R$ 3,71**
40	**COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA**, com tampa, transparente. Capacidade **300ml. Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**156**	**COPOBRAS**	**R$ 5,32**
53	**ESTOPA**, 100% algodão. Embalagem: **pacote com 150g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**330**	**MASTER**	**R$ 2,45**
75	**PALITO DE CHURRASCO,** confeccionado em madeira. **Pacote contendo 100 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**235**	**BRINOX**	**R$ 2,21**
81	**PAPEL ALUMÍNIO**, rolo com 7,5 metros e 30cm de largura. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**144**	**WYDA**	**R$ 2,12**
88	**PRATO DE PAPELÃO LAMINADO,** prato papelão laminado, redondo, diâmetro aproximado 22,5cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1022**	**CORMUS**	**R$ 1,55**
89	**PRATO DE PAPELÃO LAMINADO**, prato papelão laminado, redondo, diâmetro aproximado 38,5cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1270**	**CORMUS**	**R$ 2,00**
97	**SABÃO EM BARRA**, glicerinado, neutro, multiuso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **Pacote com 5x200g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**1073**	**ABSOLUTO**	**R$ 4,08**
102	**SACO PARA CACHORRO-QUENTE**, medidas aproximadas 19x14 cm, **pacote com 1000 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**56**	**KROMASSA**	**R$ 8,92**
103	**SACO PLÁSTICO PARA "DUDU"**, fabricado com material polietileno de baixa densidade (PEBD), medidas aproximadas 5x22cm, **pacote com 1000 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**5**	**KROMASSA**	**R$ 7,01**
124	**VASSOURA DE NYLON P/BANHEIRO**, medida da base 10cm com base de plástico. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**261**	**BRUXAXA**	**R$ 5,15**

Empresa vencedora: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
2	**ÁGUA SANITÁRIA** base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **caixa com 12x1 frasco com 1000 ml**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**1476**	**CRISTAL**	**R$ 13,00**
44	**DESINFETANTE LIQ 2L,** categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil, benzil, amonto, composição básica etoxilado corante e óleo de eucalipto, acondicionado em frascos de plásticos. **Embalagem de 2L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2264**	**CRISTAL**	**R$ 2,90**
45	**DESINFETANTE LIQ 500mL,** categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil, benzil, amonto, composição básica etoxilado corante e óleo de eucalipto, acondicionado em frascos de plásticos. **Embalagem de 500mL. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**780**	**CRISTAL**	**R$ 1,30**
76	**PALITO DE DENTE**, confeccionado em madeira, **cada caixa contendo 100 palitos**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**615**	**PARANA**	**R$ 0,72**
78	**PANO DE PRATO**, 100% algodão, medindo 45x70cm, cores diversas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**563**	**TEXTIL**	**R$ 1,65**

Empresa vencedora: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI – ME (MULTICOISAS COMÉRCIO E SERVIÇOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
5	**ÁLCOOL GEL,** Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: **frasco de 500 mL. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	670	LIMPA MAIS	R$ 6,00
10	**BALDE PLASTICO**, com capacidade de **10L,** graduado, autolavável, bico e alça metálica, acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com nº. de lote, data de fabricação e procedência. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	136	ICASA	R$ 5,68
12	**BALDE PLASTICO**, com capacidade de **20L,** graduado, autolavável, bico e alça metálica, acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com nº. de lote, data de fabricação e procedência. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	117	ICASA	R$ 11,89
46	**DESINFETANTE LÍQ LEITOSO**, na cor branca, perfume de eucalipto forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA**. Embalagem: frasco com 750 mL. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	460	KALIPTO	R$ 5,27
50	**EMULSAO AQUOSA CREMOSA**, limpa moveis - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico **de 200mL**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	305	WORKER	R$ 3,71
65	**LIMPA VIDROS LÍQUIDO,** Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: **frasco com 500 ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	427	PILARES	R$ 2,97
100	**SABONETE LIQUIDO,** bactericida desenvolvido especialmente para higiene das mãos, **acondicionado em frascos de 1000mL**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	930	V. QUIMICA	R$ 4,54
110	**SACO PLÁSTICO**, para acondicionamento de lixo com capacidade para **30L**, preto, em polietileno de baixa densidade. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	FARDO	180	PLASTECENTER	R$ 8,42
122	**VASSOURA DE JARDIM,** em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, com cabo medindo aproximadamente 54,5cm (22"). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	273	BRUXAXA	R$ 15,60
129	**VASSOURA TIPO GARI**, base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	701	BRUXAXA	R$ 16,71
130	**VASSOURÃO DE NYLON,** com cabo de madeira, medida da base de madeira revestida. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	430	BRUXAXA	R$ 17,00

Empresa vencedora: GISELLY MARA ALBUQUERQUE DE FREITAS SILVA – ME (LEV MAGAZINE). Inscrita no CNPJ sob o nº 35.975.766/0001-76. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
6	**AVENTAL** confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, com exclusivo tratamento impermeável proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	249	SANTA MARIA	R$ 8,09
123	**VASSOURA DE NYLON C/CABO REVESTIDO,** composição de material sintético, metal e pigmentos, com cabo de plástico o cepo medindo 40 centímetros e o cabo 1,20m reto e rosqueável. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	467	BRUXAXA	R$ 7,00
128	**VASSOURA DE PIAÇAVA**, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	225	BRUXAXA	R$ 12,00

Empresa vencedora: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
11	**BALDE PLASTICO,** com capacidade de **16L,** graduado, autolavável, bico e alça metálica, acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com nº. de lote, data de fabricação e procedência. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	117	ICASA	R$ 9,45

Empresa vencedora: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME (COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO). Inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
13	**BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO**, tamanho grande, medidas aproximadas 43,7x51,2cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	715	ULTRA FESTA	R$ 5,73
21	**BOTA DE SEGURANÇA**, confeccionada em borracha, vulcanizada na cor preta, gáspea e sem salto sem forro. Altura do cano (340mm) numeração 35 a 45, na cor preta. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	PAR	148	ATALAIA	R$ 31,82
25	**CERA EM PASTA,** incolor; uso em pisos, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem em alumínio, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: **Lata com 400 gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	70	POLIFLOR	R$ 8,72
31	**CLORO LIQUIDO,** para limpeza concentrada, cloro ativo 8 a 10%. **Embalagem com 1L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	740	CARPISCINA	R$ 1,63
33	**COLHER DESCARTÁVEL,** de plástico, para **sobremesa**, na cor **branca**, acondicionada em embalagem apropriada. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	PACOTE	230	STRAW PLAST	R$ 2,16
34	**COPO ACRÍLICO,** com capacidade de **300ml,** acondicionado em embalagem com apropriada. **Pacote contendo 100 unidades. (AMPLA CONCORRÊNCIA)**	PACOTE	1.189	SO EMBALAGEM	R$ 56,90
35	**COPO ACRÍLICO,** com capacidade de **300ml,** acondicionado em embalagem com apropriada. **Pacote contendo 100 unidades. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP)**	PACOTE	396	SO EMBALAGEM	R$ 56,90
36	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, capacidade **180 mL**, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220g, de acordo com as normas NBR 14.865. Embalagem: **caixa de papelão contendo 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 2.500 unidades**, onde os copos são acondicionados em sacos, com nome do fabricante e quantidade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	151	CRISTAL	R$ 54,67
37	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, capacidade **200 mL**, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100(cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220g, de acordo com as normas NBR 14.865. Embalagem: **caixa de papelão contendo 25 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 2.500 unidades**, onde os copos são acondicionados em sacos, com nome do fabricante e quantidade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	86	CRISTAL	R$ 76,75
38	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ,** capacidade **50 mL**, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) de copo deverá ser igual ou superior a 220g, de acordo com as normas NBR 14.865. Embalagem: **caixa de papelão contendo 50 pacotes de 100 unidades cada, totalizando 5.000 unidades,** onde os copos são acondicionados em sacos, com nome do fabricante e quantidade. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	93	CRISTAL	R$ 45,25
41	**COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA,** com tampa, transparente. Capacidade **500ml. Pacote com 50 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	PACOTE	171	CRISTAL	R$ 6,68
42	**CORDÃO DE NYLON**, tipo fitilho resistente, **rolo de 1kg**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	ROLO	39	ZAPLAS	R$ 18,23
48	**DETERGENTE LIQUIDO 2L,** Princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0 %, PH=6,0 – 9,0, solução1% P/P, composição aromática neutro, acondicionado em frasco plástico, **embalagem de 2L. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	1879	ESPUMIL	R$ 3,00
49	**DETERGENTE LÍQUIDO 500mL**, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. **Embalagem: frasco com 500ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	1340	TROIA	R$ 0,85
52	**ESPONJA DUPLA FACE,** para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	1570	BRILHUS	R$ 0,40
55	**FILTRO DE PAPEL**, filtro de papel para café nº **103**, **caixa com 30 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	50	MELITA	R$ 2,41
63	**KIT MOP,** Com sistema para haste, sistema de espremedor compressão superior, dreno de escoamento de água suja com divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde com capacidade para 30 litros, com resíduos para facilitar a manutenção e higienização, com os seguintes itens: balde dobló 30lts, cabo telescópio 1,40mts, Haste Americana Refil Loop com cinta 320g e placa sinalizadora "piso molhado". **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	26	BRALIMPIA	R$ 87,17

64	**LÃ DE AÇO,** formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos **pacote com 08 unidades. 60g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**812**	**QLUSTRO**	**R$ 0,75**
68	**LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA**, de polipropileno, capacidade mínima de **10 litros**, dimensões mínimas aproximadas: 275mm altura x 230mm diâmetro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**ARGPLAST**	**R$ 24,12**
70	**LUVAS RASPA,** de couro, tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: **01 par**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PAR**	**117**	**VALCAN**	**R$ 9,25**
72	**MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA**, capacidade **750mL,** pacote com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**82**	**COPOBRAS**	**R$ 37,72**
73	**NAFTALINA**, origem do naftaleno, hidrocarboneto aromático, fórmula molecular C10H8, apresentação em bolas. **Pacote de 25g**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**156**	**IGUAL**	**R$ 0,90**
84	**PASTILHA SANITARIA**, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25g., odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, **caixa com 36 unid. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**147**	**RISO**	**R$ 26,94**
86	**POLIDOR DE ALUMINIO**, princípio ativo: hidróxido de potássio, embalagem com **500 ml**, data de fabricação, prazo de validade devidamente registrado no ministério da saúde e notificado pela ANVISA. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**15**	**TROIA**	**R$ 0,95**
87	**PORTA SABÃO**, material plástico resistente, aplicação pia de cozinha tratamento diferenciado: tipo I - participação exclusiva de me/epp/equiparada. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**57**	**NITRON**	**R$ 4,66**
90	**PRATO DE PAPELÃO LAMINADO,** prato papelão laminado, redondo, diâmetro aproximado 48cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**932**	**ULTRA FESTA**	**R$ 2,62**
95	**REFIL PARA MOP**, tipo loop, com cinta 320g para Haste Americana. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**40**	**BRALIMPIA**	**R$ 24,89**
114	**SAPONÁCEO EM BARRA**, composto de matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, veículo abrasivo Produto notificado na ANVISA/MS. **Embalagem com 200g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**160**	**SAPOLIO**	**R$ 2,44**
115	**SAPONÁCEO EM PÓ**, com detergente (clássico), com tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzena, sulfanato de sódio e tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem contento o nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **frasco plástico com 300g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**420**	**SAPOLIO**	**R$ 3,48**
118	**TOALHA DE PAPEL,** folha simples interfolhada de 03 dobras. Pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfoliado, Gofrado para uso em dispenser, **Fardo com 1000 folhas**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**758**	**SAPPONO**	**R$ 7,87**
119	**TOALHA DE ROSTO**, 100% Algodão, medindo 45x80cm, cores diversas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**383**	**SANTISTA**	**R$ 6,33**
120	**TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT,** confeccionada em 100% polipropileno, elástico em volta, ajuste anatômico, hipoalérgica, na cor branca. **Pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**16**	**BOMPACK**	**R$ 14,26**
121	**TRAVESSA DESCARTÁVEL**, bandeja, isopor, 18 x 11 x 2,50 cm, boca: 21cm, largura boca: 14cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1705**	**COPOBRAS**	**R$ 1,56**
125	**VASSOURA DE PALHA**, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**575**	**EMPORIO**	**R$ 3,85**

Empresa vencedora: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME (MJ EMPREENDIMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
22	**CAIXA DE ISOPOR**, capacidade de 120 litros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**28**	**FRICALOR**	**R$ 125,00**
23	**CAIXA DE ISOPOR,** capacidade de 165 litros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**25**	**FRICALOR**	**R$ 161,03**
27	**CESTO DE LIXO COM TAMPA, preto 100L**, especificações do produto, 70cm x30cm x 33cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**137**	**ICASA**	**R$ 55,90**
28	**CESTO DE LIXO TELADO,** capacidade **10L**, medida da emb.70x28x28cm Altura: 25,5cm, Diâmetro: 25cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**166**	**ICASA**	**R$ 3,49**
61	**GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO**, folha simples, cor branca. Medidas aproximadas: 22 x 23 cm. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**319**	**ROYALE**	**R$ 1,03**
79	**PANO MULTI USO,** 60 x 30cm, **na cor azul** contendo fibras de viscose, resina, vinil acrílica, corante, agente bacteriostática. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**240**	**NOBRE**	**R$ 3,00**
108	**SACO PLÁSTICO**, para acondicionamento de lixo com capacidade para **200L**, preto, em polietileno de baixa densidade. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**447**	**DONAPACK**	**R$ 31,20**
109	**SACO PLÁSTICO**, para acondicionamento de lixo com capacidade para **50L**, preto, em polietileno de baixa densidade. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**492**	**DONAPACK**	**R$ 10,36**
111	**SACO PLÁSTICO,** para acondicionamento de lixo com capacidade para **100L**, preto, reforçado, com no mínimo 13 micras, **alta resistência**, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**40**	**RAVA**	**R$ 36,95**
117	**TOALHA DE MÃO**, 100% algodão, medindo 30x50cm, cores diversas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**369**	**TECELAGE M SÃO JOSÉ**	**R$ 4,30**

Empresa vencedora: Y M S DA SILVA EIRELI – ME (G & A DISTRIBUIDORA). Inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
24	**CAIXA DE ISOPOR,** capacidade de 60 litros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**45**	**ULTRAPLAST**	**R$ 76,90**
29	**CESTO PARA LIXO,** em plástico, com pedal e tampa, **capacidade para 50L**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**26**	**MERCOMPLAS**	**R$ 54,30**
47	**DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE**, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Embalagem: frasco com 400mL**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**746**	**AR AGRADAVEL**	**R$ 6,55**
54	**FACA DESCARTÁVEL**, de plástico, para **refeições**, na cor **branca**, acondicionada em embalagem apropriada. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**241**	**ULTRAPLAST**	**R$ 3,20**
56	**FLANELA PARA LIMPEZA**, 100% algodão, cor amarela, medindo 30x50 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**640**	**TEC ALAGOANA**	**R$ 1,65**
57	**FOSFORO DE SEGURANÇA**, contém 10 caixas com 40 fosforo cada, embalagem reciclável com madeira 100% reflorestada, peso aproximadamente de **150g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**649**	**PARANA**	**R$ 3,85**
58	**GARFO DESCARTÁVEL,** de plástico, para **refeições,** na cor **branca**, acondicionada em embalagem apropriada. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**273**	**ULTRAPLAST**	**R$ 3,65**
60	**GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE,** folha simples, cor branca. Medidas aproximadas: 33 x 33 cm. **Pacote com 50 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**325**	**ECOPAPER**	**R$ 2,20**
62	**INSETICIDA TIPO SPRAY**, sem cheiro, não contendo clorofluorcabono-CFC, a base de água, de baixa toxidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **frasco de 300ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**517**	**KELDRIN**	**R$ 6,38**
66	**LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO,** composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: **frasco com 500 ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**945**	**BECKER**	**R$ 2,20**
67	**LIXEIRA PLASTICA PARA PIA -** pequena, com dimensões 24,5 x 17,2 x 28,5 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**51**	**MERCOMPLAS**	**R$ 14,85**
71	**MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA**, capacidade **1100mL**, pacote com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**330**	**ULTRAPLAST**	**R$ 40,05**
77	**PANO DE PRATO,** 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com	**UNIDADE**	**2088**	**TEC ALAGOANA**	**R$ 1,55**

	dimensões aproximadas de 68x40cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
80	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1805**	**TEC ALAGOANA**	**R$ 2,85**
82	**PAPEL HIGIÊNICO,** de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Embalagem: **pacotes com 4 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**10900**	**LIPP**	**R$ 1,92**
83	**PAPEL TOALHA**, 100% fibras celulósicas, tipo folha dupla picotada, características adicionais: **pacote com 2 rolos. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**160**	**CAPRICE**	**R$ 3,79**
91	**PRATO DESCARTÁVEL,** de plástico, fundo, tipo cumbuca, com aproximadamente **15cm** de diâmetro, sem tampa, **pacote com 10 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**750**	**ULTRAPLAST**	**R$ 1,68**
92	**PRATO DESCARTÁVEL,** de plástico, fundo, tipo cumbuca, com aproximadamente **20cm** de diâmetro, sem tampa, **pacote com 10 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**900**	**ULTRAPLAST**	**R$ 4,50**
93	**PRATO DESCARTÁVEL,** de plástico, para **refeição**, com aproximadamente 20cm de diâmetro, sem tampa, **pacote com 10 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**540**	**ULTRAPLAST**	**R$ 1,80**
94	**PRATO DESCARTÁVEL,** de plástico, para **sobremesa**, com aproximadamente 15cm, sem tampa. **Pacote com 10 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**560**	**ULTRAPLAST**	**R$ 1,58**
98	**SABÃO EM PÓ**, para limpeza pesada utilizações diversas. Embalagem plástica com 500g, com branqueador de enzimas, rotulo com informações sobre o produto dados pelo fabricante. Com notificação na ANVISA. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**5380**	**ABSOLUTO**	**R$ 1,40**
101	**SACO DE PAPEL PARA PIPOCA,** medidas aproximadas 8x14cm, **pacote com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**260**	**ULTRAPLAST**	**R$ 8,20**
104	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,** medidas aproximadas 30x40cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**KG**	**123**	**DOKAPLAST**	**R$ 17,05**
105	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE**, medidas aproximadas 40x60cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**KG**	**125**	**DOKAPLAST**	**R$ 17,20**
106	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,** medidas aproximadas 60x90cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**KG**	**143**	**DOKAPLAST**	**R$ 17,50**
107	**SACO PLÁSTICO**, para acondicionamento de lixo com capacidade para **100L**, preto, em polietileno de baixa densidade. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**493**	**DOKAPLAST**	**R$ 18,10**
112	**SACO PLÁSTICO,** para acondicionamento de lixo com capacidade para **50L**, preto, reforçado, com no mínimo 10 micras, **alta resistência**, com medidas mínimas de 60 cm x 80 cm, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008. **Fardo com 100 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FARDO**	**40**	**DOKAPLAST**	**R$ 35,40**
113	**SACOLÃO PLÁSTICO,** material reciclado, 60 X 80 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**43000**	**DOKAPLAST**	**R$ 0,33**
116	**SODA CÁUSTICA**, pote de 300g. de soda cáustica 99% (NaOH) em escamas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**228**	**VALENCIA**	**R$ 4,05**
126	**VASSOURA DE PÊLO**, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo rosqueado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**135**	**MUNDIAL**	**R$ 8,95**
127	**VASSOURA DE PÊLO,** Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**146**	**MUNDIAL**	**R$ 7,50**

Empresa vencedora: CAVALCANTE E MELO LTDA – ME (PANIFICADORA PAI & FILHO). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
26	**CERA LIQUIDA**, incolor, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: **frasco com 750 ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**35**	**STARTE**	**R$ 6,28**
59	**GARFO DESCARTÁVEL,** de plástico, para **sobremesas**, na cor **branca,** acondicionada em embalagem apropriada. **Pacote com 50 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**189**	**STRAW PLAST**	**R$ 3,65**
85	**PLÁSTICO FILME PVC,** transparente, película para proteger e conservar alimentos, rolo medindo 28cm de largura por 30 metros de comprimento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**143**	**WYDA**	**R$ 3,71**

Empresa vencedora: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (W & M COMÉRCIO). Inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
43	**DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO**, com bocal de borracha, preto, com cabo de madeira, medindo 60cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**73**	**PE**	**R$ 4,90**
51	**ESCOVA PARA LIMPEZA,** com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de **15 cm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**161**	**PE**	**R$ 2,90**
74	**PÁ PARA LIXO,** em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira, comprimento do cabo: de 60cm até 70 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**432**	**PE**	**R$ 3,50**
96	**RODO PARA LIMPEZA,** Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**422**	**PE**	**R$ 5,00**

Empresa vencedora: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES – ME (LIONS MED). Inscrita no CNPJ sob o nº 37.970.604/0001-70. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
69	**LUVAS DE LATEX MULTIUSO,** flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho grande, com registro no Ministério do Trabalho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PAR**	**742**	**DESCARPACK**	**R$ 2,60**
99	**SABONETE 90G**, embalagem plástica pacotes **contendo 12 unidades. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**648**	**PRIMAVERA**	**R$ 10,00**

Vigência de 26/07/2021 a 25/07/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 26 de julho de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:A83E6D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 012/2021 PROCESSO N° 019/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 012/2021, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelado de Material Elétrico – Iluminação Pública, afim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Empresa vencedora: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI – ME (MEGA GIL). Inscrita no CNPJ sob o nº 28.388.485/0001-51. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	**BASE RELÉ FOTOELÉTRICO,** formato L em aço galvanizado à fogo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	300	LUKMA	R$ 4,35
11	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP** - tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **2x6,0mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	METRO	500	MASTERCABOS	R$ 10,50
19	**ELETRODUTO RÍGIDO PVC 20mm,** diâmetro do eletroduto 25mm, material PVC rígido, cor preta, comprimento 3 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	50	ELECON	R$ 11,00
31	**LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250W,** lâmpada vapor metálico alta pressão 250W - 220V, bulbo tubular, base E-40, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	SORTELUZ	R$ 29,80
37	**LUMINÁRIA PÚBLICA E-27,** luminária pública, corpo alumínio anodizado, formato pétala fechado com vidro, sem alongamento, soquete E-27. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	200	IBILUX	R$ 33,20
39	**LUVA BORRACHA ELETRICISTA,** luva isolada para 1000V, classe 0 - luva de alta tensão de borracha natural com certificado de aprovação conforme a norma ANSI/ASTM D120-02. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	PAR	3	ORION	R$ 280,00
40	**PARAFUSO PARA POSTE 200MM,** parafuso com porca e ruelas, galvanizado, 16x200mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	300	GERDAU	R$ 9,80
49	**REATOR P/ LÂMPADA METÁLICO 250W INTERNO,** reator para lâmpada a vapor metálico, uso interno, 220V/250W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	LUMER	R$ 69,50
52	**RELÉ FOTOVOLTAICO NA (FOTOCÉLULA),** sistema eletromagnético de corrente alternada, corpo em polipropileno contra raios ultravioleta, carga mínima 600W em 220V, proteção contra surtos de corrente. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	20	EXATRON	R$ 12,00
53	**RELÉ FOTOVOLTAICO NF (FOTOCÉLULA),** sistema eletromagnético de corrente alternada, corpo em polipropileno contra raios ultravioleta, carga mínima 600W em 220V, proteção contra surtos de corrente. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	500	EXATRON	R$ 13,60

Empresa vencedora: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
2	**BOCAL E-27,** bocal com soquete para iluminação pública em porcelana E-27. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	50	FOXLUX	R$ 3,20
3	**BOCAL E-40,** bocal com soquete para iluminação pública em porcelana E-40. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	100	FOXLUX	R$ 9,90
9	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO,** cabo flexível, 750V, tipo paralelo, formação do condutor **2x1,5mm²**, condutor de cobre, isolamento composto por termoplástico antichama, rolo com 100 metros, em conformidade com o INMETRO e normas ABNT. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	ROLO	30	CORFIO	R$ 261,00
16	**CHAVE DE COMANDO 30A,** chave eletromagnética para rede de iluminação pública, indicada para comando automático de iluminação em grupo, tensão de funcionamento 127/220V 50-60Hz, corrente nominal de 30A para 2 polos e tomada de base embutida. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	5	EXATRON	R$ 235,00
17	**CHAVE DE COMANDO 60A,** chave eletromagnética para rede de iluminação pública, indicada para comando automático de iluminação em grupo, tensão de funcionamento 127/220V 50-60Hz, corrente nominal de 60A para 2 polos e tomada de base embutida. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	20	EXATRON	R$ 347,00
21	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA,** material básico filme PVC com adesivo, resistente à tensão de até 750V, cor preta, classe temperatura 90ºC, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,19mm, antichama, certificado INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	100	FOXLUX	R$ 5,50
22	**LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W,** lâmpada vapor mercúrio de 220V/250W para bocal E-40, selo INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	G-LIGHT	R$ 29,00
23	**LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W,** lâmpada vapor mercúrio de 220V/400W para bocal E-40, tubular, selo INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	G-LIGHT	R$ 37,50
24	**LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W,** lâmpada vapor mercúrio de 80W, tubular, alta pressão, rosca E27, selo INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	500	G-LIGHT	R$ 11,40
25	**LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO OVOIDE 400W,** lâmpada vapor de mercúrio 400W - 220V, bulbo, base E-40, a mesma deve atender as especificações conforme manual especial da CELESC. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	G-LIGHT	R$ 44,00
46	**REATOR P/ LÂMPADA DE SÓDIO 400W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor de sódio, uso externo, 220V/400W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	30	DEMAPE	R$ 89,00

Empresa vencedora: ERICA PEREIRA DA SILVA – ME (LUAL EMPREENDIMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
4	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5M,** curvo, tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 1,5m x 32mm, galvanizado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	200	MEGALUX	R$ 48,97
13	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,** cabo flexível 4**mm²**, 750V, rolo com 100 metros, condutor de cobre, isolamento PVC antichamas em conformidade com o INMETRO	ROLO	15	HUPERFLEX / MAXX FIOS	R$ 269,99

	e normas ABNT. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
14	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,** cabo flexível **6mm²**, 750V, rolo com 100 metros, condutor de cobre, isolamento PVC antichamas em conformidade com o INMETRO e normas ABNT. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**ROLO**	**5**	**HUPERFLEX / MAXX FIOS**	**R$ 399,00**
41	**PARAFUSO PARA POSTE 300MM,** parafuso com porca e ruelas, galvanizado, 16x300mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**SEM MARCA**	**R$ 7,99**
54	**TERMINAL CABO 25mm²,** terminal de compressão para cabo 25mm², tipo olhal. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**WEG**	**R$ 5,79**

Empresa vencedora: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP (DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
5	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2M,** curvo, tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 2m x 25mm, galvanizado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**JRC/ELETRICA RADIANTE/BCU 2,0/25,4M**	**R$ 78,95**
6	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3M,** curvo, tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 3m x 48mm, galvanizado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**JRC/ELETRICA RADIANTE/BCU 3,0/48,3MM**	**R$ 118,35**
7	**BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA RETO 1,5M,** reto, tubular, sem sapata, medidas aproximadas: 1,5m, galvanizado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**JRC/ELETRICA RADIANTE/BRU 1,5/25,4MM**	**R$ 41,20**
10	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP -** tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **2x1,5mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**METRO**	**500**	**ENERGY/1KV**	**R$ 3,74**
12	**CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO PP -** tensão de isolamento 750V, tipo PP, formação do cabo **3x6,0mm²**, material do condutor cobre eletrolítico, material de isolamento PVC antichama. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**METRO**	**200**	**ENERGY/1KV**	**R$ 17,50**
15	**CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO B,** capacete para proteção individual tipo B (eletricidade), com jugular, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**4**	**PLASTICOR / CLASSE B**	**R$ 50,00**
18	**CONECTOR SPLIT CABO 25mm²,** material chumbo, tipo split bolt, bitola fio 25mm².**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**INTELLI/PF-25**	**R$ 11,00**
20	**ELETRODUTO RÍGIDO PVC 25mm,** diâmetro do eletroduto 25mm, material PVC rígido, cor preta, comprimento 3 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**50**	**ELETROMAX / ELO34P**	**R$ 10,00**
26	**LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 400W,** lâmpada vapor de sódio alta pressão 400W - 220V, bulbo, base E-40, a mesma deve atender as especificações conforme manual especial da CELESC. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**OUROLUX / COD 1836**	**R$ 35,00**
27	**LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 70W,** lâmpada vapor de sódio alta pressão 70W - 220V, bulbo, base E-27, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**500**	**OUROLUX / COD 1820**	**R$ 18,90**
28	**LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W,** lâmpada vapor de sódio alta pressão 250W - 220V, bulbo tubular, base E-40, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**80**	**OUROLUX / COD 1833**	**R$ 33,00**
29	**LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 400W,** lâmpada vapor de sódio alta pressão 400W - 220V, bulbo tubular, base E-40, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**50**	**OUROLUX / COD 1837**	**R$ 29,80**
30	**LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 150W,** lâmpada vapor metálico alta pressão 150W - 220V, tubular, base E-40, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**EMPALUX/MULTIMERCANTES/MT 21515**	**R$ 27,50**
32	**LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W,** lâmpada vapor metálico alta pressão 400W - 220V, bulbo tubular, base E-40, selo PROCEL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**50**	**EMPALUX/MULTIMERCANTES/MT 24015**	**R$ 31,25**
33	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência 100W, cor luz branco frio, aplicação iluminação pública, certificado INMETRO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**UNIDADE**	**375**	**MBLED/NISSILIGHT COD 5006**	**R$ 320,00**
34	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência 100W, cor luz branco frio, aplicação iluminação pública, certificado INMETRO. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**125**	**MBLED/NISSILIGHT COD 5006**	**R$ 350,00**
35	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência 60W, cor luz branco frio, aplicação iluminação pública, certificado INMETRO. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**UNIDADE**	**113**	**LUZ SOLLAR/WLIGT COMERCIO/COD 4126**	**R$ 250,00**
36	**LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W,** lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência 60W, cor luz branco frio, aplicação iluminação pública, certificado INMETRO. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**37**	**LUZ SOLLAR/WLIGT COMERCIO/COD 4126**	**R$ 230,00**
38	**LUMINÁRIA PÚBLICA E-40**, luminária pública, corpo alumínio anodizado, formato pétala fechado com vidro, sem alongamento, soquete E-40. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**JRC/ELETRICA RADIANTE / LP2ABERTA**	**R$ 70,00**
42	**PROTETOR FACIAL,** material policarebonato, cor transparente, características adicionais tipo viseira com visor fixo, tipo fixação carneria regulável. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**4**	**ROMA/FACIAL**	**R$ 25,00**
43	**REATOR P/ LÂMPADA DE MERCÚRIO 250W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor de mercúrio, uso externo, 220V/250W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**20**	**JRC/RVM250AEPT/ELETRICA RADIANTE**	**R$ 55,00**
44	**REATOR P/ LÂMPADA DE MERCÚRIO 400W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor de mercúrio, uso externo, 220V/400W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**JRC/RVM400AEPT/ELETRICA RADIANTE**	**R$ 60,00**
45	**REATOR P/ LÂMPADA DE MERCÚRIO 80W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor de mercúrio, uso externo, 220V/80W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**JRC/RNM80AEPT/ELETRICA RADIANTE**	**R$ 50,00**
47	**REATOR P/ LÂMPADA DE SÓDIO 70W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor de sódio, uso externo, 220V/70W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**JRC/RVS70AEPT/ELETRICA RADIANTE**	**R$ 48,90**
48	**REATOR P/ LÂMPADA METÁLICO 150W EXTERNO,** reator para lâmpada a vapor metálico, uso externo, 220V/150W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**JRC/RVMT150AEPT/ELETRICA RADIANTE**	**R$ 55,00**
50	**REFLETOR 250-400W,** refletor alumínio fundido com suporte e alça, retangular para lâmpada a vapor de sódio ou valor metálico de 250 a 400W, conector E-40. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**10**	**SPOTLUX-MARGUTTI-RVE400**	**R$ 50,00**
51	**REFLETOR HOLOFOTE LED 50W,** refletor LED 50W holofote, luz branco frio, a prova d'água, bivolt, certificado INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**50**	**SPOTLUX-MARGUTTI / LOOCKLED**	**R$ 50,00**

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME (AGRESTE MERIDIONAL). Inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
8	**CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX,** cabo de alumínio multiplexado duplex isol. 2x16mm² / 750V. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**METRO**	**500**	**CMR**	**R$ 3,71**

Vigência de 26/07/2021 a 25/07/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 26 de julho de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:B62B291F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentar no ***prazo de 05 (cinco) dias***, a partir da publicação desse Edital, a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.
Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para assinarem o ***Termo de Desistência***. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA MARCLEIDE DA SILVA	95
	LUSMARA MODESTO BAIA	80
	MARILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	60
	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	60
	FRANCISCA EDLANIA PEREIRA SANTOS DA VERA CRUZ	50
CR	CICERA MACEDA DOS SANTOS	50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (BANHEIROS PÚBLICOS)

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA GORETE RODRIGUES	55
	JOANA DARC PEREIRA LOPES	45
	MARIA LUCIENE DA TRINDADE	40
	FRANCISCA KATIA RODRIGUES ISIDORIO	40
	IRIRLENE MARIA DE ARAUJO	40
CR	JAZIEL PEDROZA DA SILVA	40
CR	MARCIANO ALENCAR DINIZ	40

MÚSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCINALDO PEREIRA SILVA	85
CR	MARCOS KENNEDY BEZERRA DE ALMEIDA	60
CR	AIRTON DAVID PEREIRA LUCAS	55
CR	JONATHAN LIMA SOUZA	55
CR	DANIEL LUAN ALENCAR FERREIRA	55
CR	BRUNO ALMDEIDA MOREIRA	55
CR	MIKAEL DA SILVA COSTA	45
CR	FERNANDO RAMOS NASCIMENTO	40

CONDUTOR DE ÔNIBUS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	75

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO ROMÁRIO DOS SANTOS CARVALHO	65
CR	RICARDO RANNIERY MODESTO PEREIRA	50

OPERADOR DE MÁQUINAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO MARCOS PEREIRA OLIVEIRA	75

	JOSE NICLEIDE PEREIRA	45
CR	FRANCISCO RONALDO NUNES BATISTA	40
CR	MANOEL DA SILVA NETO	40
CR	CLADILSON GONÇALVES DE ALENCAR	40
CR	KLEYTON DE SOUSA FERREIRA	40
CR	FRANCISCO JAILSON ANDRADE RODRIGUES	40
CR	LUIZ ANGELO RODRIGUES SILVA	40
CR	EVERALDO CORDEIRO VIEIRA SILVA	40
CR	ALAN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	40
CR	LAILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
CR	MIRTES RODRIGUES RAMOS	40
CR	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	40
CR	ALDAIR FERREIRA BRITO	40
CR	PAULO RENATO LUCENA SILVA	40

OPERADOR DE PATROL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	40

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	LEANDRO RODRIGUES SILVA	40

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	CARLOS LUIZ FERREIRA ALENCAR	60
CR	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	50
CR	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	45
CR	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	45
CR	JOSE LEONARDO SALES DA SILVA	40
CR	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS	40
CR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MEDEIROS	40
CR	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	40
CR	FRANCISCO JOELSON NERI DIAS	40
CR	SEBASTIÃO RODERIGUES DE LIMA	40

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ERCILIO PEREIRA DA SILVA	50
CR	WILLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	40
CR	HERMENEGILDO FRANCISCO DA SILVA	40
CR	ANTONIO MAIK DOS SANTOS NERI	40
CR	FRANCISCO RONNYCLE	40
CR	ERISVAN SILVA MOURA	40
CR	JONAS BENEVENUTO DA SILVA	40
CR	JOSIVALDO DA SILVA GOMES	40
CR	FRANCISCO EDJANIO BEVENUTO	40
CR	ISRAEL DE ALENCAR AMORIM	40
CR	RODRIGO SILVA COSTA	40
CR	DANIEL DE AMORIM RIBEIRO	40
CR	MARCIANO GONÇALVES E SILVA	40
CR	RONY DAMIÃO DA SILVA	40

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AROLDO ARAÚJO OLIVEIRA	80
	JOAO GOMES SOARES	75
	FRANCISCA FORTUNATO PEDROZA	75
	ELAINE RAQUEL ALMEIDA SILVA	75
	REGINALDO DE ALENCAR FERREIRA	70
	LUIZ ELIÉSIO PEREIRA DE SOUZA	70
	LUCIMARA COELHO SOBRAL	70
	JOSINA LEAL TAVARES	65
	ANDRESON HOLANDA SILVA	65
	REJANE MARIA SILVA SANTOS ARAUJO	60
CR	DURCICLEIDE MODESTO BAIA	55
CR	JOSE ALBENIDES RODRIGUES DAMASCENO	55
CR	TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55
CR	JULIA PEREIRA DE SÁ	55
CR	JORDANIA FERNANDES MACHADO	55
CR	JOÃO PAULO DE ALENCAR SILVA	55
CR	JOSE WILSON DA SILVA	50
CR	SOLANGE MOURA DIAS LOPES	50
CR	ROBISTON FERNANDES DE SOUZA	50
CR	FRANCISCO JONNY SILVA	50
CR	DAMIÃO BENTO DE SOUZA	50
CR	IDVANIO JOSE PEREIRA LACERDA	50
CR	GILBERTO MACHADO BANDEIRA	45
CR	MARIA RUBENITA NOBRE COELHO	45
CR	LUIZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	45

CR	FRANCISCO GEORDANE DE SOUZA NASCIMENTO	45
CR	MAURICIO CARLOS DE SOUZA	40
CR	JONAS ARAUJO SOUSA	40
CR	DAMIAO HIGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	40
CR	FRANCISCO GUSTAVO FREITAS SILVA	40
CR	ROMARIO RODRIGUES ALENCAR	40
CR	DANIEL DUARTE DE SOUSA	40
CR	SALOMÃO DAS NEVES NONATO	40
CR	WENDELL PINHO LACERDA	40
CR	SILESIA LOPES ELIAS DA SILVA	40
CR	DAMIAO RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40
CR	JOAO PAULO TEIXEIRA LEITE	40
CR	ELISANGELA COELHO GALVAO	40
CR	CLAUDEMAR ANDRADE CARVALHO	40
CR	CICERO CLEUSIVAN DE LIMA SANTOS	40
CR	ANDRE INACIO BARBOSA DE SOUZA	40
CR	FRANCISCA ADEILZA JAQUES COELHO	40
CR	CHRISTIAN SOUSA NASCIMENTO	40
CR	EDSON GONÇALVES SILVA	40
CR	ELOI SILVINO DE LIMA	40
CR	FRANCISCO LUIS DE ALENCAR	40
CR	SAMARA CORDEIRO SILV A	40
CR	KATIA MARIANY DE SOUSA SILVA	40

MOTORISTA DE CAÇAMBA COMPACTODORA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO ROBÉRIO VENUTO	45
	IGRO BATISTA DA SILVA	40
CR	EDIVAN FALCÃO DE OLIVEIRA	40
CR	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	40
CR	SANDREVAL CARVALHO DE ALENCAR	40

ELETRICISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RAIMUNDO VICENTE DE ARAUJO	85
CR	MARCOS GIORDANO BEZERRA DA SILVA	75

ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO JÚNIOR DE MOURA SOUZA	100
CR	ROBERTA DE SOUZA CARVALHO	100
CR	LEONARDO DE JESUS PEREIRA	95
CR	GABRIELLA DE MACEDO ALENCAR BEZERRA	95
CR	RUBENITA MODESTO DE OLIVEIRA ALVINO	90
CR	ALICE DE SÁ CORDEIRO BRAZ	90

DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LOHAYNE ARRUDA HOLANDA	100

AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	POLIANA COELHO ALVES	90
	ANDRESSON BANDEIRA ANDRADE	80
	EDGLE DOS SANTOS	75
	TIAGO ALENCAR SILVA	65
	JOAO PAULO ALENCAR	60

DESENHISTA CADISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELEONARDO DA SILVA FERNANDES	60

FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	BRUNA BRAZ MODESTO CUNHA	85
	ANDERSON LEAL ALENCAR	80
	RISOMAR JOÃO OLIVEIRA	75

ENSINO SUPERIOR
ARQUITETO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NIEDJA MESQUITA DE OLIVEIRA	65
CR	LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES	60

CR	YVES BRAZ GOIANA PINTO	60
CR	LUIZ EDUARDO FREIRE DE CARVALHO	54

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ROBERTO THAYNAN ARAÚJO ALMEIDA	63
CR	DEOCLEBSON PEREIRA DA SILVA	55
CR	MADJANY MODESTO PEREIRA	55
CR	JOÃO VICTOR LOPES LIMA	55
CR	CAIO SANDERSON PEREIRA ALVES	55
CR	DIONÍSIO SIQUEIRA DA SILVA	53
CR	VANESSA SILVA BRILHANTE CAVALCANTE	53

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)
VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	CLAUDIVAN NUNES DA SILVA	60

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	CÍCERA PATRÍCIA DA SILVA	100
CR	MARCLEIDE DE SOUZA FEITOZA	100
CR	MARIA ERICA SOUSA	100
CR	SIMONE GOLÇALVES DE ALENCAR	70
CR	MARIA DO SOCORRO LEAL	60
CR	FRANCISCA LUSIMAR CARVALHO RODRIGUES	40
CR	VERÔNICA SALES DA CONCEIÇÃO SILVA	40
CR	JUSCIMAR ARAÚJO DA SILVA	40

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARCOS DOS REIS LACERDA	80
CR	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS	80
CR	MARCOS DE OLIVEIRA BARROS	80

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA IVONETE FERREIRA DE SOUZA	80
CR	DAMILLA DE OLIVEIRA TOMAZ JACÓ	80

ENSINO MÉDIO
DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	AURICELIA MIRANDA	100
2.	ANDRESSA ARRUDA GOMES ALENCAR	100
3.	THAYNAN GOMES PEREIRA	100
CR	LUIZA LAURA DE LIMA MELO	100
CR	ERIJONHS DE LIMA SANTOS	100
CR	MARTA CAMILA LEITE SOUSA	85
CR	MARIA LUCILANIA DA SILVA LIMA	85
CR	FERNANDA WELLIDA DA COSTA LEAL	80
CR	IGOR DELMONDES BEZERRA	80
CR	DIÓGENES DELMONDES DE MOURA	70

ENTREVISTADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	DANIELE DE OLIVEIRA TOMAZ	100
2.	FABILSON ALVES LACERDA	100
CR	RODRIGO OLIVEIRA MODESTO	80

FACILITADOR DE OFICINA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	VALTER LEMOEL ALVES DA SILVA	100
2.	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	80

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ALAYDE SABINA DE MORAIS OLIVEIRA	100
CR	LAIELLE FEITOZA DE OLIVEIRA	70
CR	AURILENE PEREIRA DE MACEDO MORAIS	40

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MACIELMA DA SILVA GONÇALVES	100
CR	LUDMILLA CONCEIÇÃO CARVALHO LISBOA	75

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	IRANILDA ARRUDA DA SILVA	100
	ANA EDUARDA ALVES CORDEIRO	100
	FRANCISCO JAXWEL CARVALHO FEITOZA	100
	LUANA SANTOS LIMA	85
CR	NAILAN BATISTA SILVA	75
CR	EMILIANE DELMONDES DA SILVA	70
CR	YSABELA NUNES DA SILVA	65
CR	MARILENE MODESTO DE OLIVEIRA	65

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ISRAEL MORAIS PEREIRA	60

VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	90
CR	ALANE SILVA LIMA	90
CR	MÁRCIA DA SILVA FRANÇA	80

ENSINO SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1.	PAULO GUSTAVO SILVA FIALHO	40

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CRISTINA PERPÉTUA MODESTO DE CARVALHO BATISTA	65
2.	SYLMARA KERCIA DE ALENCAR FERREIRA	65
CR	LÍVIA PIRES LEAL PONTES	65
CR	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	65
CR	DANILO CÍCERO RODRIGUES DE LIMA	65

PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	80
CR	JOYCE CAETANO LAURENTINO	75
CR	JAUANNA COELHO MORAES	70
CR	SILVIA MEIRILANY PEREIRA DE CARVALHO	65
CR	MARIA EDUARDA CORDEIRO GOMES	55

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA DASDOURES VENTURA DE OLIVEIRA	65
	SOLIMAURA INÊS DA SILVA	65
CR	ORCILENE DA COSTA	65
CR	BRADIA FERNANDA BATISTA DE SOUSA	65
CR	MARIA CLENES DO NASCIMENTO GOMES	62
CR	DAYLAN MÁDALA LACERDA CORDEIRO	62
CR	WHASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	EVANILDO INÁCIO DA SILVA	60

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ROBERTO CLÁUDIO NUNES BATISTA	100
2.	MARCONE OLIVEIRA GOMES	100
3.	SILVIO NERI DE OLIVEIRA	100
4.	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR	100
5.	JOÃO JOCELI DA SILVA	100
CR.	JOSÉ RODRIGUES COELHO	100
CR.	REGINALDO DE SOUZA	100

CR.	EDMILSON DOS SANTOS MACHADO	100
CR.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	100
CR.	JOÃO PAULO DE ALMEIDA CORDEIRO MENDES	100
CR.	FERNANDO MODESTO GEREMIAS	100
CR.	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	100
CR.	LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO	100
CR.	JOÃO JANAÉLIO NERI DIAS	100
CR.	EMANUEL GENILDO DO NASCIMENTO	100
CR.	PEDRO ESDRAS LEITE CUNHA	100
CR.	FRANCISCO GILDEVAN RODRIGUES COELHO	100
CR.	BRAZ ISMAEL DA SILVA E SOUZA	100
CR.	AILSON DE SOUZA RODRIGUES	100
CR.	CELSO DE SÁ	100
CR.	ROBESPIERRE BORGES DIAS	90

VIGIA – SETOR A E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	JOÃO DIAS	100
2.	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	80
3.	MARIA DE LOURDES LOPES	80
CR.	EDILSON TORRES MACEDO	80
CR.	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	80
CR.	FRANCISCO ALAN BANDEIRA DA SILVA	80
CR.	JOSÉ JUNIOR GONÇALVES	80
CR.	RICARDO GERALDO FARIAS DO NASCIMENTO	80
CR.	ANTONIO HERMENEGILDO FELIX	60
CR.	BENJAMIM JOÃO DE SOUZA	60
CR.	JOBSON CLIMERIO PEREIRA FREIRE	60
CR.	ERISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	60

VIGIA – SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FABRÍCIO DA SILVA PENHA	100
CR.	CARLOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	100

VIGIA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO CEZAR DIAS	100
CR.	JUSCIAN DE SOUSA BEZERRA	90
CR.	JOSÉ DEMONTIEUX RODRIGUES OLIVEIRA	60
CR.	GILSON DOS SANTOS SILVA	60
CR.	PEDRO ITALLO PEREIRA CORDEIRO PEIXOTO	60
CR.	DANILO DA SILVA FEITOSA	60
CR.	MURILO IGOR SILVA OLIMPIO	60

VIGIA – SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ANTONIO LOPES PEREIRA	60
CR.	MATHEUS SILVA ALENCAR	60
CR.	JANIO AMORIM GOMES	40
CR.	ADÃO AVELAR DOS REIS RODRIGUES	40

ZELADOR - SETOR A E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA DA PAZ R. DIAS	80
2.	MARIA GILVANEIDE DE ANDRADE SILVA	80
3.	DEUSINETE BATISTA LACERDA	80
4.	ANA CÁSSIA COSTA DANTAS LIANDRO	80
5.	MIRELY RAIRANE SANTOS SOUZA	80
CR.	JAILZA MARIA DE SOUZA	70

ZELADOR - SETOR B E BOM JARDIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA LUCIA DA COSTA ALVES	100
2.	ALBA NARA BATISTA DA SILVA MACEDO	100

ZELADOR - SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA PEREIRA	100

ZELADOR - SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CRISTINA MENDES DE SOUZA	40
2.	GEANE DE SOUSA SOARES	40

ENSINO MÉDIO
PROFESSOR DE BRAILLE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA ELIZETE LOPES DA SILVA	100

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO RONCE DIAS COELHO	80

ENSINO SUPERIOR
PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	APOLÔNIA ANA DE CARVALHO NETA	65
2.	MÉRCIA CELIANA BARROS DELMONDES	65
CR.	MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	65

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	JOSÉ SANTANA FERREIRA GUIMARÃES NETO	80

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
	AGNES CANUTO NOGUEIRA	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SEDE (SETOR A) E LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
	PAULO JUNIOR GRANJA DE ARRUDA	65
CR.	JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO	65

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ANALIA SOARES ALENCAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	65
2.	VERA LÚCIA BATISTA DE SOUZA ARRAES	65
3.	MARIA ETIENE P. DE ANDRADE MORAIS	65
4.	GILMÁRIA ARAÚJO DOS REIS LOPES	65
5.	LUZIA MARIA DELMONDES FERREIRA	65
6.	MARCLENE DA SILVA QUEIROZ	65
7.	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	65
8.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	65
CR.	IVONETE PEREIRA SOUSA	65
CR.	MARIA AURICÉLIA RODIGUES DE LIMA DOS SANTOS	65
CR.	MARIA ARLETE LUCAS ALEXANDRE	65
CR.	SUSANA ALENCAR LIMA	65
CR.	JUSCILMARA GOMES BALDOINO	65
CR.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E SOUZA SILVA	65
CR.	SILVIA NEYARA LACERDA ALVES	65
CR.	MARIA VILMA VIANA	65
CR.	MARCIA REGINA CORDEIRO DA CRUZ	65
CR.	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA	65
CR.	ANILDA FREIRE DE VASCONCELOS SILVA	65
CR.	TÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65
CR.	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO	65
CR.	FRANCINILDA ABRANTE XAVIER	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	LORENA SOUZA ARRUDA ALENCAR	65
2.	IVANILDE DE SÁ COELHO ALBUQUERQUE	65
3.	VERONISSE BATISTA DE SOUSA	65
4.	MARIA DAS NEVES DA SILVA	65
5.	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	65
6.	ROSICLEIDE DA SILVA CARVALHO	65
7.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	65
8.	MARIA DOS HUMILDES DO NASCIMENTO BRITO	65
CR.	LENILVA MARIA GOMES	65
CR.	LÍDIA JOSEFA DE SOUSA	65
CR.	JOELMA MARIA DA SILVA GOMES	65
CR.	MARTA BETANIA DE ANDRADE FERREIRA	65
CR.	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI	65
CR.	EDICLEIA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	65
CR.	JAINE DE ABREU RODRIGUES	65
CR.	ADJOVEM DELMONDES LOPES	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO CINEVAL LOPES	65
2.	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	65
3.	MARIA LINDETE DA CRUZ PEREIRA	65
4.	ANTÔNIA FRANCISCA MENDES SOUSA	65
5.	MARIA NENOZA DA SILVA RODRIGUES	65
6.	NAIVANIA LOPES DE LIMA	65
7.	MARIA APARECIDA RAMALHO	65
8.	MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA	65
CR.	RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS GOMES	65
CR.	MARIA GILENEIDE DE ALENCAR SILVA	65
CR.	ANTÔNIA SUELY DA SILVA ALENCAR	65
CR.	SIMONE DA SILVA QUEIROZ	65
CR.	MARIA ELIENE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	65
CR.	ANA ALVES CAVALCANTE NETA	65
CR.	THAMIRES SANTOS CALHEIROS	65
CR.	LUCIANA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	65
CR.	LUCIENE CÂNDIDO DA SILVA	65
CR.	MÁRCIA FERNANDA LEITE SOUSA	65
CR.	MARIA ELZA FERREIRA DE ARAÚJO	65
CR.	MARINALVA SOUZA NUNES LIMA	65
CR.	TEREZINHA GOMES DA SILVA MODESTO	65
CR.	ROSIMEIRE LOPES CAVALCANTE	65
CR.	LUCAS TADEU GOMES DO NASCIMENTO	65
CR.	FRANCISCA MAGNAETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	65
CR.	MARIA APARECIDA REGIS DE SOUZA	65
CR.	MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO	65
CR.	MARIA EVÂNIA FELIX DA SILVA	65
CR.	DAMIANA SILVA FELICIANO MENDES	65
CR.	GECIANNA DE LIMA BISPO	65
CR.	MARCILENE NERI LIMA	65
CR.	FRANCISCA BETÂNIA SANTOS ALENCAR	65
CR.	CARLA JEANNE DE SOUZA COELHO	65
CR.	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	65
CR.	JOSEANE RAIMUNDA DE SOUSA	65
CR.	ELZANI DE SOUZA MELO	65
CR.	ELIELMA BATISTA DUARTE	65
CR.	MARIA LAUDELINA CORDEIRO MUNIZ	65
CR.	GEIZA SIMARA DE SANTANA SANTOS	65
CR.	MARIZETE PEREIRA BARROS RÉGIS	65
CR.	EVA AURILÉSCIA DA SILVA	65
CR.	ANTÔNIA DIONETE BARROS PAIVA	65
CR.	GEISMARA PEREIRA LEITE	65
CR.	FRANCISCA RISONEIDE DE SOUSA CRUZ	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL I –SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CREUSIMAR DE SÁ E SILVA DIAS	65
2.	RONALVA FERREIRA PAIXÃO LIMA	65
3.	MARIA DEUSANEIDE RUFINO DA SILVA	65
4.	MARIA GECIANA MARTINS E SILVA	65
5.	FRANCISCA GILDENE DOS SANTOS RODRIGUES	65
6.	EVANEZ DE LIMA FÉLIX	65
7.	FRANCISCA LEIDE HOLANDA SOUZA	65
8.	REJANE SILVA CARVALHO	65
CR.	LUCÉLIA SILVA OLIVEIRA	65
CR.	FRANCILENE PEREIRA CARVALHO	65
CR.	MARIA SIMONE LACERDA DIAS	65
CR.	VANILZA OLIVEIRA RODRIGUES FORTE	65
CR.	DERLEANDRO DA SILVA SANTOS	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ISABEL ELISANGELA DA CONCEIÇÃO CASTRO	65
CR.	CICERA MARIA DA SILVA	65
CR.	DAYANNA BERNARDO VITAL	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	SILVIO PORFÍRIO DA SILVA	80
CR.	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	80
CR.	VANDERLEIA DE LIRA LOPES	65
CR.	ELIZABETE PIMENTEL DANTAS	65
CR.	MARIA SONIA DA SILVA	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	EDVAL GOMES DA SILVA	65
CR.	MARIA DOS SANTOS FERNANDES	55
CR.	FRANCISCO RONALTRE CABRAL	55
CR.	FRANCISCO SAMUEL FRANÇA DOS SANTOS	55

CR.	FRANCISCO CLEBIO SOUSA E LIMA	53
CR.	BRUNA DAYANNE OLIVEIRA FÉLIX	53

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	JEAN HERLLIS LACERDA PAIXÃO	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA LUSIENE SILVA SANTOS	65
CR.	FÁBIO JÚNIOR DE CARVALHO NASCIMENTO	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ANA CARLA DE SOUZA MODESTO	65
CR.	INÁCIA DE CÁSSIA LIMA CHALEGRE	55
CR.	ANA CLÉCIA DELMONDES ALVES	55

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA DA PENHA DE LIMA GOMES	52
CR.	FRANCISCA ALINE ALENCAR COELHO	45

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ARMANDO NILO DE CARVALHO SANTOS	55

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ANA PAULA DE SOUSA MODESTO SANTOS	65
CR.	SILVÂNIA DA SILVA BEZERRA	55

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MANOEL CLÉZIO DE MELO MODESTO	65
CR.	FRANCIMARA DO NASCIMENTO EUGÊNIO	45
CR.	SAMUEL NASCIMENTO MOURA	45

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	JAELSA DA SILVA FERREIRA	65

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS– SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA DAILANE FREIRE DE SÁ	55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LEONARDO MARINHO BARROS	95
	JOÃO VALCICLE LOPES CARVALHO	85
	PEDRO ROGÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO	85
	GERSONY XAVIER DE MESQUITA	82
	JARBAS DE CARVALHO SOUZA	80
	JOÃO BOSCO NOBRE DE OLIVEIRA	80
	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	78
	JOSÉ DE LIMA ANDRADE	75
	JAILSON JACINTO DA SILVA	75
	FABRÍCIO DUARTE ARAÚJO	70
CR	JOÃO BOSCO DE MORAES BATISTA	70
CR	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	65
CR	JOSÉ GEVERSON DA SILVA LIMA	65

CR	VANDEILSON DE SOUZA	65
CR	FRANCISCO IRISMAR DE ALENCAR	64
CR	OSMAR PEREIRA DA SILVA ALVES	60
CR	JOSÉ RICARDO CORDEIRO E SILVA	60
CR	ANTONIO DELMONDES DE SOUSA	60
CR	GUTEMBERG HENDSON RODRIGUES SILVA	60
CR	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	60
CR	FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA	60
CR	ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITOSA	60
CR	SEVERINO SANDOVAL GOMES DA SILVA	58
CR	FRANCILENO DE OLIVEIRA PINHEIRO	55
CR	JOSUÉ DE CARVALHO LIMA	55
CR	PAULO COELHO RODRIGUES	55

COZINHEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ALDAIRES GOMES DE ALENCAR MACEDO	65
	EDILANDIA ALVES DE MELO	60
	MARIA DE LOURDES SILVA	45
	MARIA ROSINEIDE SANTOS	40

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EVANDNA DA SILVA VIEIRA GOMES	90
	NORMA MARIA CARVALHO OLIVEIRA	90
	JOSE ALAN DE SOUSA OLIVEIRA	87
	RAQUEL SOUZA LEITE	85
	JOSE EUCLIDES FERREIRA COELHO	85
	EDIVANIA DELMONDES CORDEIRO	80
CR	MARIA LUSINETE DA SILVA	80
CR	IRINEUDA GOMES LIMA	80
CR	CAMILA BEZERRA SOUZA	80
CR	SIMONE CRISTINA SOUZA	78
CR	ROBERTA ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	75
CR	JENNYFER KEILA DE ABREU PEREIRA	75
CR	ELZA DE LIMA BRASIL	75
CR	TAISLENE LOPES PINHEIRO	68
CR	GARDEVANIA MARIA DE SOUSA LACERDA PAIXAO	68
CR	ANTONIA RENATA SOUSA LEITE	65
CR	FABIOLA OLIEVIRA DOS SANTOS	65
CR	CLARISA MARIA BATISTA ALENCAR	65
CR	LAISY OHANA ANDRADE DA SILVA	60
CR	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANJA	60
CR	ISABELLA SOUSA SILVA	60
CR	MARIA ALINE RODRIGUES DA SILVA	55
CR	GLECIA DA SILVA TORQUATO	50
CR	MARLUCIA DOS SANTOS SOUSA	45

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MAILENE ARAÚJO DE CARVALHO	95
	MARIA ZULEIDE DA SILVA LEITE SOUZA	80
	ANGELINA CANDIDA DA SILVA	80
	MARIA D'ARC DE JESUS	75
	SÔNIA VERÔNICA LACERDA	75
	MARIA ELINEUSA DE SOUSA ANDRADE	75
	FRANCISCA EDICLEI DE OLIVEIRA LIMA	75
	EUSEBIA MENDES OLIVEIRA FONTE	75
	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MACHADO	75
	FRANCISCA REJÂNIA FERREIRA E SILVA	75
CR	FRANCISCA BETÂNIA NERI DE SOUSA	75
CR	VILANI ANTÔNIA SOUZA PEREIRA	75
CR	MARIA VANDA MENDES	75
CR	CLAUDENI MARIA FERREIRA DA SILVA	75
CR	GISELLY RODRIGUES DA SILVA	75
CR	AMAURI MENDES FILHO	75
CR	MARIA EDILENE DE SOUZA E SILVA	75
CR	EDNA MARIA LOPES DE SOUZA	75
CR	CARLA BRUNA COELHO CARVALHO	75
CR	IZA NATHALIA DOS SANTOS	65
CR	MARIA ADRIANA FERREIRA	65
CR	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	60
CR	EUCIONE ALVES DA SILVA	57
CR	MARIA SIRLEIDE COELHO DOS REIS	55
CR	NATÁLIA BATISTA RODRIGUES	55
CR	ANTÔNIA DOS SANTOS PEREIRA LUCENA	55
CR	MARIA RITA DE LIMA RODRIGUES	55
CR	VALDENIA GOMES SILVA LIMA	50
CR	MARIA ILDENE DE ALENCAR DO NASCIMENTO	50
CR	MARIA DELMONDES SILVA	45
CR	EDVÂNIA PEREIRA LIMA	45

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JOSÉ RICARDINO DE LIMA	80
	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	75
	FRANCISCO DO VALE DA SILVA	75
	JOSE AMILTON DE SOUSA FEITOSA	75
	JOSE EDMAR DE SOUZA	70
CR	MARCOS ROGERIO MATIAS MODESTO	70
CR	ANDRI KENNEDY SOUSA SILVA	70
CR	ALBÉRIK SILVA MACEDO	70
CR	WAGNER SOUZA PEREIRA	65
CR	FRANCISCO JHON LENON SANTOS CRUZ	65
CR	RAMUÁRIO SOUSA GONÇALVES	60
CR	JOSÉ AIRES DE ALENCAR JUNIOR	50
CR	JOSE AILTON DE CARVALHO MOURA	50
CR	ACACIO ALEXANDRE DE SOUSA	47
CR	LENICIO DA SILVA ARAUJO	47

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MANOEL FAGNER DE SOUZA COÊLHO	75
	FRANCISCO WELDO DOS ANJOS GOMES	65
	JOSÉ GILVAN LEAL	65
	JOÃO VITOR DA SILVA FONTES MOTA	65
	JOAQUIM ALENCAR BARBOSA	60
CR	JOSE SOARES DA SILVA	60
CR	DELON LAURINDO DE OLIVEIRA	55
CR	JOÃO BATISTA DELMONDESNASCIMENTO	55
CR	ULISSIENIO ALVES DE MIRANDA	50
CR	CLÊNIORANIERY DA SILVA LIMA	50
CR	THIAGO ALMEIDA BARBOSA	50
CR	WAGNER DE SOUZA PAJÉU	45
CR	LEONARDO ESPEDITO DA SILVA	45
CR	ABERIL JACKSON PEREIRA BARROS	40
CR	FRANCISCO EDVAGNER BENICIO COÊLHO	40
CR	ANTÔNIO CARLOS DUARTE FLORENTINO	40

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELIANO BENICIO ALVES	40
CR	ADONIAS DA SILVA	40

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANTÔNIO IRISMAR DE JESUS	40

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AIDA ALVES BANDEIRA	80
	SANDRA MARIA ALENCAR	80
	SAMANTHA MARINA ALVES CARVALHO	75
CR	MIRIANE DOS SANTOS ANDRADE	75
CR	PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA	75
CR	ODRAUDE LUNNO ALEXANDRE CAVALCANTE	70
CR	FRANCISCA DA SILVA NERI	70
CR	GRASIELE SOARES DE OLIVEIRA	70
CR	MARIA TAMIRES SILVA LOPES	70
CR	FRANCISLEIDE DE ALENCAR ANDRADE	70
CR	ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA	70
CR	PAULA LIDIANE MOREIRA BATISTA	65
CR	MARCIENE DE SOUZA FEITOSA	65
CR	MARIA HELLY SILVA CAMPOS CAITANO	65
CR	SERGIO LUIS DE ALENCAR	65
CR	NATANAEL SANTOS GOMES	60
CR	DANIELA BANDEIRA MODESTO DOS SANTOS SILVA	60
CR	GISELMA DE FATIMA DELMONDES	55
CR	MÁRCIA MARIA DA SILVA MUNIZ	55
CR	GERONÇO GONÇALVES PEREIRA	50
CR	MARIA GIRLIANE DE ARAUJO JAQUES	50

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MAURÍCIO BEZERRA SERO	75
	MARTA ABREU GONCALVES ARAÚJO	65
	MARIA GORETHE ALBUQUERQUE L. SABURIDO	60
	MARIA RAIMUNDA VIEIRA LACERDA	55

	MARCELON GOMES DA SILVA	55
CR	WALLYSON DOUGLAS ALENCAR DELMONDES	55

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EXPEDITA MARIA DE JESUS ARAÚJO	85
	ROSIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO	80
	MARISA FELIX LIRA	80
	ELINETE DE ANDRADE AQUINO ANDRADE	75
	ROSILEIDE DE OLIVEIRA BARROS VIANA	75
	MARIA LUSINETE SILVA SANTOS	75
	KARLA ISMÊNIA ANDRADE DUARTE	75
	VANDA MENDES OLIVEIRA	70
	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	70
	KARLLA MYRELY DE LIMA	65
CR	CLAUDIO ROGÉRIO DE SOUSA	65
CR	MARIA DE LOURDES RODRIGUES NERI	60
CR	MARCIA PEREIRA SOUSA ARAUJO	60
CR	DAMIANA MARIA ALENCAR MORAES	60
CR	EMANUELLY BARRETO RODRIGUES	60
CR	VALERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	55
CR	ROSEANE LACERDA SANTOS ANDRADE	55
CR	CLÁUDIA MARIA GUIMARAES	55
CR	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LEITE	55
CR	ELAINE SILVA RODRIGUES	50
CR	IZABEL JOAQUINA DE JESUS NETA	50
CR	ANA PATRICIA BEZERRA PEREIRA	50
CR	REGRECIANE MARIA DA SILVA	50
CR	TAMIRES APARECIDA RODRIGUES SANTOS	45
CR	FABIA MARIA DA SILVA	45
CR	ALINE PASE SANTOS BARBOSA	45
CR	PÂMALLA CÂNDIDO DA SILVA	45
CR	BRÍGIDA MARIA DE OLIVEIRA	45
CR	LEILIANNE DE FARIAS BARBOSA DE CARVALHO	45
CR	ALINE DA SILVA BARBOZA	40
CR	SILMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	40

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NUBIA MARILACH COELHO RODRIGUES	80
	PATRICIA KELLY GOMES POLICARPO DE SOUZA	75
	MARIA RITA DA SILVA SOARES	70
	ANA PAULA DE SOUSA ALVES	70
	LUCAS DE FREITAS ALVES	70
	MARIA ELIANE DELMONDES FARIAS	68
	LUCIENE LACERDA DE CARVALHO	65
CR	NEIRLANDIA GONÇALVES DA SILVA	60
CR	VALDEMIR CARVALHO LACERDA	55
CR	FRANCISCO LUIS DE CARVALHO	50
CR	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA LIMA	50
CR	MARIA FRANCISNALVA DOS SANTOS LIMA	48
CR	NEDERSANDRA DELMONDES COELHO	45

CODIFICADOR DE ÓBITOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO BEZERRA NUNES	55

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EVERTON LEONEL ANTUNES	70

ENSINO SUPERIOR

MÉDICO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	SEBASTIÃO LOPES DE SÁ	95
	ESDRAS MUNIZ DE FARIAS	90
	PEPE MIRANDA GUZMÁN	85
	NEYARA DE ANDRADE RAMOS LACERDA	85
	OLGA MATILDE CANTARELLI JORDÃO	85
CR	LETÍCIA CONCEIÇÃO CAMPOS	80
CR	RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA	80
CR	MARIA EDUARDA BARBOSA LOPES	80
CR	DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES	78
CR	RENATA NICEAS MODESTO BATISTA CARVALHO	75
CR	TÚLIO ARAÚJO GRANJA	70

MÉDICO 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	65
	JONH KERLLE ALVES VIEIRA	60
	OTÁVIO RODRIGUES DE FARIAS NETO	55
	ENANDA MIRELLY BATISTA FREIRE DE SÁ	50
	JANNINE GRANJA AGUIAR MUNIZ DE FARIAS	50
CR	ÍTALO FRANKLIN BARBOSA ALENCAR E SILVA	45
CR	JOSIGLEICE FREITAS SANTOS	45

ENFERMEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MIRIAN DELMONDES BATISTA	90
	GLAUCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	87
	KARLENE NASCIMENTO FERREIRA	87
	ANA PAULA GRANJA FERREIRA DA SILVA	85
	LAIS SOARES TEIXEIRA CAVALCANTE	85
	ISADORA GUALTER BATISTA SAMPAIO	85
	LÍVIA LIMA DELMONDES	85
	SALMOM FELIPE ALVES DA SILVA	85
	GINNA DE OLIVEIRA ROCHA DE ALMEIDA	85
	KAROLINE ALBURQUEQUE LIMA SABURIDO	80
CR	LIGIA PINHEIRO DE ALENCAR	80
CR	ALBENIA LUZIANNE PEREIRA DE SOUZA	80
CR	RAFAELE OLIVEIRA ALENCAR	78
CR	EMANUELLA FEITOSA PINHO GOMES	75
CR	KELLY SISLANY DA SILVA	75
CR	MERCIA NAARA BATISTA DE LIMA	75
CR	VIRGINIA DE SÁ CORDEIRO	70
CR	ERILVÂNIA SANTOS LEONEL	70
CR	CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA	70
CR	DEBORA RODRIGUES LIMA SANTOS	67
CR	VANESSA DAYANA SOUZA ROXA	65
CR	MAGNA JARDIELA BARROS VIANA	65
CR	NARA PRISCYLLA DE SOUSA COSTA	65
CR	CAROLINA RODRIGUES FRIGO	65
CR	CARLA ROCHA DOS SANTOS	65
CR	ELAYNE CRISTINA LUIZ M. NOVAES C. SOBRAL	65
CR	GABRIEL MENEZES CARVALHO C. RIBEIRO	60
CR	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	60
CR	JESSICA FEITOSA RODRIGUES	60
CR	THAMARA DAYELLE LACERDA CORDEIRO	60
CR	FRANCISCA AUXILIADORA BATISTA GRANJA	60
CR	CLECYA CORDEIRO BEZERRA	60

DENTISTA 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RAYSA SANTOS LOPES	90
	ALINA ALENCAR FERREIRA GOMES	90
	MIKAELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	87
	HOFFMMANN HONY JAQUES COELHO	87
	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	85
	CAROLINA DA CONCEIÇÃO CASTRO	85
	SÉRGIO ÉBERSON DA SILVA MAIA	85
CR	ANDRÉ VENTURA DE SENA	85
CR	JÉSSICA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	80
CR	MATEUS DE CARVALHO COUTINHO	80
CR	JOUBERT CLÁUDIO SOARES	80
CR	KAMILLA ALENCAR SOUSA	78
CR	SAYONARA NOVAIS DE MACEDO	76
CR	EREMITA MAYARA DE MEDEIROS FERRAZ	75
CR	NAILA VIVIANNE GOMES DE OLIVEIRA	75
CR	NATÁLIA MANUELA GOMES DA SILVA	75
CR	NATHÁLIA CHAVES RESENDE	75
CR	MÁRCIO EVERTTON BATISTA DE LIMA	75
CR	GIÓRGIA VIRGÍNIA BORGES MODESTO	75
CR	ULISSES DE SÁ BEZERRA	70
CR	THAÍS SOUSA VENUTO	70

MÉDICO AMBULATORIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MAURÍCIO ALMEIDA FILHO	95
CR	OSCAR LINS FILHO	90
CR	ADELMO SÉRGIO LAGE DE ALMEIDA	90
CR	LAURA ESMERALDO SALDANHA LACERDA	85

MÉDICO INFECTOLOGISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	JUVENILSON JOSÉ DE SÁ ANDRADE	50

PSICÓLOGO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JAYNE MARIA DE FRANCA MARTINS	75

PSICÓLOGO 24 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LAIANDRA LORENA DE CARVALHO E SOUSA ARAÚJO	85
	SUELLEM MARIA FECHINE DE AMORIM	80

FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	GARIBALDO DE SANTANA LACERDA	85
CR	ADA KALINY LEAL RAMOS	85
CR	PEDRO RODRIGUES LEITE JÚNIOR	80
CR	LÍVIA RODRIGUES SANTANA	80
CR	GRACIELE CORDEIRO DE LIMA	75
CR	GISELE CORDEIRO DE LIMA	75

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JACKELINE BEZERRA CIRILO	85
CR	TALYTA DA SILVA DELMONDES	85
CR	SAMYLLE FEITOSA DE ALENCAR PEDROSA	85

EDUCADOR FÍSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELICELMA CARVALHO SANTOS	92
CR	TALLES RÔMULO GRANJA FERREIRA	90
CR	PAULO VICTOR BEZERRA DE ALENCAR	80

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ILARA ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	50

FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	DHAILANE ALVES DE LIMA	60

FARMACÊUTICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JÉSSIKA SARA SILVA LOPES	42

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JÉSSICA BESERRA TORRES	50

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RENEANY MICHELE TELES COSTA	70
CR	IONNARA CAELLE MENDES E SALES	60

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;

02 fotos 3 x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial;
Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública.

Araripina-PE, 23 de julho de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Prefeitura Municipal de Araripina

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8845B897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EDITAL Nº 05/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (3ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº 05/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE – (3ª CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de classificados no Concurso Público n° 01/2019, visando preenchimento de vagas.
Considerando a Homologação do resultado do Concurso Público n° 01/2019, conforme publicado através de Edital de Homologação, de maio/2020, desta Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.
DECRETA:
Art. 1o. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

· 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
· 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
· 02 (duas) cópias do CPF;
· 02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
· 02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
· 02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
· 02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
· 02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - identificação do trabalhador;
· 02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
· 02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
· 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
· Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
· Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
· Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
· Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

· Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
Art. 2o. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.
Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1o implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3o. Os candidatos convocados são os seguintes:

N° de ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	FRANCISMAR LEITE DE ANDRADE FERREIRA	1o PNE	Professor I
02	FABRIZIA VALERIA DE MELO	2° PNE	Professor I
03	ANA PATÍCIA RODRIGUES PEREIRA	1º PNE	Técnico de Enfermagem

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1o deste Edital de Convocação.

Belo Jardim, 23 de julho de 2021.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal,

3ª Convocação dos Aprovados no Concurso Público

N° de ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	FRANCISMAR LEITE DE ANDRADE FERRREIRA FERREIRA	1o PNE	Professor I
02	FABRIZIA VALERIA DE MELO	2° PNE	Professor I
03	ANA PATÍCIA RODRIGUES PEREIRA	1º PNE	Técnico de Enfermagem

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0B542E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2021

Define a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Rede Municipal de Ensino de Olinda 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área de Educação.

RESOLVE:

Art 1º- Criar a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público - CEOCP que tem a finalidade de analisar, elaborar, discutir, acompanhar, planejar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público para o provimento dos cargos efetivos na área de Educação, composta pelos seguintes membros:

TITULARES/SUPLENTES		MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
TITULAR	Milena Maria do Nascimento Gonzaga	70246-3	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração	Presidenta
SUPLENTE	Edilene Soares das Neves	70117-3	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude	Vice-Presidenta
TITULAR	Paulo R. de Carvalho Maciel	70908-5	Procuradoria Geral do Município	Membro
SUPLENTE	Ricardo André Bandeira Marques	60112-8		Membro
TITULAR	Anne Carolynne de Souza Correia	71863-7	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Administração	Membro
SUPLENTE	Rosangêla Cesar de Oliveira	72374-6		Membro
TITULAR	Geanete Maria Tavares Torres	70113-0	Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude	Membro
SUPLENTE	Eric Pereira da Silva	71734-7		Membro
TITULAR	José Marcílio Valença Júnior	722529-1		Membro
SUPLENTE	Márcia Amalia Ramos	70223-4		Membro

Art. 2º- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público - CEOCP**.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1D40639C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos (as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme dia e horário especificados abaixo:
Dia: 28 de Julho de 2021, no horário de 08:30 às 11:30.

CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LÚCIA MARIA DA SILVA	25579460449	13	8.00
MARIA SUELY DA SILVA AGUIAR	30477069487	14	8.00
SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	31868525449	15	8.00

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELYMAR TARGINO DA SILVA	08290641419	9	8.00

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
VALERIA MONTE DA CUNHA	32659369453	12	8.00
ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	39943143487	13	8.00

CARGO: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	92282318404	17	8.00		
ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	87999951404		6.50	4	FÍSICA

,

CARGO: Professor- ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LIGIA CRISTINA LINS DA COSTA	46428844400	1	8.00
SIMONE MARIA DOS SANTOS	05421459446	2	8.00
RONALDO DA SILVA	02714435459	3	8.00

CARGO: Professor- ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
PATRICIA FORTES DE ALMEIDA	65634721334	6	8.00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7C37277A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, constituída via Portaria conjunta do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nº 01, de 26 de julho de 2021, composta pelos servidores: CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR, MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA, no uso das atribuições, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021,** destinado a selecionar candidatos para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos) na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais para auxiliarem na demanda destinado a selecionar candidatos para auxiliarem na demanda do serviço público municipal, vinsando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos) na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2021, podendo ser concluído antes, observados os prazos previstos no Anexo I (quadro de vagas ofertadas);
1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.
1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital.
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, em cumprimento ao que assegura a Constituição Estadual, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
1.6.1. Haverá **uma única lista** com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial pelo próprio candidato ou mediante procurador legalmente constituído. Elas deverão acontecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou ainda através dos Correios no seguinte endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, considerando, para tanto, a data de envio pela agência receptora dos Correios.
2.2. O candidato que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou pelos Correios, nos horários e períodos informados no anexo III.

3. DOS REQUISITOS:
3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
3.2 Apresentar cópia RG e CPF.
3.3 Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional.
3.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;

4. DA SELEÇÃO:
4.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
4.2. A análise da Experiência Profissional valerá 0 (zero) até 05 (cinco) e de Títulos valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida nos anexos deste edital.
4.3. Contará como Experiência Profissional o período trabalhado superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e seis meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,0 pontos e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos; 3 anos ou mais = 6 pontos;
4.4. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 pontos; Especialização = 2,0 pontos; Mestrado = 3,0 pontos; Doutorado = 4,0 pontos.
4.5. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência docente.
4.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
4.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela instituição em que trabalha ou trabalhou, assinada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), em papel timbrado da instituição, contendo disciplina, carga horária, início e término do vínculo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;
II- O candidato com maior escolaridade;
III - O candidato mais idoso;
IV- Ter sido jurado.

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item. (**Esta medida fica excepcionalmente suspensa em virtude da pandemia do coronavírus (covid-19), tendo em vista que os idosos estao inseridos no grupo de risco, pois mais suscetíveis as complificações da doença**).
5.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no mural da Prefeitura de Orobó e no Diário Oficial da Amupe;

6. DOS RECURSOS:
6.1. O candidato que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, que poderá ser interposto via remota, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se a interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico: smeorobo@bol.com.br, presencialmente, ou através dos correios no seguinte endereço: Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 5.5 incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:
7.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;
7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
8.2. O presente Processo Seletivo será válido até o dia 31/12/2021, podendo ser concluído antes, observados os prazos previstos no Anexo I (quadro de vagas ofertadas) e as condições contratuais observarão o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).
9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 26 de julho de 2021.

CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE
Comissão Organizadora

MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR
Comissão Organizadora

MARIA EDUARDA GOMES DE LIMA
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

DAS VAGAS OFERECIDAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS 04 vagas (sendo uma 01 vaga para deficiente)	**Atribuições:** exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos; projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação, participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatadas; executa outras atividades correlatadas. **Requisitos**: Licenciatura plena em Letras	**150 HORAS MENSAIS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses**	**R$ 1.100,00**
PROFESSOR SUBSTITUTO DE 1ª 4ª SERIES 08 vagas (sendo uma 01 vaga para deficiente)	**Atribuições:** Lecionar matérias que integram o currículo do ensino fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar, planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. **Requisitos**: Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	**150 HORAS MENSAIS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses**	**R$ 1.100,00**
PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMATICA 01 vaga	**Atribuições:** Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às	**150 HORAS MENSAIS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três)**	**R$ 1.100,00**

	atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos; projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação, participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatadas; executa outras atividades correlatadas. **Requisitos**: Licenciatura plena em Matemática	**meses**	
PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIENCIAS 01 vaga	**Atribuições:** Exercício da docência em classes da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participa da elaboração e seleção do material utilizado em sala de aula; supervisiona a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanha e orienta o trabalho do estagiário; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordena, formula, executa e avalia a política educacional; coordena e supervisiona as atividades de suporte tecnológico; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos; projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; emite parecer técnico; participa de estudos e pesquisas da sua área de atuação, participa da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatadas; executa outras atividades correlatadas. **Requisitos**: Licenciatura plena em Ciências	**150 HORAS MENSAIS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês**	**R$ 1.100,00**
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 vagas	**Atribuições:** Lecionar matérias que integram o currículo do ensino infantil e da creche, transmitindo os conteúdos correspondentes. Participa da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula, acompanha e orienta o trabalho do estagiário; participa da elaboração, execução e avaliação administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de biblioteca escolares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participa, com todos os setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatiza vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planeja, executa e avalia atividades de capacitação de pessoaç da área de educação; produz textos pedagógicos; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participa na escolha do livro didático; articula atividades interescolares; executa outras atividades correlatas. **Requisitos**: Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	**150 HORAS MENSAIS PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses**	**R$ 1.100,00**

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2021 Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para a contratação de profissionais, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos) na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.			
I-IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
II–CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA: _____	Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis**.**			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
ESPECIFICAR:
( ) MOTORA
( ) FONO-AUDITIVA
( ) VISUAL
( ) OUTRAS_____.

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ou através dos Correios.	De 27/07/2021 a 05/08/2021 Das 08h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000, ou através dos Correios, no seguinte endereço: Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 06/08/2021	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.
Recursos (poderão ser interpostos tanto presencialmente, na respectiva secretaria, ou de forma remota).	Do dia 09/08/2021 até o dia 10/08/2021 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000. Endereço eletrônico: smeorobo@bol.com.br
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 11/08/2021	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000; Diário da Amupe.
Contratação	A partir de 12/08/2021	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Av, Agamenon Magalhães, nº 30, Orobó/PE, CEP 55745-000.

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:_____

CARGO/FUNÇÃO:_____ N.º de Inscrição: _____

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS ALCANÇADAS
EXPERIÊNCIA (de 0 a 06)	
TÍTULO (de 0 a 04)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2021)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, para a contratação de profissionais, visando suprir afastamentos temporários de servidores concursados (ativos) na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato: _____

RAZÕES DO RECURSO

_____

Orobó/PE, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato._____

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:6D562DC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 012/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 37.573.478/0001-10; Vigência: 08/04/2021 a 08/04/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
3	**ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**	**COMPRIMIDO**	210.600	**R$ 0,03**	R$ 6.318,00
5	**ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOL ORAL FR 30ML**	**FRASCO**	5.200	**R$ 1,28**	R$ 6.656,00
6	**ACIDO FOLICO 5MG COMP**	**COMPRIMIDO**	195.000	**R$ 0,04**	R$ 7.800,00
7	**ALBENDAZOL 400MG COMP**	**COMPRIMIDO**	26.000	**R$ 0,30**	R$ 7.800,00
8	**ALBENDAZOL SUSP 10ML**	**FRASCO**	7.371	**R$ 0,83**	R$ 6.117,93
13	**ANLODIPINO 5MG COMP**	**COMPRIMIDO**	260.000	**R$ 0,02**	R$ 5.200,00
15	**ATENOLOL 25MG COMP**	**COMPRIMIDO**	252.720	**R$ 0,02**	R$ 5.054,40
16	**ATENOLOL 50MG COMP**	**COMPRIMIDO**	252.720	**R$ 0,06**	R$ 15.163,20
18	**AZITROMICINA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	56.862	**R$ 1,25**	R$ 71.077,50
22	**CAPTOPRIL 25MG COMP**	**COMPRIMIDO**	631.800	**R$ 0,04**	R$ 25.272,00
24	**CEFALEXINA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	105.300	**R$ 0,30**	R$ 31.590,00
25	**CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60,00 ML**	**FRASCO**	5.265	**R$ 5,32**	R$ 28.009,80
31	**DEXAMETASONA 1G CREME 10G**	**BISNAGA**	7.020	**R$ 1,15**	R$ 8.073,00
32	**DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSP 100ML**	**FRASCO**	4.550	**R$ 1,05**	R$ 4.777,50
39	**ENALAPRIL MALEATO 5MG COMP**	**COMPRIMIDO**	117.000	**R$ 0,05**	R$ 5.850,00
40	**ENALAPRIL MALEATO 20MG COMP**	**COMPRIMIDO**	117.000	**R$ 0,05**	R$ 5.850,00
44	**FUROSEMIDA 40MG COMP**	**COMPRIMIDO**	222.300	**R$ 0,06**	R$ 13.338,00

48	**IBUPROFENO 300MG COMP**	**COMPRIMIDO**	117.000	**R$ 0,13**	R$ 15.210,00
49	**IBUPROFENO 600MG COMP**	**COMPRIMIDO**	117.000	**R$ 0,17**	R$ 19.890,00
50	**IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30 ML**	**FRASCO**	4.680	**R$ 1,00**	R$ 4.680,00
53	**KOLLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G**	**BISNAGA**	4.550	**R$ 12,45**	R$ 56.647,50
60	**METILDOPA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	117.000	**R$ 0,79**	R$ 92.430,00
62	**METOCLOPRAMIDA 4% GTS 10ML**	**FRASCO**	2.340	**R$ 0,85**	R$ 1.989,00
66	**MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20MG/G 28G**	**BISNAGA**	5.200	**R$ 1,77**	R$ 9.204,00
68	**NEOMICINA + BACITRACINA 10G**	**BISNAGA**	7.020	**R$ 1,63**	R$ 11.442,60
72	**ÓLEO MINERAL 100%PURO FR C/100ML**	**FRASCO**	2.106	**R$ 2,18**	R$ 4.591,08
74	**OMEPRAZOL 40MG COMP**	**COMPRIMIDO**	100.035	**R$ 0,43**	R$ 43.015,05
76	**PARACETAMOL 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	130.000	**R$ 0,08**	R$ 10.400,00
78	**PREDNISONA 5MG COMP**	**COMPRIMIDO**	63.180	**R$ 0,07**	R$ 4.422,60
81	**SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ**	**ENVELOPE**	4.212	**R$ 0,49**	R$ 2.063,88
87	**SULFA+TRIMETROPIMA SUSP 50ML**	**FRASCO**	3.159	**R$ 1,83**	R$ 5.780,97
89	**SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, 30,00G**	**POTE**	650	**R$ 3,61**	R$ 2.346,50
90	**SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400,00 G**	**POTE**	234	**R$ 28,95**	R$ 6.774,30
92	**SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO C/ 120 ML**	**FRASCO**	4.212	**R$ 1,07**	R$ 4.506,84
93	**AZITROMICINA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	6.318	R$ 1,25	R$ 7.897,50
95	**METILDOPA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	13.000	R$ 0,79	R$ 10.270,00
96	**OMEPRAZOL 40MG COMP**	**COMPRIMIDO**	11.115	R$ 0,43	R$ 4.779,45
				TOTAL	**R$ 572.288,60**

Palmares/PE, 08 de abril de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:47864071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 013/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a A.R VERÍSSIMO LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.419.989/0001-23; Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
1	**ACICLOVIR 200MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PHARLAB**	10.400	**R$ 0,20**	R$ 2.080,00
2	**ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA C/10G**	**BISNAGA**	**PRATI DONADUZZI**	2.106	**R$ 2,37**	R$ 4.991,22
9	**AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO 120,00 ML**	**FRASCO**	**NATULAB**	7.371	**R$ 1,70**	R$ 12.530,70
10	**AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO 120,00 ML**	**FRASCO**	**FARMACE**	7.371	**R$ 1,63**	R$ 12.014,73
14	**ANLODIPINO 10MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**EMS**	421.200	**R$ 0,07**	R$ 29.484,00
17	**ATENOLOL 100MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	126.360	**R$ 0,08**	R$ 10.108,80
19	**BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA FRASCO 100ML**	**FRASCO**	**IFAL**	3.159	**R$ 4,28**	R$ 13.520,52
20	**BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MGMG/ML FR C/20ML**	**FRASCO**	**HIPOLABOR**	421	**R$ 0,63**	R$ 265,23
21	**BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FR C/20ML'**	**FRASCO**	**HIPOLABOR**	421	**R$ 3,91**	R$ 1.646,11
28	**CIPROFLOXACINO 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	78.000	**R$ 0,21**	R$ 16.380,00
33	**DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG**	**COMPRIMIDO**	**GEOLAB**	70.200	**R$ 0,06**	R$ 4.212,00
34	**DICLOFENACO SÓDICO 50MG**	**COMPRIMIDO**	**GEOLAB**	70.200	**R$ 0,06**	R$ 4.212,00
37	**DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML**	**FRASCO**	**FARMACE**	7.020	**R$ 0,69**	R$ 4.843,80
41	**ESPIRONOLACTONA 25MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**EMS**	133.380	**R$ 0,13**	R$ 17.339,40
47	**HIDROXIDO DE ALUMINIO 240 ML USP**	**FRASCO**	**AIRELA**	3.510	**R$ 4,68**	R$ 16.426,80
52	**IVERMECTINA 6MG**	**COMPRIMIDO**	**VITAMEDIC**	5.850	**R$ 0,73**	R$ 4.270,50
57	**MEBENDAZOL 20MG/ML FR. C/30ML**	**FRASCO**	**GEOLAB**	3.900	**R$ 1,18**	R$ 4.602,00
58	**METFORMINA 850MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	455.000	**R$ 0,08**	R$ 36.400,00
59	**METILDOPA 250MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**EMS**	130.000	**R$ 0,38**	R$ 49.400,00
65	**METRONIDAZOL CREME VAG+APLIC 50GR**	**BISNAGA**	**PRATI DONADUZZI**	741	**R$ 4,83**	R$ 3.579,03
67	**MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR**	**BISNAGA**	**PRATI DONADUZZI**	741	**R$ 5,00**	R$ 3.705,00
69	**NIFEDIPINO 20 MG**	**COMPRIMIDO**	**BRAINFARMA**	63.180	**R$ 0,11**	R$ 6.949,80
71	**NISTATINA SUSP ORAL 50ML**	**FRASCO**	**PRATI DONADUZZI**	3.159	**R$ 4,00**	R$ 12.636,00
79	**PREDNISONA 20MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**SANVAL**	63.180	**R$ 0,16**	R$ 10.108,80
82	**SECNIDAZOL 1000MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PHARLAB**	8.424	**R$ 0,49**	R$ 4.127,76
86	**SINVASTATINA 40MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PHARLAB**	105.300	**R$ 0,12**	R$ 12.636,00
88	**SULFA+TRIMETROPRIMA COMP**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	70.200	**R$ 0,13**	R$ 9.126,00
					TOTAL	**R$ 307.596,20**

Palmares/PE, 13 de abril de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:38EE216C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 020/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a ZUCK PAPEIS LTDA - CNPJ nº. 23.232.280/0001-69; Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
56	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMPRIMIDO	GEOLAB	600.210	R$ 0,08	R$ 48.016,80
94	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	COMPRIMIDO	GEOLAB	66.690	R$ 0,08	R$ 5.335,20
					TOTAL	**R$ 53.352,00**

Palmares/PE, 13 de abril de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:CE968F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 021/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI - CNPJ nº. 30.034.749/0001-10; Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
46	**HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**MEDQUÍMICA**	444.600	**R$ 0,03**	R$ 13.338,00
83	**SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FR C/ 15ML**	**FRASCO**	**HIPOLABOR**	4.446	**R$ 0,92**	R$ 4.090,32
					TOTAL	**R$ 17.428,32**

Palmares/PE, 06 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:10737A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 015/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - CNPJ nº. 35.937.997/0001-95; Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
4	**ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG**	**COMPRIMIDO**	**MARIOL**	78.000	**R$ 0,09**	R$ 7.020,00
12	**AMOXICILINA 500MG CAPS**	**CÁPSULA**	**PRATI DONADUZZI**	78.000	**R$ 0,18**	R$ 14.040,00
23	**CARVEDILOL, 25 MG**	**COMPRIMIDO**	**EMS**	44.226	**R$ 0,17**	R$ 7.518,42
26	**CETOCONAZOL 200MG**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	44.226	**R$ 0,22**	R$ 9.729,72
29	**CLOPIDOGREL 75MG**	**COMPRIMIDO**	**EUROFARMA**	702	**R$ 0,47**	R$ 329,94
30	**COMPLEXO ''B'' SUSP FR. C/100ML**	**FRASCO**	**MEDQUÍMICA**	4.550	**R$ 2,67**	R$ 12.148,50
36	**DIPIRONA 500MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**GEOLAB**	130.000	**R$ 0,12**	R$ 15.600,00
42	**ESPIRONOLACTONA, 100 MG**	**COMPRIMIDO**	**EMS**	66.690	**R$ 0,20**	R$ 13.338,00
43	**FLUCONAZOL 150MG CAPS**	**CÁPSULA**	**MEDQUÍMICA**	23.400	**R$ 0,38**	R$ 8.892,00
51	**ISOSSORBIDA 20MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**ACHÉ**	31.590	**R$ 0,11**	R$ 3.474,90
54	**LIDOCAINA 2% 30GR POMADA**	**BISNAGA**	**CRISTALIA**	390	**R$ 2,47**	R$ 963,30
55	**LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 100 ML**	**FRASCO**	**PRATI DONADUZZI**	4.550	**R$ 2,40**	R$ 10.920,00
61	**METOCLOPRAMIDA 10MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**HIPOLAB**	44.460	**R$ 0,11**	R$ 4.890,60
63	**METRONIDAZOL 250MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	66.690	**R$ 0,11**	R$ 7.335,90
64	**METRONIDAZOL 400MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**TEUTO**	66.690	**R$ 0,28**	R$ 18.673,20
70	**NISTATINA CREME VAGINAL 60G**	**BISNAGA**	**GREENPHARMA**	741	**R$ 3,60**	R$ 2.667,60
75	**PARACETAMOL 15ML GTS**	**FRASCO**	**THEODORO F SOBRAL**	7.020	**R$ 0,90**	R$ 6.318,00
77	**PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO 100,00 ML**	**FRASCO**	**NATIVITA**	4.212	**R$ 2,45**	R$ 10.319,40
84	**SIMETICONA, 40 MG**	**COMPRIMIDO**	**PRATI DONADUZZI**	66.690	**R$ 0,10**	R$ 6.669,00
85	**SINVASTATINA 20MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PHARLAB**	105.300	**R$ 0,07**	R$ 7.371,00
					TOTAL	**R$ 168.219,48**

Palmares/PE, 26 de abril de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5A2A895F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 022/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 23.706.033/0001-57; Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
35	**DIGOXINA 0,25MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**PHARLAB**	70.200	**R$ 0,09**	R$ 6.318,00
80	**PROPANOLOL 40MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**SANVAL**	105.300	**R$ 0,05**	R$ 5.265,00
91	**SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II**	**COMPRIMIDO**	**VITAMED**	444.600	**R$ 0,04**	R$ 17.784,00
					TOTAL	**R$ 29.367,00**

Palmares/PE, 04 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:50ABC15E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 024/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 27.600.270/0001-90; Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição	Unid.	Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
11	**AMOXICILINA 250MG SUSP 60ML**	**FRASCO**	**PRATI DONADUZZI (PR)**	10.530	**R$ 2,60**	R$ 27.378,00
27	**CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G**	**BISNAGA**	**EMS (SP)**	5.200	**R$ 3,05**	R$ 15.860,00
38	**ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**MEDQUÍMICA (MG)**	66.690	**R$ 0,04**	R$ 2.667,60
45	**GLIBENCLAMIDA 5MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**MEDQUÍMICA (MG)**	444.600	**R$ 0,03**	R$ 13.338,00
73	**OMEPRAZOL 20MG COMP**	**COMPRIMIDO**	**CIFARMA (GO)**	111.150	**R$ 0,08**	R$ 8.892,00
TOTAL						**R$ 68.135,60**

Palmares/PE, 02 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:962B9F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** 11.286.235/0001-08 com sede na Rua 7 de Fevereiro, s/n – Centro – Rio Formoso – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Gestora, Sr.a, Neijla Cristina Vieira Cardoso, brasileira, Bióloga, divorciada, residente e domiciliada na Rua Cleto Campelo, 208, centro – Tamandaré/PE, portadora do RG Nº 5.259.354 SSP/PE, CPF Nº 024.072.984-82 ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/05/2021, doravante denominadas FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá

efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecer parceladamente Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA JOSÉ MONTEIRO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE**, para o atual exercício letivo, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima ,231, andar 1, Manoela Valadares, CEP. 56800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 23.706.033/0001-57, e-mail: medicalcenterafogadosdaingazeira@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, CEP. 56800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.084.634-45, portador da cédula de identidade nº 7.097.338 SDS/PE.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS					
LOTE 01 - COTA RESERVADA 25%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT.**	**VALOR**
1	Aciclovir Comprimido 200mg	CPD	R$ 0,33	3.000	R$990,00
2	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100mg	CPD	R$ 0,06	30.000	R$ 1.800,00
3	Ácido Fólico Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,06	24.000	R$ 1.440,00
4	Albendazol Comprimido 400mg mastigável	CPD	R$ 0,51	3.000	R$ 1.530,00
5	Amoxicilina Comprimido 500mg	CPD	R$ 0,28	18.000	R$ 5.040,00
6	Anlodipino Comprimido 10mg	CPD	R$ 0,15	18.000	R$ 2.700,00
7	Anlodipino Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,06	18.000	R$ 1.080,00
8	Atenolol Comprimido 100mg	CPD	R$ 0,12	24.000	R$ 2.880,00
9	Atenolol Comprimido 50mg	CPD	R$ 0,11	24.000	R$ 2.640,00
10	Azitromicina Comprimido 500mg	CPD	R$ 2,19	6.000	R$13.140,00
11	Bisacodil Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,32	3.000	R$ 960,00
12	Captopril Comprimido 25mg	CPD	R$ 0,04	60.000	R$ 2.400,00
13	Cefalexina Cápsula 500mg	CÁPS	R$ 0,83	12.000	R$ 9.960,00
14	Ciprofloxacina Comprimido 500mg	CPD	R$ 0,32	12.000	R$ 3.840,00
15	Clindamicina cápsula 150mg	CÁPS	R$ 6,87	1.500	R$10.305,00
16	Dexclorfeniramina Comprimido 2mg	CPD	R$ 0,11	12.000	R$ 1.320,00
17	Diclofenaco de Sódio Comprimido 50mg	CPD	R$ 0,21	15.000	R$ 3.150,00
18	Digoxina Comprimido 0,25mg	CPD	R$ 0,11	15.000	R$ 1.650,00
19	Dipirona Comprimido 500mg	CPD	R$ 0,23	24.000	R$ 5.520,00
20	Enalapril Comprimido 10mg	CPD	R$ 0,08	45.000	R$ 3.600,00
21	Enalapril Comprimido 20mg	CPD	R$ 0,09	45.000	R$ 4.050,00
22	Espiramicina comprimido 500mg (1.500.000 UI)	CPD	R$ 3,39	1.500	R$ 5.085,00
23	Fluconazol Cápsula 150mg	CÁPS	R$ 0,06	3.000	R$ 1.800,00
24	Furosemida Comprimido 40mg	CPD	R$ 0,09	60.000	R$ 5.400,00
25	Glibenclamida Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,05	60.000	R$ 3.000,00
26	Hidroclorotiazida Comprimido 25mg	CPD	R$ 0,04	60.000	R$ 2.400,00
27	Ibuprofeno Comprimido 600mg	CPD	R$ 0,31	12.000	R$ 3.720,00
28	Isossorbida Comprimido 10mg	CPD	R$ 0,26	3.000	R$ 780,00
29	Isossorbida Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,26	3.000	R$ 780,00
30	Losartana Potássica Comprimido 50mg	CPD	R$ 0,13	60.000	R$ 7.800,00
31	Mebendazol comprimido 100mg	CPD	R$ 0,18	3.000	R$ 540,00
32	Metformina Comprimido 850mg	CPD	R$ 0,18	60.000	R$ 10.800,00
33	Metildopa Comprimido de 250mg	CPD	R$ 0,71	6.000	R$ 4.260,00
34	Metoclopramida Comprimido 10mg	CPD	R$ 0,19	9.000	R$ 1.710,00
35	Metronidazol Comprimido 250mg	CPD	R$ 0,12	9.000	R$ 1.080,00
36	Nifedipino Comprimido 10mg	CPD	R$ 0,14	24.000	R$ 3.360,00
37	Nifedipino Comprimido 20mg	CPD	R$ 0,13	24.000	R$ 3.120,00
38	Nitrofurantoína comprimido 100mg	CPD	R$ 0,32	1.500	R$ 480,00
39	Omeprazol Cápsula 20mg	CÁPS	R$ 0,26	45.000	R$ 11.700,00
40	Paracetamol Comprimido 500 mg	CPD	R$ 0,12	18.000	R$ 2.160,00
41	Piridoxina (Vitamina B6) Comprimido 40mg	CPD	R$ 0,75	15.000	R$ 11.250,00
42	Pirimetamina comprimido 25mg	CPD	R$ 0,15	1.500	R$ 225,00
43	Prednisona Comprimido 20mg	CPD	R$ 0,33	12.000	R$ 3.960,00
44	Prednisona Comprimido 5mg	CPD	R$ 0,18	12.000	R$ 2.160,00
45	Prometazina Comprimido 25mg	CPD	R$ 0,13	15.000	R$ 1.950,00
46	Propranolol Comprimido 40 mg	CPD	R$ 0,07	60.000	R$ 4.200,00
47	Sais p/ Reidratação Oral Pó p/ reconstituição pacote c/ 27,9g	ENV	R$ 0,68	6.000	R$ 4.080,00
48	Secnidazol Comprimido 1000mg	CPD	R$ 0,83	3.000	R$ 2.490,00
49	Sinvastatina Comprimido 20mg	CPD	R$ 0,10	30.000	R$ 3.000,00
50	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400mg + 80mg	CPD	R$ 0,23	15.000	R$ 3.450,00
51	Sulfato Ferroso Comprimido 40mg (Ferro II)	CPD	R$ 0,07	24.000	R$ 1.680,00
52	Tiabendazol comprimido 500mg	CPD	R$ 1,25	1.500	R$ 1.875,00
53	Tiamina (Vitamina B1) Comprimido 300mg	CPD	R$ 0,37	1.500	R$ 555,00
TOTAL					**R$ 189.225,00**
Cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais.					

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com sede à Rua Cosmoroma ,710, Boa Viagem, CEP. 51.030-640 – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.674.752/0001-40, e-mail: licitação@cirurgicamontebello.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 490, aptº 1001, Boa Viagem - Recife/PE, CEP. 51.021-280, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.668.724-87, portador da cédula de identidade nº 4.145.398 SDS/PE.

LOTE 02 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS					
LOTE 02 - COTA AMPLA 75%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT.**	**VALOR**
1	Aciclovir Comprimido 200mg	CPD	R$,19	9.000	R$ 1.710,00
2	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100mg	CPD	R$0,05	90.000	R$ 4.500,00
3	Ácido Fólico Comprimido 5mg	CPD	R$0,05	72.000	R$ 3.600,00
4	Albendazol Comprimido 400mg mastigável	CPD	R$0,37	9.000	R$ 3.330,00
5	Amoxicilina Comprimido 500mg	CPD	R$0,20	54.000	R$ 10.800,00
6	Anlodipino Comprimido 10mg	CPD	R$0,07	54.000	R$ 3.780,00
7	Anlodipino Comprimido 5mg	CPD	R$0,04	54.000	R$ 2.160,00
8	Atenolol Comprimido 100mg	CPD	R$0,08	72.000	R$ 5.760,00
9	Atenolol Comprimido 50mg	CPD	R$0,08	72.000	R$ 5.760,00
10	Azitromicina Comprimido 500mg	CPD	R$1,20	18.000	R$ 21.600,00
11	Bisacodil Comprimido 5mg	CPD	R$0,15	9.000	R$ 1.350,00
12	Captopril Comprimido 25mg	CPD	R$0,04	180.000	R$ 7.200,00
13	Cefalexina Cápsula 500mg	CÁPS	R$0,36	36.000	R$ 12.960,00
14	Ciprofloxacina Comprimido 500mg	CPD	R$0,26	36.000	R$ 9.360,00
15	Clindamicina cápsula 150mg	CÁPS	R$3,40	4.500	R$ 15.300,00
16	Dexclorfeniramina Comprimido 2mg	CPD	R$0,05	36.000	R$ 1.800,00
17	Diclofenaco de Sódio Comprimido 50mg	CPD	R$0,08	45.000	R$ 3.600,00
18	Digoxina Comprimido 0,25mg	CPD	R$0,09	45.000	R$ 4.050,00
19	Dipirona Comprimido 500mg	CPD	R$0,12	72.000	R$ 8.640,00
20	Enalapril Comprimido 10mg	CPD	R$0,06	135.000	R$ 8.100,00
21	Enalapril Comprimido 20mg	CPD	R$0,09	135.000	R$ 12.150,00
22	Espiramicina comprimido 500mg (1.500.000 UI)	CPD	R$3,39	4.500	R$ 15.255,00
23	Fluconazol Cápsula 150mg	CAPS	R$0,60	9.000	R$ 5.400,00
24	Furosemida Comprimido 40mg	CPD	R$0,08	180.000	R$ 14.400,00
25	Glibenclamida Comprimido 5mg	CPD	R$0,04	180.000	R$ 7.200,00
26	Hidroclorotiazida Comprimido 25mg	CPD	R$0,04	180.000	R$ 7.200,00
27	Ibuprofeno Comprimido 600mg	CPD	R$0,19	36.000	R$ 6.840,00
28	Isossorbida Comprimido 10mg	CPD	R$0,26	9.000	R$ 2.340,00
29	Isossorbida Comprimido 5mg	CPD	R$0,26	9.000	R$ 2.340,00
30	Losartana Potássica Comprimido 50mg	CPD	R$0,09	180.000	R$ 16.200,00
31	Mebendazol comprimido 100mg	CPD	R$0,18	9.000	R$ 1.620,00
32	Metformina Comprimido 850mg	CPD	R$0,10	180.000	R$ 18.000,00
33	Metildopa Comprimido de 250mg	CPD	R$0,51	18.000	R$ 9.180,00
34	Metoclopramida Comprimido 10mg	CPD	R$0,13	27.000	R$ 3.510,00
35	Metronidazol Comprimido 250mg	CPD	R$0,12	27.000	R$ 3.240,00
36	Nifedipino Comprimido 10mg	CPD	R$0,14	72.000	R$ 10.080,00
37	Nifedipino Comprimido 20mg	CPD	R$0,13	72.000	R$ 9.360,00
38	Nitrofurantoína comprimido 100mg	CPD	R$0,32	4.500	R$ 1.440,00
39	Omeprazol Cápsula 20mg	CÁPS	R$0,12	135.000	R$ 16.200,00
40	Paracetamol Comprimido 500 mg	CPD	R$0,12	54.000	R$ 6.480,00
41	Piridoxina (Vitamina B6) Comprimido 40mg	CPD	R$0,75	45.000	R$ 33.750,00
42	Pirimetamina comprimido 25mg	CPD	R$0,11	4.500	R$ 495,00
43	Prednisona Comprimido 20mg	CPD	R$0,24	36.000	R$ 8.640,00
44	Prednisona Comprimido 5mg	CPD	R$0,13	36.000	R$ 4.680,00
45	Prometazina Comprimido 25mg	CPD	R$0,13	45.000	R$ 5.850,00
46	Propranolol Comprimido 40 mg	CPD	R$0,07	180.000	R$ 12.600,00
47	Sais p/ Reidratação Oral Pó p/ reconstituição pacote c/ 27,9g	ENV	R$0,68	18.000	R$ 12.240,00
48	Secnidazol Comprimido 1000mg	CPD	R$0,54	9.000	R$ 4.860,00
49	Sinvastatina Comprimido 20mg	CPD	R$0,10	90.000	R$ 9.000,00
50	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400mg + 80mg	CPD	R$0,17	45.000	R$ 7.650,00
51	Sulfato Ferroso Comprimido 40mg (Ferro II)	CPD	R$0,05	72.000	R$ 3.600,00
52	Tiabendazol comprimido 500mg	CPD	R$1,25	4.500	R$ 5.625,00
53	Tiamina (Vitamina B1) Comprimido 300mg	CPD	R$0,27	4.500	R$ 1.215,00
TOTAL					**R$414.000,00**
Quatrocentos e quatorze mil reais.					

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede à Rua Barão de bonito, 408, Várzea, CEP. 50740-080 – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 08.778.201/0001-26, email:Contabilidade@drogafonte.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Fernanda Longa da Fonte, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.693.181-00, portador da cédula de identidade nº 6.442.192 SDS/PE.

MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS					
LOTE 04 - 75% PARTICIPAÇÃO AMPLA					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Gotas 200mg/ml Frasco c/20ml	FR	R$ 1,43	1.800	R$ 2.574,00
2	Albendazol Suspenção Oral 40mg/ml (Frasco c/ 10ml)	FR	R$ 0,98	4.500	R$ 4.410,00
3	Ambroxol Xarope 3mg/ml (infantil) Frasco de 100ml	FR	R$ 1,70	1.800	R$ 3.060,00
4	Amoxicilina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 150ml	FR	R$ 5,90	2.700	R$ 15.930,00
5	Azitromicina 40mg/ml Suspenção Oral (Franco de 15ml)	FR	R$ 8,96	900	R$ 8.064,00
6	Benzoato de Benzila Emulsão Tópica Frasco de 60ml	FR	R$ 4,12	450	R$ 1.854,00
7	Benzoilmetronidazol (Metronidazol) Suspensão Oral 200mg/5ml Frasco de 100ml	FR	R$ 9,18	900	R$ 8.262,00
8	Cefalexina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 7,61	1.800	R$ 13.698,00
9	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal -Pediátrico –Frasco com 30ml	FR	R$ 0,92	900	R$ 828,00
10	Dexametasona 1% Elixir Frasco c/ 120ml	FR	R$ 3,15	450	R$ 1.417,50
11	Dipirona Solução Oral 500mg/ml Frasco de 10ml	FR	R$ 0,79	9.000	R$ 7.110,00
12	Eritromicina Suspensão Oral 25mg/ml Frasco de 60ml	FR	R$ 5,25	450	R$ 2.362,50
13	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/ml Suspenção Oral Frasco de 100ml	FR	R$ 2,32	1.800	R$ 4.176,00
14	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	R$ 1,37	2.700	R$ 3.699,00
15	Iodeto de Potássio Xarope 20mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 7,06	900	R$ 6.354,00
16	Mebendazol Suspensão Oral 20mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	R$ 2,36	900	R$ 2.124,00
17	Metoclopramida Solução Oral 4mg/ml Frasco c/ 10ml	FR	R$ 1,82	1.800	R$ 3.276,00
18	Nistatina Suspensão Oral 100.000 UI/ml Frasco de 50ml	FR	R$ 4,71	900	R$ 4.239,00
19	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml Frasco de 15ml	FR	R$ 1,18	4.500	R$ 5.310,00
20	Permetrina Loção 10mg/ml Frasco c/ 60ml	FR	R$ 1,82	900	R$ 1.638,00
21	Polivitamínico Solução Oral Frasco de 100ml	FR	R$ 2,63	1.800	R$ 4.734,00

22	Prednisolona Sol. Oral 3mg/ml – Frasco com 60ml	FR	R$ 3,94	450	R$ 1.773,00
23	Salbutamol Xarope 0,4mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 1,21	900	R$ 1.089,00
24	Simeticona Solução Oral 75mg/ml Frasco de 10ml	FR	R$ 1,18	1.800	R$ 2.124,00
25	Sulfametozaxol + Trimetoprima Suspenção Oral 40 + 8mg/ml Frasco c/ 100ml	FR	R$ 5,23	1.800	R$ 9.414,00
26	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg/ml Frasco de 30ml (Ferro II)	FR	R$ 1,31	1.800	R$ 2.358,00
TOTAL					**R$ 121.878,00**
Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais					

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS					
LOTE 07 – PARTICIPAÇÃO AMPLA					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Valpróico 250mg comprimido - C1	CPD	R$ 0,23	4.500	R$ 1.035,00
2	Ácido Valpróico 500mg comprimido - C1	CPD	R$ 0,55	4.500	R$ 2.475,00
3	Alprazolam Comprimido 1mg (B1)	CPD	R$ 0,10	9.000	R$ 900,00
4	Amitriptilina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,13	72.000	R$ 9.360,00
5	Biperideno Comprimido 2mg (C1)	CPD	R$ 0,19	54.000	R$ 10.260,00
6	Carbamazepina Comprimido 200mg (C1)	CPD	R$ 0,15	90.000	R$ 13.500,00
7	Carbidopa + Levodopa Comprimido 25 + 250 mg (C1)	CPD	R$ 1,05	9.000	R$ 9.450,00
8	Clonazepam Comprimido 0,5mg (B1)	CPD	R$ 0,07	45.000	R$ 3.150,00
9	Clonazepam Comprimido 2mg (B1)	CPD	R$ 0,06	135.000	R$ 8.100,00
10	Clorpromazina Comprimido 100mg (C1)	CPD	R$ 0,28	54.000	R$ 15.120,00
11	Clorpromazina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,21	54.000	R$ 11.340,00
12	Diazepam Comprimido 10mg (B1)	CPD	R$ 0,07	72.000	R$ 5.040,00
13	Diazepam Comprimido 5mg (B1)	CPD	R$ 0,06	72.000	R$ 4.320,00
14	Fenitoína Comprimido 100mg (C1)	CPD	R$ 0,17	36.000	R$ 6.120,00
15	Fenobarbital Comprimido 100mg (B1)	CPD	R$ 0,12	135.000	R$ 16.200,00
16	Fluoxetina Cápsula 20mg (C1)	CAPS	R$ 0,09	135.000	R$ 12.150,00
17	Haloperidol Comprimido 5mg (C1)	AMP	R$ 0,19	72.000	R$ 13.680,00
18	Levomepromazina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,38	36.000	R$ 13.680,00
19	Risperidona 1mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,12	5.400	R$ 648,00
20	Risperidona 2mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,13	5.400	R$ 702,00
21	Risperidona 3mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,24	5.400	R$ 1.296,00
TOTAL					**R$158.526,00**
Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais.					

Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, com sede à Rua D. Maria de Souza, 440 A, Piedade, CEP. 54400-260 – Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 06.132.785/0001-32, e-mail: vendas@medvida.net, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.988.944-50, portador da cédula de identidade nº 8.980167 SDS/PE.

LOTE 03 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS					
LOTE 03 - 25%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Gotas 200mg/ml Frasco c/20ml	FR	R$ 1,39	600	R$ 834,00
2	Albendazol Suspenção Oral 40mg/ml (Frasco c/ 10ml)	FR	R$ 1,12	1.500	R$ 1.680,00
3	Ambroxol Xarope 3mg/ml (infantil) Frasco de 100ml	FR	R$ 2,22	600	R$ 1.332,00
4	Amoxicilina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 150ml	FR	R$ 5,08	900	R$ 4.572,00
5	Azitromicina 40mg/ml Suspenção Oral (Franco de 15ml)	FR	R$11,40	300	R$ 3.420,00
6	Benzoato de Benzila Emulsão Tópica Frasco de 60ml	FR	R$3,52	150	R$ 528,00
7	Benzoilmetronidazol (Metronidazol) Suspensão Oral 200mg/5ml Frasco de 100ml	FR	R$ 8, 38	300	R$ 2.514,00
8	Cefalexina Suspensão Oral 50mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 18 ,56	600	R$ 11.136,00
9	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal -Pediátrico –Frasco com 30ml	FR	R$ 0,82	300	R$ 246,00
10	Dexametasona 1% Elixir Frasco c/ 120ml	FR	R$ 2,47	150	R$ 370,50
11	Dipirona Solução Oral 500mg/ml Frasco de 10ml	FR	R$ 1,46	3.000	R$ 4.380,00
12	Eritromicina Suspensão Oral 25mg/ml Frasco de 60ml	FR	R$ 5,99	150	R$ 898,50
13	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60+40mg/ml Suspenção Oral Frasco de 100ml	FR	R$ 2,61	600	R$ 1.566,00
14	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	R$ 1,67	900	R$ 1.503,00
15	Iodeto de Potássio Xarope 20mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 11,08	300	R$ 3.324,00
16	Mebendazol Suspensão Oral 20mg/ml Frasco c/ 30ml	FR	R$ 1,30	300	R$ 390,00
17	Metoclopramida Solução Oral 4mg/ml Frasco c/ 10ml	FR	R$ 1,18	600	R$ 708,00
18	Nistatina Suspensão Oral 100.000 UI/ml Frasco de 50ml	FR	R$ 5,17	300	R$ 1.551,00
19	Paracetamol Solução Oral 200mg/ml Frasco de 15ml	FR	R$ 1,13	1.500	R$ 1.695,00
20	Permetrina Loção 10mg/ml Frasco c/ 60ml	FR	R$ 5,81	300	R$ 1.743,00
21	Polivitamínico Solução Oral Frasco de 100ml	FR	R$ 15,45	600	R$ 9.270,00
22	Prednisolona Sol. Oral 3mg/ml – Frasco com 60ml	FR	R$ 5,13	150	R$ 769,50
23	Salbutamol Xarope 0,4mg/ml Frasco de 100ml	FR	R$ 1,33	300	R$ 399,00
24	Simeticona Solução Oral 75mg/ml Frasco de 10ml	FR	R$ 1,42	600	R$ 852,00
25	Sulfametozaxol + Trimetoprima Suspenção Oral 40 + 8mg/ml Frasco c/ 100ml	FR	R$ 6,13	600	R$ 3.678,00
26	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg/ml Frasco de 30ml (Ferro II)	FR	R$ 1,06	600	R$ 636,00
TOTAL					**R$ 59.995,50**
Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais					

LOTE 05 - MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA - FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS					
LOTE 05 – EXCLUSIVO ME/EPP					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**MÉDIA**	**QUANT**	**VALOR**
1	Aciclovir Creme 50mg/g bisnaga com 10g	BISNG	R$ 3,80	600	R$ 2.280,00
2	Dexametasona Creme Dermatológico 0,1% (Bisnaga c/ 10g)	BISNG	R$ 0,97	6.000	R$ 5.820,00
3	Metronidazol Creme vaginal 100mg/g Bisnaga de 50g + aplicador	BISNG	R$ 5,55	2.400	R$ 13.320,00
4	Miconazol Creme Tópico 2% Bisnaga c/30g	BISNG	R$ 2,10	2.400	R$ 5.040,00
5	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g bisnaga c/ 80g + Aplicador	BISNG	R$ 6,60	2.400	R$ 15.840,00
6	Neomicina + Bacitracina Pomada Dérmica 5mg + 205UI/g (Bisnaga de 10g)	BISNG	R$ 2,20	6.000	R$ 13.200,00
7	Nistatina Creme Vaginal 25.000 UI/g Bisnaga c/ 60g + Aplicador	BISNG	R$ 6,04	2.400	R$ 14.496,00
TOTAL					**R$ 69.996,00**
Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais.					

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS					
LOTE 06 - 25% EXCLUSIVO ME/EPP					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Valpróico 250mg comprimido - C1	CPD	R$ 0,44	1.500	R$ 660,00
2	Ácido Valpróico 500mg comprimido - C1	CPD	R$ 0,95	1.500	R$ 1.425,00
3	Alprazolam Comprimido 1mg (B1)	CPD	R$ 0,15	3.000	R$ 450,00
4	Amitriptilina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,14	24.000	R$ 3.360,00
5	Biperideno Comprimido 2mg (C1)	CPD	R$ 0,24	18.000	R$ 4.320,00
6	Carbamazepina Comprimido 200mg (C1)	CPD	R$ 0,18	30.000	R$ 5.400,00
7	Carbidopa + Levodopa Comprimido 25 + 250 mg (C1)	CPD	R$ 0,83	3.000	R$ 2.490,00
8	Clonazepam Comprimido 0,5mg (B1)	CPD	R$ 0,07	15.000	R$ 1.050,00
9	Clonazepam Comprimido 2mg (B1)	CPD	R$ 0,06	45.000	R$ 2.700,00
10	Clorpromazina Comprimido 100mg (C1)	CPD	R$ 0,29	18.000	R$ 5.220,00
11	Clorpromazina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,27	18.000	R$ 4.860,00
12	Diazepam Comprimido 10mg (B1)	CPD	R$ 0,08	24.000	R$ 1.920,00
13	Diazepam Comprimido 5mg (B1)	CPD	R$ 0,06	24.000	R$ 1.440,00
14	Fenitoína Comprimido 100mg (C1)	CPD	R$ 0,26	12.000	R$ 3.120,00
15	Fenobarbital Comprimido 100mg (B1)	CPD	R$ 0,12	45.000	R$ 5.400,00
16	Fluoxetina Cápsula 20mg (C1)	CÁPS	R$ 0,11	45.000	R$ 4.950,00
17	Haloperidol Comprimido 5mg (C1)	AMP	R$ 0,23	24.000	R$ 5.520,00
18	Levomepromazina Comprimido 25mg (C1)	CPD	R$ 0,53	12.000	R$ 6.360,00
19	Risperidona 1mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,13	1.800	R$ 234,00
20	Risperidona 2mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,16	1.800	R$ 288,00
21	Risperidona 3mg comprimido (C1)	CPD	R$ 0,25	1.800	R$ 450,00
TOTAL					**R$ 61.617,00**
Sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais.					

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS					
LOTE 08 - EXLUSIVO ME/EPP					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**MÉDIA**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) Xarope 50mg/ml Frasco de 100ml (C1)	FR	R$ 4,45	360	R$ 1.602,00
2	Carbamazepina Xarope 20mg/ml (C1)	FR	R$ 19,88	360	R$ 7.156,80
3	Clonazepam Solução Oral 2,5mg/ml Frasco com 20ml (B1)	FR	R$ 3,04	360	R$ 1.094,40
4	Clorpromazina Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	R$ 6,06	360	R$ 2.181,60
5	Fenitoína Sódica Suspenção Oral 20mg/ml Frasco de 120ml (C1)	FR	R$ 6,56	360	R$ 2.361,60
6	Fenobarbital Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (B1)	FR	R$ 5,93	360	R$ 2.134,80
7	Haloperidol Solução Oral 2mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	R$ 5,66	360	R$ 2.037,60
8	Levomepromazina Solução Oral 40mg/ml Frasco de 20ml (C1)	FR	R$ 11,81	360	R$ 4.251,60
9	Risperidona Solução Oral 1mg/ml Frasco 30mL (C1)	FR	R$ 9,07	240	R$ 2.176,80
TOTAL					**R$ 24.997,20**
Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos.					

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR - FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDOS, SEMI-SOLIDAS, LÍQUIDAS					
LOTE 11 - EXCLUSIVO ME / EPP					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Carvão Ativado Pó (Sachê de 10g)	POTE	R$ 38,63	36	R$ 1.390,68
2	Clopidogrel 75 mg comprimido	CPD	R$ 0,61	600	R$ 366,00
3	Colagenase + Cloranfenicol Pomada Dérmica 0,6u + 10mg/g bisnaga com 30g	BISNG	R$ 18,35	2400	R$ 44.040,00
4	Ipratrópio Solução Inalatória 0,25mg/ml Frasco de 20ml	FR	R$ 1,58	600	R$ 948,00
5	Lidocaína Geléia 20mg/mg bisnaga com 30g	BISNG	R$ 3,48	600	R$ 2.088,00
6	Ácidos Graxos Essenciais Loção Oleosa Frasco c/ 100ml	FR	R$ 3,63	2400	R$ 8.712,00
7	Óleo Mineral (Petrolato) Frasco 100ml	FR	R$ 3,75	600	R$ 2.250,00
8	Salbutamol 100mcg/dose Aerossol Oral Frasco c/200 doses	FR	R$ 14,95	120	R$ 1.794,00
9	Sulfadiazina de Prada Pomada Dérmica 10mg/g bisnaga de 50g	BISG	R$ 6,59	600	R$ 3.954,00
TOTAL					**R$ 65.542,68**
Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos.					

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR - FORMAS FARMACÊUTICA INJETÁVEL					
LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP 25%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**MÉDIA**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Injetável 100mg/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 0,94	600	R$ 564,00
2	Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampolas de 5ml	AMP	R$ 6,11	300	R$ 1.833,00
3	Adrenalina (Epinefrina) Injetável 1mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,62	300	R$ 786,00
4	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 10ml	AMP	R$ 1,46	6.000	R$ 8.760,00
5	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 500ml	AMP	R$ 3,40	75	R$ 255,00
6	Aminofilina Injetável 24mg/ml Ampola de 10ml	AMP	R$ 1,31	300	R$ 393,00
7	Amiodarona Injetável 50mg/ml Ampola de 3ml	AMP	R$ 5,13	300	R$ 1.539,00
8	Ampicilina Injetável 1000mg	AMP	R$ 5,06	300	R$ 1.518,00
9	Atracúrio Injetável 10mg/ml Ampola de 2,5ml	AMP	R$ 48,15	50	R$ 2.407,50
10	Atropina Injetável 0,25mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 0,52	150	R$ 78,00
11	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 1.200.000 UI	AMP	R$ 12,86	900	R$ 11.574,00
12	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 600.000 UI	AMP	R$ 11,39	600	R$ 6.834,00
13	Bicarbonato de Sódio 10% Injetável Ampola de 10ml	AMP	R$ 1,22	35	R$ 42,70
14	Bupivacaína 0,5% + Glicose 8% Injetável Ampola de 4ml	AMP	R$ 17,45	15	R$ 261,75
15	Bupivacaína Injetável 0,5% (Sem Vasoconstrictor) Ampola de 20ml	AMP	R$ 13,09	600	R$ 7.854,00
16	Cefalotina Injetável 1g	AMP	R$ 18,91	600	R$ 11.346,00
17	Ceftriaxona Sódica Injetável 1g	AMP	R$ 27,27	900	R$ 24.543,00
18	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg/ml (IM) - Ampola de 2ml	AMP	R$ 3,75	900	R$ 3.375,00
19	Cimetidina Injetável 150mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 3,39	600	R$ 2.034,00
20	Ciprofloxacina Injetável 2mg/ml Bolsa de 100ml	AMP	R$ 33,45	60	R$ 2.007,00
23	Clindamicina 150mg/ml Injetável Ampola de 4ml	AMP	R$ 12,82	15	R$ 192,30
21	Cloranfenicol Injetável 1000mg	AMP	R$ 5,23	150	R$ 784,50
22	Cloreto de Potássio Injetável 19,1% Ampola de 10ml	AMP	R$ 0,50	600	R$ 300,00
24	Cloreto de Sódio10% Injetável (ampola c/ 10ml)	AMP	R$ 0,46	600	R$ 276,00
25	Complexo B Injetável Ampola de 2ml	AMP	R$ 1,17	900	R$ 1.053,00
26	Deslanosídeo Injetável 0,2 mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 2,21	1.200	R$ 2.652,00
27	Dexametasona Injetável 2mg Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,72	3.000	R$ 5.160,00

28	Dexametasona Injetável 4mg Ampola de 2,5ml	AMP	R$ 12,63	150	R$ 1.894,50
29	Diclofenaco de Sódio Injetável 25mg/ml Ampola de 3ml	AMP	R$ 0,92	150	R$ 138,00
30	Dipirona Sódica Injetável 500mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,96	3.000	R$ 2.880,00
31	Dobutamina Injetável 12,5mg/ml - Ampola de 20ml	AMP	R$ 10,66	150	R$ 1.599,00
32	Dopamina Injetável 5mg/ml Ampola de 10ml	AMP	R$ 2,15	150	R$ 323,00
33	Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Seringa de 0,4ml	AMP	R$ 29,34	6	R$ 176,04
34	Escopolamina (Hioscina) + Dipirona injetável 4mg + 500mg/ml (ampola de 5ml)	AMP	R$ 15,26	1.200	R$ 18.312,00
35	Escopolamina (Hioscina) Injetável 20mg/ml (ampola c/ 1ml)	AMP	R$ 1,81	600	R$ 1.086,00
36	Etilefrina Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,80	300	R$ 540,00
37	Fitomenadiona (Vitamina K) Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,68	300	R$ 804,00
38	Furosemida Injetável 10mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,68	1.200	R$ 816,00
39	Gentamicina Injetável 40mg Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,26	600	R$ 756,00
40	Gentamicina Injetável 80mg Ampola de 2ml	AMP	R$ 1,12	600	R$ 672,00
41	Gliconato de Cálcio Injetável 10% Ampola de 10ml	AMP	R$ 3,22	600	R$ 1.932,00
42	Glicose Injetável 50% Ampola de 10ml	AMP	R$ 0,91	600	R$ 546,00
43	Heparina Sódica Injetável 5000 UI/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 47,95	30	R$ 1.438,50
44	Hidralazina Injetável 20mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 8,48	300	R$ 2.544,00
45	Hidrocortisona Injetável 100mg	AMP	R$ 4,14	600	R$ 2.484,00
46	Hidrocortisona Injetável 500mg	AMP	R$ 15,36	600	R$ 9.216,00
47	Imunoglobulina Anti-Rho (D) solução injetável 300ug/2ml	AMP	R$ 414,95	3	R$ 1.244,85
48	Lidocaína 2% + Epinefrina 1:50.000 Injetável Ampola de 20ml (com vaso const.)	AMP	R$ 5,96	30	R$ 178,80
49	Lidocaína 2% Injetável Ampola de 20ml	AMP	R$ 2,41	150	R$ 361,50
50	Manitol 20% Bolsa de 250ml Sistema Fechado	BOLSA	R$ 5,23	75	R$ 392,25
51	Metilergometrina Injetável 0,2mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,43	300	R$ 729,00
52	Metoclopramida Injetável 5mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,86	2.400	R$ 2.064,00
53	Metronidazol Injetável 5% Bolsa de 100ml	BOLSA	R$ 4,60	150	R$ 690,00
54	Nitroglicerina Injetável 5mg/ml - Ampola de 5ml	AMP	R$ 39,88	60	R$ 2.392,80
55	Noradrenalina Injetável 1mg/ml - Ampola de 1ml	AMP	R$ 11,84	60	R$ 710,40
56	Ocitocina Injetável 5UI/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 20,97	300	R$ 6.291,00
57	Omeprazol Injetável 40mg Ampola de 10ml	AMP	R$ 43,28	300	R$ 12.984,00
58	Ondansetrona Injetável 2mg/ml - Ampola de 2ml	AMP	R$ 1,89	150	R$ 283,50
59	Oxacilina Injetável 500mg	AMP	R$ 2,80	150	R$ 420,00
60	Piracetam 200mg/ml injetável (Ampola de 5ml)	AMP	R$ 8,19	600	R$ 4.914,00
61	Prometazina Injetável 25mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 3,61	600	R$ 2.166,00
62	Rocurônio Injetável 10mg/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 24,00	75	R$ 1.800,00
63	Salbutamol 0,5mg/ml Injetável Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,10	30	R$ 63,00
64	Solução de Glicerina 12% com sonda retal (Frasco com 500ml)	AMP	R$ 6,95	90	R$ 625,50
65	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 100ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 2,58	3.000	R$ 7.740,00
66	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 2,80	3.000	R$ 8.400,00
67	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,34	3.000	R$ 10.020,00
68	Soro Fisiológico 0,9%. Frasco c/ 500ml. Não Injetável (Com Bico Dosador)	FR	R$ 3,28	600	R$ 1.968,00
69	Soro Glicofisiológico 5% + 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,85	300	R$ 1.155,00
70	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,08	600	R$ 1.848,00
71	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,85	600	R$ 2.310,00
72	Soro Ringer Lactado Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,87	1.500	R$ 5.805,00
73	Sulfato de Magnésio 10% Ampola Plástica c/ 10ml	AMP	R$ 2,17	600	R$ 1.302,00
74	Tenoxicam Solução Injetável 20mg/ml	AMP	R$ 10,23	600	R$ 6.138,00
75	Terbutalina Solução Injetável 0,5mg/ml (Ampola de 1ml)	AMP	R$ 5,79	150	R$ 868,50
76	Vancomicina Injetável 500mg Ampola c/ 20ml	AMP	R$ 6,22	150	R$ 933,00
TOTAL					**R$ 233.377,39**
Duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos.					

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO) DE USO DA ATENÇÃO BÁSICA				
LOTE 18 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – 25%				
ESPECIFICAÇÕES		**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Abaixador de Língua em madeira 14cm (Pacote c/ 100 unid.)	R$ 5,19	60	R$ 311,40
2	Coletor Universal Capacidade de 80ml com tampa de rosca.	R$ 5,61	300	R$ 1.683,00
3	Escova endocervical (ginecológica) descartável – (Pcte c/100 unid.)	R$ 40,39	15	R$ 605,85
4	Espátula de Ayre ginecológica em madeira (Pcte c/100 unid.)	R$ 9,38	15	R$ 140,70
5	Estojo porta lâminas para citologia. Capacidade 3 lâminas. Tampa Rosqueavel.	R$ 0,69	600	R$ 414,00
6	Fixador Citológico Spray Frasco c/100ml	R$ 10,02	30	R$ 300,60
7	Glicosímetro Portátil. Para determinações de glicemia capilar. Com display de cristal líquido. (OBS: compatível com o item 13) *	R$ 52,45	60	R$ 3.147,00
8	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho G (01 espéculo vaginal grande + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 3,61	300	R$ 1.083,00
9	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho M (01 espéculo vaginal média + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidrocom caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 3,21	600	R$ 1.926,00
10	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho P (01 espéculo vaginal pequena + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 3,02	900	R$ 2.718,00
11	Pinça cheron 25cm descartável em poliestireno na cor branca	R$ 1,44	75	R$ 108,00
12	Seringa Hipodérmica Descartável 1mL 26 G" para aplicação de insulina 100 UI (com agulha 13 x 4,5)	R$ 0,38	2.400	R$ 912,00
13	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar – HGT. Caixa c/50 tiras. (OBS: compatível com o glicosímetro descrito no item 7)	R$ 42,67	300	R$ 12.801,00
TOTAL				**R$ 26.150,55**
Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos.				

SANEANTES				
LOTE 20 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP				
ESPECIFICAÇÕES		**VLR UNT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Água Oxigenada 10 Vol. Frasco de 1000ml	R$ 6,12	60	R$ 367,20
2	Álcool Etílico 70% (frasco c/ 1000ml)	R$ 8,12	1.440	R$ 11.692,80
3	Álcool Etílico 70% em Gel (frasco c/ 500ml)	R$ 9,60	600	R$ 5.760,00
4	Álcool Iodado 70% (Iodo 0,1%) Frasco c/ 1000ml	R$ 15,05	144	R$ 2.167,20
5	Clorexidina 2% Frasco Almotolia de 100ml	R$ 7,04	600	R$ 4.224,00
6	Clorexidina 2% Frasco de 1000ml	R$ 11,00	360	R$ 3.960,00
7	Escova Degermação com Clorexidina 2% estéril	R$ 3,06	360	R$ 1.101,60
8	Formaldeído (Formol) 10% Frasco 1000ml	R$ 13,50	24	R$ 324,00
9	Iodopovidona (PVPI) Degermante 10% Frasco de 1000ml	R$ 23,19	144	R$ 3.339,36
10	Iodopovidona (PVPI) Tópico 10% Frasco de 1000ml	R$ 25,86	36	R$ 930,96
TOTAL				**R$ 33.867,12**

Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos.	

RADIOLOGIA				
LOTE 23 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP				
ESPECIFICAÇÕES		**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Revelador Radiológico (para processamento automático) Galão 38L	R$ 425,12	24	R$ 10.202,88
2	Fixador Radiológico (processamento automático) Galão co 38L	R$ 257,52	12	R$ 3.090,24
3	Filme para Raio X (24 x 30 cm) 24 x 30cm caixa com 100 películas	R$ 231,32	36	R$ 8.327,52
4	Filme para Raio X (30 x 40 cm) 30 x 40 cm caixa com 100 películas	R$ 381,48	36	R$ 13.733,28
5	Filme para Raio X (35 x 43 cm) 35 x 43 cm caixa com 100 películas	R$ 459,27	36	R$ 16.533,72
TOTAL				**R$ 51.887,64**
Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.				

Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 308, São José, CEP. 50020-060 – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.441.460/0001-20, e-mail: sac@padraonet.com.br, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Susana Melo Alencar Corte Real, brasileira, empresária, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.768.833-92, portador da cédula de identidade nº 1.007.786 SDS/PE.

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONTROLADOS PELA PORTARIA MS 344/98 - FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS					
LOTE 10 - 75% PARTICIPAÇÃO AMPLA					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**MÉDIA**	**QUANT**	**VALOR**
1	Cetamina Injetável 50mg/ml Ampola de 10ml (C1)	AMP	R$ 84,48	225	R$ 19.008,00
2	Clorpromazina Injetável 5mg/ml Ampola de 5ml (C1)	AMP	R$ 11,40	900	R$ 10.260,00
3	Diazepam Injetável 10mg/2ml Ampola de 2ml (B1)	AMP	R$ 1,17	1.800	R$ 2.106,00
4	Fenobarbital Injetável 200mg/ml Ampola de 1ml (B1)	AMP	R$ 2,43	225	R$ 546,75
5	Fentanila Injetável 0,05mg/ml Ampola de 10ml (A1)	AMP	R$ 3,99	450	R$ 1.795,50
6	Flufenazina Depot Injetável 25mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	R$ 6,02	90	R$ 541,80
7	Haloperidol Decanoato Injetável 50mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	R$ 10,23	90	R$ 920,70
8	Haloperidol Injetável 5mg/ml Ampola de 1ml (C1)	AMP	R$ 2,82	900	R$ 2.538,00
9	Midazolam Injetável - 5mg/ml - Ampola c/ 3ml (B1)	AMP	R$ 9,23	450	R$ 4.153,50
10	Morfina Injetável - 10mg/ml - Ampola c/ 1ml (A1)	AMP	R$ 4,87	450	R$ 2.191,50
11	Morfina Injetável 0,2mg/ml - Ampola de 1ml (A1)	AMP	R$ 6,25	225	R$ 1.406,25
12	Petidina Injetável 50mg/ml Ampola de 2ml (A1)	AMP	R$ 3,09	1.800	R$ 5.562,00
13	Tramadol Injetável 50mg/ml (Ampolas de 2ml) (A2)	AMP	R$ 7,90	4.500	R$ 35.550,00
TOTAL					**R$ 86.580,00**
Oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais.					

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR - FORMAS FARMACÊUTICA INJETÁVEL					
LOTE 13- LOTE DE PARTICIPAÇÃO AMPLA					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**MÉDIA**	**QUANT**	**VALOR**
1	Ácido Ascórbico (Vitamina C) Injetável 100mg/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 0,79	1.800	R$ 1.422,00
2	Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampolas de 5ml	AMP	R$ 6,00	900	R$ 5.400,00
3	Adrenalina (Epinefrina) Injetável 1mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,25	900	R$ 2.025,00
4	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 10ml	AMP	R$ 0,33	18.000	R$ 5.940,00
5	Água Bi-Destilada Ampola Plástica de 500ml	AMP	R$ 2,86	225	R$ 643,50
6	Aminofilina Injetável 24mg/ml Ampola de 10ml	AMP	R$ 1,13	900	R$ 1.017,00
7	Amiodarona Injetável 50mg/ml Ampola de 3ml	AMP	R$ 1,86	900	R$ 1.674,00
8	Ampicilina Injetável 1000mg	AMP	R$ 3,84	900	R$ 3.456,00
9	Atracúrio Injetável 10mg/ml Ampola de 2,5ml	AMP	R$ 1,93	150	R$ 289,50
10	Atropina Injetável 0,25mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 0,38	450	R$ 171,00
11	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 1.200.000 UI	AMP	R$ 9,39	2.700	R$ 25.353,00
12	Benzilpenicilina Benzatina Injetável 600.000 UI	AMP	R$ 9,39	1.800	R$ 16.902,00
13	Bicarbonato de Sódio 10% Injetável Ampola de 10ml	AMP	R$ 1,20	105	R$ 126,00
14	Bupivacaína 0,5% + Glicose 8% Injetável Ampola de 4ml	AMP	R$ 17,45	45	R$ 785,25
15	Bupivacaína Injetável 0,5% (Sem Vasoconstrictor) Ampola de 20ml	AMP	R$ 3,33	1.800	R$ 5.994,00
16	Cefalotina Injetável 1g	AMP	R$ 6,91	1.800	R$ 12.438,00
17	Ceftriaxona Sódica Injetável 1g	AMP	R$ 17,22	2.700	R$ 46.494,00
18	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg/ml (IM) - Ampola de 2ml	AMP	R$ 2,31	2.700	R$ 6.237,00
19	Cimetidina Injetável 150mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 3,24	1.800	R$ 5.832,00
20	Ciprofloxacina Injetável 2mg/ml Bolsa de 100ml	AMP	R$ 27,83	180	R$ 5.009,40
21	Cloranfenicol Injetável 1000mg	AMP	R$ 4,41	450	R$ 1.984,50
22	Cloreto de Potássio Injetável 19,1% Ampola de 10ml	AMP	R$ 0,36	1.800	R$ 648,00
23	Clindamicina 150mg/ml Injetável Ampola de 4ml	AMP	R$ 12,82	45	R$ 576,90
24	Cloreto de Sódio10% Injetável (ampola c/ 10ml)	AMP	R$ 0,39	1.800	R$ 702,00
25	Complexo B Injetável Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,99	2.700	R$ 2.673,00
26	Deslanosídeo Injetável 0,2 mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 2,05	3.600	R$ 7.380,00
27	Dexametasona Injetável 2mg Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,19	9.000	R$ 10.710,00
28	Dexametasona Injetável 4mg Ampola de 2,5ml	AMP	R$ 2,26	450	R$ 1.017,00
29	Diclofenaco de Sódio Injetável 25mg/ml Ampola de 3ml	AMP	R$ 0,92	450	R$ 414,00
30	Dipirona Sódica Injetável 500mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,80	9.000	R$ 7.200,00
31	Dobutamina Injetável 12,5mg/ml - Ampola de 20ml	AMP	R$ 7,97	450	R$ 3.586,50
32	Dopamina Injetável 5mg/ml Ampola de 10ml	AMP	R$ 2,15	450	R$ 967,50
33	Enoxaparina 40mg/0,4ml Injetável Seringa de 0,4ml	AMP	R$ 29,34	18	R$ 528,12
34	Escopolamina (Hioscina) + Dipirona injetável 4mg + 500mg/ml (ampola de 5ml)	AMP	R$ 2,19	3.600	R$ 7.884,00
35	Escopolamina (Hioscina) Injetável 20mg/ml (ampola c/ 1ml)	AMP	R$ 1,26	1.800	R$ 2.268,00
36	Etilefrina Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,80	900	R$ 1.620,00
37	Fitomenadiona (Vitamina K) Injetável 10mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,65	900	R$ 2.385,00
38	Furosemida Injetável 10mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,60	3.600	R$ 2.160,00
39	Gentamicina Injetável 40mg Ampola de 1ml	AMP	R$ 1,12	1.800	R$ 2.016,00
40	Gentamicina Injetável 80mg Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,87	1.800	R$ 1.566,00
41	Gliconato de Cálcio Injetável 10% Ampola de 10ml	AMP	R$ 3,22	1.800	R$ 5.796,00
42	Glicose Injetável 50% Ampola de 10ml	AMP	R$ 0,52	1.800	R$ 936,00
43	Heparina Sódica Injetável 5000 UI/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 31,25	90	R$ 2.812,50
44	Hidralazina Injetável 20mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 8,47	900	R$ 7.623,00
45	Hidrocortisona Injetável 100mg	AMP	R$ 3,18	1.800	R$ 5.724,00
46	Hidrocortisona Injetável 500mg	AMP	R$ 15,36	1.800	R$ 27.648,00
47	Imunoglobulina Anti-Rho (D) solução injetável 300ug/2ml	AMP	R$ 320,59	9	R$ 2.885,31

48	Lidocaína 2% + Epinefrina 1:50.000 Injetável Ampola de 20ml (com vaso const.)	AMP	R$ 1,27	90	R$ 114,30
49	Lidocaína 2% Injetável Ampola de 20ml	AMP	R$ 2,41	450	R$ 1.084,50
50	Manitol 20% Bolsa de 250ml Sistema Fechado	BOLSA	R$ 4,17	225	R$ 938,25
51	Metilergometrina Injetável 0,2mg/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,17	900	R$ 1.953,00
52	Metoclopramida Injetável 5mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 0,69	7.200	R$ 4.968,00
53	Metronidazol Injetável 5% Bolsa de 100ml	BOLSA	R$ 4,25	450	R$ 1.912,50
54	Nitroglicerina Injetável 5mg/ml - Ampola de 5ml	AMP	R$ 34,54	180	R$ 6.217,20
55	Noradrenalina Injetável 1mg/ml - Ampola de 1ml	AMP	R$ 10,60	180	R$ 1.908,00
56	Ocitocina Injetável 5UI/ml Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,00	900	R$ 1.800,00
57	Omeprazol Injetável 40mg Ampola de 10ml	AMP	R$ 38,42	900	R$ 34.578,00
58	Ondansetrona Injetável 2mg/ml - Ampola de 2ml	AMP	R$ 1,28	450	R$ 576,00
59	Oxacilina Injetável 500mg	AMP	R$ 2,52	450	R$ 1.134,00
60	Piracetam 200mg/ml injetável (Ampola de 5ml)	AMP	R$ 5,81	1.800	R$ 10.458,00
61	Prometazina Injetável 25mg/ml Ampola de 2ml	AMP	R$ 2,25	1.800	R$ 4.050,00
62	Rocurônio Injetável 10mg/ml Ampola de 5ml	AMP	R$ 24,00	225	R$ 5.400,00
63	Salbutamol 0,5mg/ml Injetável Ampola de 1ml	AMP	R$ 2,10	90	R$ 189,00
64	Solução de Glicerina 12% com sonda retal (Frasco com 500ml)	AMP	R$ 6,30	270	R$ 1.701,00
65	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 100ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 2,58	9.000	R$ 23.220,00
66	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 2,80	9.000	R$ 25.200,00
67	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,14	9.000	R$ 28.260,00
68	Soro Fisiológico 0,9%. Frasco c/ 500ml. Não Injetável (Com Bico Dosador)	FR	R$ 3,27	1.800	R$ 5.886,00
69	Soro Glicofisiológico 5% + 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,85	900	R$ 3.465,00
70	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 250ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,08	1.800	R$ 5.544,00
71	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,04	1.800	R$ 5.472,00
72	Soro Ringer Lactado Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	AMP	R$ 3,45	4.500	R$ 15.525,00
73	Sulfato de Magnésio 10% Ampola Plástica c/ 10ml	AMP	R$ 2,00	1.800	R$ 3.600,00
74	Tenoxicam Solução Injetável 20mg/ml	AMP	R$ 8,01	1.800	R$ 14.418,00
75	Terbutalina Solução Injetável 0,5mg/ml (Ampola de 1ml)	AMP	R$ 5,79	450	R$ 2.605,50
76	Vancomicina Injetável 500mg Ampola c/ 20ml	AMP	R$ 5,83	450	R$ 2.623,50
TOTAL					**R$ 473.720,73**
Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos.					

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO) DE USO HOSPITALAR					
LOTE 15 - PARTICIPAÇÃO AMPLA – 75%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Agulha Descartável 13 x 0,45 26 G ½ (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 11,67	270	R$ 3.150,90
2	Agulha Descartável 25 x 0,70 22 G1 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 11,70	270	R$ 3.159,00
3	Agulha Descartável 25 x 0,80 21 22 G1 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 11,70	270	R$ 3.159,00
4	Agulha Raqui (Spinal) 22Gx3 ½" (caixa c/ 25 unid.)	CX	R$ 272,00	9	R$ 2.448,00
5	Agulha Raqui (Spinal) 25Gx3 ½" (caixa c/ 25 unid.)	CX	R$ 279,77	9	R$ 2.517,93
6	Algodão hidrófilo em manta (Pacote de 500g)	PCT	R$ 13,12	270	R$ 3.542,40
7	Algodão Ortopédico (Rolo de 420g)	ROLO	R$ 17,21	90	R$ 1.548,90
8	Atadura Crepe 10cm x 1,80m 9 fios (Pacote c/ 12 unid.)	PCT	R$ 9,51	900	R$ 8.559,00
9	Atadura Crepe 15cm x 1,80m 9 fios (Pacote c/ 12 unid.)	PCT	R$ 12,12	900	R$ 10.908,00
10	Atadura Crepe 20cm x 1,20m 9 fios (Pacote c/ 12 unid.)	PCT	R$ 11,74	900	R$ 10.566,00
11	Atadura Gessada (10cm x 3,0m)	UNID	R$ 3,05	270	R$ 823,50
12	Atadura Gessada (12cm x 3,0m)	UNID	R$ 2,43	270	R$ 656,10
13	Atadura Gessada (20cm x 3,0m)	UNID	R$ 5,02	270	R$ 1.355,40
14	Avental Descartável TNT 50g/m2 impermeável c/ manga longa e punho c/ elástico	PCTE	R$ 111,19	450	R$ 50.035,50
15	Avental Descartável TNT 20g/m2 c/ manga longa e punho c/ elástico	PCTE	R$ 86,69	1.500	R$ 130.035,00
16	Bolsa coletora de urina descartável - sistema fechado (capacidade para 2000ml)	UNID	R$ 3,18	900	R$ 2.862,00
17	Bolsa de Colostomia Drenável Recortável até 64mm	UNID	R$ 16,69	90	R$ 1.502,10
18	Bolsa p/ Colostomia Descartável – Sistema Fechado – 50mm (Pcte c/10 unid.)	PCTE	R$ 7,69	90	R$ 692,10
19	Cateter Nasal tipo óculos para oxigenoterapia	UNID	R$ 1,11	1.800	R$ 1.998,00
20	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 14	UNID	R$ 1,58	4.500	R$ 7.110,00
21	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 16	UNID	R$ 1,30	4.500	R$ 5.850,00
22	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 18	UNID	R$ 1,30	4.500	R$ 5.850,00
23	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 20	UNID	R$ 1,41	9.000	R$ 12.690,00
24	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 22	UNID	R$ 1,59	9.000	R$ 14.310,00
25	Cateter Periférico Intravenoso – Tamanho Nº 24	UNID	R$ 1,43	9.000	R$ 12.870,00
26	Coletor para Material Perfurocortante Caixa p/ 13L	UNID	R$ 6,46	270	R$ 1.744,20
27	Coletor para Material Perfurocortante Caixa p/ 20L	UNID	R$ 9,07	270	R$ 2.448,90
28	Compressa Cirúrgica para Campo Operatório sem Fio Radiopaco 45cm x 50cm (Pcte c/50 unid.)	PCT	R$ 62,86	90	R$ 5.657,40
29	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5cm 11 fios (pacote c/ 500 unid.)	PCT	R$ 38,95	45	R$ 1.752,75
30	Compressa de Gaze Individual Estéril 7,5 x 7,5cm 9 fios (pacote c/ 10 unid.)	PCT	R$ 0,64	135.000	R$ 86.400,00
31	Conjunto de nebulização individual adulto	UNID	R$ 19,57	45	R$ 880,65
32	Conjunto de nebulização individual infantil	UNID	R$ 14,50	45	R$ 652,50
33	Dreno de Penrose nº 1 em látex (20mm)	UNID	R$ 2,16	45	R$ 97,20
34	Dreno de Penrose nº 2 em látex (40mm)	UNID	R$ 4,58	45	R$ 206,10
35	Dreno de Penrose nº 3 em látex (60mm)	UNID	R$ 5,57	45	R$ 250,65
36	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 12	UNID	R$ 8,18	45	R$ 368,10
37	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 16	UNID	R$ 7,75	45	R$ 348,75
38	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 20	UNID	R$ 8,85	45	R$ 398,25
39	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 24	UNID	R$ 7,83	45	R$ 352,35
40	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 28	UNID	R$ 7,91	45	R$ 355,95
41	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 32	UNID	R$ 7,93	45	R$ 356,85
42	Dreno de Tórax radiopaco siliconizado nº 38	UNID	R$ 8,90	45	R$ 400,50
43	Eletrodo Descartável para ECG (Pcte c/50unid.)	PCTE	R$ 27,50	45	R$ 1.237,50
44	Equipo Macrogotas Infusão Injetor Lateral (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	R$ 1,54	9.000	R$ 13.860,00
45	Equipo Microgotas Infusão Injetor Lateral (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	R$ 2,53	450	R$ 1.138,50
46	Equipo Multivias com Clamp (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	R$ 1,31	900	R$ 1.179,00
47	Equipo universal para bomba de infusão	UNID	R$ 7,96	450	R$ 3.582,00
48	Equipo para Nutrição Enteral	UNID	R$ 1,84	2.700	R$ 4.968,00
49	Equipo Totossensível Microgotas Infusão Injetor Lateral (estéril, atóxico e apirogênio)	UNID	R$ 12,96	450	R$ 5.832,00
50	Espaçador para Medicamento Aerosol com Máscara (Infantil)	UNID	R$ 55,75	18	R$ 1.003,50
51	Espaçador para Medicamento Aerosol com Máscara (Adulto)	UNID	R$ 55,91	18	R$ 1.006,38
52	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m c/capa	UNID	R$ 8,27	900	R$ 7.443,00
53	Esparadrapo Impermeável 5cm x 4,5m c/capa	UNID	R$ 4,66	1.800	R$ 8.388,00

54	Espéculo vaginal descartável, não estéril, não lubrificado (Tamanho PP)	UNID	R$ 1,27	90	R$ 114,30
55	Espéculo vaginal descartável, não estéril, não lubrificado (Tamanho P)	UNID	R$ 1,13	90	R$ 101,70
56	Espéculo vaginal descartável, não estéril, não lubrificado (Tamanho M)	UNID	R$ 1,18	90	R$ 106,20
57	Espéculo vaginal descartável, não estéril, não lubrificado (Tamanho G)	UNID	R$ 1,45	90	R$ 130,50
58	Éter Sulfúrico 35% Frasco de 1000ml	FR	R$ 32,81	9	R$ 295,29
59	Fio Guia para Intubação Well Lead	UNID	R$ 26,95	9	R$ 242,55
60	Fita Adesiva Hospitalar Multiuso 19 mm x 50 m	ROLO	R$ 4,26	450	R$ 1.917,00
61	Fita Hipoalérgica Microporosa 5cm x 4,5m c/capa	UNID	R$ 4,21	450	R$ 1.894,50
62	Fita p/ Alto Clave 19mm x 30 m	FR	R$ 5,91	270	R$ 1.595,70
63	Fralda descartável Geriátrica Tamanho "EG"	UNID	R$ 2,45	300	R$ 735,00
64	Fralda descartável Geriátrica Tamanho "G"	UNID	R$ 1,96	600	R$ 1.176,00
65	Fralda descartável Geriátrica Tamanho "M	UNID	R$ 1,88	600	R$ 1.128,00
66	Fralda descartável Geriátrica Tamanho "P"	UNID	R$ 2,07	300	R$ 621,00
67	Frasco para Nutrição Enteral 500ml	UNID	R$ 1,92	2.700	R$ 5.184,00
68	Frasco/Recipiente umidificador para Oxigênio 250ml	FR	R$ 25,50	900	R$ 22.950,00
69	Garrote em tecido elástico para punção venosa com auto-trava e regulagem de tensão	UNID	R$ 7,94	45	R$ 357,30
70	Gel condutor para ultrassonografia (Frasco de 1kg)	GALÃO	R$ 17,03	90	R$ 1.532,70
71	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 11 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 46,90	45	R$ 2.110,50
72	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 15 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 47,93	45	R$ 2.156,85
73	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 23 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 47,61	45	R$ 2.142,45
74	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi Nº 24 (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 47,59	45	R$ 2.141,55
75	Lanceta de aço inoxidável e descartável para punção em dedo (Caixa c/ 100 unidades)	CX	R$ 25,87	270	R$ 6.984,90
76	Lençol de papel descartável cor branca 50 cm x 50 m	ROLO	R$ 10,86	900	R$ 9.774,00
77	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,0	PAR	R$ 2,57	900	R$ 2.313,00
78	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 7,5	PAR	R$ 2,51	900	R$ 2.259,00
79	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,0	PAR	R$ 2,51	900	R$ 2.259,00
80	Luva Cirúrgica Estéril (Par) Nº 8,5	PAR	R$ 2,48	900	R$ 2.232,00
81	Luva de Procedimento Tamanho G (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 96,50	270	R$ 26.055,00
82	Luva de Procedimento Tamanho M (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 96,50	900	R$ 86.850,00
83	Luva de Procedimento Tamanho P (caixa c/ 100 unid.)	CX	R$ 96,50	270	R$ 26.055,00
84	Malha Tubular Ortopédica 10cm x 15m (confeccionada em 100% algodão)	CX	R$ 13,71	90	R$ 1.233,90
85	Malha Tubular Ortopédica 20cm x 15m (confeccionada em 100% algodão)	UNID	R$ 23,43	90	R$ 2.108,70
86	Máscara Cirúrgica Camada Tripla descartável c/ Elástico Cor Branca (caixa c/ 50 unid.)	CX	R$ 60,67	540	R$ 32.761,80
87	Máscara de Oxigênio Tipo Venturi Adulto	UNID	R$ 22,80	90	R$ 2.052,00
88	Máscara de Oxigênio Tipo Venturi Infantil	UNID	R$ 20,93	90	R$ 1.883,70
89	Máscara Protetora Facial (Face Shield)	UNID	R$ 13,91	90	R$ 1.251,90
90	Máscara de Proteção Tipo PFF2 (N95) com elástico	UNID	R$ 5,81	450	R$ 2.614,50
91	Máscara não reinalante para uso em oxigênio de alta concentração. Com reservatório, elástico e tubo de conexão (Tamanho Adulto)	UNID	R$ 16,00	45	R$ 720,00
92	Máscara não reinalante para uso em oxigênio de alta concentração. Com reservatório, elástico e tubo de conexão (Tamanho Infantil)	UNID	R$ 20,50	45	R$ 922,50
93	Medidor de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Aneróide (Adulto)	UNID	R$ 107,14	45	R$ 4.821,30
94	Medidor de Pressão Arterial Esfigmomanômetro Aneróide (Infantil)	UNID	R$ 109,18	9	R$ 982,62
95	Óculos de Proteção Transparente	UNID	R$ 9,77	90	R$ 879,30
96	Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiograma – 210mm x 30m (Bobina)	ROLO	R$ 22,77	90	R$ 2.049,30
97	Piceta 250mL Plástica B-Curv Marron	FR	R$ 4,90	90	R$ 441,00
98	Piceta 250ml plástica B-Curv Transparente	FR	R$ 4,80	90	R$ 432,00
99	Prendedor Umbilical Estéril	UNID	R$ 0,58	225	R$ 130,50
100	Pulseira de Identificação p/ RN	UNID	R$ 0,74	225	R$ 166,50
101	Rompedor de Bolsa Amniótica	UNID	R$ 1,22	225	R$ 274,50
102	Sapatilha descartável TNT 30g/m2 branca (pacote c/ 100 unid.)	PCT	R$ 30,84	180	R$ 5.551,20
103	Escalpe Nº 19	UNID	R$ 0,36	4.500	R$ 1.620,00
104	Escalpe Nº 21	UNID	R$ 0,38	9.000	R$ 3.420,00
105	Escalpe Nº 23	UNID	R$ 0,40	9.000	R$ 3.600,00
106	Escalpe Nº 25	UNID	R$ 0,42	9.000	R$ 3.780,00
107	Escalpe Nº 27	UNID	R$ 0,33	4.500	R$ 1.485,00
108	Seringa Hipodérmica Descartável 10ml 22 G" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	R$ 0,84	9.000	R$ 7.560,00
109	Seringa Hipodérmica Descartável 20ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	R$ 0,92	9.000	R$ 8.280,00
110	Seringa Hipodérmica Descartável 3ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	R$ 0,83	18.000	R$ 14.940,00
111	Seringa Hipodérmica Descartável 5ml 22 G1" (com agulha 0,7 x 25)	SERINGA	R$ 0,55	18.000	R$ 9.900,00
112	Termômetro Clínico Digital	UNID	R$ 14,24	45	R$ 640,80
113	Tira Reativa para Uroanálise Determinação visual p/ 10 parâmetros (frasco com 100 unidades)	FR	R$ 51,82	27	R$ 1.399,14
114	Torneirinha de 3 Vias Luer Lock	UNID	R$ 1,09	2.700	R$ 2.943,00
115	Touca Turbante Hospitalar c/ Elástico TNT 20g/m2 (pacote c/100 unid.)	PCT	R$ 24,59	270	R$ 6.639,30
116	Tubo Látex nº 200 (Pacote c/ 15m)	PCT	R$ 34,30	18	R$ 617,40
117	Tubo Látex nº 204 (Pacote c/ 15m)	PCT	R$ 107,04	18	R$ 1.926,72
118	Tubo de Silicone para Oxigênio 6x10mm (Pcte c/ 10m)	PCT	R$ 115,45	18	R$ 2.078,10
119	Vaselina Liquida Frasco de 1000 ml	FR	R$ 29,99	9	R$ 269,91
TOTAL					**R$ 796.299,39**
Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos.					

SONDAS DE USO HOSPITALAR					
LOTE 17 PARTICIPAÇÃO AMPLA – 75%					
ESPECIFICAÇÕES		**UNID**	**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Sonda Aspiração Traqueal Nº 04	UNID	R$ 0,56	450	R$ 252,00
2	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UNID	R$ 0,58	450	R$ 261,00
3	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UNID	R$ 0,56	450	R$ 252,00
4	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UNID	R$ 0,58	450	R$ 261,00
5	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UNID	R$ 0,60	450	R$ 270,00
6	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UNID	R$ 0,75	450	R$ 337,50
7	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	UNID	R$ 0,80	450	R$ 360,00
8	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	UNID	R$ 0,95	450	R$ 427,50
9	Sonda Aspiração Traqueal Nº 20	UNID	R$ 1,00	450	R$ 450,00
10	Sonda Endotraqueal Nº 10mm c/ balão	UNID	R$ 6,81	450	R$ 3.064,50
11	Sonda Endotraqueal Nº 2,5mm c/ balão	UNID	R$ 6,80	450	R$ 3.060,00
12	Sonda Endotraqueal Nº 4,0mm c/ balão	UNID	R$ 4,57	450	R$ 2.056,50
13	Sonda Endotraqueal Nº 5,0mm c/ balão	UNID	R$ 4,64	450	R$ 2.088,00
14	Sonda Endotraqueal Nº 6,0mm c/ balão	UNID	R$ 4,64	450	R$ 2.088,00
15	Sonda Endotraqueal Nº 7,5mm c/ balão	UNID	R$ 4,29	450	R$ 1.930,50

16	Sonda Endotraqueal Nº 8,0mm c/ balão	UNID	R$ 4,29	450	R$ 1.930,50
17	Sonda Endotraqueal Nº 9,0mm c/ balão	UNID	R$ 4,64	450	R$ 2.088,00
18	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 04	UNID	R$ 0,61	450	R$ 274,50
19	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 06	UNID	R$ 0,60	450	R$ 270,00
20	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 08	UNID	R$ 0,67	450	R$ 301,50
21	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 10	UNID	R$ 0,70	450	R$ 315,00
22	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 12	UNID	R$ 0,71	450	R$ 319,50
23	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 14	UNID	R$ 0,72	450	R$ 324,00
24	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 16	UNID	R$ 0,85	450	R$ 382,50
25	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Curta Nº 18	UNID	R$ 0,94	450	R$ 423,00
26	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 04	UNID	R$ 0,88	450	R$ 396,00
27	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 06	UNID	R$ 0,90	450	R$ 405,00
28	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 08	UNID	R$ 1,00	450	R$ 450,00
29	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 10	UNID	R$ 0,88	450	R$ 396,00
30	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 12	UNID	R$ 1,00	450	R$ 450,00
31	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 14	UNID	R$ 1,00	450	R$ 450,00
32	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 16	UNID	R$ 1,00	450	R$ 450,00
33	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 18	UNID	R$ 1,40	450	R$ 630,00
34	Sonda Estomacal/ Nasogástrica Longa Nº 20	UNID	R$ 1,25	450	R$ 562,50
35	Sonda Foley nº 12 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 3,46	450	R$ 1.557,00
36	Sonda Foley nº 14 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 3,46	450	R$ 1.557,00
37	Sonda Foley nº 16 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 2,66	450	R$ 1.197,00
38	Sonda Foley nº 18 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 3,67	450	R$ 1.651,50
39	Sonda Foley nº 22 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 3,57	450	R$ 1.606,50
40	Sonda Foley nº 24 fr. / ch 30 ml/ cc	UNID	R$ 4,06	450	R$ 1.827,00
41	Sonda Retal Nº 04	UNID	R$ 0,75	90	R$ 67,50
42	Sonda Retal Nº 06	UNID	R$ 0,66	90	R$ 59,40
43	Sonda Retal Nº 08	UNID	R$ 0,67	90	R$ 60,30
44	Sonda Retal Nº 10	UNID	R$ 0,71	90	R$ 63,90
45	Sonda Retal Nº 12	UNID	R$ 0,75	90	R$ 67,50
46	Sonda Retal Nº 14	UNID	R$ 0,75	90	R$ 67,50
47	Sonda Retal Nº 16	UNID	R$ 0,80	90	R$ 72,00
48	Sonda Retal Nº 18	UNID	R$ 0,93	90	R$ 83,70
49	Sonda Uretral Nº 04	UNID	R$ 0,61	4.500	R$ 2.745,00
50	Sonda Uretral Nº 06	UNID	R$ 0,59	4.500	R$ 2.655,00
51	Sonda Uretral Nº 08	UNID	R$ 0,61	9.000	R$ 5.490,00
52	Sonda Uretral Nº 10	UNID	R$ 0,62	9.000	R$ 5.490,00
53	Sonda Uretral Nº 12	UNID	R$ 0,62	9.000	R$ 5.580,00
54	Sonda Uretral Nº 14	UNID	R$ 0,65	4.500	R$ 2.925,00
55	Sonda Uretral Nº 16	UNID	R$ 0,80	4.500	R$ 3.600,00
56	Sonda Uretral Nº 20	UNID	R$ 0,80	4.500	R$ 3.600,00
TOTAL					**R$69.999,30**
Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos.					

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (PENSO) DE USO DA ATENÇÃO BÁSICA				
LOTE 19 - PARTICIPAÇÃO AMPLA – 75%				
ESPECIFICAÇÕES		**VLR UNIT**	**QUANT**	**VALOR**
1	Abaixador de Língua em madeira 14cm (Pacote c/ 100 unid.)	R$ 5,19	180	R$ 934,20
2	Coletor Universal Capacidade de 80ml com tampa de rosca.	R$ 0,87	900	R$ 783,00
3	Escova endocervical (ginecológica) descartável – (Pcte c/100 unid.)	R$ 39,99	45	R$ 1.799,55
4	Espátula de Ayre ginecológica em madeira (Pcte c/100 unid.)	R$ 9,38	45	R$ 422,10
5	Estojo porta lâminas para citologia. Capacidade 3 lâminas. Tampa Rosqueavel.	R$ 0,69	1.800	R$ 1.242,00
6	Fixador Citológico Spray Frasco c/100ml	R$ 10,02	90	R$ 901,80
7	Glicosímetro Portátil. Para determinações de glicemia capilar. Com display de cristal líquido. (OBS: compatível com o item 13) *	R$ 26,29	180	R$ 4.732,20
8	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho G (01 espéculo vaginal grande + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 3,61	900	R$ 3.249,00
9	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho M (01 espéculo vaginal média + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidrocom caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 3,21	1.800	R$ 5.778,00
10	Kit descartável para Exame de Papanicolal Tamanho P (01 espéculo vaginal pequena + 01 escova cervical + 01 espátula de ayres + 02 luvas + 01 lâmina de vidro com caixa para transporte + 01 pinça de cheron)	R$ 2,62	2.700	R$ 7.074,00
11	Pinça cheron 25cm descartável em poliestireno na cor branca	R$ 1,44	225	R$ 324,00
12	Seringa Hipodérmica Descartável 1mL 26 G" para aplicação de insulina 100 UI (com agulha 13 x 4,5)	R$ 0,35	7.200	R$ 2.520,00
13	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar – HGT. Caixa c/50 tiras. (OBS: compatível com o glicosímetro descrito no item 7)	R$ 26,05	900	R$ 23.445,00
TOTAL				**R$ 53.204,85**
Cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos.				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela PREFEITURA MUNNICIPAL DE RIO FORMOSO ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 – Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso - PE, 26 de maio de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Drogafonte LTDA	Cirúrgica Montebello LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO	***MIRELA DA FONTE OLIVEIRA***
Contratada	Contratada
Medical Center Distribuidora De Medicamentos LTDA.	Medvida Dist. De Medicamentos Hospitalares EIRELI.
LAÍSE DE LIMA PEIXOTO	***LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA***
Contratada	Contratada

Padrão Dist. De Prod. E Equip. Hospitalares Padre Callou LTDA.
SUSANA MELO ALENCAR CORTE REAL
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:AEE153E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 39, DE 23 DE JULHO DE 2021 - LEI N. 441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 136.529,80 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 136.529,80
02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

275	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESEN	11.550,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMILIA E BUCA	65.744,80
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSOS DO SUS	

441	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMILIA E BUCA	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSOS DO SUS	

443	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMILIA E BUCA	11.500,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSOS DO SUS	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

742	08.244.0008.2107.0000	Serviços de Proteção Social e Especial	4.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

744	08.244.0008.2107.0000	Serviços de Proteção Social e Especial	1.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

822	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

823	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	19.535,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

213	12.365.0003.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUND	- 91.294,80
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: Grupo 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVEIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	

214	12.366.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADU	- 11.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

729	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Básica	- 33.735,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: Grupo 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVEIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTENCIA SOCIAL	

Anulação: (-) 136.529,80

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:75EBE9EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 CONVITE Nº 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners, projetos em papel e confecção de outdoors para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

VALOR :

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	400	m²	Plotagem de veículos	100,00	40.000,00
02	200	m²	Adesivos com impressão digital	70,00	14.000,00
03	200	m²	Banner com acabamento em ilhós	90,00	18.000,00
04	100	m²	Banner simples	85,00	8.500,00
05	120	m²	Placas para fachada	200,00	24.000,00
06	80	m²	Placas indicativas em pvc adesivado	150,00	12.000,00
07	50	m²	Placas com estrutura em madeira ou metálica em chapa galvanizada	400,00	20.000,00
08	100	m²	Papel para impressão de projetos	30,00	3.000,00

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 15 de julho de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9688B9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01/2021

Aos 26 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 35.961.397/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	FONPLAST	PCT	1600	3,60	5.760,00
6	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 UND	CORDEX	CX	650	43,68	28.392,00
9	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	ESE	CX	700	14,40	10.080,00
33	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT , COM 5UND	BRUXAXA	PCT	1300	1,35	1.755,00
34	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COM 10UND	BRUXAXA	PCT	2200	1,14	2.508,00
35	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COM 20 UND	BRUXAXA	PCT	1500	1,49	2.235,00
TOTAL						50.730,00

VENCEDOR: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 22.280.916/0001-85						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PANDA	UND	1500	1,30	1.950,00
32	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr , PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ABSOLUTO	UND	7500	1,49	11.175,00
37	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EM NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	ICOPLAN	UND	450	7,45	3.352,50
41	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO, NEUTRO.	V. QUIMICA	UND	400	4,99	1.996,00
TOTAL						18.473,50

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA						
CNPJ: 33.613.876/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM .	SAMUM	UND	350	5,76	2.016,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E	CLORITO	CAIXA	1200	16,00	19.200,00

	ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.CAIXA COM 12 UND					
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	AROPLAST	UND	250	10,60	2.650,00
5	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTALCOPO	PCT	1000	4,30	4.300,00
8	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	GLADE	UND	150	7,73	1.159,50
10	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO	CRISTAL	UND	100	3,33	333,00
11	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BRILHS	UND	4000	0,50	2.000,00
12	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS .	MC	UND	600	1,55	930,00
13	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO – MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PARANA	MAÇO	370	2,10	777,00
14	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PCT	1400	2,28	3.192,00
15	GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	BRASILEIRO	PCT	1500	0,99	1.485,00
16	INSETICIDA AERESOL, EMBALAGEM DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	SBP	UND	204	6,90	1.407,60
17	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ASSOLAM	PCT	2000	1,34	2.680,00
18	LIXEIRA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 60LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	AROPLAST	UND	50	45,96	2.298,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	AROPLAST	UND	150	14,99	2.248,50
20	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE .	SANRO	PAR	800	3,30	2.640,00
21	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	CRISTAL	UND	450	5,00	2.250,00
22	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	MC	UND	1500	2,00	3.000,00
23	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	MC	UND	600	2,32	1.392,00
24	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M	WYDA	ROLO	200	2,00	400,00
25	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO 28CM X 30M	BRASILEIRO	ROLO	150	4,00	600,00
26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES , COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BRASILEIRO	PCT	11000	1,90	20.900,00
27	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BRASILEIRO	PCT	210	3,00	630,00
28	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	TROIA	CX	160	16,00	2.560,00
29	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	MARATA	PCT	1300	2,50	3.250,00
30	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	MARATA	PCT	1600	2,00	3.200,00
31	RODO,EM MADEIRA COM LÂMINA EM BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.	CRISTAL	UND	310	3,62	1.122,20
36	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPO PICOTADA MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNDIDADES.	DOKAPLAST	KG	230	22,70	5.221,00
38	VASSOURA DE PALHA.	CRISTAL	UND	250	2,78	695,00
39	ÁLCOOL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLO BELLA	CX	550	63,00	34.650,00
40	ÁLCOOL GEL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLO BELLA	CX	320	73,90	23.648,00
42	SHAMPOO INFANTIL , LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES,COM PH BALANCEADO ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ .EMBALAGEM COM 200 ML	XUXINHA	UND	300	10,00	3.000,00
43	CONDICIONADOR INFANTIL , LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES,COM PH BALANCEADO ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ .EMBALAGEM COM 200 ML	XUXINHA	UND	300	8,00	2.400,00
TOTAL						158.234,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA.
35.961.397/0001-62
Valor: R$ 50.730,00
- NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
22.280.916/0001-85
Valor: R$ 18.473,50
- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.

33.613.876/0001-62
Valor: R$ 158.234,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 26 de Julho de 2021

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4D624026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1839 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - **DETRAN**, sem prejuízo em seus vencimentos, contando seus efeitos de **01.01.2021 a 31.12.2021.**

Mat.	Nome	Cargo
5.166	**Arisandro Guedes de Barros**	Auxiliar de Serviços Gerais
5.589	**Givanildo Francisco Alves**	Agente Administrativo
4.614	**Ivan da Silva Pereira**	Auxiliar Técnico
10.739	**Jackson José de Oliveira Araújo Júnior**	Auxiliar de Serviços Gerais
11.955	**Jandielder Cândido da Silva**	Agente Administrativo
4.668	**Luiz Geraldo Chagas**	Gari
11.554	**Maria do Carmo da Silva**	Auxiliar de Enfermagem
10.769	**Maria Lúcia Rodrigues**	Auxiliar de Serviços Gerais
10.747	**Maria Nazaré Pereira do Vale**	Auxiliar de Serviços Gerais
4273	**Marivaldo José Fagundes**	Auxiliar Técnico
10.740	**Neilton Henrique da Silva**	Auxiliar de Serviços Gerais

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 21/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EC8DA2E6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo para ciência da Homologação e Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para os autuados efetuarem o pagamento da multa, solicitarem a conversão da multa ou para apresentarem recurso administrativo à Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Paulista, conforme preconizam a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019 e o Decreto Municipal nº 63/2014. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido. O não atendimento no prazo estabelecido, das opções apresentadas, implicará em encaminhamento dos Processos de Autos de Infração Ambiental à Procuradoria Municipal para tomar as medidas cabíveis.
Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deveram comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº	DECISÃO
Imobiliária Prolar LTDA	08.894.693/0001-15	001/2021	Manutenção da sanção pecuniária e reparação do dano ambiental.
MRV MD Todo Dia Construções SPE LTDA	28.942.328/0001-46	002/2021	Manutenção da sanção pecuniária
MRV Engenharia e Participações S. A.	08.343.492/0054-31	006/2021	Manutenção da sanção pecuniária
Companhia de Tecidos Paulista	10.656.239/0001-78	008/2021	Manutenção da sanção pecuniária e reparação do dano ambiental
Companhia de Tecidos Paulista	10.656.239/0001-78	010/2021	Manutenção da sanção pecuniária e reparação do dano ambiental
Alicia Correia de Almeida	133.953.984-55	014/2021	Manutenção da sanção pecuniária
Shirleide Martins dos Santos	049.636.344-14	015/2021	Manutenção da sanção pecuniária
João Joaquim Gomes Neto 66921651487 (Bibitos Bar e Restaurante – ME)	31.836.135/0001-15	016/2021	Manutenção da sanção pecuniária e reparação do dano ambiental
Arruda Materiais de Construção e Serviços LTDA	03.846.647/0001-27	017/2021	Manutenção da sanção pecuniária
Domos Construções e Incorporações LTDA – EPP	17.280.184/0001-93	020/2021	Manutenção da sanção pecuniária
Condomínio do Edifício Columbia	12.808.060/0001-14	021/2021	Reparação do dano ambiental

Paulista, 27 de julho de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:53C5C176

SECRETARIA DE SAÚDE
QUINTA CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICOS 001/2021

Os candidatos abaixo habilitados estão convocados para se apresentarem em até 05 dias úteis, a partir da data de hoje, com toda documentação prevista nos itens 4.2 e 7.1 da Portaria conjunta SECAD/SMS 001/2021, na Secretaria de Saúde do Paulista, situada na Avenida Geraldo Pinho Alves, 222 – Paulista, das 8:00 às 13:00 horas.

CPF	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
061555464-44	RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA RAMOS	Médico Clínico Geral	15- CGERAL
112294604-03	LUCIANA RODRIGUES ALVES DA MOTA	Médico Clínico Geral	16- CGERAL
067573641-23	MAIKEL ENRIQUE PROENZA NUNEZ	Médico Clínico Geral	17- CGERAL
087772544-65	BARBARA LINS GADELHA	Médico Clínico Geral	18- CGERAL
013786264-43	WESDREY DANTAS FERNANDES	Médico Clínico Geral	19- CGERAL
084464934-11	KLARISSA PIMENTEL DE SOUZA	Médico Clínico Geral	20- CGERAL
089558304-67	DJANINO FERNANDES DA SILVA	Médico Clínico Geral	21- CGERAL
666432794-53	MARIA AMAZONAS	Médico Clínico Geral	22- CGERAL
072021244-83	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	Médico Emergencista	29 -EMERG
013228294-11	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Médico Emergencista	30 - EMERG
059533664-77	NELSON PEREIRA DE LIMA NETO	Médico Emergencista	31- EMERG
057931124-48	EDUARDO LAFEYETTE MONTEIRO	Médico Emergencista	32 - EMERG
051.912.294-10	BERNARDO GOMES CASTELO BRANCO	Médico Emergencista	33 - EMERG
154580927-59	MATHEUS NICKEL SAUDE	Médico Emergencista	34- EMERG
039801594-50	CARLOS ANDRÉ ARCOVERDE URQUIZA	Médico Emergencista	35 - EMERG
095958334-36	PEDRO LIMA SOBRAL	Médico Emergencista	36 - EMERG
701702784-17	CÉSAR GABRIEL PIREZ BEGUIRISTAIN	Médico Emergencista	37- EMERG
004233182-09	EDSON IZIDORIO DA SILVA JUNIOR	Médico Emergencista	38 - EMERG
073855624-69	ANDREA ABREU CALISTA	Médico Emergencista	39 - EMERG
021356224-35	VIVIANNE CORREIA DOS SANTOS MORAES	Médico Emergencista	40- EMERG
055613374-91	WASHINGTON FERNANDO DE SOUSA NEVES	Médico Emergencista	41 - EMERG
008149772-51	KAIO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Médico Emergencista	42 - EMERG
847642445-00	ALEXANDER ELADIO DE LA TORRE LOPEZ	Médico Cardiologista	02 - CARDIO
468581995-00	TAMIR CRISTIANE DA SILVA CORREIA	Médico Neurologista	03 - NEURO
061729104-77	EZEQUIAS ALVES SANTOA DE SOUZA	Médico Neurologista	04 - NEURO
093958014-41	MÁRIO LUCIANO DE MÉLO SILVA JÚNIOR	Médico Neurologista	05 - NEURO
094458966-96	STHEFFANY GOMES LIMA	Médico psiquiatra infantil	03-PSIQ INFANTIL

CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA
Secretário De Saúde

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária De Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:96EC95D0



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
RGF SIMPLIFICADO 1º SEMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
RGF_SIMPLIFICADO_1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Dormentes - PE (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.211,44	105.211,45	105.211,45	105.211,45	105.211,45	114.869,00	105.211,45	105.344,55	105.611,33	105.681,33	106.084,66	105.278,00	1.276.137,56	0,00
Pessoal Ativo	107.211,44	105.211,45	105.211,45	105.211,45	105.211,45	114.869,00	105.211,45	105.344,55	105.611,33	105.681,33	106.084,66	105.278,00	1.276.137,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	89.624,99	87.625,00	87.625,00	87.625,00	87.625,00	95.780,00	87.625,00	87.735,00	88.013,33	88.013,33	88.346,66	87.680,00	1.063.318,31	0,00
Obrigações Patronais	17.586,45	17.586,45	17.586,45	17.586,45	17.586,45	19.089,00	17.586,45	17.609,55	17.598,00	17.668,00	17.738,00	17.598,00	212.819,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.211,44	105.211,45	105.211,45	105.211,45	105.211,45	114.869,00	105.211,45	105.344,55	105.611,33	105.681,33	106.084,66	105.278,00	1.276.137,56	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	54.656.325,78	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	54.656.325,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.276.137,56	2,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.279.379,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.115.410,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.951.441,60	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830
Date: 2021.07.23 12:40:32 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Câmara de Vereadores de Dormentes - PE
Assinatura: 2

Digitally signed by ERNANDIO DE MACEDO COELHO:98525492434
Date: 2021.07.23 13:05:16 GFT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Dormentes - PE
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:E0B7B7CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 3° BIMESTRE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.181.910,09	41.181.910,09	6.732.619,65	16,35	21.088.708,48	51,21	20.093.201,61
RECEITAS CORRENTES	39.435.221,00	39.435.221,00	6.732.619,65	17,07	21.088.708,48	53,48	18.346.512,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.367.500,00	1.367.500,00	236.948,32	17,33	473.549,10	34,63	893.950,90
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	234.870,02	17,99	459.023,31	35,16	846.676,69
Taxas	61.800,00	61.800,00	2.078,30	3,36	14.525,79	23,50	47.274,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.060.000,00	1.060.000,00	174.117,62	16,43	590.207,50	55,68	469.792,50
Contribuições Sociais	660.000,00	660.000,00	169.176,33	25,63	481.816,15	73,00	178.183,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	4.941,29	1,24	108.391,35	27,10	291.608,65
RECEITA PATRIMONIAL	544.000,00	544.000,00	207.645,46	38,17	238.610,98	43,86	305.389,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	207.645,46	38,17	238.610,98	43,86	305.389,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.407.726,00	36.407.726,00	6.109.146,38	16,78	19.778.232,67	54,32	16.629.493,33
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	21.880.600,00	3.768.616,35	17,22	11.599.243,09	53,01	10.281.356,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	824.193,36	17,82	2.605.732,95	56,34	2.019.067,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	1.516.336,67	15,62	5.573.256,63	57,41	4.134.243,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	4.761,87	9,07	8.108,23	15,44	44.391,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	4.017,02	7,65	5.819,45	11,08	46.680,55

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	744,85	0,00	2.288,78	0,00	-2.288,78

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.746.689,09	1.746.689,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.689,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.850,35	123.850,35	0,00	0,00	0,00	0,00	123.850,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	123.850,35	123.850,35	0,00	0,00	0,00	0,00	123.850,35
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.770,07	24.770,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770,07
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	0,00	0,00	0,00	24.770,07
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.598.068,67	1.598.068,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598.068,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.198.068,67	1.198.068,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.068,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.285.000,00	1.285.000,00	346.394,54	26,96	1.336.170,86	103,98	-51.170,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.079.014,19	16,67	22.424.879,34	52,81	20.042.030,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.079.014,19	16,67	22.424.879,34	52,81	20.042.030,75
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.466.910,09	42.466.910,09	7.079.014,19	16,67	22.424.879,34	52,81	20.042.030,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.510.035,09	39.970.661,09	5.676.694,36	14.129.038,32	25.841.622,77	5.685.025,92	13.915.375,81	26.055.285,28	13.549.802,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.508.519,54	36.800.640,54	5.413.398,08	13.400.770,96	23.399.869,58	5.421.729,64	13.187.108,45	23.613.532,09	12.821.535,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.497.674,00	20.991.151,46	3.478.996,64	8.482.073,38	12.509.078,08	3.480.046,64	8.482.073,38	12.509.078,08	8.356.975,07	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.111,23	36.111,23	0,00	0,00	36.111,23	0,00	0,00	36.111,23	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.974.734,31	15.773.377,85	1.934.401,44	4.918.697,58	10.854.680,27	1.941.683,00	4.705.035,07	11.068.342,78	4.464.560,09	
DESPESAS DE CAPITAL	2.526.846,58	2.763.851,58	263.296,28	728.267,36	2.035.584,22	263.296,28	728.267,36	2.035.584,22	728.267,36	0,00
INVESTIMENTOS	1.868.578,69	2.097.583,69	82.141,97	327.603,97	1.769.979,72	82.141,97	327.603,97	1.769.979,72	327.603,97	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	658.267,89	666.267,89	181.154,31	400.663,39	265.604,50	181.154,31	400.663,39	265.604,50	400.663,39	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.668,97	406.168,97			406.168,97			406.168,97		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.956.875,00	4.147.475,00	366.056,76	1.190.481,33	2.956.993,67	366.056,76	1.190.481,33	2.956.993,67	1.174.209,08	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.466.910,09	44.118.136,09	6.042.751,12	15.319.519,65	28.798.616,44	6.051.082,68	15.105.857,14	29.012.278,95	14.724.011,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.466.910,09	44.118.136,09	6.042.751,12	15.319.519,65	28.798.616,44	6.051.082,68	15.105.857,14	29.012.278,95	14.724.011,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				7.105.359,69			7.319.022,20		7.700.867,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.466.910,09	44.118.136,09	6.042.751,12	22.424.879,34		6.051.082,68	22.424.879,34		22.424.879,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.285.000,00	1.285.000,00	346.394,54	26,96	1.336.170,86	103,98	-51.170,86
RECEITAS CORRENTES	1.285.000,00	1.285.000,00	346.394,54	26,96	1.336.170,86	103,98	-51.170,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.285.000,00	1.285.000,00	220.236,48	17,14	935.046,73	72,77	349.953,27
Contribuições Sociais	1.285.000,00	1.285.000,00	220.236,48	17,14	935.046,73	72,77	349.953,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	126.158,06	0,00	401.124,13	0,00	-401.124,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	126.158,06	0,00	401.124,13	0,00	-401.124,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.956.875,00	4.147.475,00	366.056,76	1.190.481,33	2.956.993,67	366.056,76	1.190.481,33	2.956.993,67	1.174.209,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.755.875,00	3.946.475,00	328.808,07	1.081.116,50	2.865.358,50	328.808,07	1.081.116,50	2.865.358,50	1.064.844,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.500,00	2.570.000,00	197.844,58	568.918,39	2.001.081,61	197.844,58	568.918,39	2.001.081,61	552.646,54	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	1.376.475,00	130.963,49	512.198,11	864.276,89	130.963,49	512.198,11	864.276,89	512.198,11	
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	37.248,69	109.364,83	91.635,17	37.248,69	109.364,83	91.635,17	109.364,43	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	37.248,69	109.364,83	91.635,17	37.248,69	109.364,83	91.635,17	109.364,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Dados sem a conolidação com o Poder Legislativo e sem informações do CISAPE.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.510.035,09	39.970.661,09	5.676.694,36	14.129.038,32	92,23	25.841.622,77	5.685.025,92	13.915.375,81	92,12	26.055.285,28	0,00
Legislativa	2.137.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	2.132.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.137.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	2.132.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	7.438.846,12	7.504.804,66	1.432.831,79	3.365.713,99	21,97	4.139.090,67	1.419.258,35	3.220.895,15	21,32	4.283.909,51	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.438.846,12	7.504.804,66	1.432.831,79	3.365.713,99	21,97	4.139.090,67	1.419.258,35	3.220.895,15	21,32	4.283.909,51	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.478.000,00	1.475.000,00	186.666,68	446.851,64	2,92	1.028.148,36	193.266,68	421.254,56	2,79	1.053.745,44	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	62.300,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	62.300,00	

Assistência Comunitária	1.415.700,00	1.412.700,00	186.666,68	446.851,64	2,92	965.848,36	193.266,68	421.254,56	2,79	991.445,44	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.278.500,00	2.278.500,00	408.261,32	1.051.466,89	6,86	1.227.033,11	411.761,32	1.051.466,89	6,96	1.227.033,11	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.278.500,00	2.278.500,00	408.261,32	1.051.466,89	6,86	1.227.033,11	411.761,32	1.051.466,89	6,96	1.227.033,11	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.385.494,31	10.146.270,31	1.737.530,09	4.542.404,06	29,65	5.603.866,25	1.745.685,09	4.510.857,56	29,86	5.635.412,75	0,00
Atenção Básica	7.535.859,00	7.773.409,00	1.155.160,63	3.268.792,75	21,34	4.504.616,25	1.163.360,63	3.237.291,25	21,43	4.536.117,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.035,31	590.035,31	169.601,77	238.346,75	1,56	351.688,56	169.556,77	238.301,75	1,58	351.733,56	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	74.500,00	65.500,00	0,00	18.303,20	0,12	47.196,80	0,00	18.303,20	0,12	47.196,80	
Vigilância Epidemiológica	73.100,00	66.100,00	4.354,31	8.807,81	0,06	57.292,19	4.354,31	8.807,81	0,06	57.292,19	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	0,00	1.651.226,00	408.413,38	1.008.153,55	6,58	643.072,45	408.413,38	1.008.153,55	6,67	643.072,45	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	13.672.875,69	13.368.767,15	1.591.362,62	3.991.391,98	26,05	9.377.375,17	1.593.962,62	3.979.691,89	26,35	9.389.075,26	0,00
Ensino Fundamental	12.183.850,69	12.051.592,15	1.591.362,62	3.916.571,92	25,57	8.135.020,23	1.593.962,62	3.904.871,83	25,85	8.146.720,32	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	257.200,00	135.350,00	0,00	0,00	0,00	135.350,00	0,00	0,00	0,00	135.350,00	
Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Educação Infantil	883.025,00	853.025,00	0,00	74.820,06	0,49	778.204,94	0,00	74.820,06	0,50	778.204,94	
Educação de Jovens e Adultos	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	270.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Cultura	223.030,00	203.030,00	0,00	0,00	0,00	203.030,00	0,00	0,00	0,00	203.030,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	223.030,00	203.030,00	0,00	0,00	0,00	203.030,00	0,00	0,00	0,00	203.030,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	252.000,00	252.000,00	32.011,92	38.671,92	0,25	213.328,08	32.011,92	38.671,92	0,26	213.328,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	152.000,00	152.000,00	32.011,92	38.671,92	0,25	113.328,08	32.011,92	38.671,92	0,26	113.328,08	
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Habitação	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Habitação Rural	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Areas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.347.200,00	1.388.200,00	221.083,07	519.809,57	3,39	868.390,43	221.083,07	519.809,57	3,44	868.390,43	0,00
Abastecimento	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.217.200,00	1.258.200,00	221.083,07	519.809,57	3,39	738.390,43	221.083,07	519.809,57	3,44	738.390,43	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	386.870,00	311.870,00	33.850,27	70.756,87	0,46	241.113,13	34.900,27	70.756,87	0,47	241.113,13	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	386.870,00	311.870,00	33.850,27	70.756,87	0,46	241.113,13	34.900,27	70.756,87	0,47	241.113,13	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	60.000,00	60.000,00	32.175,00	32.175,00	0,21	27.825,00	32.175,00	32.175,00	0,21	27.825,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	32.175,00	32.175,00	0,21	27.825,00	32.175,00	32.175,00	0,21	27.825,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	170.550,00	239.050,00	921,60	69.796,40	0,46	169.253,60	921,60	69.796,40	0,46	169.253,60	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	116.050,00	116.050,00	921,60	921,60	0,01	115.128,40	921,60	921,60	0,01	115.128,40	
Lazer	54.500,00	123.000,00	0,00	68.874,80	0,45	54.125,20	0,00	68.874,80	0,46	54.125,20	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	474.668,97	406.168,97				406.168,97				406.168,97	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.956.875,00	4.147.475,00	366.056,76	1.190.481,33	7,77	2.956.993,67	366.056,76	1.190.481,33	7,88	2.956.993,67	
TOTAL (III) = (I + II)	42.466.910,09	44.118.136,09	6.042.751,12	15.319.519,65	100,00	28.798.616,44	6.051.082,68	15.105.857,14	100,00	29.012.278,95	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.956.875,00	4.147.475,00	366.056,76	1.190.481,33	7,77	2.956.993,67	366.056,76	1.190.481,33	7,88	2.956.993,67	0,00
Legislativa	3.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	615.900,00	614.200,00	64.673,85	171.005,25	1,12	443.194,75	64.673,85	171.005,25	1,13	443.194,75	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	615.900,00	614.200,00	64.673,85	171.005,25	1,12	443.194,75	64.673,85	171.005,25	1,13	443.194,75	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	126.000,00	126.000,00	2.506,48	10.095,40	0,07	115.904,60	2.506,48	10.095,40	0,07	115.904,60	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Assistência Comunitária	119.000,00	119.000,00	2.506,48	10.095,40	0,07	108.904,60	2.506,48	10.095,40	0,07	108.904,60	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	536.000,00	613.300,00	52.868,78	166.006,10	1,08	447.293,90	52.868,78	166.006,10	1,10	447.293,90	0,00
Atenção Básica	431.500,00	529.800,00	52.868,78	166.006,10	1,08	363.793,90	52.868,78	166.006,10	1,10	363.793,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	

Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.524.200,00	2.634.200,00	241.261,89	835.365,45	5,45	1.798.834,55	241.261,89	835.365,45	5,53	1.798.834,55	0,00
Ensino Fundamental	2.271.950,00	2.381.950,00	241.261,89	822.608,69	5,37	1.559.341,31	241.261,89	822.608,69	5,45	1.559.341,31	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Ensino Superior											
Educação Infantil	231.250,00	231.250,00	0,00	12.756,76	0,08	218.493,24	0,00	12.756,76	0,08	218.493,24	
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	112.275,00	112.275,00	3.695,76	6.959,13	0,05	105.315,87	3.695,76	6.959,13	0,05	105.315,87	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	112.275,00	112.275,00	3.695,76	6.959,13	0,05	105.315,87	3.695,76	6.959,13	0,05	105.315,87	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	32.750,00	32.750,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.700,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.700,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	32.750,00	32.750,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.700,00	1.050,00	1.050,00	0,01	31.700,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											

Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida- Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.031.849,46	3.310.497,92	3.257.007,76	3.180.261,59	3.718.220,73	6.275.466,26	3.931.497,40	4.187.441,75	3.984.262,07	3.989.673,15	3.667.002,89	3.915.671,66	48.448.852,64	43.643.821,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.847,37	72.387,83	94.323,49	87.119,73	78.079,31	168.775,03	16.428,08	111.244,39	59.940,05	48.988,26	142.490,29	94.458,03	1.040.081,86	1.367.500,00
IPTU	1.376,49	1.383,41	219,42	625,29	4.168,72	456,25	978,85	3.283,69	786,70	529,76	362,83	500,02	14.671,43	28.200,00
ISS	19.464,72	42.782,13	32.498,54	25.463,73	27.045,52	39.130,46	5.713,15	13.503,74	14.549,03	9.240,29	95.592,22	42.914,88	367.898,41	721.000,00
ITBI	530,17	490,17	1.194,17	163,39	403,39	243,39	102,59	1.372,76	1.005,18	0,00	1.125,18	3.885,90	10.516,29	6.500,00
IRRF	43.848,10	27.701,61	60.266,72	60.498,30	46.305,74	128.870,36	7.262,43	85.849,78	42.475,08	37.500,26	45.125,78	45.363,21	631.067,37	550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627,89	30,51	144,64	369,02	155,94	74,57	2.371,06	7.234,42	1.124,06	1.717,95	284,28	1.794,02	15.928,36	61.800,00
Contribuições	78.268,87	59.267,23	57.112,84	62.733,72	90.953,56	282.627,19	77.474,63	122.169,49	106.185,10	110.260,66	88.610,96	85.506,66	1.221.170,91	1.060.000,00
Receita Patrimonial	336.527,16	-95.357,22	-163.870,33	-2.726,54	281.178,98	434.344,81	-80.641,38	-147.439,96	102.225,28	156.821,58	102.071,11	105.574,35	1.028.707,84	544.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	336.527,16	-95.357,22	-163.870,33	-2.726,54	281.178,98	434.344,81	-80.641,38	-147.439,96	102.225,28	156.821,58	102.071,11	105.574,35	1.028.707,84	544.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00
Transferências Correntes	4.542.870,98	3.269.642,00	3.258.816,34	3.033.018,09	3.253.609,10	5.022.483,97	3.916.877,14	4.100.327,95	3.715.514,43	3.673.152,31	3.330.230,22	3.628.971,06	44.745.513,59	40.616.326,00
Cota-Parte do FPM	1.625.605,81	1.032.623,98	831.787,71	1.119.250,49	1.483.481,78	2.211.985,91	1.608.466,72	2.108.292,03	1.413.143,85	1.477.334,82	1.775.553,04	1.535.577,68	18.223.103,82	17.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	352.693,08	433.898,39	475.051,24	456.430,22	435.229,52	549.992,80	533.041,40	427.665,09	528.629,99	416.676,61	412.497,37	497.095,97	5.518.901,68	4.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.648,44	8.989,07	6.457,71	4.089,98	2.825,68	7.837,19	40.895,70	71.450,19	30.842,84	19.520,65	12.497,64	13.185,49	225.240,58	200.000,00
Cota-Parte do ITR	18,58	31,19	1.157,27	815,54	38,94	59,37	0,00	17,00	0,00	143,08	20,32	113,22	2.414,51	2.000,00

Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,92	0,00	1.559,74	779,87	779,87	779,87	779,87	16.129,14	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.041,10	1.165,50	1.146,58	833,41	1.639,86	2.110,27	2.084,81	1.758,10	1.858,19	2.105,70	1.827,30	1.906,22	20.477,04	31.000,00
Transferências do FUNDEB	713.219,79	817.950,15	817.608,07	860.600,83	869.457,58	1.014.852,22	1.177.840,75	1.226.108,21	1.157.012,04	1.296.142,97	711.030,54	974.056,08	11.635.879,23	11.297.500,00
Outras Transferências Correntes	1.842.644,18	974.983,72	1.125.607,76	590.997,62	460.935,74	1.224.196,29	554.547,76	263.477,59	583.247,65	460.448,61	416.024,14	606.256,53	9.103.367,59	6.775.826,00
Outras Receitas Correntes	8.335,08	4.558,08	10.625,42	116,59	14.399,78	367.235,26	1.358,93	1.139,88	397,21	450,34	3.600,31	1.161,56	413.378,44	52.500,00
DEDUÇÕES (II)	325.125,65	354.608,79	320.232,86	379.017,59	447.727,92	601.224,44	505.159,24	603.580,19	472.259,93	468.426,00	525.706,46	493.524,77	5.496.593,84	4.868.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	59.436,09	59.267,23	57.112,84	62.733,72	63.084,86	175.968,99	68.261,50	81.743,64	77.364,87	85.269,81	85.227,27	83.949,06	959.419,88	660.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	265.689,56	295.341,56	263.120,02	316.283,87	384.643,06	425.255,45	436.897,74	521.836,55	394.895,06	383.156,19	440.479,19	409.575,71	4.537.173,96	4.208.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.706.723,81	2.955.889,13	2.936.774,90	2.801.244,00	3.270.492,81	5.674.241,82	3.426.338,16	3.583.861,56	3.512.002,14	3.521.247,15	3.141.296,43	3.422.146,89	42.952.258,80	38.775.221,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	188.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.486,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.706.723,81	2.767.403,13	2.936.774,90	2.801.244,00	3.270.492,81	5.674.241,82	3.426.338,16	3.583.861,56	3.512.002,14	3.521.247,15	3.141.296,43	3.422.146,89	42.763.772,80	38.775.221,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.706.723,81	2.767.403,13	2.936.774,90	2.801.244,00	3.270.492,81	5.674.241,82	3.426.338,16	3.583.861,56	3.512.002,14	3.521.247,15	3.141.296,43	3.422.146,89	42.763.772,80	38.775.221,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	2.004.956,11
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	481.816,15
Ativo	0,00	448.926,87
Inativo	0,00	21.923,62
Pensionista	0,00	10.965,66
Receita de Contribuições Patronais	0,00	935.046,73
Ativo	0,00	935.046,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	186.969,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	186.969,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	401.124,13
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	401.124,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	1.603.831,98

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	1.603.831,98	1.603.831,98	1.603.831,98	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	401.124,13
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.145.647,47
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.330.500,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	660.000,00	0,00
Ativo	645.000,00	0,00
Inativo	10.000,00	0,00
Pensionista	5.000,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	1.285.000,00	0,00
Ativo	1.285.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	365.500,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	365.500,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.330.500,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	2.330.500,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.270.500,00	1.051.466,89	1.051.466,89	1.051.466,89	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.001.000,00	977.346,09	977.346,09	977.346,09	

Demais Despesas Correntes	269.500,00	74.120,80	74.120,80	74.120,80	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.280.500,00	1.051.466,89	1.051.466,89	1.051.466,89	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-2.280.500,00	-1.051.466,89	-1.051.466,89	-1.051.466,89	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	39.435.221,00	21.088.708,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	473.549,10
IPTU	28.200,00	6.441,85
ISS	721.000,00	181.513,31
ITBI	6.500,00	7.491,61
IRRF	550.000,00	263.576,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.800,00	14.525,79
Contribuições	1.060.000,00	590.207,50
Receita Patrimonial	544.000,00	238.610,98
Aplicações Financeiras (II)	544.000,00	238.610,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.407.726,00	19.778.232,67
Cota-Parte do FPM	14.300.000,00	7.934.694,65
Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	2.252.485,12
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	150.713,63
Cota-Parte do ITR	1.600,00	234,92
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	4.679,22
Transferências da LC nº 61/1989	24.800,00	9.232,26
Transferências do FUNDEB	11.297.500,00	6.542.190,59

Outras Transferências Correntes	6.775.826,00	2.884.002,28
Demais Receitas Correntes	55.995,00	8.108,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.995,00	8.108,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	38.891.221,00	20.850.097,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.746.689,09	0,00
Operações de Crédito (VI)	123.850,35	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	24.770,07	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.770,07	0,00
Transferências de Capital	1.598.068,67	0,00
Convênios	1.012.154,67	0,00
Outras Transferências de Capital	585.914,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.622.838,74	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.514.059,74	20.850.097,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.800.640,54	13.400.770,96	13.187.108,45	12.821.535,16	554.118,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.991.151,46	8.482.073,38	8.482.073,38	8.356.975,07	147.246,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.111,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.773.377,85	4.918.697,58	4.705.035,07	4.464.560,09	406.872,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.764.529,31	13.400.770,96	13.187.108,45	12.821.535,16	554.118,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.763.851,58	728.267,36	728.267,36	728.267,36	225.156,09	0,00	0,00
Investimentos	2.097.583,69	327.603,97	327.603,97	327.603,97	225.156,09	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	666.267,89	400.663,39	400.663,39	400.663,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.097.583,69	327.603,97	327.603,97	327.603,97	225.156,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	406.168,97						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.268.281,97	13.728.374,93	13.514.712,42	13.149.139,13	779.274,92	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	6.921.683,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	238.610,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.160.294,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.850.332,21	4.340.303,99
DEDUÇÕES (XXIX)	152.963,85	195.277,88
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.022.525,83	1.243.250,91
Demais Haveres Financeiros	152.963,85	195.277,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.697.368,36	4.145.026,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	552.342,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	779.274,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	7.387.227,10
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.160.294,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**VALOR**
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.921.683,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	**30/06/2021**
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.756.970,57	395.326,19	779.274,92	0,00	1.373.021,84	69.087,40	7.650,00	0,00	0,00	0,00	76.737,40	1.449.759,24
PODER EXECUTIVO	1.756.970,57	395.326,19	779.274,92	0,00	1.373.021,84	69.087,40	2.850,00	0,00	0,00	0,00	71.937,40	1.444.959,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.627,20	325.837,55	152.770,84	0,00	179.693,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.693,91
TOTAL (III) = (I + II)	1.763.597,77	721.163,74	932.045,76	0,00	1.552.715,75	69.087,40	7.650,00	0,00	0,00	0,00	76.737,40	1.629.453,15

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6.627,20	325.837,55	152.770,84	0,00	179.693,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.693,91
PODER EXECUTIVO	6.627,20	325.837,55	152.770,84	0,00	179.693,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.693,91
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.466.910,09
Previsão Atualizada	42.466.910,09
Receitas Realizadas	22.424.879,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.466.910,09
Dotação Atualizada	44.118.136,09
Despesas Empenhadas	15.319.519,65
Despesas Liquidadas	15.105.857,14
Despesas Pagas	14.724.011,60
Superávit Orçamentário	7.319.022,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	15.319.519,65
Despesas Liquidadas	15.105.857,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	42.952.258,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.763.772,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.763.772,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.603.831,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	1.603.831,98
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	6.921.683,45	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	7.160.294,43	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.484.761,51	0,00	932.045,76	1.552.715,75

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.484.761,51	0,00	932.045,76	1.552.715,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.737,40	0,00	0,00	76.737,40
Poder Executivo	71.937,40	0,00	0,00	71.937,40
Poder Legislativo	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.561.498,91	0,00	932.045,76	1.629.453,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.450.893,59	25,00	10,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.789.459,16	70,00	57,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	123.850,35
Despesa de Capital Líquida	837.632,19	2.127.219,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.155.069,58	7.891.448,57	12.767.786,13	13.967.158,71
Despesas Previdenciárias	0,00	2.005.125,82	2.615.080,19	6.371.077,66
Resultado Previdenciário	6.155.069,58	5.886.322,75	10.152.705,94	7.596.081,05
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	24.770,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.909.182,81	15,00	21,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830
Date: 2021.07.22 10:48:00 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 2
Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Date: 2021.07.22 10:53:58 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:67BD92A0

